



ESTADO DO ACRE

# Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 15 de janeiro de 2019

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)

Ano LII - nº 12.471

108 Páginas

## SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO .....	1
SECRETARIAS DE ESTADO .....	3
AUTARQUIAS .....	27
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	92
MUNICIPALIDADE .....	92
DIVERSOS .....	108

## GOVERNADORIA DO ESTADO

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO CGE Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0017964-0/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços terceirizados de Apoio técnico Administrativo e Operacional (atividade meio).

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou pendência de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Opera-se a presente rescisão administrativa amigável por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial, fica a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, D Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o Termo de Contrato CGE/Nº 015/2016 a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

ASSINAM: Giordano Simplício Jordão, pela Controladoria Geral do Estado (Contratante) e Heliton Richard Andrade de Paiva representante legal da Empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA (Contratada).

#### EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO CGE Nº 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0020078-8/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Operacional e Administrativo (atividade meio), de forma contínua visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa, e atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme especificação constante no Termo de Referência.

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou pendência de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Opera-se a presente rescisão administrativa amigável por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial, fica a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, D Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o Termo de Contrato CGE/Nº 012/2017 a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINAM: Giordano Simplício Jordão, pela Controladoria Geral do Estado (Contratante) e Heliton Richard Andrade de Paiva representante legal da Empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA (Contratada).

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA CG/PGE/AC nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Trata da instauração e do procedimento da décima primeira Correição Ordinária na Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 45, de 26 de julho de 1994;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é responsável pela orientação, organização, disciplina e controle das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores do Estado, com atribuição de realizar correição no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, visando à verificação da regularidade e eficiência dos serviços prestados, bem como adotar medidas e expedir recomendações necessárias ao seu aprimoramento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução PRES/CPGE nº 01/2008 sobre os procedimentos de correições ordinárias e extraordinárias, cujo artigo 5º, modificado pela Resolução PRES/CPGE nº 12/2012, prevê que as correições ordinárias serão realizadas a partir do primeiro dia útil do mês março até o último dia útil do mês de junho do respectivo ano, tendo por abrangência o período de 12 (doze) meses a partir de julho do ano anterior;

## RESOLVE:

Art. 1º A décima primeira Correição Ordinária na Procuradoria-Geral do Estado do Acre ocorrerá de 1º de março a 28 de junho 2019, tendo por abrangência o período de 12 (doze) meses compreendidos entre julho de 2018 a junho de 2019, conforme cronograma para análise das respectivas atividades e calendário de reuniões nas Especializadas nos termos do Anexo I e II.

Art. 2º A Correição envolverá as áreas do contencioso e da consultoria, observando-se: (1) Processos por Procurador em cada Especializada de forma proporcional ao período em análise. (2) Processos judiciais abrangendo tipos diversos de ação, como, mandado de segurança, ação civil pública, reclamação trabalhista, responsabilidade civil, inventário, repetição de indébito, execução fiscal, desapropriação. (3) Processos administrativos referentes a políticas públicas, licitação, reconhecimento de dívida, análise de contrato, operação de crédito, averbação por tempo de serviço, aposentadoria, concurso público, contratação temporária, regularização imobiliária. (4) O disposto nos itens 2 e 3 deste artigo se dará em conformidade com as respectivas áreas de atuação de cada Especializada. (5) Não incluir processos que tenham sido objeto da correição anterior.

Art. 3º O procedimento para a realização da Correição obedecerá às diretrizes previstas na Resolução PRES/CPGE nº 001/2008, na Portaria Conjunta nº 001/2009, no Manual de Rotinas e demais atos normativos pertinentes.

Art. 4º Os Procuradores-Chefes das Especializadas, Cejur e o Procurador Regional em Brasília ficam designados como auxiliares da Correição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de janeiro de 2019.

Sárvia Silvana Santos Lima  
Corregedora-Geral

ANEXO I DA PORTARIA CG/PGE/AC nº 006/2019  
CRONOGRAMA DA 11ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2019

ESPECIALIZADAS	PERÍODOS PREVISTOS DE SELEÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL	DIAS ÚTEIS	REUNIÕES
Procuradoria de Pessoal	01.3.2019 a 19.3.2019	09	13.3.2019 (quarta-feira)
Procuradoria Patrimônio Imobiliário	20.3.2019 a 26.3.2019	05	20.3.2019 (quarta-feira)
Procuradoria Administrativa	27.3.2019 a 01.4.2019	04	27.3.2019 (quarta-feira)
Procuradoria Fiscal	02.4.2019 a 24.4.2019	15	04.4.2019 (quarta-feira)
Procuradoria Judicial – Coord. de Precatório e Núcleo Trabalhista	25.4.2019 a 02.5.2019	05	10.4.2019 (quarta-feira)
Procuradoria Judicial – Coord. de Execução	03.5.2019 a 09.5.2019	05	24.4.2019 (quarta-feira)
Procuradoria Judicial – Conhecimento Cível	10.5.2019 a 23.5.2019	10	02.5.2019 (quinta-feira)
Procuradoria Meio Ambiente	24.5.2019 a 27.5.2019	02	08.05.2019 (quarta-feira)
Procuradoria da Administração Indireta	28.5.2019 a 29.5.2019	02	15.5.2019 (quarta-feira)
Regional Brasília	30.5.2019 a 31.5.2019	02	22.5.2019 (quarta-feira)
Gabinete PGE/Assessoria Especial	03.6.2019 a 07.6.2019	05	29.5.2019 (quarta-feira)
Cejur	10.6.2019 a 11.6.2019	02	05.6.2019 (quarta-feira)
Finalização	13.6.2019 a 28.06.2019		

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS INDIVIDUAIS DOS PROCURADORES  
ANEXO II DA PORTARIA CG/PGE/AC nº 006/2019

ESPECIALIZADAS	DATA DA ENTREVISTA
Procuradoria de Pessoal	12.3.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Patrimônio Imobiliário	19.3.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Administrativa	26.3.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Fiscal	03.4.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Judicial – Coord. de Precatório e Núcleo Trabalhista	09.4.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Judicial – Coord. de Execução	23.4.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Judicial – Conhecimento Cível	30.4.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria Meio Ambiente	07.5.2019 (TERÇA-FEIRA)
Procuradoria da Administração Indireta	14.5.2019 (TERÇA-FEIRA)
Regional Brasília	21.5.2019 (TERÇA-FEIRA)
Gabinete PGE/Assessoria Especial	28.5.2019 (TERÇA-FEIRA)
Cejur	04.6.2019 (TERÇA-FEIRA)
Assessores Especiais, consoante o disposto no Art. 5º da LCE nº 45/1994.	12.6.2019 (QUARTA-FEIRA)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## PORTARIA Nº 018/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ACLEITON TORRES DE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. Rio Branco-Acre, 09 de janeiro de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

## SECRETARIAS DE ESTADO

## CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado da Casa Civil no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, c/c o Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 12.462, de 02 de janeiro de 2019. Considerando as disposições da Lei nº 2.266 e da Lei nº 2.258, ambas de 31 de março de 2010, que estabelece nova estrutura de carreira para os servidores ocupantes dos cargos de nível superior da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Considerando as disposições dos artigos 4º e 9º do Decreto 5.971 de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores abrangidos pelas leis mencionadas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a Comissão de Promoção com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível superior, constituída pelos seguintes servidores:

I – ELIANE FERNANDES MACIEL – Presidente

II - MARIA ADMA SANTIAGO OLIVEIRA - Membro

III - MARIA ANTÔNIA DA SILVA LEITE – Membro

Art. 2º - REVOGAR, a portaria nº 78/Casa Civil, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ribamar Trindade de Oliveira

Secretário de Estado da Casa Civil

## SEE

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 28 de 04 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora ELZILENE LEITE DA SILVA, matrícula nº 9091939-15, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Reinaldo Pereira da Silva, Tipificação D do município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 33 de 04 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora FRANCILÉIA DA SILVA COSTA BARROZO, matrícula nº 9149945-7, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola José Ribamar Batista, Tipificação D do município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Janeiro de 2019

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 34 de 09 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora FRANCISCA JOANA DIAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 253278-2, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Raimundo Hermínio de Melo, Tipificação D do município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2019

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 26 de 04 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora MARIA ELIANA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 2759128-1 e 3, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Ilka Maria de Lima, Tipificação D do município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria nº 37 de 04 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR-

TES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELA DE LIMA VIEIRA, matrícula nº 9175830-11, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Djalma Teles Galdino, Tipificação E do município de Rio Branco.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Janeiro de 2019  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 60 de 09 de janeiro de 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a servidora DENIZE BALDIN, matrícula nº 9474161-1, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Maria Raimunda Balbino, Tipificação C do município de Rio Branco.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2019  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 61 de 10 de janeiro de 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
Art. 1º DESTITUIR a servidora RAIMUNDA SOARES DA SILVA FONTES, matrícula nº 247294-1, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Humberto de Campos, Tipificação B do município de Cruzeiro do Sul.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 62 de 10 de janeiro de 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:  
Art. 1º DESTITUIR a servidora FRANCISCA AUCIANIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 228400-1, da função de Secretária Escolar da Escola Madre Hildebranda da Prá, Tipificação C do município de Rio Branco.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019  
Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES realizará até as 14h30 do dia 16 de janeiro de 2019 (quarta-feira), no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, o recebimento de propostas para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PREPARO DE MENSALIDADE ESCOLAR, através de profissionais especializados, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no município de Rio Branco/AC, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.  
Assim, conforme Termo de Referência encaminhado por correspondência eletrônica, "e-mail", enviamos o documento de coleta de preços e "check list" da documentação necessária à dispensa de licitação, para que, havendo interesse, apresente, nesta Secretaria, a proposta de preços, conforme data de recebimento mencionada acima.  
Rio Branco – Acre, 11 de Janeiro de 2018.

MAURO SÉRGIO FERREIRA DA CRUZ  
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esportes

## SEINFRA

PORTARIA Nº 006/2019  
O Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 013, de 02 de janeiro de 2019, considerando a imprescindibilidade na prestação de contas, em virtude de atraso na nomeação da Comissão Inventariante;  
RESOLVE:  
Art. 1º Instituir a comissão para elaborar o inventário de material de consumo existente em almoxarifado em 31.12.2018, registrado no sistema GRP, conforme Decreto nº 10.350, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro 2018.  
Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:  
I – João Leandro Silva – Matrícula nº 73105-1 – Presidente  
II – Clóvis Bandeira – Matrícula nº 83771 – Membro  
III – Zilda Antonia de Souza – Matrícula nº 27014-2-Membro  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco, 07 de janeiro de 2019

Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano  
Secretário de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2018 – CPL 01  
PROCESSO Nº 0006910-7/2018  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO:  
O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 08/01/2019 à 07/02/2019.  
AMPARO LEGAL:  
Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ASSINAM: A Srª. Janaina Guedes Bezerra Dourado, pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, e o Srº. Alan Fonseca de Oliveira Lima, pela Empresa V. S. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

## SEFAZ

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.  
A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere o Decreto nº 004/2019,  
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO MOURÃO DE OLIVEIRA para responder pela Diretoria de Licitações do Acre, no âmbito da Secretaria da Fazenda, nomeado pelo Decreto nº 046/2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 10 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019, e tendo em vista o processo nº 0021815-8/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 132 caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/93, gozo de 30 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor WHEELER AFONSO MASCARENHAS BRASIL, Auxiliar da Fazenda Estadual, Referência 07, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, correspondente ao período aquisitivo de 01/05/1996 a 30/04/2001, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 10 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ARAÚJO, Matrícula nº 33162-2, para responder pelo Setor de Pessoal, no âmbito da Secretaria da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALBETIZA RODRIGUES VIERA, Matrícula nº 69434-1, para responder pela Divisão de Contratos, no âmbito da Secretaria da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELIETE MELO LIMA, Matrícula nº 70610-1, para responder pela Divisão de Logística, no âmbito da Secretaria da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA JANETE MAIA DINIZ, Matrícula nº 68560-1, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio, no âmbito da Secretaria da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor IVOMAR RIBEIRO SANDRA, Matrícula nº 30945-2, para responder pela Divisão de Financeiro, no âmbito da Secretaria da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 004/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO FERREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 67385-1, para responder pela Divisão de Arquivo, no âmbito da Secretaria da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Rio Branco-Acre, 11 de janeiro de 2019.

Semírames Maria Plácido Dias  
Secretária de Estado da Fazenda

## SEJUSP

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 014 de 03 de janeiro de 2019.

Designa o (a) Chefe da Seção de Transporte da Secretaria da Justiça e Segurança Pública.

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 008, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.462, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor de Políticas Públicas ALAN DE LUCENA DANTAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes da SEJUSP, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Cezar Rocha dos Santos  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 015 de 03 de janeiro de 2019.  
Designa o (a) Responsável pela Divisão Administrativa do CIEPS da Secretaria da Justiça e Segurança Pública.

O Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 008, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.462, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gestora de Políticas Públicas JOCILEIDE BESSA DA SILVA, para responder pela chefia da Divisão Administrativa do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública da SEJUSP, cumulativamente com a função de Coordenadora Pedagógica do Telecentro Rede EAD/SENASP/AC, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paulo Cezar Rocha dos Santos  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

SEPA

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO - SEPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ELAINE DA SILVA - matrícula nº 9164847-6, para responder interinamente pelo Escritório da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio/SEPA, no município de BRASILÉIA - AC, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PABLO OLIVEIRA SELHORST  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO-INTE-  
RINO EM EXERCÍCIO  
PORTARIA 017/2019

Rio Branco, 014 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA SEPA Nº 024 DE 010/01/2019 – publicada no Diário Oficial nº 12.470 de 14/01/2019, pág. 10.

Onde se lê: GONSALVES

Leia-se: GONÇALVES

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Guilherme Salvador Wadt  
Secretário de Estado  
Decreto nº012/2019

Rio Branco, 014 de janeiro de 2019.

RETIFICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA SEPA Nº 032 DE 010/01/2019 – publicada no Diário Oficial nº 12.470 de 14/01/2019, pág. 10.

Onde se lê: PERPERTUO

Leia-se: PERPETUO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Guilherme Salvador Wadt  
Secretário de Estado  
Decreto nº012/2019

SEPC

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

RESOLVE:

Considerando a necessidade premente de lotação de delegados nas Delegacias de Polícia Civil do interior do Estado, como forma de se evitar solução de continuidade dos serviços das unidades policiais;

Considerando que os serviços de segurança pública, por sua própria natureza, são considerados essenciais e inadiáveis, não podendo, dessa forma, sofrer solução de continuidade;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais que norteiam a atividade pública, dentre os quais o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além daqueles corolários, que regem o direito administrativo, como o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

Considerando que, atualmente, é escasso o número de delegados de polícia, além do que, há regionais em que os serviços de polícia judiciária de vários municípios encontram-se sob a responsabilidade de um único delegado de polícia, o que pode trazer prejuízos à sociedade;

Considerando que a Regional do Alto Acre, atualmente, conta apenas com um delegado, que responde pelos municípios de Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia e Xapuri;

Considerando que, na Regional do Baixo Acre, é necessária a lotação de, pelo menos, mais um delegado, haja vista que, dos quatro municípios que a integram, apenas dois contam com delegado;

Considerando que a Regional do Purus, onde somente um delegado encontra-se respondendo pelos municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus;

Considerando a Regional do Envira, onde os municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá estão sob a coordenação de apenas um delegado;

Considerando que a Regional do Juruá, por sua extensão territorial, e por sua considerável densidade demográfica, abrangendo os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, necessita urgentemente de um reforço, por meio da lotação de pelo menos mais um delegado de polícia;

Considerando que, há muito, a Regional do Alto Acre, por sua extensão territorial e por ser área de fronteira, vem necessitando de, pelo menos, mais um delegado de polícia, sobretudo em virtude do elevado número de ocorrência de tráfico de drogas e outros crimes graves;

Considerando que, embora a Capital também precise de mais delegados de polícia, por ter a maior extensão territorial e a maior população do Estado, concentra o maior número de delegados, sendo necessária, conveniente e oportuna a remoção de delegados atuantes em Rio Branco, para as unidades policiais do interior que mais necessitam;

Considerando que é atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil lotar e remover policiais e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo; a teor do art. 8º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); Considerando que a remoção dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, dar-se-á a pedido ou permuta (art. 85, inciso I, da LOPC); e ex-officio, fundamentadamente, no interesse do serviço policial (art. 85, II, da LOPC);

Considerando que, não obstante haja um concurso público em andamento, para provimento de cargos de Delegado, Agente, Escrivão, Auxiliar de Necropsia, a previsão é que o resultado final não ocorra em tempo breve, tendo em vista que a fase atinente ao curso de formação policial, cujo início ainda não tem previsão, normalmente, perdura, no mínimo, quatro meses;

RESOLVE:  
I - Revogar a Portaria nº. 308 de 02 de maio de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Civil VALDINEI SOARES DA COSTA na Delegacia de Flagrantes - DEFLA;

II - Lotar o servidor acima mencionado, mediante remoção, na forma na Lei Complementar Estadual nº 129/2004 e na LCE nº 39/93, para exercer suas funções na Delegacia Geral de Polícia Civil de Tarauacá – AC, na condição de Delegado-Coordenador da região Envira, com atribuição prorrogada para as delegacias de Polícia Civil de Feijó– AC e Jordão - AC;

III - Atribuir Ajuda de Custo ao citado servidor, referente a um mês de remuneração, com fulcro no art. 86 – C, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e no arts. 58 e 59, da LCE nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz  
Secretário de Estado da Polícia Civil do Acre

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 06, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

RESOLVE:

Considerando a necessidade premente de lotação de delegados nas Delegacias de Polícia Civil do interior do Estado, como forma de se evitar solução de continuidade dos serviços das unidades policiais;

Considerando que os serviços de segurança pública, por sua própria natureza, são considerados essenciais e inadiáveis, não podendo, dessa forma, sofrer solução de continuidade;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais que norteiam a atividade pública, dentre os quais o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além daqueles corolários, que regem o direito administrativo, como o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

Considerando que, atualmente, é escasso o número de delegados de polícia, além do que, há regionais em que os serviços de polícia judiciária de vários municípios encontram-se sob a responsabilidade de um único delegado de polícia, o que pode trazer prejuízos à sociedade;

Considerando que a Regional do Alto Acre, atualmente, conta apenas com um delegado, que responde pelos municípios de Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri;

Considerando que, na Regional do Baixo Acre, é necessária a lotação de, pelo menos, mais um delegado, haja vista que, dos quatro municípios que a integram, apenas dois contam com delegado;

Considerando que a Regional do Purus, onde somente um delegado encontra-se respondendo pelos municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus;

Considerando a Regional do Envira, onde os municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá estão sob a coordenação de apenas um delegado;

Considerando que a Regional do Juruá, por sua extensão territorial, e por sua considerável densidade demográfica, abrangendo os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, necessita urgentemente de um reforço, por meio da lotação de pelo menos mais um delegado de polícia;

Considerando que, há muito, a Regional do Alto Acre, por sua extensão territorial e por ser área de fronteira, vem necessitando de, pelo menos, mais um delegado de polícia, sobretudo em virtude do elevado número de ocorrência de tráfico de drogas e outros crimes graves;

Considerando que, embora a Capital também precise de mais delegados de polícia, por ter a maior extensão territorial e a maior população do Estado, concentra o maior número de delegados, sendo necessária, conveniente e oportuna a remoção de delegados atuantes em Rio Branco, para as unidades policiais do interior que mais necessitam;

Considerando que é atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil lotar e remover policiais e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo; a teor do art. 8º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); Considerando que a remoção dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, dar-se-á a pedido ou permuta (art. 85, inciso I, da LOPC); e ex-officio, fundamentadamente, no interesse do serviço policial (art. 85, II, da LOPC);

Considerando que, não obstante haja um concurso público em andamento, para provimento de cargos de Delegado, Agente, Escrivão, Auxiliar de Necropsia, a previsão é que o resultado final não ocorra em tempo breve, tendo em vista que a fase atinente ao curso de formação policial, cujo início ainda não tem previsão, normalmente, perdura, no mínimo, quatro meses;

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº. 157 de 16 de fevereiro de 2016, que lotou o Delegado de Polícia Civil ALEX DANNY TAVARES DOS SANTOS na Delegacia Geral de Polícia Civil do município de Xapuri/AC;

II. Lotar o servidor acima mencionado, mediante remoção, na forma na Lei Complementar Estadual nº 129/2004 e na LCE nº 39/93, para exercer suas funções na Delegacia Geral de Polícia Civil de Epitaciolândia – AC.

III. Prorrogar atribuição circunscricional para as delegacias de Polícia Civil dos municípios de Xapuri-AC, Assis Brasil e Brasileia – AC.

IV. Atribuir Ajuda de Custo ao citado servidor, referente a um mês de remuneração, com fulcro no art. 86 – C, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e no arts. 58 e 59, da LCE nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz  
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 20, de 03 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

RESOLVE:

Considerando a necessidade premente de lotação de delegados nas Delegacias de Polícia Civil do interior do Estado, como forma de se evitar solução de continuidade dos serviços das unidades policiais;

Considerando que os serviços de segurança pública, por sua própria natureza, são considerados essenciais e inadiáveis, não podendo, dessa forma, sofrer solução de continuidade;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais que norteiam a atividade pública, dentre os quais o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além daqueles corolários, que regem o direito administrativo, como o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

Considerando que, atualmente, é escasso o número de delegados de polícia, além do que, há regionais em que os serviços de polícia judiciária de vários municípios encontram-se sob a responsabilidade de um único delegado de polícia, o que pode trazer prejuízos à sociedade;

Considerando que a Regional do Alto Acre, atualmente, conta apenas com um delegado, que responde pelos municípios de Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri;

Considerando que, na Regional do Baixo Acre, é necessária a lotação de, pelo menos, mais um delegado, haja vista que, dos quatro municípios que a integram, apenas dois contam com delegado;

Considerando que a Regional do Purus, onde somente um delegado encontra-se respondendo pelos municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus;

Considerando a Regional do Envira, onde os municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá estão sob a coordenação de apenas um delegado;

Considerando que a Regional do Juruá, por sua extensão territorial, e por sua considerável densidade demográfica, abrangendo os municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, necessita urgentemente de um reforço, por meio da lotação de pelo menos mais um delegado de polícia;

Considerando que, há muito, a Regional do Alto Acre, por sua extensão territorial e por ser área de fronteira, vem necessitando de, pelo menos, mais um delegado de polícia, sobretudo em virtude do elevado número de ocorrência de tráfico de drogas e outros crimes graves;

Considerando que, embora a Capital também precise de mais delegados de polícia, por ter a maior extensão territorial e a maior população do Estado, concentra o maior número de delegados, sendo necessária, conveniente e oportuna a remoção de delegados atuantes em Rio Branco, para as unidades policiais do interior que mais necessitam;

Considerando que é atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil lotar e remover policiais e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo; a teor do art. 8º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre); Considerando que a remoção dos integrantes da carreira Policial Civil, de um município para outro, dar-se-á a pedido ou permuta (art. 85, inciso I, da LOPC); e ex-officio, fundamentadamente, no interesse do serviço policial (art. 85, II, da LOPC);

Considerando que, não obstante haja um concurso público em andamento, para provimento de cargos de Delegado, Agente, Escrivão, Auxiliar de Necropsia, a previsão é que o resultado final não ocorra em tempo breve, tendo em vista que a fase atinente ao curso de formação policial, cujo início ainda não tem previsão, normalmente, perdura, no mínimo, quatro meses;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº. 534 de 30 de junho de 2015, que lotou o Delegado de Polícia Civil FREDERICO PIRES TOSTES na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher - DEAM;

II - Lotar o servidor acima mencionado, mediante remoção, na forma na Lei Complementar Estadual nº 129/2004 e na LCE nº 39/93, para exercer suas funções na Delegacia Geral de Polícia Civil de Feijó - AC.

III - Prorrogar atribuição circunscricional para as delegacias de Polícia Civil dos municípios de Tarauacá – AC e Jordão – AC.

IV - Atribuir Ajuda de Custo ao citado servidor, referente a um mês de remuneração, com fulcro no art. 86 – C, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e no arts. 58 e 59, da LCE nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz  
Secretário de Estado da Polícia Civil do Acre

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 85, de 10 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n.º. 637 de 08 de novembro de 2018, que lotou o Delegado de Polícia Civil KARLESSO NESPOLI RODRIGUES na Polinter, em Rio Branco/AC;

II - Lotar o servidor acima mencionado na Delegacia de Polícia Civil da 3ª Regional / 3ª DPCR, exercendo a função de Coordenador;

III – Prorrogar a atribuição do mencionado Delegado de Polícia para o Núcleo de Capturas - NECAP;

IV - Fica estabelecido que, em caso de ausência ou impedimento do Delegado Titular da Delegacia do Idoso – DAI, e da Polinter, o referido Coordenador exercerá suas funções nas referidas unidades policiais enquanto perdurar a ausência ou impedimento do titular.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz  
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 90, de 14 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

RESOLVE:

I – Designar o servidor APC KLEYPER RENNE DE OLIVEIRA VIEIRA, já lotado na Direção Geral de Polícia Civil – DGPC, para exercer suas funções na Guarda Predial da Secretária de Polícia Civil do Estado do Acre.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rêmullo Cesar Pereira de Carvalho Diniz  
Secretário de Estado da Polícia Civil

SESACRE

PORTARIA Nº 2168 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 8.783, de 06 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização DISPENSA DE LICITAÇÃO ADA 19-18-0102340, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.193.608/0001-33, cujo objeto e Aquisição de kit curativo a vácuo, com fonte de vácuo em regime de comodato, com finalidade de atender a Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERG, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres – Matrícula: 9260994,  
b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio – Matrícula: 9400133-1, II - Fiscal do contratos:

a) Titular: Edimarie da Silva Neri Bandeira – CPF: 593.489.172-34;

b) Substituto: Álvaro Keoma de Lima Ramos – CPF: 006.335.982-08;

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais

para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fis-calizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 74 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005 de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Keila Cristina Ferreira Camilo, ocupante do cargo de contador do quadro efetivo desta Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, matrícula funcional nº 9431276-1, para atuar como responsável contábil perante os órgãos de controle interno e externo quanto aos atos e fatos contábeis, assim como as prestações de contas deles decorrentes, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro 2019.

Alysson Bestene Lins  
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 75 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 005 de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de contador do quadro efetivo desta Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, matrícula funcional nº 357669-3, para atuar como responsável contábil perante os órgãos de controle interno e externo quanto aos atos e fatos contábeis, assim como as prestações de contas deles decorrentes, vinculados à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro 2019.

Alysson Bestene Lins  
Secretário de Saúde

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014

ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS E GOMES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas do SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento, bem como sua execução, fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000

e 10.304.1118.21920000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

#### DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo perfaz a quantia de R\$ 80.436,36 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), disponíveis para o período prorrogado, conforme tabela abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04							
PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARTINS & GOMES LTDA							
LOTE: I – SAMU/RIO BRANCO							
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado		Saldo a Cont.		
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor Total	
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Área NÃO-CRÍTICA	252,34	3	R\$ 3,76	R\$ 2.846,40	12	R\$ 34.156,74	
Área ADMINISTRATIVA	133,10	2	R\$ 3,76	R\$ 1.000,91	12	R\$ 12.010,94	
Vidros	66,98	2	R\$ 3,66	R\$ 490,29	12	R\$ 5.883,52	
Área Externa – pátios alta frequência	679,72	2	R\$ 1,74	R\$ 2.365,43	12	R\$ 28.385,11	
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE I				R\$ 6.703,03	12	R\$ 80.436,36	
VALOR OFERTADO ANUAL (12 MESES) => LOTE I						R\$ 80.436,36	

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, DENIS CARLOS PAULINO SOLON REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014

ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS E GOMES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas do Centro de Referência do Trabalhador - CEREST, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 10304111841260000, 10305111821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

#### DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 21.420,48 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04							
PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARTINS & GOMES LTDA							
LOTE: VI – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR - CEREST							
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado				
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor total	
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Área ADMINISTRATIVA	212,00	2	R\$ 4,21	R\$ 1.785,04	12	R\$ 21.420,48	
Vidros	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
Área Externa – pátios alta frequência	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE VI						R\$ 1.785,04	
VALOR OFERTADO (12 MESES) => LOTE VI						R\$ 21.420,48	

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, DENIS CARLOS PAULINO SOLON REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014

ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS E GOMES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas da

Sede Administrativa, no município de Cruzeiro de Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 1030411841260000, 1030511821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

**DA RATIFICAÇÃO**

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 72.568,80 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04 PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARTINS & GOMES LTDA LOTE: IX – SEDE ADMINISTRATIVA EM CRUZEIRO DO SUL						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor total
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área ADMINISTRATIVA	748,44	2	R\$ 4,04	R\$ 6.047,40	12	R\$ 72.568,80
Vidros	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área Externa – pátios alta frequência	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE IX						R\$ 6.047,40
VALOR OFERTADO (12 MESES) => LOTE IX						R\$ 72.568,80

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, DENIS CARLOS PAULINO SOLON REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014

ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS E GOMES LTDA

**DO OBJETO CONTRATUAL:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Central de Medicamentos - CEME, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE..

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 1030411841260000, 1030511821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

**DA RATIFICAÇÃO**

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 230.195,76 (duzentos e trinta mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04 PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARTINS & GOMES LTDA LOTE: X – CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor total
Área CRÍTICA	584,6	4	R\$ 7,15	R\$ 16.719,56	12	R\$ 200.634,72
Área SEMI-CRÍTICA	25,76	3	R\$ 5,56	R\$ 429,68	12	R\$ 5.156,16
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área ADMINISTRATIVA	148,42	2	R\$ 4,05	R\$ 1.202,20	12	R\$ 14.426,40
Vidros	97,08	2	R\$ 3,91	R\$ 759,17	12	R\$ 9.110,04
Área Externa – pátios alta frequência	19,56	2	R\$ 1,85	R\$ 72,37	12	R\$ 868,44
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE X						R\$ 19.182,98
VALOR OFERTADO 12 MESES => LOTE X						R\$ 230.195,76

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, DENIS CARLOS PAULINO SOLON REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014

ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS E GOMES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Oficina Ortopédica, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 1030411841260000, 1030511821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 91.935,00 (noventa e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04						
PRESTADOR DE SERVIÇOS: MARTINS & GOMES LTDA						
LOTE: XI – OFICINA ORTOPÉDICA						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor total
Área CRÍTICA	11,57	4	R\$ 6,93	R\$ 320,72	12	R\$3.848,64
Área SEMI-CRÍTICA	308,32	3	R\$ 5,36	R\$ 4.957,79	12	R\$59.493,48
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 3,86	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área ADMINISTRATIVA	79,67	2	R\$ 3,86	R\$ 615,05	12	R\$ 7.380,60
Vidros	167,02	2	R\$ 3,71	R\$ 1.239,29	12	R\$ 14.871,48
Área Externa – pátios alta frequência	150,97	2	R\$ 1,75	R\$ 528,40	12	R\$ 6.340,80
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE XI						R\$ 7.661,25
VALOR OFERTADO 12 MESES => LOTE XI						R\$ 91.935,00

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, DENIS CARLOS PAULINO SOLON REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014

ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: RED PONTES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas do Centro de Referência de Medicamentos Especializados - CREME, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE..

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 1030411841260000, 1030511821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 21.331,20 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04						
PRESTADOR DE SERVIÇOS: RED PONTES LTDA						
LOTE: II – CENTRO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - CREME						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor total
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área ADMINISTRATIVA	220,00	2	R\$ 4,04	R\$ 1.777,60	12	R\$21.331,20
Vidros	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área Externa – pátios alta frequência	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE II						R\$ 1.777,60
VALOR OFERTADO 12 MESES => LOTE II						R\$ 21.331,20

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, EMERSON FEITOZA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014  
ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: RED PONTES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Sede Administrativa, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 10304111841260000, 10305111821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 683.964,60 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04						
PRESTADOR DE SERVIÇOS: RED PONTES LTDA						
LOTE: III – SEDE ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor Total
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área NÃO-CRÍTICA	332,88	3	R\$ 4,00	R\$ 3.994,56	12	R\$ 47.934,72
Área ADMINISTRATIVA	6.031,81	2	R\$ 4,01	R\$ 48.375,12	12	R\$580.501,44
Vidros	800,00	2	R\$ 0,16	R\$ 256,00	12	R\$3.072,00
Área Externa – pátios alta frequência	1.214,27	2	R\$ 1,80	R\$ 4.371,37	12	R\$ 52.456,44
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE III						R\$ 56.997,05
VALOR OFERTADO (12 MESES) => LOTE III						R\$ 683.964,60

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, EMERSON FEITOZA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014  
ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: RED PONTES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas do Complexo Logístico, no município de Rio Branco, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 10304111841260000, 10305111821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 201.587,48 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04						
PRESTADOR DE SERVIÇOS: RED PONTES LTDA						
LOTE: V – COMPLEXO LOGÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor Total
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área ADMINISTRATIVA	2.074,42	2	R\$ 3,92	R\$16.263,45	12	R\$195.161,43
Vidros	2.059,63	2	R\$ 0,13	R\$ 535,50	12	R\$ 6.426,00
Área Externa – pátios alta frequência	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE V						R\$ 16.798,96
VALOR OFERTADO 12 MESES => LOTE V						R\$ 201.587,48

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, EMERSON FEITOZA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025957-1/2014  
ADA Nº 19-15-0259640

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: RED PONTES LTDA

DO OBJETO CONTRATUAL:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Limpeza Administrativa, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no município de Cruzeiro do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 31/12/2018 a 31/03/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 1030111831840000, 1030211821830000, 10304111841260000, 10305111821920000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recursos: 400.

A Dotação orçamentária será proporcional ao período do corrente exercício financeiro, devendo ser complementada, mediante termo de apostilamento, no exercício financeiro subsequente

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo permanece com o valor correspondente ao período de R\$ 50.358,53 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme orientação constante no Parecer SESACRE/DIRJUR/DJLC 381/2016 de 21.06.2016 e planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 218/2014 - CPL 04 PRESTADOR DE SERVIÇOS: RED PONTES LTDA LOTE: VIII – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL						
Tipo de Área	Área (M²)	Fator de Ajuste	Licitado/Adjudicado			
			Preço Mensal Unitário (R\$/M²)	Subtotal (R\$)	Tempo	Valor Total
Área CRÍTICA	0,00	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área SEMI-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área NÃO-CRÍTICA	0,00	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área ADMINISTRATIVA	290,30	2	R\$ 4,05	R\$ 2.351,43	12	R\$ 28.217,16
Vidros	0,00	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Área Externa – pátios alta frequência	509,70	2	R\$ 1,81	R\$ 1.845,11	12	R\$ 22.141,32
VALOR OFERTADO MENSAL => LOTE VIII						R\$ 4.196,54
VALOR PARA 12 MESES => LOTE VIII						R\$ 50.358,53

As demais Cláusulas permanecem inalteradas

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINAM: RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE, EMERSON FEITOZA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE ADESÃO Nº 071/2018

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2018 – CARONA – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015671-2/2018

ADA Nº 19-18-0067209

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2018, solicitada através do Ofício/ADA/Nº 19-18-0067209, datado de 12.09.2018, devidamente autorizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA (ÓRGÃO GERENCIADOR), através do documento criado eletronicamente pelo sistema de Gestor de Compras, datado de 19.10.2018 e aceito pelas Empresas: BAUMER S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, conforme resposta datada de 10.10.2018; S. C. MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.246.862/0001-88, conforme resposta através do Ofício Nº 02/2018, datado de 15/10/2018; MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.101.397/0001-48, conforme resposta através do Ofício nº 0015/2018, datado de 10.10.2018; BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.836.248/0001-12, conforme resposta datada de 15.10.2018, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nos seguintes termos:

ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO: ESTADO DO ACRE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, CEP 69.900-062, telefones: (68) 3215-2709/2714, e-mail: gestaodecontratos.sesacre@gmail.com, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, brasileiro, domiciliado no endereço supramencionado, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 8.748, de 05/04/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR/ADERIDO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, com sede na Av. João da Mata, s/n, Térreo, Centro Administrativo Estadual – Central de Compras – Jaguaribe – CEP 58.015-020 – João Pessoa/PB, através da Secretária de Estado da Administração, a Sra. LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS.

FORNECEDORES: BAUMER S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 61.374.161/0001-30, estabelecida na Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, Parque da Empresa, CEP: 13803-330, Mogi Mirim/SP, telefone: (11) 3670-0007/3670-0053, e-mail: oshiro@baumer.com.br henrique@baumer.com.br, luizgonzaga@dentalmedica.com.br, representada pelo senhor LUIZ GONZAGA DA COSTA, portador do RG nº 289.263 SSP/RN e inscrito no CPF nº 130.626.384-00, domiciliado na Cidade de Porto Velho/RO, com o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 3125, Boqueirão, CEP: 81.650-020, Curitiba/PR, telefone: (41) 3332-6364, e-mail: comercial@scmedical.net.br, representada pelo senhor LORINIL COSTA, portador do RG nº 4.346.939-8 SSP - PR e inscrito no CPF nº 644.596.759-00, domiciliado na Cidade de Curitiba/PR, com o valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais); MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 16.101.397/0001-48, com sede na Rua Leonel Coelho, nº 365, bairro Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP: 58.031-050, telefone: (83) 3243-7774/99444-0209, e-mail: mercuriosaude@gmail.com, representada pelo senhor BRUNO MIGUEL TEIXEIRA DE AVELAR PEREIRA CALDAS, portador da Cédula de Identidade RNE nº W579516-V PF - PE e inscrito no CPF 856.647.314-00, com o valor de R\$ 2.714.000,00 (dois milhões, setecentos e quatorze mil reais); BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-

ÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.836.248/0001-12, estabelecida na Rua Mario Ely, nº 271, Cinquentenário, CEP: 95.180-000, Farroupilha/RS, telefone: (54) 2628-8800, e-mail: licitar01@barrfab.com.br, representada pelo senhor ARION JOSÉ BARRETTI, inscrito no CPF nº 551.331.690-00, domiciliado na Cidade de Farroupilha/RS, com o valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais).

#### DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

Os bens deverão ser entregues no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitido pelo setor competente da SESACRE, conforme endereço abaixo relacionado:

Unidade	Endereço
Divisão de Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE	Rua do Aviário, nº 526, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 – Rio Branco/AC.

#### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega dos materiais, com nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável designado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO;

#### DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente termo é de R\$ R\$ 5.225.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais);

A despesa decorrente deste Termo de Contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1118.41850000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 400 e 500.

#### DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

A vigência deste termo será contada da data de sua elaboração, com término no encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços, a saber, 01 de setembro de 2019.

#### Firmam as partes:

RUI EMANUEL RODRIGUES ARRUDA, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA.

LUIZ GONZAGA DA COSTA, pela empresa BAUMER S/A.

LORINIL COSTA, pela empresa SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

BRUNO MIGUEL TEIXEIRA DE AVELAR PEREIRA CALDAS, pela empresa MERCÚRIO SAÚDE COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI – ME.

ARION JOSÉ BARRETTI, pela empresa BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Rio Branco/AC, 28 de novembro de 2018.

## SGA

#### ESTADO DO ACRE

##### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 001/2019/SGA/GABIN, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 02 de janeiro de 2019, a Portaria nº 600/2016/SGA/GABIN, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.883, de 02 de setembro de 2016, do servidor Jarbas Anute Costa, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 233420-6.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Alice Melo de Araújo

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### ESTADO DO ACRE

##### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 023/2019/SGA/GABIN, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 11, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462 de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Parecer nº 3/2019, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SGA, proferido no Processo SEI 0006.004598.05258/2018-21.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de noventa dias, a licença prevista nos termos da Lei nº 3.351/2017, à servidora Samara Silva e Souza, matrícula 9241329-1, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, do quadro de pessoal desta Secretaria, para apenas um turno, perfazendo

20 horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Alice Melo de Araújo

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### ESTADO DO ACRE

##### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 027/2019/SGA/GABIN, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 11, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Parecer nº 6/2019, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SGA, proferido no Processo SEE nº 0006061-4/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de dois anos, a licença prevista nos termos da Lei nº 3.351/2017, à servidora Antônia Maria Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Nível Superior – P2, 30H, matrícula nº 339873-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte – SEE, para apenas um turno, perfazendo 20 horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Alice Melo de Araújo

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

#### ESTADO DO ACRE

##### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 028/2019/SGA/GABIN DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.462-A, de 2 de janeiro de 2019, Considerando o teor do Ofício nº 005/GAB/SEICT, de 7 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 2 de janeiro de 2019, o servidor José Luiz Gondim dos Santos, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9210822-1, pertencente ao quadro de Pessoal desta Secretaria para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Maria Alice Melo de Araújo

Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA

#### ESTADO DO ACRE

##### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCACIONAL ASAS DA FLORESTANIA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

#### EDITAL Nº002SGA/SEE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tomam pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: A01 - PROFESSOR PNS P2 ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

1.1.1.1 Vaga: BRASILÉIA / AC

800.141-3; EDNA WAYNE NOGUEIRA DE MOURA / 800.279-7; LOUISIE KENDRA MARIE EMMA BRAGA MORENO.

1.1.1.2 Vaga: BUJARI / AC

800.422-6; ANTONIO RIBAMAR SILVA DE VASCONCELOS / 800.074-3; ARIANE ALVES DO VALE / 800.030-1; MARIA TAISSIANA DA SILVA / 800.131-6; ROZANGELA DE MELO MARTINS / 800.025-5; SIMONETE DE MELO ALBUQUERQUE / 800.037-9; WALISSON SILVA DE SOUZA.

Cargo: A01 - PROFESSOR PNS P2 ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

- 1.1.1.3 Vaga: CAPIXABA / AC  
800.267-3; QUILVIA SUELY RODRIGUES / 800.233-9; SILVANY PEREIRA DA SILVA SOUZA.
- 1.1.1.4 Vaga: CRUZEIRO DO SUL / AC  
800.200-2; ERICA ROCHA DE SOUZA / 800.128-6; ETILA NASCIMENTO MORAIS / 800.258-4; MARIA CLEIDE LIMA MARTINS / 800.153-7; MARIA CLESIA ANTAO DA SILVA / 800.268-1; MARIA CLICIANE LIMA MARTINS DA SILVA / 800.138-3; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 800.242-8; MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR / 800.080-8; PAULA PATRICIA GADELHA DA COSTA / 800.190-1; ROSILENE CARDOSO DE LIMA / 800.135-9; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 800.210-0; THALIA ALVES DE SOUZA / 800.011-5; THIAGO WILAME COSTA DA ROCHA / 800.226-6; WDSOON CORREIA DA SILVA.
- 1.1.1.5 Vaga: EPITACIOLÂNDIA / AC  
800.313-0; GEVANIA UCHOA DOS SANTOS.
- 1.1.1.6 Vaga: FEIJÓ / AC  
800.230-4; ANTONIA VALDENISIA NASCIMENTO COSTA / 800.298-3; CATIANE BARROSO DA SILVA / 800.316-5; CLEIÇA MARIA LIMA DE SOUZA / 800.371-8; FABIO JUNIOR DA SILVA ROQUE / 800.166-9; JAKSON SOUSA DOS SANTOS / 800.399-8; MARIA REGILENE SOUSA E SOUSA / 800.113-8; PRISCILA PEREIRA DE ASSIS.
- 1.1.1.7 Vaga: MÂNCIO LIMA / AC  
800.262-2; ANGELO MUNIZ DIAS / 800.063-8; CLÁUDIA CORDEIRO MACHADO / 800.202-9; CLEIR MUNIZ DE ALENCAR / 800.231-2; DAIANE BARROS SILVA / 800.079-4; EJANIA DE AZEVEDO GOMES / 800.387-4; ELIVELTON DA SILVA COSTA / 800.256-8; ELIZIANE SILVA DE SOUZA / 800.430-7; ENIZANGELA MARIA FELIS BARBOSA / 800.388-2; FRANCISCA OSELINA DOS SANTOS / 800.193-6; IURE VICTOR DE OLIVEIRA VENTURA / 800.115-4; MARIA GEANE LIMA VERDE DO NASCIMENTO / 800.299-1; MARIA MAIANE ARAUJO LEITE / 800.370-0; MARIA URLAETE DE ALENCAR SILVA / 800.024-7; RONISSON LIMA DE SOUZA.
- 1.1.1.8 Vaga: MANOEL URBANO / AC  
800.094-8; DÉBORA DA SILVA ALVES / 800.029-8; RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA / 800.222-3; SARAI PENHA PINTO.
- 1.1.1.9 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO / AC  
800.005-0; MARIZETE ANDRADE DE MELO.
- 1.1.1.10 Vaga: PORTO ACRE / AC  
800.110-3; DORISNEI GOMES DO NASCIMENTO VIEIRA / 800.134-0; JAELSON MENEZES DE OLIVEIRA / 800.053-0; JOÃO DA CRUZ DE LIMA / 800.091-3; LUZENIR ALMEIDA DA SILVA / 800.132-4; MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA / 800.093-0; VANETE BARBOSA DA SILVA.
- 1.1.1.11 Vaga: PORTO WALTER / AC  
800.076-0; THAISSON DIAS BORGES.
- 1.1.1.12 Vaga: RIO BRANCO / AC  
800.114-6; ALISSON LIMA DAMIÃO / 800.354-8; ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA / 800.204-5; CLEICIANE GOMES DA SILVA / 800.116-2; FRANCISCA LUANA CARVALHOSA ALMEIDA / 800.028-0; GENILÇA CARVALHO FERREIRA / 800.015-8; HELENARDSON VASCONCELOS DA CUNHA / 800.112-0; IONE MARIA DA SILVA NOGUEIRA / 800.171-5; JOYCE CARNEIRO DE ARAÚJO / 800.396-3; JOZILENE DA SILVA SOARES / 800.106-5; KEYSSÂNIA SILVA MUNIZ / 800.218-5; MARCELO LIMA DE MENEZES / 800.111-1; MÁRCIO MARCELINO DA COSTA / 800.273-8; MARIA LIDIA DA SILVA / 800.252-5; MARIA PERPÉ-TUA ALVES DA SILVA UCHÔA / 800.414-5; MIRANEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO / 800.429-3; MÔNICA DE OLIVEIRA FIRMINO DA SILVA / 800.145-6; NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA / 800.439-0; SIUVANE DA SILVA VERÇOZA / 800.409-9; VALDENIZIA GOMES PEREIRA.
- 1.1.1.13 Vaga: RODRIGUES ALVES / AC  
800.057-3; ALEXANDRA ANDRADE DA SILVA / 800.393-9; ANA CASIA DA SILVA PINHO / 800.129-4; ANA LIVIA OLIVEIRA DE ANDRADE / 800.119-7; ANTONIO VICTOR DA SILVA AGOSTINHO / 800.089-1; JANECLIFF DE OLIVEIRA GOMES / 800.247-9; JEANE MUNIZ SILVA / 800.203-7; JUCIANA SILVA DE ALENCAR / 800.232-0; MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES / 800.055-7; MARIA ILZANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 800.046-8; MARIA LUCIENE COSTA DA SILVA / 800.175-8; RAIMUNDA TACIANE DE SOUZA AZEVEDO / 800.250-9; RITA MUNIZ DIAS.
- 1.1.1.14 Vaga: SENA MADUREIRA / AC  
800.249-5; AIAS CARVALHO D AVILA / 800.109-0; ANDRESSA SANTOS DE ANDRADE / 800.045-0; ERENILDO DA COSTA DE FREITAS / 800.097-2; GEAN MARINHO DA SILVA / 800.284-3; IONE GEMINIANO RIBEIRO / 800.251-7; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE / 800.056-5; JULIANA SILVA RODRIGUES / 800.437-4; LEANDRO SIQUEIRA DE SOUZA / 800.144-8; MARIA ZAIRE DE PAULA RIBEIRO / 800.219-3; RAIMUNDA NONATA QUEIROZ DA SILVA / 800.302-5; ROMÁRIO BEZERRA VENÂNCIO / 800.143-0; TAIRINE MAIA SILVA.
- 1.1.1.15 Vaga: SENADOR GUIOMARD / AC  
800.418-8; ADILA DA SILVA DAVILA MOREIRA / 800.420-0; ADRIANA DAVILA SOARES / 800.332-7; CLEIDE OLIMPIO DE MORAIS.
- 1.1.1.16 Vaga: TARAUCÁ / AC  
800.021-2; ALTEMISIA SOUSA VIANA / 800.346-7; ANTONIA EUSELI DOS SANTOS DE SOUSA / 800.241-0; DAURA CASTELO BRANCO DA SILVA / 800.261-4; DAURA CASTELO BRANCO DA SILVA / 800.318-1; ELIZANEUDA CLOVIS DO NASCIMENTO / 800.007-7; EUDÁLIA ARAUJO DE ALCANTARA / 800.075-1; EVILANIA MARIA DA SILVA NAZARÉ / 800.174-0; FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA / 800.397-1; FRANCISCA DAS CHAGAS FORTUNATO DA SILVA / 800.032-8; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO / 800.291-6; ISMAEL DE LIMA AMORIM / 800.317-3; IVONETE SILVA MENEZES / 800.238-0; LEIDIANE MARTINS DA SILVA / 800.311-4; LUANA DE SOUZA DA SILVA YAWANAWÁ / 800.033-6; MARIA DO SOCORRO AMORIM BENIGNO / 800.400-5; MARIA JOSE DA ROCHA / 800.155-3; MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA / 800.060-3; MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA / 800.290-8; MARIA ROSCILENE DA SILVA LIMA / 800.038-7; MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS MACHADO / 800.391-2; MARLENE CARDOSO MOURA / 800.309-2; MIQUELE DO NASCIMENTO SILVA / 800.330-0; NAZARE MARQUES FERREIRA / 800.339-4; ROCEILTON DA SILVA LIMA / 800.255-0; ROSILEIDE DA SILVA SOUSA SANTOS / 800.336-0; ROSILENE MENDONÇA DANTAS / 800.325-4; SIRLANIA DE ARAÚJO SILVA / 800.270-3; SUELI DO CARMO NASCIMENTO / 800.090-5; TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO DE OLIVEIRA / 800.321-1; VANESSA DE FREITAS SOUZA / 800.070-0; VANGILEIA ROBERTA DE PAIVA / 800.340-8; YASMIN GADELHA FREITAS.
- 1.1.1.17 Vaga: XAPURI / AC  
800.403-0; JANAÍNA DA SILVA MONTEIRO.
- 1.1.2 Cargo: A02 - PROFESSOR PNS P2 - ÁREA DE LINGUAGENS
- 1.1.2.1 Vaga: CAPIXABA / AC  
800.220-7; MARCELO LIMA DE MENEZES.
- 1.1.2.2 Vaga: CRUZEIRO DO SUL / AC  
800.214-2; ERICA XAVIER DA SILVA / 800.130-8; JÉSSICA DA CRUZ DE SOUZA / 800.019-0; JOELITON LIMA LOPES / 800.139-1; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 800.212-6; NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA / 800.047-6; RODRIGO ANDRADE ALMEIDA / 800.137-5; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA.
- 1.1.2.3 Vaga: FEIJÓ / AC  
800.263-0; CIRLANDIA MATEUS DA SILVA / 800.088-3; JOSIMEIRE SOUSA DOS SANTOS.
- 1.1.2.4 Vaga: MÂNCIO LIMA / AC  
800.265-7; ANGELO MUNIZ DIAS / 800.140-5; CARLENE MUNIZ DE ALENCAR / 800.067-0; CLAUDIA CORDEIRO MACHADO / 800.234-7; CLEIR MUNIZ DE ALENCAR / 800.006-9; SUZIANE MENEZES MAIA.
- 1.1.2.5 Vaga: PORTO WALTER / AC  
800.246-0; VALÉRIA MAKLAYNE SOUZA DA SILVA.
- 1.1.2.6 Vaga: RIO BRANCO / AC  
800.239-8; CLEICIANE GOMES DA SILVA / 800.408-0; VALDENIZIA GOMES PEREIRA / 800.351-3; VILDOMAR CARLOTTA PESSOA.
- 1.1.2.7 Vaga: RODRIGUES ALVES / AC  
800.176-6; JOSE DE SOUZA LIMA / 800.040-9; NUCIANE COSTA DE MELO.
- 1.1.2.8 Vaga: TARAUCÁ / AC  
800.039-5; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO / 800.072-7; VANGILEIA ROBERTA DE PAIVA.
- 1.1.3 Cargo: A03 - PROFESSOR PNS P2 - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS
- 1.1.3.1 Vaga: BUJARI / AC  
800.201-0; MARIA DUCILENA DE SOUZA BRITO.
- 1.1.3.2 Vaga: CRUZEIRO DO SUL / AC  
800.027-1; MARIA ANUSCA DA COSTA MELO.
- 1.1.3.3 Vaga: MÂNCIO LIMA / AC  
800.259-2; ELIZIANE SILVA DE SOUZA / 800.411-0; IDELANE ROCHA MENDONÇA E / 800.182-0; IURE VICTOR DE OLIVEIRA VENTURA / 800.407-2; IVANA DA COSTA GOIS / 800.386-6; JORGE MANOEL COSTA DE OLIVEIRA / 800.405-6; JOSE DA COSTA MOTA.
- 1.1.3.4 Vaga: PORTO ACRE / AC  
800.086-7; SUELENE ALMEIDA DA SILVA BRITO GONDIM.
- 1.1.3.5 Vaga: RIO BRANCO / AC  
800.304-1; ALDENIRE DOS SANTOS SOUZA / 800.101-4; ANA MARIA FREITAS DA SILVA / 800.142-1; FRANCK PONTES MOURA / 800.068-9; JOAO DA SILVA DE BRITO / 800.237-1; SILVANY PEREIRA DA SILVA SOUZA / 800.333-5; VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA.
- 1.1.3.6 Vaga: RODRIGUES ALVES / AC  
800.365-3; MAIARA DE JESUS DA SILVA VALE / 800.438-2; MÁRCIO DOUGLAS DA COSTA SOUZA / 800.368-8; TACILA PEREIRA DA SILVA / 800.362-9; TAMIREZ SILVA VALE.
- 1.1.3.7 Vaga: TARAUCÁ / AC  
800.017-4; ORLEISON CARLOS MACHADO DE ARAUJO.
- 1.1.3.8 Vaga: XAPURI / AC  
800.390-4; ROSANA PIRES CALDAS.
- 1.1.4 Cargo: A04 - PROFESSOR PNS P2 - ÁREA DE MATEMÁTICA
- 1.1.4.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL / AC  
800.432-3; FRANCISCO GERGLANIO DE SOUZA DA SILVA.
- 1.1.4.2 Vaga: FEIJÓ / AC

800.169-3; JAKSON SOUSA DOS SANTOS.  
 1.1.4.3 Vaga: MÂNCIO LIMA / AC  
 800.023-9; RONISSON LIMA DE SOUZA.  
 1.1.4.5 Vaga: PORTO ACRE / AC  
 800.424-2; INGRID JARDENE DA SILVA ARAÚJO.  
 1.1.4.6 Vaga: RIO BRANCO / AC  
 800.010-7; HELENARDSON VASCONCELOS DA CUNHA / 800.042-5; TAUANE ALMEIDA BARRETO.  
 1.1.4.7 Vaga: RODRIGUES ALVES / AC  
 800.087-5; JANECLIFF DE OLIVEIRA GOMES.  
 1.1.4.8 Vaga: SENA MADUREIRA / AC  
 800.188-0; ELIANE MARIA GOMES LIMA / 800.195-2; MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA.  
 1.1.4.9 Vaga: SENADOR GUIOMARD / AC  
 800.148-0; DANILA GOMES DA COSTA / 800.359-9; FLAVIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.  
 1.1.4.10 Vaga: TARAUCÁ / AC  
 800.198-7; WELITON DA SILVA MARTINS.  
 1.1.5 Cargo: A05 - PROFESSOR PNS P2 – ÁREA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA  
 1.1.5.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL / AC  
 800.211-8; JOSE BARROSO BRAGA FILHO / 800.081-6; PAULA PATRÍCIA GADELHA DA COSTA.  
 1.1.5.2 Vaga: MÂNCIO LIMA / AC  
 800.124-3; ELCIENE SOUZA DA SILVA / 800.184-7; ELENI CONCEIÇÃO FERNANDES / 800.281-9; GUSTAVO MAIA DINIZ.  
 1.1.5.3 Vaga: PORTO ACRE / AC  
 800.095-6; LUZENIR ALMEIDA DA SILVA.  
 1.1.5.4 Vaga: RIO BRANCO / AC  
 800.031-0; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO / 800.102-2; MÁRCIO MARCELINO DA COSTA / 800.245-2; MARIA PERPÉtua ALVES DA SILVA UCHÔA / 800.064-6; MILENA LIMA DA COSTA / 800.319-0; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 800.154-5; ROSILENE PITA DA COSTA / 800.427-7; SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA / 800.419-6; TATIELLE GOMES NAVA.  
 1.1.5.5 Vaga: SENA MADUREIRA / AC  
 800.049-2; ELINE DAYSES GONZAGA SILVA / 800.436-6; LEANDRO SIQUEIRA DE SOUZA / 800.301-7; ROMÁRIO BEZERRA VENÂNCIO / 800.159-6; WALYSON DA SILVA CHAVES.  
 1.1.6 Cargo: A06 - PROFESSOR PNS P2 DE EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)  
 1.1.6.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL / AC  
 800.098-0; EVERTON DE BRITO ALEMÃO / 800.240-1; JOSE NATANAEL DO NASCIMENTO ANDRADE / 800.136-7; MILA RAQUEL DA CONCEIÇÃO COSTA.  
 1.1.6.2 Vaga: MÂNCIO LIMA / AC  
 800.224-0; CRISTINA DOS SANTOS DIAS / 800.355-6; SIRLEIDE CRUZ DE LEMOS.  
 1.1.6.3 Vaga: PORTO WALTER / AC  
 800.008-5; THIAGO WILAME COSTA DA ROCHA.  
 1.1.6.4 Vaga: RIO BRANCO / AC  
 800.014-0; ANDERSON DA SILVA LIMA / 800.147-2; ANDSON DO NASCIMENTO BARBOSA / 800.216-9; ELIZAMA MONTEIRO DE LIMA BERTO / 800.156-1; GESIEL DA SILVA CORREIA / 800.197-9; IDEUZARINA ALMEIDA DE SOUZA / 800.085-9; ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA / 800.036-0; IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 800.123-5; WESLEY BENTO FERREIRA.  
 1.1.6.5 Vaga: RODRIGUES ALVES / AC  
 800.001-8; LEONILSON COSTA DA SILVA.  
 1.1.6.6 Vaga: SENADOR GUIOMARD / AC  
 800.338-6; GLAUCIONE RODRIGUES ARAUJO.  
 1.1.6.7 Vaga: TARAUCÁ / AC  
 800.180-4; SIRLANIA DE ARAÚJO SILVA / 800.324-6; YASMIN GADELHA FREITAS.  
 1.2. Os candidatos não mencionados acima poderão consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).  
 2. DOS RECURSOS  
 2.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em relação ao resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em única e última instância, das 8h do dia 16/01/2019 até às 18h do dia 17/01/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.  
 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
 3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Maria Alice Mélo de Araújo  
 Secretária de Estado de Gestão Administrativa  
 Mauro Sérgio Ferreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 002SGA/SEE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019  
 A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.  
 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
 1.1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome, em ordem alfabética.  
 1.1.1 Cargo: C01 - PROFESSOR PNS - P2 – LÍNGUA INGLESA  
 1.1.1.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-AC  
 450.023-7; ANGELO MUNIZ DIAS / 450.039-3; FRANCIMAR SOUZA CASTRO.  
 1.1.1.2 Vaga: RIO BRANCO-AC  
 450.014-8; JANAIRA FARIAS DE MENDONÇA.  
 1.1.2 Cargo: C02 - PROFESSOR PNS - P2 – LÍNGUA ESPANHOLA  
 1.1.2.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-AC  
 450.019-9; ERICA XAVIER DA SILVA / 450.017-2; MARIA DAIANE ALMEIDA DE SOUZA / 450.012-1; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 450.006-7; RODRIGO ANDRADE ALMEIDA [PCD] / 450.013-0; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 450.021-0; VANESSA DE SOUZA CASTRO.  
 1.1.2.2 Vaga: RIO BRANCO-AC  
 450.020-2; VALDENIZIA GOMES PEREIRA.  
 1.1.3 Cargo: C03 - PROFESSOR PNS - P2 – LÍNGUA FRANCESA  
 1.1.3.1 Vaga: RIO BRANCO-AC  
 450.003-2; FERNANDA ARAUJO DE LIMA OLIVEIRA / 450.011-3; LUZIA TEIXEIRA DA SILVA / 450.010-5; MAIARA DA SILVA ALMEIDA / 450.022-9; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA / 450.008-3; SINHARA GLÁUCIA DA ROCHA RANGEL.  
 1.1.4 Cargo: C04 - PROFESSOR PNS - P2 – LIBRAS  
 1.1.4.1 Vaga: RIO BRANCO-AC  
 450.029-6; JOYCE RAMOS PEREIRA / 450.040-7; MARIA DELCIONE FERREIRA DO NASCIMENTO.  
 1.2. Os candidatos não mencionados acima poderão consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).  
 2. DOS RECURSOS  
 2.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em relação ao resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em única e última instância, das 8h do dia 16/01/2019 até às 18h do dia 17/01/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.  
 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
 3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Maria Alice Mélo de Araújo  
 Secretária de Estado de Gestão Administrativa  
 Mauro Sérgio Ferreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 002SGA/SEE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019  
 A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.  
 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
 1.1 Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome, em ordem alfabética.  
 1.1.1 Cargo: E01 - PROFESSOR PS 2 - ASSISTENTE EDUCACIONAL  
 1.1.1.1 Vaga: ACRELÂNDIA-URBANA

100.254-6; ADILIA TAMAIA DOS SANTOS / 100.574-0; EVELLINNY DA SILVA FIGUEIREDO / 100.682-7; LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA / 100.939-7; LUZIEBE QUEIROZ DE CARVALHO / 100.217-1; MARCIANE RODRIGUES GONZAGA / 100.917-6; MARIA COSME DE LIMA / 100.215-5; REGIANE DA SILVA ARAUJO / 100.628-2; SUELY ALCÂNTARA GONÇALVES DA SILVA / 101.102-2; VALDECIR ROCHA BARROS / 100.976-1; VERA LUCIA VASCONCELOS.

1.1.1.2 Vaga: ASSIS BRASIL-URBANA

100.813-7; GILMARA CASTRO DOS SANTOS / 100.287-2; IRAILDE DA SILVA ANDRADE / 100.747-5; KENNEDY TEWELLINGTON SALES LOPES / 100.467-0; THALINE SILVA DE FARIAS / 100.677-0; THALYSON SOBRINHO DA SILVA.

1.1.1.3 Vaga: BRASILÉIA-URBANA

100.410-7; ADVACIO SANTOS VASCONCELOS / 100.543-0; CATRICIA DA SILVA CORREIA / 100.470-0; DAYANY BRAGA GARCIA / 100.245-7; DÉBORA SOUZA DE MELO / 100.306-2; EGVÂNIA BARBOZA SANTOS LIMA / 100.425-5; FRANCISCA EDILENE DE CARVALHO / 101.053-0; HIUNA BRAGA DE LIMA / 100.588-0; JOSIANE MENEZES MOREIRA DE SOUSA / 100.551-0; JOSUÉ MARCOS DA SILVA FILHO / 100.659-2; KELRIANE SOUZA ALVES / 100.661-4; LOUISIE KENDRA MARIE EMMA BRAGA MORENO / 100.519-7; MAICON LIMA DA SILVA / 100.386-0; MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS / 100.457-3; ROSÂNGELA SILVA DE FARIAS / 100.645-2; STEFANNY PRUDÊNCIO SOMBRA DE LIMA.

1.1.1.4 Vaga: BUJARI-URBANA

100.344-5; ADRIANA DE OLIVEIRA FREIRE / 100.039-0; ALESSANDRO SILVA DE SOUZA / 101.180-4; ALEXSANDRA ARAÚJO DO NASCIMENTO / 100.507-3; ALIDA JESUS DE MOURA / 100.876-5; AMAURY ALVES DOS SANTOS / 101.092-1; ANA JÉSSICA ARSENIÓ DO NASCIMENTO / 100.290-2; ANA MARIA FREITAS DA SILVA / 100.012-8; ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR / 100.082-9; ANA PAULA SANTOS DE FREITAS / 100.002-0; ANALINE MOREIRA DO NASCIMENTO / 101.050-6; ANDREA DE PIERI MODOLON / 100.134-5; ANDRESSA CRISTINA SOARES DA SILVA / 100.034-9; ANDRESSA DA SILVA ARAGÃO / 100.075-6; ANIELE LIMA RIBEIRO / 100.296-1; ANTONIA CLEILSA ROCHA PINTO / 100.030-6; ARIANA DA SILVA ALENCAR / 100.083-7; BRENDA RAILANE DA SILVA DIAS / 100.346-1; BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA / 100.011-0; BRUNA DA SILVA MALVEIRA LIMA / 100.190-6; BRUNO VITOR GOIS DO NASCIMENTO / 100.333-0; CAWANA DA SILVA DO NASCIMENTO / 100.242-2; CELINE CAMILO LEANDRO / 100.936-2; CINTHIA SUEANE DA SILVA MARTINS / 100.072-1; CLEIA MARIANO FERREIRA / 100.685-1; CRISTIELE PROGENIO DO NASCIMENTO / 100.365-8; DEBORA DE SOUZA FREITAS / 100.757-2; DEJANE NUNES DOS SANTOS / 100.577-4; DEJIANE DA SILVA VEIGA SILVA / 100.473-5; DEUZA MARIA SOUZA DA SILVA / 101.124-3; EDIEMES BARBOSA DA CUNHA / 101.196-0; EDINAIRA ALMEIDA NASCIMENTO / 100.537-5; ELCINEIDE AGUIAR DOS SANTOS / 100.088-8; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO / 100.043-8; ELISSANDRA FIRMINO NOBRE BEZERRA / 100.454-9; ELIZANGELA DA SILVA ROCHA / 100.600-2; EMELINE REINALDO DA SILVA / 100.037-3; EUDÁLIA DIAS DA SILVA / 100.433-6; EVILASIO GOMES DA SILVA / 100.124-8; FABIANA CUNHA MATURIM / 100.095-0; FERNANDA ARAUJO DE LIMA OLIVEIRA / 101.183-9; FLANKS DA SILVA ROCHA / 100.362-3; FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA / 100.406-9; GIGLIANE LOURENÇO DOS SANTOS / 101.149-9; GILVAN SOUZA DE QUEIROZ / 100.045-4; GLEISON DE ARAUJO SILVA / 100.907-9; HAMON JACINTO DE SOUSA / 101.010-7; ILKICILENE MAGALHÃES DAS CHAGAS / 100.733-5; IRICER ROSA CARNEIRO / 100.605-3; ISABELA GARDÊNIA NASCIMENTO DA SILVA / 100.248-1; ISRAEL FRANCISCO SILVA OLIVEIRA / 100.099-3; IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 100.101-9; IZENIR BARROS DA SILVA / 100.609-6; JANAINA ALMEIDA DA SILVA / 100.752-1; JANAÍNA DA SILVA DE OLIVEIRA / 100.263-5; JENER DIEGO MONTEIRO DE LIMA MALVEIRA / 101.040-9; JENY ADRIANA RODRIGUEZ DOS SANTOS / 100.380-1; JESSICA DE OLIVEIRA SILVA / 100.973-7; JÉSSICA SANTOS DA SILVA / 100.115-9; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE / 100.350-0; JORDAN SILVA DA COSTA / 100.474-3; JOSE DE JESUS MARQUES DE SOUZA / 100.809-9; JOSE RUY DO NASCIMENTO / 100.353-4; JOYCE RAMOS PEREIRA / 100.900-1; KELLY CRISTINA RODRIGUES ROSA / 101.112-0; KELLYANE BARROSO DOS SANTOS PEIXOTO / 100.381-0; KELREN LIMA DE OLIVEIRA / 100.289-9; KEYSSÂNIA SILVA MUNIZ / 101.153-7; LEIDIANE DE OLIVEIRA PASSOS / 100.748-3; LEINA ALVES MORAIS / 100.601-0; LENNON KAUA DO NASCIMENTO MACEDO / 100.404-2; LUCELIA SANTOS BEZERRA / 100.019-5; MAELY LIMA DOS SANTOS / 100.068-3; MANUELLA MARIA DA SILVA VALE / 100.332-1; MARCLEIDE FERREIRA BUSSONS / 100.328-3; MARIA ANDREIA COSTA DE ALMEIDA / 101.044-1; MARIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA / 100.164-7; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA / 100.027-6; MARIA DA CONCEIÇÃO DUQUES FEITOSA / 100.234-1; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 101.208-8; MARIA DELCIONE FERREIRA DO NASCIMENTO / 100.607-0; MARIA DO

CARMO DE OLIVEIRA / 100.286-4; MARIA DO CARMO RODRIGUES / 100.469-7; MARIA GORETE PEREIRA DE AMORIM / 100.795-5; MARIA MARTA DE ARAÚJO GUERRA / 100.867-6; MARIA ROSA KEMES DOS SANTOS / 100.378-0; MARIA SIRLANDIA SILVEIRA DE MOURA / 100.241-4; MARLENE FEITOSA DA SILVA / 100.975-3; MARTA QUIRINO DE OLIVEIRA / 100.513-8; MAYCON MOREIRA DA SILVA / 100.405-0; MAYRA BRITO DE MESQUITA / 100.754-8; MIQUELY ALMEIDA DE OLIVEIRA / 100.303-8; NELCIANE LEITÃO DE MIRANDA / 100.273-2; PATRICIA SILVA DA MOTA / 100.127-2; RAIMUNDA DOROTÉIA SALES DO NASCIMENTO / 100.149-3; RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES / 100.074-8; RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA / 100.042-0; RODRIGO FREITAS BRANDÃO / 101.164-2; ROZINEIDE FERREIRA DA SILVA / 100.518-9; SABRINA BRILHANTE DE OLIVEIRA / 100.980-0; SANDRA MARIA REIS DE OLIVEIRA / 100.502-2; SANDRA SOUSA ROQUE / 101.005-0; SEBASTIÃO OLIVEIRA E SILVA REIS / 100.501-4; SILMARIA MARIA VANDERLEI CAVALCANTE / 101.191-0; SILVANA JANUÁRIO DE SOUZA / 100.324-0; SILVANE LIMA DOS SANTOS / 100.376-3; SIMONE SAYMON DE OLIVEIRA FARIAS / 100.656-8; SOLANGE ALVES DOS SANTOS / 100.890-0; SOLIZENE MARIA DE SOUZA PINHEIRO / 101.209-6; SONIA MARIA LEANDRO ONOFRE / 100.237-6; SUELENE ALMEIDA DA SILVA BRITO GONDIM / 100.370-4; TATIANE PEREIRA RODRIGUES / 100.250-3; THAIS ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO / 100.369-0; THAMIRIS DE OLIVEIRA FARIAS / 100.368-2; THIERRY PEREIRA DE CARVALHO / 100.568-5; UTEMARA CRISTINA E SILVA PAIVA / 100.517-0; VALDEIR RODRIGUES DA SILVA / 100.823-4; VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA / 100.243-0; VANUSA BARBOSA DA SILVA SOUSA / 100.459-0; VIDAL DE ARAUJO FILHO / 101.013-1; WALYSON DA SILVA CHAVES / 100.387-9; WENIA LOPES DA SILVA / 100.246-5; WILIANE SOUZA DA SILVA / 100.663-0; YANNE LOURENÇO DE SOUZA MOREIRA / 100.174-4; YWRYK ONASSIS BEZERRA DE LIMA.

1.1.1.5 Vaga: CAPIXABA-URBANA

100.269-4; ALINE DO NASCIMENTO FREITAS REIS / 100.640-1; COSMA FERREIRA DE AQUINO SOUZA / 100.402-6; EMERSON OLIVEIRA LOPES / 100.614-2; FLICIANE TEOTÔNIO DA SILVA / 101.052-2; FRANCISCA SEBASTIANA DO NASCIMENTO LIMA / 100.721-1; IVANIU DE SOUSA SILVA / 100.930-3; JOANA ALVES DE FREITAS / 100.357-7; KATIA DE SOUZA CORDEIRO LINS / 100.985-0; MARIA PERPÉTUALVES DA SILVA UCHÔA.

1.1.1.6 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-RURAL

100.409-3; ADISON ROCHA DE OLIVEIRA / 100.426-3; ADRIANA VIEIRA FILGUEIRA / 100.309-7; ALAINE NOGUEIRA DA SILVA / 100.307-0; ALSILENE SILVA DA COSTA / 100.756-4; AMANDA DA SILVA MUNIZ / 100.098-5; ANA PAULA DA SILVA NERI / 100.305-4; ANTONIO VICTOR DA SILVA AGOSTINHO / 101.170-7; AURISTELA LIMA DA SILVA / 101.025-5; CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA / 100.619-3; CLEIDIANE LIMA MARTINS DA SILVA / 101.033-6; CLEITON DUTRA MEIRELES / 100.979-6; CLIVE CERQUEIRA OLIVEIRA / 100.761-0; EDERLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO / 100.829-3; EDNA SILVA DE OLIVEIRA COSTA / 100.854-4; EGNA DE SOUZA OLIVEIRA / 100.304-6; ELAINE NOGUEIRA DA SILVA / 100.766-1; ELEIA NADIELE CRUZ DE LIMA OLIVEIRA / 100.999-0; ELIDA GOMES DE NEGREIROS / 100.318-6; EMILI BARBOSA RODRIGUES / 100.163-9; EURISON DE OLIVEIRA SILVA / 100.803-0; FAGNER SILVA MARTINS / 100.323-2; GERGLEIDE BARBOSA RODRIGUES / 100.699-1; GUSTAVO MAIA DINIZ / 100.751-3; GUSTAVO SOUZA DOS SANTOS / 100.247-3; IRLANI GONDIN DA LUZ / 101.152-9; JARISSON LIMA DE ALENCAR / 100.583-9; JOAO HENRIQUE SABINO OLIVEIRA / 100.006-3; KEILA DA CRUZ OLIVEIRA / 100.707-6; LARISSA CRISTINE SILVA OLIVEIRA / 100.631-2; LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA / 100.719-0; MAIRENE DO NASCIMENTO BRAGA / 100.586-3; MARIA ALBERLANDIA DUARTE NOGUEIRA / 100.300-3; MARIA ALBERLENE DUARTE NOGUEIRA / 100.414-0; MARIA ARTEMISIA SOARES DOS SANTOS / 100.635-5; MARIA CARVALHO DE MENEZES / 100.260-0; MARIA DAS GRAÇAS LIMA VERDE DO NASCIMENTO / 100.177-9; MARIA GEANE LIMA VERDE DO NASCIMENTO / 100.437-9; MARIA JANIELE OLIVEIRA NASCIMENTO / 100.339-9; MARIA JOSE FALCÃO DE OLIVEIRA / 100.627-4; MARIA JOSÉ MAIA DIAS / 100.077-2; MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA / 101.037-9; MARIA OCILENE SORIANO DE OLIVEIRA / 100.496-4; MARINIZIA NASCIMENTO DE ARAÚJO / 100.529-4; MARLENE CORREIA OLIVEIRA / 100.292-9; MARLIZ LIMA DA SILVA / 100.494-8; MARTA OLIVEIRA DA SILVA / 100.061-6; NADIA FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES / 100.321-6; NATANAEL SILVA DE ALMEIDA / 101.059-0; RAQUEL DE SOUZA MENDONÇA / 100.759-9; RONERIA DIASMUNIZ / 100.490-5; ROSILENE CARDOSO DE LIMA / 100.774-2; SALETE OLIVEIRA CASTRO / 100.765-3; SAMILI DE CASSIA DIAS DOS SANTOS / 100.461-1; VERONCIO ANDRADE VENTURA DE OLIVEIRA.

1.1.1.7 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-URBANA

100.814-5; ADENILSON DA SILVA OLIVEIRA / 100.909-5; AILTON DE SOUZA SILVA / 100.865-0; ALAN SOUZA DA SILVA / 100.311-9;

ALINE NOGUEIRA DA SILVA / 100.658-4; ARLILENE ARAÚJO DOS SANTOS / 100.159-0; AMARINO SALES NETO / 100.166-3; ANA CLARA FURTADO BRAZ / 101.055-7; ANA CLEIA DE ARAUJO FERREIRA / 101.157-0; ANA PAULA MENDONÇA DE FREITAS / 100.805-6; ANA VALÉRIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO / 100.819-6; ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA / 100.079-9; ANTONIA CELIANE PEREIRA DA SILVA / 100.996-6; ANTONIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DO NASCIMENTO / 100.792-0; ANTONIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE ANDRADE / 101.041-7; ANTONIA ROSSICLÉIA SANTOS DE LIMA / 100.992-3; ANTONIA SAIANE NASCIMENTO LIMA / 100.848-0; ANTONIO CLAUDEIR JESSE DE ARAGO / 100.288-0; ANTONIO RANDSON DA SILVA ALVES / 100.271-6; BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA / 101.084-0; BRENDA LIMA GUIMARÃES / 100.858-7; BRUNA ARIANE DE ANDRADE ROCHA / 100.053-5; CACIONE SILVA DE OLIVEIRA / 101.175-8; CARLENE MUNIZ DE ALENCAR / 101.150-2; CHEILA SANTOS DE MELO / 100.051-9; CLAUDIANE OLIVEIRA DA SILVA / 100.497-2; CLAUDINEI NASCIMENTO LIMA / 100.327-5; CLAUDIO SILVA DE SOUZA / 100.078-0; CLAYANNE DÁVILA DO CARMO NASCIMENTO / 100.374-7; CLEIDIANE GONDIN DA LUZ / 100.941-9; CLEIDIANE PINTO DE BRITO / 101.047-6; CONCEIÇÃO ELIZANGELA DA SILVA BONIFÁCIO / 100.533-2; DANIELE BEZERRA DE SOUZA SILVA / 100.186-8; ELAINE CARVALHO VASCONCELOS / 100.266-0; ELENISE MARIA DA CRUZ OLIVEIRA / 100.140-0; ELIANE CÂNDIDO DE AZEVEDO / 100.173-6; ELIANE DOS SANTOS SOUZA / 101.076-0; ELISSANDRA DE BRITO SANTOS / 100.565-0; ELIVANIA DO CARMO RODRIGUES / 100.844-7; ELIZEU LIMA DE ALENCAR / 101.187-1; ENIZANGELA MARIA FELIS BARBOSA / 100.510-3; ERICA ROCHA DE SOUZA / 100.320-8; ÉTILA NASCIMENTO MORAIS / 100.016-0; FABIANA FALCÃO DE OLIVEIRA / 100.479-4; FABIANO DE SOUZA SILVA / 100.023-3; FRANCISCA ANTONIA LEIDAIANE RODRIGUES DE LIMA / 100.906-0; FRANCISCA DA SILVA BATISTA / 101.026-3; FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA FERREIRA / 100.358-5; FRANCISCA LILIANE RODRIGUES DE LIMA / 100.158-2; FRANCISCA ROGLEIDE MELO SILVA / 100.831-5; FRANCISCA SARAH DA SILVA PASCOA / 100.548-0; FRANCISCO BRUNO ROCHA DA SILVA / 100.301-1; FRANCISCO GIL RODRIGUES DE LIMA / 100.284-8; FRANCISCO SOUZA ROSA / 100.508-1; GEANE SILVA DE SOUZA / 100.793-9; GENEZILDA CONCEIÇÃO DE ALENCAR / 100.395-0; GENI BARBOSA DA SILVA / 100.952-4; GERDESSON FREITAS DA SILVA / 100.062-4; GEREMIAS MAGALHÃES SILVA / 100.330-5; GERLIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA / 100.060-8; GILEAIDE DA SILVA FEITOZA / 100.272-4; ILANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA / 101.142-1; ITAIANES FRANÇA LIMA / 101.043-3; JANEILA TORRES DA SILVA / 101.114-6; JARLENE DE SOUZA DA SILVA / 100.442-5; JARMILA DA SILVA AGUIAR / 100.934-6; JOANA ALVES DE FREITAS / 100.220-1; JOÃO FELIPE PAIXÃO DA SILVA / 100.229-5; JOÃO NERI DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR / 100.291-0; JOCILEIDE NASCIMENTO COSTA / 100.085-3; JOHNATAN DAMACENO DA SILVA / 100.846-3; JOQUEBEDE DE OLIVEIRA SILVA / 100.567-7; JOSE BARROSO BRAGA FILHO / 101.148-0; JOSE ROBSON CABRAL DE SOUZA [PCD] / 100.018-7; JOSUÉ DA CRUZ OLIVEIRA / 100.058-6; JUDINEIDE CÂNDIDO DE LIMA / 100.888-9; KAEMILY DE FREITAS FERREIRA [PCD] / 100.216-3; KATERINE DE OLIVEIRA BEZERRA / 100.784-0; KATIANE SOUZA SANTOS / 100.440-9; LARISSA DA SILVA VILA NOVA / 100.138-8; LEIDIMARA SOARES GASPARR / 100.856-0; LENILZA MARINHO DOS REIS / 100.524-3; LEVI RUFINO DE SOUZA / 100.617-7; LILIANA PINHEIRO DOS SANTOS / 100.835-8; LUCAS DANIEL RODRIGUES DA SILVA / 100.150-7; LUCIANA DE OLIVEIRA MENEZES / 100.794-7; LUCIANA ROSAS SENA / 100.957-5; LUCIANA SILVA DE ARAUJO / 100.650-9; LUCIANO COSTA DE MATOS / 100.776-9; LUIZ FERNANDO ARAUJO DA SILVA / 100.315-1; MACIANA OLIVEIRA DE LIMA / 100.717-3; MAIRENE DO NASCIMENTO BRAGA / 100.879-0; MARCOS DO AMARAL CAVALCANTE / 100.515-4; MARGARETE FARIAS MARTINS / 100.314-3; MARIA ALCIRLENE DA COSTA VILANOVA / 100.839-0; MARIA ANGELITA SILVA RODRIGUES / 100.445-0; MARIA ANTÔNIA DE SOUZA SILVA / 100.946-0; MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS / 100.638-0; MARIA AUCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO / 100.206-6; MARIA BEATRIZ LIMA DA CONCEIÇÃO / 100.873-0; MARIA CAROLINE DE FREITAS SILVA / 100.036-5; MARIA CLEICIANE ARAUJO DA SILVA / 100.155-8; MARIA CLEICIANE TEIXEIRA DE LUCENA / 100.379-8; MARIA CLEICIONE ANTÃO DA SILVA / 100.821-8; MARIA CLICIANE INACIO FERREIRA / 100.863-3; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA / 100.534-0; MARIA DAIANE ALMEIDA DE SOUZA / 100.724-6; MARIA DAS VITÓRIAS GABRIEL MACIEL / 100.870-6; MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA / 100.694-0; MARIA ELIDA COSTA SOUZA / 100.326-7; MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES / 100.541-3; MARIA FRANCISCA PINTO DE MATOS FREIRE / 100.824-2; MARIA INALVA DOS SANTOS BEZERRA / 100.363-1; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 100.598-7; MARIA IVANETE OLIVEIRA DE SOUZA / 100.624-0; MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA / 100.579-0; MARIA JOSE MARGUES DOS SANTOS / 100.032-2; MARIA LARISSA BRAGA MOURA / 100.538-3; MARIA LIANE MOREIRA DA SILVA / 100.745-9; MARIA LUANA SOUZA LIMA / 100.218-0; MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA / 100.179-5; MARIA RENATA MACHADO UCHOA / 100.204-0; MARIA ROSANGELA PEIXOTO DE OLIVEIRA / 100.642-8; MARIA SISLANE LEANDRO GOMES / 100.063-2; MARIA TAINARA DAMASCENO DE ALMEIDA / 100.927-3; MARIA VANESSA PINHO DE SOUZA / 100.276-7; MARLENE DE SOUZA SILVA / 100.200-7; MARLISON NASCIMENTO DA SILVA / 100.540-5; MAYARA SILVA COSTA / 100.147-7; MILIANIA DA SILVA SOUZA / 100.998-2; NÁDIA ROSAS COSTA / 100.926-5; NAIANA BARROSO ARAUJO / 100.932-0; NAIANA BARROSO ARAUJO / 100.575-8; NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA / 100.557-0; PAULA PATRICIA GADELHA DA COSTA / 100.801-3; PRISCILA ALVES DOS SANTOS ANDRADE / 100.727-0; RAFAEL MOTA DA SILVA / 101.139-1; RAIÉLE SABRINA SILVA DE OLIVEIRA / 100.778-5; RAILAN OLIVEIRA DOS SANTOS / 100.198-1; RAIMUNDA JACINTA PEREIRA MARTINS / 100.297-0; RAIMUNDA NASCIMENTO SILVA / 100.139-6; RAIMUNDA NONATA FRANÇA DE MOURA / 100.817-0; RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DOS SANTOS / 100.712-2; RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA / 101.120-0; RAQUEL DE SOUZA CASTRO / 100.723-8; RAQUEL ROGERIO ANDRIOLA / 100.184-1; RENATIELE PAIVA MORAES / 100.121-3; RONI GLEISSON SOUZA COSTA / 100.561-8; ROSALI SILVA DO NASCIMENTO / 100.005-5; ROSILEIDE BRAGA DOS SANTOS / 100.359-3; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 101.090-5; ROSINETE COSTA DE MOURA / 100.187-6; SEBASTIANA FERREIRA DO CARMO / 100.651-7; SILVIA ARAUJO DE MENEZES / 100.024-1; SUELEN DA SILVA VINHORTE / 100.114-0; TAIANE FERNANDA ROSAS LEITAO / 100.192-2; TAIRES SILVA DANTAS / 101.216-9; TAÍS CUNHA DE PINHO / 100.322-4; TAMIRES NEVES CERQUEIRA / 100.560-0; TATIANE RODRIGUES PINHO / 100.783-1; THALITA DA CRUZ DE SOUZA / 100.277-5; VALDIRLENE FERREIRA DE NEGREIROS / 100.566-9; VANDERLEIA FARIAS MARTINS / 101.193-6; VANESSA CARNEIRO DE MOURA PAIXÃO / 100.960-5; VERA LÚCIA ALVES DE FREITAS.

1.1.1.8 Vaga: EPITACIOLÂNDIA-RURAL  
100.336-4; ALEX FERNANDES PAIVA / 100.767-0; CAREM DIAS SILVA / 100.815-3; DAIANA DE SOUZA ARAUJO / 100.207-4; IAMARA MENDONÇA ALVES.

1.1.1.9 Vaga: EPITACIOLÂNDIA-URBANA  
100.822-6; ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA / 100.836-6; EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA / 100.596-0; FLAVIO DE MOURA CAMPOS / 100.343-7; GEVAIR ALVES DA SILVA / 100.881-1; GLADSON SILVA LEBRE / 100.915-0; HELENA MESSIAS SELHORST / 100.808-0; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA / 100.956-7; LUZIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO / 100.448-4; RAIMUNDA CUNHA LOPES.

1.1.1.10 Vaga: FEIJÓ-URBANA  
100.963-0; ALINE GUIMARAES MACHADO / 100.195-7; ANTONIA COSTA / 101.074-3; ANTÔNIO AVILO LIMA MACIEL / 100.678-9; ANTONIO REGINALDO SOUSA E SOUSA / 100.415-8; CARLEJANIA MARTINS DA SILVA / 100.213-9; CARLOS BASTOS DE SOUSA / 100.910-9; CASSANDRO ELIAS DE LIMA / 100.692-4; CLARISSE DA SILVA MACHADO / 100.185-0; CLECEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA / 100.697-5; DOUGLAS SENA DE LIMA / 100.681-9; ENAIRA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS / 100.165-5; ERIVAN SITUBA DA SILVA KAXINAWA / 100.610-0; EULISMARIA GOMES DE FREITAS CARNEIRO / 100.183-3; EVA LIS PONTES / 100.842-0; FENELUCIA MENDES PEREIRA / 101.179-0; FRANCISCA CELÂNDIA DE SOUZA / 100.035-7; FRANCISCO DE SOUSA PASSOS / 100.224-4; FRANCISCO GELTON GOMES INACIO / 100.603-7; FRANCISCO GILDO GOMES INACIO / 100.087-0; GELCIANE ARAÚJO COSTA / 100.262-7; GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME / 100.228-7; GEULLE JOSE GOMES INACIO / 100.219-8; GILIARDE DA SILVA LIMA / 100.818-8; GREICY KELLY DANTAS DO NASCIMENTO / 100.671-1; IRACILDA GOMES DE ARAUJO SHANENAWA / 101.056-5; IRIS LARIA NUNES GERMANO / 100.105-1; ISNAILDA LIMA DA SILVA / 100.911-7; IZANGELA GOMES PESSOA / 101.147-2; JACONIAS DE FREITAS COSTA / 100.874-9; JARDES DA SILVA LIMA / 100.959-1; JOCELINE NASCIMENTO CORREIA / 100.041-1; JOERLANDIO DA SILVA LIMA / 100.253-8; JONAS DA SILVA LIMA / 100.441-7; JOSE ALEILSON LIMA DO NASCIMENTO / 100.080-2; JOSIANE CARNAUBA PINHEIRO / 100.205-8; KAYNARA DAMASCENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 100.484-0; KESSIA DO NASCIMENTO MOURÃO / 100.693-2; KLEVES SENA DE LIMA / 100.025-0; LEDA TAUMATURGO / 100.103-5; LEIDIANE DO CARMO BRASIL / 100.763-7; LUIZ PAULO DO ROSARIO SOUSA / 100.391-7; MANOELA MONTEIRO / 100.421-2; MARCELO MARCIANO DA SILVA BASTOS / 100.602-9; MARIA ANDREA FREITAS DA SILVA / 100.787-4; MARIA CAROLINA PINTO FERREIRA / 100.221-0; MARIA DA LIBERDADE FERREIRA DAMASCENO / 100.071-3; MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA / 100.452-2; MARIA DERLIANE PAIXÃO DA SILVA / 100.013-6; MARIA HELENA SOUSA DA SILVA / 100.191-4; MARIA IZERLANDIA SOUSA MELO / 100.940-0; MARIA LAELIA CARVALHO DIAS / 100.210-4; MARIA MARCICLÉIA DO NASCIMENTO MOURÃO

/ 101.031-0; MARIA MICIRLENE DA CUNHA DE SOUSA / 100.092-6; MARIA MIRLANDIA CARVALHO DA SILVA / 100.791-2; MARIA RAQUEL PEREIRA DE FIGUEIREDO / 100.086-1; MARIA VIANÉIA SOUZA DA SILVA / 100.351-8; MARIANA DA SILVA AGUIAR / 100.828-5; MARINES SABOIA DANTAS / 100.558-8; MAYARA MATOS ARAUJO / 100.520-0; MAYCON BRAZ BARBOSA / 100.536-7; MICHEL FELIX DA SILVA / 100.169-8; MIKELIS FELIX DE SOUZA / 100.935-4; NATIELE SOUSA SILVA / 100.883-8; NAYANE PINTO DE ARAUJO / 100.576-6; NELIANA SILVA E SILVA / 101.195-2; NELITA DE SOUSA CUNHA / 100.769-6; PAMELA NAOMI DE LIMA AKAZUKA / 100.726-2; RAIMUNDO FRANÇA DA SILVA / 100.251-1; RAIMUNDO NONATO BRAGA DOS SANTOS / 100.741-6; RAQUEL LIMA OLIVEIRA / 100.456-5; ROSANA DA SILVA AGUIAR / 100.057-8; ROSENI GOMES DA SILVA / 100.107-8; SIMONE DE LIMA MOURA / 100.004-7; SUSANY PESSOA DE SOUZA / 101.036-0; TAUANE PINTO DA SILVA / 100.120-5; TEREZINHA SOUZA DO NASCIMENTO / 100.256-2; THALIA VAZ ALVES / 100.076-4; VANESSA TAUMATURGO HIPOLITO / 100.110-8; WILGISLANE PAULA LIMA.

1.1.1.11 Vaga: JORDÃO-URBANA

100.161-2; EDINEIDE MESQUITA ASSIS / 100.069-1; VANESSA TAUMATURGO HIPOLITO.

1.1.2 Cargo: E02 - PROFESSOR MEDIADOR – P1

1.1.2.1 Vaga: ACRELÂNDIA-URBANA

100.160-4; LUCILENE PINHEIRO MARTINS / 100.984-2; MARIA PERPÉtua ALVES DA SILVA UCHÔA / 100.375-5; SIMONE SAYMON DE OLIVEIRA FARIAS.

1.1.2.2 Vaga: BRASILÉIA-URBANA

100.435-2; DAMIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE / 101.054-9; EDINALDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 100.128-0; FABIANA CUNHA MATURIM / 100.665-7; FRANCISCA ZULEIDE CÂNDIDA DA SILVA / 101.018-2; ILKICILENE MAGALHÃES DAS CHAGAS / 100.654-1; RAQUEL AMORIM DA SILVA / 100.969-9; RENATO CHRISTIAN DE SOUZA LIMA / 100.225-2; VICELINO DA SILVA MARCIEL.

1.1.2.3 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-RURAL

101.210-0; ADRIANA VIEIRA FILGUEIRA / 100.522-7; DAGMAR RAMALHO DA SILVA / 100.385-2; GEICIANO SOUZA SILVA / 100.781-5; JUVILENE FRANÇA SANTOS / 100.987-7; MARCIA MARIA LEITE DA SILVA / 100.943-5; MARIA INETE DA SILVA VILANOVA / 100.064-0; PRISCILA SILVA DE SOUZA.

1.1.2.4 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-URBANA

100.389-5; ADEVANILDES RAMOS DE SOUZA / 100.354-2; CARLA SANDRA DE SOUZA LIMA / 100.347-0; CLEANE DE SOUZA GONDIN / 100.587-1; DEJANETE DA SILVA SOUZA MARTINS / 100.317-8; DIONARA GONÇALVES VASCONCELOS DE ARAUJO / 100.965-6; EMANUELA CARDOSO DE OLIVEIRA / 100.443-3; FRANCIMARDIA FONTINELES MARINHO / 101.099-9; FRANCISCO MARCOS DA SILVA PEREIRA / 100.899-4; HELLEN MARIA DE OLIVEIRA / 100.029-2; IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA / 100.148-5; LUCIANA DE OLIVEIRA MENEZES / 100.335-6; MARIA ALCIRLENE DA COSTA VILANOVA / 100.864-1; MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ROCHA / 101.117-0; MARIA FRANCISCA DA SILVA PEREIRA / 100.364-0; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 100.701-7; MARIA JOSE DA SILVA GABRIEL / 100.372-0; MARIA LEIDIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO / 100.488-3; MARIA VALDELIZ BENEDITO DA SILVA / 100.278-3; MARLENE DE SOUZA SILVA / 100.462-0; MARLIZ DOS SANTOS GOMES / 100.453-0; ROSA BORGES MAIA / 100.360-7; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 100.352-6; SUZIANE DA SILVA RODRIGUES.

1.1.2.5 Vaga: EPITACIOLÂNDIA-URBANA

101.212-6; DAMACELIA NASCIMENTO DE SOUZA / 100.838-2; EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA / 100.779-3; ELISIANIA PINHEIRO DA ROCHA / 100.341-0; GEVAIR ALVES DA SILVA.

1.1.2.6 Vaga: FEIJÓ-URBANA

100.299-6; ANTONIA MONICA DE ARAÚJO CORDEIRO / 100.849-8; CHARBELIA MARIA DA ROCHA SAMPAIO / 100.001-2; CLAUDIA DE BRITO PESSOA / 101.060-3; EDILEIA MARIA GOMES JACINTO / 101.185-5; FRANCISCA CELÂNDIA DE SOUZA / 100.109-4; ISNAILDA LIMA DA SILVA / 100.516-2; JHONAS LIMA DE AGUIAR / 100.081-0; JOSIANE CARNAUBA PINHEIRO / 100.226-0; MARIA DA LIBERDADE FERREIRA DAMASCENO / 100.797-1; MARIA FABIANA SILVA E SILVA / 100.021-7; MARIA HELENA SOUSA DA SILVA / 100.938-9; MARIA LAELIA CARVALHO DIAS / 100.834-0; MARINES SABOIA DANTAS / 100.556-1; MAYARA MATOS ARAUJO / 100.052-7; ROSENI GOMES DA SILVA / 100.785-8; SAMUEL ALVES DA ROCHA / 100.106-0; THAYS DE OLIVEIRA BRANDÃO.

1.1.3 Cargo: E03 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – P2

1.1.3.1 Vaga: ACRELÂNDIA-URBANA

100.417-4; FABIA LOHAYNNY NEGRELLI PEREIRA / 100.392-5; FRANCISCA ELIVÂNIA SAMPAIO DA SILVA / 100.483-2; NAZILENE SILVA BRASIL BARROS.

1.1.3.2 Vaga: ASSIS BRASIL-URBANA

100.755-6; MARLENIZIA NASCIMENTO DE ARAUJO DA SILVA.

1.1.3.3 Vaga: BRASILÉIA-URBANA

100.949-4; ELIENE CAVALCANTE BANDEIRA / 100.974-5; ELIENE CAVALCANTE BANDEIRA / 100.366-6; FRANCISCA ZULEIDE CÂNDIDA DA SILVA.

1.1.3.4 Vaga: CAPIXABA-URBANA

100.054-3; ALESSANDRO SILVA DE SOUZA / 100.990-7; MARIA PERPÉtua ALVES DA SILVA UCHÔA / 100.255-4; MARLENE FEITOZA DA SILVA / 100.167-1; OLIVANIA DA SILVA ROCHA / 100.050-0; SULLY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA.

1.1.3.5 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-RURAL

100.428-0; ADRIANA VIEIRA FILGUEIRA / 100.840-4; EDNA SILVA DE OLIVEIRA COSTA / 100.772-6; ELEIA NADIELE CRUZ DE LIMA OLIVEIRA / 100.606-1; MARIA CLEIDE LIMA MARTINS / 100.471-9; MICHELLE ARAÚJO DE LIMA / 100.728-9; VALDENISIA SILVA DE OLIVEIRA.

1.1.3.6 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-URBANA

100.201-5; ANA PAULA CORREIA MACIEL / 100.178-7; ELIANE DOS SANTOS SOUZA / 100.152-3; ELISSANDRA PEREIRA RODRIGUES / 101.181-2; ENIZANGELA MARIA FELIS BARBOSA / 100.896-0; HELEN MARIA DE OLIVEIRA / 100.065-9; JUDINEIDE CÂNDIDO DE LIMA / 100.154-0; MAIRTES COSMA SILVA DO NASCIMENTO / 100.886-2; MARCOS DO AMARAL CAVALCANTE / 100.214-7; MARIA BEATRIZ LIMA DA CONCEIÇÃO / 100.244-9; MARIA GLEICIANE SILVA DE SOUZA / 100.249-0; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO / 100.569-3; NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA / 100.711-4; RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA / 100.555-3; ROSALI SILVA DO NASCIMENTO / 100.451-4; ROSELI NASCIMENTO DA SILVA / 100.040-3; SUELEN DA SILVA VINHORTE.

1.1.3.7 Vaga: EPITACIOLÂNDIA-URBANA

100.222-8; GILSON TAVARES LEITÃO.

1.1.3.8 Vaga: FEIJÓ-URBANA

100.090-0; GELCIANE ARAÚJO COSTA / 100.690-8; MARIA REGILENE SOUSA E SOUSA.

1.1.4 Cargo: E04 - PROFESSOR TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – P2

1.1.4.1 Vaga: BUJARI-URBANA

101.136-7; DAYANE GALVÃO DA SILVA / 100.716-5; JOYCE RAMOS PEREIRA / 101.213-4; MARIA DELCIONE FERREIRA DO NASCIMENTO / 100.571-5; UTEMARA CRISTINA E SILVA PAIVA.

1.1.4.2 Vaga: CAPIXABA-URBANA

100.720-3; IVANIU DE SOUSA SIVA.

1.1.4.3 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-URBANA

100.788-2; THALITA DA CRUZ DE SOUZA.

1.1.5 Cargo: E06 - PROFESSOR BRAILISTA - P2

1.1.5.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL-URBANA

100.570-7; ANTONIO EDILSON CARDOSO LINHARES.

1.2 Os candidatos não mencionados acima poderão consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

2 DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em relação ao resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em única e última instância, das 8h do dia 16/01/2019 até às 18h do dia 17/01/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Maria Alice Mélo de Araújo

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 002SGA/SEE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de

isenção deferidos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - EJA I

1.1.1.1 ACRELÂNDIA - RURAL - EJA

900.250-2; GRACIETE PRATA DE SOUZA RODRIGUES / 900.038-0; MANOEL FELIPE DA SILVA.

1.1.1.2 ASSIS BRASIL - URBANA - EJA

900.584-6; WELITON ARAÚJO ALVES.

1.1.1.3 BUJARI - RURAL - EJA

900.205-7; CLEYLTON PEREIRA ALVES.

1.1.1.4 BUJARI - URBANA - EJA

900.100-0; ZILIE NE MONTEIRO DA SILVA MARTINS.

1.1.1.5 CAPIXABA - RURAL - EJA

900.443-2; SELIANA CARNEIRO DA LUZ FERREIRA.

1.1.1.6 CAPIXABA - URBANA - EJA

900.162-0; ALINE DO NASCIMENTO FREITAS REIS / 900.467-0; ANA CRISTINA LIMA SANTIAGO / 900.175-1; KÁTIA DE SOUZA CORDEIRO LINS / 900.471-8; SELIANA CARNEIRO DA LUZ FERREIRA.

1.1.1.7 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA

900.188-3; ANTONIO VICTOR DA SILVA AGOSTINHO / 900.295-2; GEANE SILVA DE SOUZA / 900.361-4; MARIA DA GLORIA DA SILVA / 900.370-3; MARIA LUZINETE DA SILVA / 900.116-6; POLIANA DE OLIVEIRA ROCHA / 900.651-6; VALDILENE DA SILVA ARAUJO.

1.1.1.8 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA

900.315-0; DIMAIMA DE BRITO GALVÃO / 900.352-5; ELIVANIA DO CARMO RODRIGUES / 900.313-4; ERICA ROCHA DE SOUZA / 900.507-2; ERIK COSTA DE SOUZA / 900.202-2; ÉTILA NASCIMENTO MORAIS / 900.514-5; EVANILSON MOUREIRA SILVA / 900.052-6; FRANCISCA JEANE SILVA DE SOUZA / 900.539-0; MARIA ARLENE EVANGELISTA DA SILVA / 900.309-6; MARIA GECINÁRIA DE BRITO / 900.562-5; MARIA NEILA COSTA DA SILVA / 900.403-3; MARIA RAFAELA MARQUES MARINHO / 900.228-6; MARIA ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA / 900.341-0; ROSALI SILVA DO NASCIMENTO / 900.009-7; SANDRA CERQUEIRA SILVA / 900.245-6; SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR [DEFIC.] / 900.033-0; VANESSA DOS SANTOS FREITAS / 900.414-9; WESLEI ALMEIDA LIMA.

1.1.1.9 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA PRISIONAL

900.040-2; ANA CÁTIA FIRMINO DE SOUZA.

1.1.1.10 EPITACIOLÂNDIA - URBANA - EJA

900.401-7; GILDÉIA OLIVEIRA RODRIGUES / 900.463-7; IVANIR CARDOZO DE OLIVEIRA / 900.458-0; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA.

1.1.1.11 FEIJÓ - RURAL - EJA

900.328-2; MARIA DA LIBERDADE DE DEUS PAIVA / 900.597-8; MARIA REGILENE SOUSA E SOUSA / 900.206-5; MARIA SUELI DA SILVA RODRIGUES.

1.1.1.12 FEIJÓ - URBANA - EJA

900.521-8; ANGELO CARLOS FERREIRA / 900.050-0; GELCIANE ARAÚJO COSTA / 900.107-7; MIKELIS FELIX DE SOUZA / 900.670-2; NELITA DE SOUSA CUNHA.

1.1.1.13 MAL THAUMATURGO - URBANA - EJA

900.034-8; CEIMA DA SILVA MANUALES.

1.1.1.14 MANOEL URBANO - URBANA - EJA

900.148-4; DÉBORA DA SILVA ALVES / 900.020-8; FRANCISCA ESTER DE LIMA MELO.

1.1.1.15 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA - EJA

900.184-0; FELIPE LUCAS DA SILVA / 900.166-2; MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DA COSTA / 900.545-5; TATIANE MOURA DE OLIVEIRA.

1.1.1.16 PORTO ACRE - RURAL - EJA

900.253-7; JAQUILENE DA SILVA CARUTA / 900.525-0; TERESINHA RODRIGUES BATISTA.

1.1.1.17 PORTO ACRE - URBANA - EJA

900.212-0; EMILY SABRINA SOUZA DE CASTRO.

1.1.1.18 RIO BRANCO - RURAL - EJA

900.164-6; ANTONIA MARIA DE SOUZA / 900.165-4; DEICILENE SILVA DE SOUZA / 900.428-9; FRANCINETE NEVES PEREIRA RAMOS / 900.476-9; MARIA RAIMUNDA SILVA / 900.489-0; MARINETE DOS SANTOS PEREIRA / 900.150-6; ROSIMEIRY PIMENTEL DO NASCIMENTO.

1.1.1.19 RIO BRANCO - URBANA - EJA

900.560-9; ALEXANDRA FEIJÓ NERI / 900.375-4; ANA CAROLYNNA PEREIRA DOS SANTOS / 900.679-6; ANA MEYRES AZEVEDO DE SOUZA / 900.180-8; ANTONIA CLEILSA ROCHA PINTO / 900.553-6; ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA / 900.076-3; AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA / 900.254-5; CLICIA SALES DA SILVA / 900.001-1; DEBORA DA ROCHA SILVA PERES / 900.407-6; EDIEMES BARBOSA DA CUNHA / 900.610-9; EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA / 900.477-7; ELANIA CLEA PINHEIRO ROCHA / 900.173-5; FRANCISCA LUANA CARVALHOSA ALMEIDA / 900.163-8; IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA / 900.006-2; IRLA DE ARAUJO SILVA / 900.271-5; ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA / 900.279-0; JAQUELINE DE ARAÚJO DO NASCIMENTO / 900.191-3; JOICYANNE DUTRA DA SILVA

/ 900.581-1; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN / 900.623-0; JOYCE CARNEIRO DE ARAÚJO / 900.492-0; JUCYELLEN LIMA DO NASCIMENTO / 900.645-1; LAILA ADRIANA MORAES DE SOUSA / 900.538-2; MÁRCIA DA CRUZ SOUZA / 900.087-9; MARIA DAS DÔRES NASCIMENTO DA SILVA / 900.201-4; MARIA JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO / 900.266-9; MARIA LUISA LIMA DOS SANTOS / 900.564-1; MARILDA NUNES DE ALMEIDA / 900.223-5; NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA / 900.154-9; NEIVA SIBELE DO NASCIMENTO SILVA / 900.133-6; SAMARA DA SILVA MELO / 900.186-7; SAMARA GOMES DA SILVA / 900.666-4; SHEILLY RAQUELLY PRADO DE PAULA / 900.085-2; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA / 900.255-3; SONIA DE MENEZES MUNIZ / 900.143-3; TADEU SALES DE CARVALHO / 900.358-4; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA.

1.1.1.20 RIO BRANCO - URBANA - EJA PRISIONAL

900.621-4; ANDREA DE PIERI MODOLON.

1.1.1.21 RIO BRANCO - URBANA - EJA SOCIOEDUCATIVO

900.027-5; IVANILSON SOUSA DA SILVA / 900.090-9; MAYARA SANTANA DOS SANTOS.

1.1.1.22 RODRIGUES ALVES - RURAL - EJA

900.022-4; ANTONIA CATIANE BEZERRA DA SILVA / 900.557-9; EDIMAR ANDRADE DE CASTRO JUNIOR / 900.575-7; ELIJANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 900.587-0; ELIVANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 900.511-0; ELIZETE MAIA DIAS / 900.270-7; JOSE DE SOUZA LIMA.

1.1.1.23 RODRIGUES ALVES - URBANA - EJA

900.659-1; ALINE DOS SANTOS SILVA / 900.195-6; ANA LIVIA OLIVEIRA DE ANDRADE / 900.208-1; ANA LUCIA SOUZA DA SILVA / 900.411-4; ELIZÂNGELA GARCIA DAS NEVES / 900.406-8; JOSÉ CLEOCIMAR DA SILVA / 900.092-5; MARIA ILZANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 900.075-5; MARIA LUCIENE COSTA DA SILVA / 900.531-5; PATRICIA CORREIA DA SILVA.

1.1.1.24 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA

900.333-9; ALINE MORAIS DE VASCONCELOS / 900.627-3; ALRICE-LIA ROBERTO DA SILVA / 900.160-3; ANDRESSA SANTOS DE ANDRADE / 900.199-9; CEIMA SILVA DE ARAUJO / 900.642-7; CLEIR ANTONIA DOS SANTOS MONTEIRO / 900.084-4; CREUZIANE SILVA DE SOUZA / 900.105-0; ELIANA ALVES DA SILVA / 900.470-0; ELIETE LEITE XAVIER / 900.292-8; ELIUDO PAIVA DA SILVA / 900.210-3; FABIANA DIAS DOS SANTOS / 900.089-5; FABIANA VIEIRA DA SILVA / 900.622-2; JANES DOS SANTOS SOUZA / 900.079-8; MARCIA GOVEIA DINIZ MATOS / 900.554-4; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA / 900.543-9; MARIA IVETE MARQUES DA SILVA / 900.135-2; MILSE DA ROCHA BELARMINO RAMOS / 900.069-0; RAIMUNDA NONATA SILVA DE LIMA / 900.267-7; WALESKA FARIAS DA SILVA.

1.1.1.25 SENADOR GUIOMARD - URBANA - EJA

900.217-0; JOCELIANE BRAZ BRAGA / 900.320-7; QUEILA DE SOUZA ALENCAR / 900.409-2; QUILVIA SUELY RODRIGUES / 900.032-1; SULLY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA / 900.149-2; THAIS ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO / 900.024-0; ZENUCIA VITORIANO DA SILVA.

1.1.1.26 SENADOR GUIOMARD - URBANA - EJA PRISIONAL

900.074-7; ADILA DA SILVA DAVILA MOREIRA / 900.276-6; CHARLIANE MACIEL BARROS.

1.1.1.27 TARAUAÇÁ - RURAL - EJA

900.535-8; ANTONIA EUSELÍ DOS SANTOS DE SOUSA / 900.503-0; ANTONIA MARIA DA SILVA MOURA / 900.601-0; DONIZETE DA SILVA ABREU / 900.481-5; LAZARO CESA SILVA DE JESUS / 900.480-7; LUNANA DE SOUZA DA SILVA YAWANAWÁ / 900.114-0; MARIA AUGUSTA DE CARVALHO OLIVEIRA / 900.556-0; MARIA DE FATIMA SOUZA DO NASCIMENTO / 900.484-0; MARIA GLENDA ALVES DAMASCENO / 900.497-1; MARIA JOSE DE ABREU LINHARES / 900.359-2; MARIA LAICE LIMA GARCIA / 900.385-1; MARIA NEIDE DE ANDRADE / 900.505-6; NAZARE MARQUES FERREIRA / 900.517-0; ROCEILTON DA SILVA LIMA / 900.381-9; ROSILEIDE DA SILVA SOUSA SANTOS / 900.197-2; TERESINHA RODRIGUES BATISTA / 900.499-8; VANESSA DE FREITAS SOUZA.

1.1.1.28 TARAUAÇÁ - URBANA - EJA

900.035-6; ALTEMISIA SOUSA VIANA / 900.132-8; ANTONIA LEIDIMAR DO NASCIMENTO LOPES / 900.364-9; DAURA CASTELO BRANCO DA SILVA / 900.356-8; EDIMARIA ALVES DA SILVA / 900.335-5; ELENILDA MOURA DE SOUZA / 900.125-5; ELIANA FARIAS DA CRUZ / 900.122-0; LUZILEIDE BEZERRA DA SILVA / 900.343-6; MARCELIANE ENEAS DE CARVALHO / 900.137-9; MARIA ALCIRLÂNDIA ARAÚJO BRAGA / 900.485-8; MARIA AURICELIA NASCIMENTO OLIVEIRA / 900.483-1; MARIA DAS DORES SILVA LEO / 900.602-8; MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO / 900.110-7; MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA / 900.579-0; MARIA ROSIMEIRE BEZERRA FERREIRA / 900.379-7; MARINEIDE DA SILVA SOUZA / 900.104-2; MARLENE CARDOSO MOURA / 900.339-8; MIRACELIA CARDOSO DE LIMA / 900.474-2; PATRICIA KELLY DE LIMA PERES / 900.508-0; ROSILENE MENDONÇA DANTAS / 900.373-8; ROSINEIA ABREU DA SILVA / 900.185-9; SÔNIA MARIA FORTUNATO DA SILVA / 900.147-6; TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO DE OLIVEIRA / 900.012-7; VÂNIA DA COSTA LIMA

- / 900.527-7; YASMIN GADELHA FREITAS.  
 1.1.1.29 XAPURI - RURAL - EJA  
 900.524-2; JOSE PEREIRA FLORES.  
 1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - LINGUAGENS  
 1.1.2.1 ASSIS BRASIL - RURAL - EJA  
 900.608-7; DOROTEIA DO NASCIMENTO PEREIRA.  
 1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA  
 900.213-8; CARLENE MUNIZ DE ALENCAR / 900.433-5; IURI ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO / 900.662-1; JOSE ROBSON CABRAL DE SOUZA [DEFIC.] / 900.317-7; NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA / 900.473-4; RODRIGO ANDRADE ALMEIDA [DEFIC.] / 900.482-3; VANICLECIA PINHEIRO DA SILVA.  
 1.1.2.3 FEIJÓ - URBANA - EJA  
 900.053-4; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA LIMA.  
 1.1.2.4 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA - EJA  
 900.140-9; JOZELENE DE SOUZA FLORENCIO.  
 1.1.2.5 RIO BRANCO - RURAL - EJA  
 900.546-3; PRISCILA DA SILVA LEIGUE.  
 1.1.2.6 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.269-3; ALCINEIA SOUZA DA SILVA / 900.628-1; DIANA RAQUEL SILVA / 900.586-2; JANETE CLÉA DA SILVA E SILVA / 900.096-8; RAIMUNDA ANTONIA FARIAS DE LIMA / 900.547-1; VILDOMAR CARLOTA PESSOA.  
 1.1.2.7 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA  
 900.145-0; GLEICILENE DE LIMA MARINHO.  
 1.1.2.8 TARAUACÁ - URBANA - EJA  
 900.573-0; ANGELA MARIA OLIVEIRA FEITOZA / 900.311-8; JULIEIDE MONTEIRO DA SILVA / 900.417-3; MARIA ANTÔNIA PEDROSA DOS SANTOS / 900.386-0; MARIA VALDERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA.  
 1.1.2.9 TARAUACÁ - URBANA - EJA PRISIONAL  
 900.196-4; CHEILA MUNIZ DA SILVA / 900.287-1; JULIEIDE MONTEIRO DA SILVA / 900.577-3; ROBIS CELIA MARQUES DA SILVA.  
 1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA  
 1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL - EJA  
 900.397-5; ANGELO MUNIZ DIAS / 900.158-1; JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA / 900.612-5; THALIA ALVES DE SOUZA.  
 1.1.3.2 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.031-3; KESLEY BARBOSA DOS SANTOS / 900.101-8; LAURA IZABEL ROCHA DA SILVA.  
 1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA  
 1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA  
 900.322-3; ERICA XAVIER DA SILVA / 900.211-1; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 900.023-2; PRISCILA SILVA DE SOUZA.  
 1.1.4.2 RIO BRANCO - RURAL - EJA  
 900.487-4; ITÂNEA DA SILVA LOPES NASCIMENTO.  
 1.1.4.3 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.338-0; MARIA JOSE LIMA MAGALHÃES / 900.209-0; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 900.327-4; VALDENIZIA GOMES PEREIRA.  
 1.1.4.4 RIO BRANCO - URBANA - EJA SOCIOEDUCATIVO  
 900.086-0; ADRIANA DAVILA SOARES.  
 1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS HUMANAS  
 1.1.5.1 BUJARI - URBANA - EJA  
 900.558-7; MARIA ROSANGELA GOMES DIAS / 900.204-9; ROZANGELA DE MELO MARTINS.  
 1.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA  
 900.220-0; LÚCIA FREITAS DA SILVA.  
 1.1.5.3 RIO BRANCO - RURAL - EJA  
 900.159-0; ANA MARIA FREITAS DA SILVA / 900.102-6; ROSSILDO SALES DO NASCIMENTO.  
 1.1.5.4 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.155-7; ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA / 900.215-4; FRANK PONTES MOURA / 900.174-3; IOLETE FIGUEIREDO DA SILVA / 900.286-3; MARIA LUANA RAMOS BOMFIM / 900.281-2; MAXIMO ANTONIO DO NASCIMENTO / 900.108-5; ROSSILDO SALES DO NASCIMENTO / 900.513-7; VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA.  
 1.1.5.5 RIO BRANCO - URBANA - EJA SOCIOEDUCATIVO  
 900.073-9; DIELE NAYARA DE LIMA SILVA / 900.426-2; LOUISIE KENDRA MARIE EMMA BRAGA MORENO.  
 1.1.5.6 RODRIGUES ALVES - RURAL - EJA  
 900.646-0; IDELANE ROCHA MENDONÇA / 900.042-9; MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE ALMEIDA / 900.048-8; MARIA LIDIANE BEZERRA DA SILVA / 900.080-1; QUEUVILA DA SILVA ARAÚJO.  
 1.1.5.7 RODRIGUES ALVES - URBANA - EJA  
 900.268-5; ANA CASSIA DA SILVA PINHO / 900.259-6; ANA PAULA DA SILVA PINHO / 900.434-3; MARINETE CRISTINA FABRICIO DA SILVA / 900.550-1; RICARDO OLIVEIRA MACIEL.  
 1.1.5.8 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA  
 900.374-6; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE / 900.424-6; SEBASTIÃO SILAS DE SOUZA MENDES.  
 1.1.5.9 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA PRISIONAL  
 900.037-2; RIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA.  
 1.1.5.10 XAPURI - RURAL - EJA  
 900.372-0; MARILENE SANTANA DE FREITAS.  
 1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA  
 1.1.6.1 BRASILÉIA - URBANA - EJA  
 900.277-4; SILVIA DE SOUZA LIMA BORGES.  
 1.1.6.2 BUJARI - URBANA - EJA  
 900.243-0; JOSÉ WELITON BASSI DA SILVA.  
 1.1.6.3 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA  
 900.413-0; ANTONIA EUNICE FELIX DE SOUZA / 900.544-7; ERIK COSTA DE SOUZA / 900.438-6; GUSTAVO MAIA DINIZ / 900.226-0; LUZIETE EVANGELISTA SATURNINO / 900.405-0; MARIA LUANA SOUZA LIMA / 900.182-4; MIQUÉIAS GONDIM DE FREITAS.  
 1.1.6.4 MANOEL URBANO - URBANA - EJA  
 900.021-6; ANDRE VICENTE NARCISO DA SILVA / 900.078-0; ANDRESSA SILVA DOS ANJOS.  
 1.1.6.5 PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL - EJA  
 900.408-4; ELIENE FERREIRA DA SILVA / 900.010-0; LUIZ CARLOS ROCHA ALVES.  
 1.1.6.7 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA - EJA  
 900.077-1; PATRÍCIA MIGUEL DE SOUZA.  
 1.1.6.8 PORTO ACRE - URBANA - EJA  
 900.344-4; FRANCISCO CUNHA DO NASCIMENTO.  
 1.1.6.9 RIO BRANCO - RURAL - EJA  
 900.348-7; FRANCISCO CUNHA DO NASCIMENTO.  
 1.1.6.10 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.043-7; ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA / 900.056-9; JOSIANE RODRIGUES SALINO / 900.241-3; MARCELO DE FRANCA BALLALAI / 900.060-7; TAUANE ALMEIDA BARRETO / 900.672-9; THALINE JULIA SANTOS PINHEIRO.  
 1.1.6.11 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA  
 900.435-1; ANDREA NUNES SILVEIRA / 900.094-1; EDIVANE DE LIMA BEZERRA / 900.290-1; ELIANE MARIA GOMES LIMA / 900.300-2; MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 900.453-0; MIRACY VIEIRA DE SOUZA / 900.214-6; TAIRINE MAIA SILVA.  
 1.1.6.12 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA PRISIONAL  
 900.452-1; ROMÁRIO BEZERRA VENÂNCIO.  
 1.1.6.13 SENADOR GUIOMARD - URBANA - EJA  
 900.179-4; DANILA GOMES DA COSTA.  
 1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA  
 1.1.7.1 BUJARI - URBANA - EJA  
 900.244-8; ELOIR DA SILVA LIMA BASSI.  
 1.1.7.2 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA  
 900.340-1; ADEANE DE SOUZA SILVA / 900.121-2; DARCILA TAIS CRUZ DE OLIVEIRA / 900.319-3; JOSE BARROSO BRAGA FILHO.  
 1.1.7.3 PORTO ACRE - URBANA - EJA  
 900.616-8; VERONICE PEREIRA DAS NEVES.  
 1.1.7.4 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.368-1; DEJIANE DA SILVA VEIGA SILVA / 900.044-5; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO / 900.629-0; ERICK TIAGO COSTA DE LIMA / 900.496-3; JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA / 900.172-7; MÁRCIO MARCELINO DA COSTA / 900.391-6; MARIA GIGRIANE MENDES DE SOUZA / 900.382-7; MARIA PERPÉTUA ALVES DA SILVA UCHÔA / 900.493-9; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 900.415-7; RADIZ NUNES MONTEIRO / 900.207-3; RAIANE FARRAPO DA SILVA / 900.653-2; TATIELLE GOMES NAVA / 900.239-1; TIAGO OLIVEIRA RIBEIRO.  
 1.1.7.5 RIO BRANCO - URBANA - EJA SOCIOEDUCATIVO  
 900.097-6; DANIEL MARIANO DOS SANTOS / 900.655-9; WILIANNE MARQUES BRITO.  
 1.1.7.6 SENA MADUREIRA - URBANA - EJA  
 900.598-6; LUCIANE SOUZA DA SILVA LIMA / 900.331-2; REGIANE LOPES CARNEIRO RIBEIRO.  
 1.1.7.7 CRUZEIRO DO SUL - URBANA - EJA  
 900.390-8; JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTE / 900.152-2; KELLY MARIA SILVA DE OLIVEIRA / 900.018-6; LEONILSON COSTA DA SILVA.  
 1.1.7.8 RIO BRANCO - RURAL - EJA  
 900.342-8; JOHNY DA SILVA DE BARROS FARIAS / 900.451-3; VALDENISIA SILVA DE OLIVEIRA / 900.232-4; VANDELIA LIMA DA SILVA.  
 1.1.7.9 RIO BRANCO - URBANA - EJA  
 900.593-5; CARPEGIANNY PEREIRA DE SOUZA / 900.002-0; GEOVANE RODRIGUES DA SILVA / 900.237-5; GESIEL DA SILVA CORREIA / 900.171-9; IRAILDE DA SILVA ANDRADE / 900.512-9; MARCOS ANTONIO DA SILVA CUNHA / 900.127-1; RENÉ FREITAS DE ARAÚJO / 900.192-1; WESLEY BENTO FERREIRA.  
 1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA  
 1.1.8.1 TARAUACÁ - RURAL - EJA  
 900.189-1; MARIA PAIXÃO CAVALCANTE DO NASCIMENTO.  
 2.0s candidatos não mencionados acima poderão consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).  
 2 DOS RECURSOS  
 2.1 O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado,

em relação ao resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em única e última instância, das 8h do dia 16/01/2019 até às 18h do dia 17/01/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Maria Alice Mélo de Araújo  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa  
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

### EDITAL Nº 002SGA/SEE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: F01 - PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 Vaga: ACRELÂNDIA - RURAL / AC

601.208-6; JANE CARDOSO DOS SANTOS GOMES / 601.015-6; JAQUELINE ANDREATTO DA SILVA REZENDE / 600.424-5; LIDIANE DE LIMA CARVALHO.

1.1.1.2 Vaga: ACRELÂNDIA - URBANA / AC

601.180-2; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES / 600.332-0; JESSICA MOREIRA DAS DORES / 601.183-7; MARIA ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA / 600.251-0; ROSSMEIRE XAVIER DE ARAÚJO.

1.1.1.3 Vaga: BRASÍLIA - URBANA / AC

600.188-2; CLEIDE DE SOUZA BAIUM / 600.546-2; EDNA WAYNE NOGUEIRA DE MOURA / 600.172-6; ISALINA ALMEIDA DE SOUZA / 600.468-7; MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS / 600.710-4; MARIA MARCICLEIA FERREIRA DE ARAUJO / 601.123-3; MAYCLINE SOUZA DOS SANTOS.

1.1.1.4 Vaga: BUJARI - RURAL / AC

600.080-0; FRANCINETE SILVA DOS SANTOS / 601.103-9; ISABELE KAMILA MARÇAL DE OLIVEIRA / 600.118-1; SIMONETE DE MELO ALBUQUERQUE / 600.089-4; SIRLEI SILVA DOS SANTOS / 600.061-4; VALCILENE DA SILVA DAMASCENO.

1.1.1.5 Vaga: BUJARI - URBANA / AC

601.159-4; EDILEUDA DE SOUZA ANDRE / 600.532-2; ELCINEIDE AGUIAR DOS SANTOS / 601.155-1; ROSILEIDA SOUZA DA CRUZ / 600.194-7; ZILIELE MONTEIRO DA SILVA MARTINS.

1.1.1.6 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC

600.578-0; ANA PAULA DOS SANTOS / 600.342-7; ANTONIA MICHELE GONDIM DE FREITAS / 600.689-2; CLAYANNE DÁVILA DO CARMO NASCIMENTO / 600.501-2; DAIANE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA / 600.438-5; ELCIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA / 600.049-5; JARMILA DA SILVA AGUIAR / 600.487-3; MARIA CLESIA ANTÃO DA SILVA / 600.842-9; MARIA CLICIANE LIMA MARTINS DA SILVA / 600.835-6; MARIA JOSÉ MAIA DIAS / 600.168-8; MICHAEL DE PAULA CRUZ / 600.053-3; NATIELE MENEZES DA SILVA / 600.642-6; ROSILENE CARDOSO DE LIMA.

1.1.1.7 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC

600.181-5; ALCIONE MARÇAL DA CONCEIÇÃO / 600.111-4; ANA CÁTIA FIRMINO DE SOUZA / 600.153-0; CLAYANNE DÁVILA DO CARMO NASCIMENTO / 600.975-1; ELCIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA / 600.450-4; ELIZIANE CASTELO DA COSTA PINHO / 600.669-8; ERICA ROCHA DE SOUZA / 600.421-0; ÉTILA NASCIMENTO MORAIS / 600.937-9; GLÓRIA THIERIS FRANÇA LIMA / 601.172-1; MACEANE SILVA PEDROZA / 600.493-8; MARIA GRACILENE CORREIA SAMPAIO / 601.276-0; MARIA RAFAELA MARQUES MARINHO / 601.186-1; MARIA ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA / 600.581-0; MARIA VERÔNICA DE SOUZA ALMEIDA / 600.034-7; NATÁLIA HERCULANO FAÇANHA / 600.076-2; NATÁLIA LIMA BEZERRA / 600.744-9; ROSALI SILVA DO NASCIMENTO / 600.148-3; SARAH ARAÚJO DE LIMA.

1.1.1.8 Vaga: EPITACIOLÂNDIA - RURAL / AC

600.804-6; DAIANA DE SOUZA ARAÚJO.

1.1.1.9 Vaga: EPITACIOLÂNDIA - URBANA / AC

600.725-2; ANA PAULA PRUDENTE FERREIRA / 600.228-5; ELIZIANE DOS SANTOS LUBIANA / 601.031-8; LUCIANA DE QUEIROZ MESQUITA SILVA.

1.1.1.10 Vaga: FEIJÓ - RURAL / AC

600.886-0; ENAIRA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS / 600.573-0; JARLE DE LIMA BARBOSA / 600.481-4; MARCOS MACHADO CORREIA.

1.1.1.11 Vaga: FEIJÓ - URBANA / AC

601.378-3; CÍCERO DE SOUSA DA SILVA / 601.344-9; FRANCISCA CELÂNDIA DE SOUZA / 600.117-3; GELCIANE ARAÚJO COSTA / 600.923-9; MARIA JANIGLEUBA SOUSA DE SOUSA / 600.411-3; MARIA REGINA PEREIRA VIANA / 600.644-2; MARTA PESSOA DE LIMA / 600.091-6; RAIMUNDA NALÂNDIA CARVALHO DA SILVA.

1.1.1.12 Vaga: JORDÃO - URBANA / AC

600.103-3; ANTÔNIO NONATO BRAGA GRANGEIRO / 601.080-6; FRANCISCA DOS SANTOS ALBUQUERQUE / 600.491-1; KATRINE MARINHO DE LIMA.

1.1.1.13 Vaga: MAL THAUMATURGO - URBANA / AC

600.097-5; CLAYANNE DÁVILA DO CARMO NASCIMENTO.

1.1.1.14 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC

600.609-4; ALDENICE MARIA SANTOS DA SILVA / 600.138-6; EJANIA DE AZEVEDO GOMES / 601.202-7; MARIA ARLENE EVANGELISTA DA SILVA.

1.1.1.15 Vaga: MANOEL URBANO - URBANA / AC

600.709-0; FLAVIA MONTEIRO PEREIRA.

1.1.1.16 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL / AC

600.825-9; CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA / 600.477-6; FRANCISCA ELIVÂNIA SAMPAIO DA SILVA / 601.114-4; LELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA / 601.116-0; MARIA SONIA PIEDADE / 600.442-3; VANUZA CARDOSO DA SILVA BEDELEGUE.

1.1.1.17 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA / AC

600.214-5; CELIOMAR GALVÃO FEIJÓ SALES / 600.859-3; DINEIDE VIEIRA BARBOSA / 600.107-6; EMERSON LOPES ALVES / 600.055-0; NAZILENE SILVA BRASIL BARROS / 600.229-3; ROSENILDA MARCIA FERREIRA / 601.085-7; TATIANE MOURA DE OLIVEIRA.

1.1.1.18 Vaga: PORTO ACRE - RURAL / AC

601.248-5; FRANCISCO EDMILSON DA SILVA PEREIRA / 600.911-5; ITÂNEA DA SILVA LOPES NASCIMENTO / 600.542-0; JAQUILENE DA SILVA CARUTA / 600.409-1; JULIANA MARTINS BERTOLDO / 600.884-4; MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA / 601.100-4; MARINÊS DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA / 601.076-8; MARIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA.

1.1.1.19 Vaga: PORTO ACRE - URBANA / AC

600.821-6; CREUZA FRANKLIN FEITOSA / 600.368-0; KÁTIA DE SOUZA CORDEIRO LINS / 600.330-3; SILVANA GOMES DA SILVA.

1.1.1.20 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC

600.417-2; ALMIRA CEZAR DE ALMEIDA / 600.399-0; CILDE SOUZA SILVA / 600.323-0; CLEMILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA / 600.356-7; DEICILENE SILVA DE SOUZA / 600.366-4; DINALDO BRAGA BONETE DA CRUZ / 601.259-0; DISNEUJA DA CRUZ NASCIMENTO / 600.316-8; FRANCIELLE SIQUEIRA DE LIMA / 600.082-7; FRANCISCA IRIS ALENCAR DA SILVA / 600.355-9; FRANCISCA LUANA CARVALHOSA ALMEIDA / 600.543-8; FRANCISCA SOARES DA SILVA / 601.229-9; IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA / 601.290-6; JECILA DOS SANTOS MONTEIRO / 601.362-7; LEINA ALVES MORAIS / 600.098-3; MARIA ADRIANA MARTINS MAIA / 600.108-4; MARIA ROSIANGELA DA SILVA COSTA DE MELLO / 600.127-0; MARIA YDE BENIGNO RODRIGUES / 600.105-0; MARIA ZENAIRA VITORIANO DA SILVA OLIVEIRA / 601.083-0; RENATA DE SOUZA DA SILVA / 600.733-3; RUTHYNARA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA / 600.287-0; SAMARA DA SILVA MELO.

1.1.1.21 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC

600.436-9; ADIELEN NAGILA DE BRITO / 601.219-1; ADRIANA DE SANTANA AZEVEDO / 600.472-5; ADRIANA VIEIRA NASCIMENTO / 601.086-5; ALEXSANDRA SOUZA WESTEMAIER TESSINARI / 600.362-1; ALISSON LIMA DAMIÃO / 600.448-2; ANA MEIRES DE ARAÚJO GUERRA / 601.271-0; ANDREA DE PIERI MODOLON / 601.130-6; ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA / 600.762-7; ANTÔNIA MOTA PESSOA / 601.153-5; ANTONIA SHIRLEY DE SOUZA MELO / 600.014-2; ARIANA DA SILVA ALENCAR / 601.072-5; ARIELTON COSTA DA PAIXÃO / 600.929-8; AURILENE BARBOSA BATISTA LIMA / 600.672-8; CARINA COSTA DE LIMA / 601.065-2; CHARBELIA MARIA DA ROCHA SAMPAIO / 600.498-9; CLAUDENORA SAMPAIO DE OLIVEIRA / 600.629-9; CLEANE MARIA SILVA PENHA / 600.760-0; CLEIDELANGELA VIEIRA DOS SANTOS / 601.266-3; CLEONICE MARIA LINHARES DA SILVA / 600.109-2; CLIVIA BERNARDO DE OLIVEIRA / 600.009-6; DEBORA DA ROCHA SILVA PERES / 600.063-0; DEMIEL MENDES LEITÃO / 600.200-5; DIANE MORAIS DE MOURA / 600.963-8; EDIANE BATISTA DE ARAUJO NASCIMENTO / 601.088-1; EDILENE DA SILVA SOUZA / 601.333-3; ELEN ROBERTA DE SOUZA

CARUTA / 600.353-2; ELIANA CAVALCANTE BANDEIRA / 600.772-4; ELIENE CAVALCANTE BANDEIRA / 600.033-9; ELISSANDRA FIRMINO NOBRE BEZERRA / 600.443-1; EMILY SABRINA SOUZA DE CASTRO / 600.373-7; ETELVINA CARDOSO PONCE / 600.075-4; FABIANA CUNHA MATURIM / 600.230-7; FABIANE LOPES DA CRUZ / 600.224-2; FRANCILÉIA FREITAS DA SILVA MEDEIROS / 600.449-0; FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA / 601.222-1; FRANCINETE DA SILVA MACEDO / 600.890-9; FRANCISCA DE SOUZA CHAVES / 601.020-2; FRANCISCA ROBERTA VIANA MORAIS / 600.591-8; FRANCISCA SIMONE DE ARAÚJO MAGALHÃES / 600.001-0; GLEICIANE DE SOUZA PEDROSA / 600.550-0; HELIZABETE DE LIMA / 600.302-8; INÊS ARAÚJO DOS SANTOS / 600.941-7; IRICER ROSA CARNEIRO / 600.767-8; IRIS DA SILVA FELIX / 601.317-1; IRNAELLE DE ALMEIDA SANTOS / 600.682-5; ISAILDA LOPES DA SILVA / 600.895-0; JAKELINE MOURA AGUIAR / 600.313-3; JANINI SOUZA DAS NEVES / 600.221-8; JAQUELINE DE ARAGO DO NASCIMENTO / 600.307-9; JOCILEIDE MARIA MAGALHÃES ROCHA / 600.512-8; JOSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA / 600.006-1; JOSINEIDE DE OLIVEIRA BRAGA AMIN / 601.137-3; JOZILENE DA SILVA SOARES / 600.112-2; KAREN DOS SANTOS RODRIGUES / 600.990-5; KATIANA CAJADO BERTOLINO [DEFIC.] / 600.064-9; KATIANNE DE MENEZES VALLE / 601.305-8; LAILA ADRIANA MORAES DE SOUSA / 600.065-7; LEIDELANE MOREIRA DA SILVA / 600.293-5; LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA / 600.519-5; LUCELIA SANTOS BEZERRA / 600.405-9; LUCIANY DO NASCIMENTO GONDIM / 600.310-9; MARCIA SILVA DE MENEZES / 600.430-0; MARIA ADRIANA DOS SANTOS / 600.032-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DUQUES FEITOSA / 600.341-9; MARIA DUCIRENE COSTA LIMA / 600.746-5; MARIA EDNA MORAIS DE LIMA / 600.276-5; MARIA ELIANE DA SILVA DE SOUZA / 601.036-9; MARIA JOCILENE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA / 600.283-8; MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUZA / 600.754-6; MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS / 600.805-4; MARIA PERPÉTUA ALVES DA SILVA UCHÔA / 601.353-8; MARTA GONÇALVES NUNES / 600.608-6; MERY APARECIDA PISCO DO NASCIMENTO / 601.109-8; MILDREDES SOUSA FERREIRA / 600.204-8; NÁGELA MATIAS DOS SANTOS / 601.354-6; NAIARA SILVA PINHEIRO / 600.459-8; NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA / 600.838-0; ODILENE FERREIRA DA SILVA / 601.384-8; PATRICIA DA FROTA SILVA / 601.270-1; PATRICIA DE ARAÚJO PEREIRA / 600.037-1; PATRICIA MENEZES DA SILVA / 600.678-7; QUEILA DE SOUZA ALENCAR / 601.019-9; RAIMUNDA GOMES DA SILVA / 600.560-8; RAIMUNDO RICARDO ROLIM MONTEIRO / 600.142-4; RENATA BEZERRA PESSOA / 600.523-3; ROCINEIDE DUQUES FEITOSA / 600.564-0; ROSANGELA MARIA ROLIM MONTEIRO / 601.281-7; ROSÉLIA SAMPAIO MARTINS / 600.349-4; ROSENI DUQUE FEITOSA / 600.901-8; SÉFORA PAULA DE LIMA HOLANDA / 600.713-9; SHERMA MARIA SILVA DE SOUZA SANTOS / 600.094-0; SHIRLEY SOUZA FERREIRA / 600.154-8; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA / 600.406-7; SILVANE LIMA DOS SANTOS / 600.087-8; SIRLEI BERTOLDO GUERRA MACEDO / 600.433-4; SOLANGE SANTOS DA SILVA / 600.211-0; SUZANA LIMA DE CASTRO / 600.508-0; THAIS CRISTINE FERREIRA FREITAS / 600.279-0; VANCE ALICE FARIAS / 600.208-0; ZENAIDE MENEZES DA SILVA.

1.1.1.22 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC

600.219-6; ALEXANDRA ANDRADE DA SILVA / 600.171-8; DARCILENE FABRÍCIO DA SILVA.

1.1.1.23 Vaga: SENA MADUREIRA - RURAL / AC

601.347-3; JOAO LENO SIQUEIRA DOS SANTOS / 601.331-7; JOSEFA SIQUEIRA DE SOUZA / 601.323-6; LEILANDIO SIQUEIRA DE SOUZA / 601.328-7; LEILIANE SIQUEIRA DE SOUZA / 601.327-9; LUZIANE MAGALHAES DA SILVA.

1.1.1.24 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC

600.249-8; FRANCISCA RODRIGUES LOPES / 601.249-3; GESSIANE PEREIRA DA COSTA / 600.572-1; GLENDA MARIA ALVES RIVERA / 600.088-6; JOCINEIDE GONÇALVES DA SILVA / 601.142-0; KARINA SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA / 600.751-1; MARIA RAIFA TANANTA DOS SANTOS / 600.621-3; MARLENE CARDOSO MOURA.

1.1.1.25 Vaga: SENADOR GUIOMARD - RURAL / AC

600.345-1; CELVANY FOGAÇA DA SILVA / 600.840-2; CRISTIANE CASTRO RIBEIRO DE BARROS / 601.138-1; ELISANGELA DANTAS GONÇALVES / 600.375-3; FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA / 600.041-0; IVANILSON SOUSA DA SILVA / 600.807-0; JULIANA LAURENTINA DE CAMPOS / 600.779-1; MARIA ZILDA DE SOUSA CHAVES / 600.711-2; MARLENE LAURENTINO DE CAMPOS / 600.255-2; REGIANE DA SILVA ARAUJO / 600.761-9; ROSINETE LAURENTINA DE CAMPOS / 600.047-9; SULY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA / 600.434-2; VERONICA DE OLIVEIRA TEODORO / 600.240-4; VIVIANE SILVA LIMA.

1.1.1.26 Vaga: SENADOR GUIOMARD - URBANA / AC

600.257-9; ADILA DA SILVA DAVILA MOREIRA / 600.376-1; CLEIDE APARECIDA MALAQUIAS GOMES / 600.806-2; DÉBORA DE SOUZA FERREIRA / 600.379-6; ELIZETE ALVES DA SILVA / 600.384-2; JHEN-

NA KELLY FEITOSA DA SILVA RIBEIRO / 600.539-0; LARICE GUEDES DE MENEZES DE OLIVEIRA / 600.388-5; MARCELO DA SILVA RIBEIRO / 601.289-2; MARIA ALDERLENE CARDOZO DA SILVA OLIVEIRA / 600.020-7; SELM A LUNA DA SILVA LAMEIRA / 600.308-7; SIMONE MARIA DE SOUSA LUZ PRADO.

1.1.1.27 Vaga: TARAUCÁ - RURAL / AC

601.025-3; DAURA CASTELO BRANCO DA SILVA / 600.802-0; MARIA FRANCILENE FURTUNATO DA SILVA / 601.011-3; MARIA GLENDA ALVES DAMASCENO / 600.144-0; MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE MESQUITA / 600.897-6; MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO / 601.024-5; SAMUEL ALVES DA ROCHA / 600.797-0; SONIA MARIA FORTUNATO DA SILVA / 600.718-0; SUELI DO CARMO NASCIMENTO / 600.422-9; TERESINHA RODRIGUES BATISTA.

1.1.1.28 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC

601.041-5; ANGELA MARIA APOLONIO MOREIRA / 600.084-3; ANTONIO ADRIANO ROQUE OZORIO / 600.658-2; EGILA MARIA ALVES MONTEIRO / 600.716-3; ELENILDA MOURA DE SOUZA / 600.213-7; ELIANA FARIAS DA CRUZ / 600.566-7; ELIZANEUDA CLOVIS DO NASCIMENTO / 600.651-5; FLAVIA MONTEIRO PEREIRA / 600.231-5; FRANCISCA MERIJANE DE SOUZA MELO / 600.662-0; GILVÂNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA / 600.236-6; HELILENE MARIA FONTINELES MARINHO LIMA / 600.575-6; IVONETE SILVA MENEZES / 600.637-0; JACQUELENE DA SILVA PEREIRA / 601.141-1; MARIA ANA LIMA COSTA / 600.301-0; MARIA APARECIDA PONTES PEREIRA / 600.789-9; MARIA AURICÉLIA NASCIMENTO OLIVEIRA / 600.587-0; MARIA BERNARDO DE LIMA / 600.124-6; MARIA CEUNISA MARTINS DO NASCIMENTO / 600.162-9; MARIA FRANCINETE VIANA RODRIGUES / 601.057-1; MARIA IOLANDA DE LIMA SILVA / 600.479-2; MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA / 600.855-0; MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA / 600.809-7; MARIA NEIDE DE ANDRADE / 600.027-4; MARILENE DE ARAUJO PORTELA / 601.165-9; SILVANETE DA SILVA MENDONÇA / 601.217-5; SIMONE DA SILVA MOURA / 600.478-4; VERONICA RIBEIRO ALMEIDA.

1.1.1.29 Vaga: XAPURI - RURAL / AC

600.738-4; ALCILENE RAFAEL DA SILVA / 601.287-6; JANAINA DA SILVA MONTEIRO / 601.054-7; JOSE PEREIRA FLORES.

1.1.1.30 Vaga: XAPURI - URBANA / AC

600.719-8; MARIA NILDA LIMA DE SOUZA.

1.1.2 Cargo: F02 - PROFESSOR PNS-P2 - ARTE

1.1.2.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC

600.899-2; TIAGO NASCIMENTO COSTA.

1.1.2.2 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC

600.360-5; KEYSSÂNIA SILVA MUNIZ.

1.1.2.3 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC

600.377-0; ALESSANDRA ALVES / 601.157-8; ALEXANDRA FEIJÓ NERI / 600.823-2; FRANCISCA MARCELA CANDIDA DA SILVA / 601.373-2; JEHNNY KETLEN DO NASCIMENTO LIMA / 600.740-6; MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA / 600.518-7; ROSIANA PEREIRA MOURÃO.

1.1.2.4 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC

600.851-8; ALDENICE GONÇALVES DA SILVA / 600.272-2; MILSE DA ROCHA BELARMINO RAMOS / 600.146-7; TANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 600.904-2; VANESSA RIBEIRO DA SILVA.

1.1.2.5 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC

600.664-7; MARIA DA CONCEIÇÃO NERI MARTINS / 600.046-0; MARIA IVANETE DE OLIVEIRA SANTOS.

1.1.3 Cargo: F03 - PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.3.1 Vaga: BRASILÉIA - URBANA / AC

600.600-0; RAIFRAN MONTEIRO BORGES.

1.1.3.2 Vaga: BUJARI - URBANA / AC

600.147-5; ELCIANE REIS DA SILVA / 600.836-4; KELLY DA SILVA MESQUITA.

1.1.3.3 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC

600.712-0; ADEANE DE SOUZA SILVA / 600.381-8; ANTONIO TARLEI DE SOUZA LEITE / 600.197-1; ARTEMISA NUNES VIRGINIO / 600.745-7; DHEILA CRISTINA MUNIZ CLEMENTE / 601.311-2; DONIZETE DE SOUZA FARIAS / 601.322-8; GEANE SILVA DE SOUZA / 600.659-0; JOSE BARROSO BRAGA FILHO / 600.284-6; PAULA PATRICIA GADIELHA DA COSTA / 600.012-6; ROSILEIDE BRAGA DOS SANTOS / 600.801-1; VANESSA SAMILE GOMES BRITO.

1.1.3.4 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC

601.306-6; DINAH DE SOUZA RODRIGUES / 600.395-8; ELCIENE SOUZA DA SILVA / 601.016-4; ELENI CONCEIÇÃO FERNANDES / 600.401-6; JACINTA DIAS DA SILVA.

1.1.3.5 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC

600.233-1; MARIA JOSÉ SILVA MURICI / 601.118-7; SILVÂNIA HOLANDA DA SILVA.

1.1.3.6 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC

600.935-2; ANA KEYLLA FERREIRA DANTAS / 600.456-3; EDILENE DO CARMO CONCEIÇÃO / 600.298-6; ELANDIA OLIVEIRA DE LIMA / 600.116-5; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRE-

- TO / 601.292-2; ERICK TIAGO COSTA DE LIMA / 600.182-3; ISABEL CRISTINA DE ANDRADE MELLO / 601.312-0; JOÃO PAULO DA SILVA GADELHA / 601.140-3; JOICYANNE DUTRA DA SILVA / 600.974-3; JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA / 600.209-9; LOURIVAL JUNIOR GAMA DA SILVA / 600.354-0; MARCOS ROGERIO OUTRAMARIO WUTZKE / 600.226-9; MARIA AURICÉLIA DA SILVA AZEVEDO / 600.811-9; MARIA PERPÉTTUA ALVES DA SILVA UCHÔA / 600.521-7; MAYANNA CARLLA MOURA DA SILVA / 601.028-8; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 600.547-0; MÔNICA DE OLIVEIRA FIRMINO DA SILVA / 601.148-9; PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA / 600.320-6; RUTE PRISCILA QUEIROZ DE LIMA / 600.956-5; SIUVANE DA SILVA VERÇOZA / 601.321-0; TATIELLE GOMES NAVA / 600.528-4; TEREZINHA SOUZA DE NAZARÉ.
- 1.1.3.7 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC  
600.999-9; VANDA DA SILVA SOUZA.
- 1.1.3.8 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC  
601.313-9; ELUZANO ANDRE DA SILVA.
- 1.1.4 Cargo: F04 - PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA
- 1.1.4.1 Vaga: ACRELÂNDIA - URBANA / AC  
600.702-3; ELIZAMA MONTEIRO DE LIMA BERTO.
- 1.1.4.2 Vaga: BRASILÉIA - URBANA / AC  
601.239-6; KELLYN RAQUEL DA SILVA ARAUJO.
- 1.1.4.3 Vaga: CAPIXABA - URBANA / AC  
600.817-8; KELLY DE SOUSA SANTOS.
- 1.1.4.4 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.325-7; EVERTON DE BRITO ALEMÃO / 600.612-4; MICHELE MACIEL DA SILVA.
- 1.1.4.5 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC  
600.633-7; JOHNY DA SILVA DE BARROS FARIAS / 600.954-9; MAQUICIELE ALVES DIAS / 601.032-6; THIAGO DA SILVA MOREIRA / 600.490-3; VANDELIA LIMA DA SILVA.
- 1.1.4.6 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.306-0; ALEX SANDRO DE OLIVEIRA TAMBORINI / 600.404-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA FELISBERTO / 600.028-2; ANDERSON DA SILVA LIMA / 600.469-5; ANDSON DO NASCIMENTO BARBOSA / 601.380-5; CRISLANNY NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 600.615-9; DANIEL DOGO DE ALMEIDA / 600.018-5; ELANE COSTA DE ANDRADE / 600.704-0; ELIZAMA MONTEIRO DE LIMA BERTO / 600.524-1; EVAIR SAMPAIO FERREIRA / 600.509-8; GESIEL DA SILVA CORREIA / 601.377-5; GLEICY LIMA DA SILVA / 600.670-1; LAYANE MEDEIROS DE SOUZA / 600.683-3; LUIZ CARLOS SILVA DE MELO / 601.216-7; SANTIAGO FARIAS DE SOUZA / 600.133-5; THAYS DE OLIVEIRA BRANDAO / 601.037-7; THIAGO DA SILVA MOREIRA / 600.394-0; WESLEY BENTO FERREIRA.
- 1.1.4.7 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC  
601.023-7; AMAURI DA SILVA COSTA JÚNIOR / 600.488-1; CARINA AMANDA NUNES DE LIMA / 601.106-3; EMERSON BRAGA DE MELO / 600.841-0; GENILDE DE SOUZA BARROZO.
- 1.1.4.8 Vaga: RODRIGUES ALVES - URBANA / AC  
600.031-2; LEONILSON COSTA DA SILVA.
- 1.1.4.9 Vaga: SENADOR GUIOMARD - URBANA / AC  
600.297-8; RENÉ FREITAS DE ARAÚJO / 600.792-9; VALDEWILSON PEREIRA DE SOUZA.
- 1.1.4.10 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC  
600.826-7; JOSÉ DA COSTA SILVA / 600.766-0; JOSUELE FRANÇA DE CASTRO.
- 1.1.5 Cargo: F05 - PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA
- 1.1.5.1 Vaga: BUJARI - RURAL / AC  
601.062-8; SÔNIA MARIA LEANDRO ONOFRE.
- 1.1.5.2 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
600.887-9; CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA.
- 1.1.5.3 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC  
600.567-5; DANIELE SAMARA MARQUES SILVA.
- 1.1.5.4 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.505-5; DANIELE SAMARA MARQUES SILVA / 600.965-4; JANETE SOUZA DA SILVA NASCIMENTO / 600.688-4; LUCILENE VIEIRA DE LIMA / 601.348-1; RAQUEL GUEDES ROLIM / 600.264-1; SINVAL DE ARAÚJO MOURA.
- 1.1.5.5 Vaga: SENADOR GUIOMARD - URBANA / AC  
601.236-1; JARDEL DE NAZARE DOS SANTOS / 600.874-7; VANUSA LAURENTINO DE CAMPOS.
- 1.1.5.6 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC  
600.774-0; ROBERTO PEREIRA VERAS.
- 1.1.5.7 Vaga: CAPIXABA - RURAL / AC  
600.367-2; MARIA TACIONE ARAUJO AZEVEDO.
- 1.1.6 Cargo: F06 - PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA
- 1.1.6.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC  
600.699-0; IVANECILDA BARBOZA DA SILVA.
- 1.1.6.2 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.058-4; AILTON DE SOUZA SILVA / 600.069-0; CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA / 601.029-6; FÁBIO SILVA DOS SANTOS / 600.916-6; FELIX BARBOSA DA SILVA [DEFIC.] / 601.030-0; LEONIA BEZERRA DA SILVA / 600.427-0; MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES / 600.365-6; MIQUÉIAS GONDIM DE FREITAS.
- 1.1.6.3 Vaga: MAL THAUMATURGO - URBANA / AC  
600.400-8; EMILI BARBOSA RODRIGUES.
- 1.1.6.4 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
600.599-3; FRANCISCA TAINÁ DA SILVA DIAS / 601.383-0; FRANCISCO ALTEVIR LIMA DA CRUZ / 600.913-1; GUSTAVO MAIA DINIZ / 601.204-3; JÉSSICA DOS SANTOS DANTAS / 601.364-3; RONILSON DA SILVA LIMA.
- 1.1.6.5 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC  
600.506-3; ACLEMILDO CRUZ PEREIRA / 600.668-0; KATIANE DE SOUSA MENESES.
- 1.1.6.6 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.866-6; CLELINDA COSTA DA SILVA / 600.278-1; EDIMAR DOS SANTOS PASSAMANI.
- 1.1.6.7 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC  
600.769-4; AIAS CARVALHO D AVILA / 600.706-6; DELMA QUEIROZ DE SOUZA / 600.628-0; ELIANE MARIA GOMES LIMA / 600.336-2; GEAN MARINHO DA SILVA / 601.146-2; JAKILENE GOMES DE ALMEIDA / 600.183-1; KELSON DOS SANTOS ARAUJO / 600.650-7; MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 600.940-9; MIRACY VIEIRA DE SOUZA / 600.952-2; ROMÁRIO BEZERRA VENÂNCIO.
- 1.1.7 Cargo: F07 - PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA
- 1.1.7.1 Vaga: ASSIS BRASIL - URBANA / AC  
600.309-5; MARISSANDRO NASCIMENTO RODRIGUES.
- 1.1.7.2 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.137-8; EDEGARBE COSTA MELO / 600.736-8; EVILANIA CAVALCANTE DA SILVA / 600.095-9; GLAUCIANA MOTA SILVA / 600.131-9; JERESSON DAMASCENO DE ALMEIDA / 600.451-2; LÚCIA FREITAS DA SILVA / 601.060-1; MARIA HELENE MOURA DA SILVA / 600.045-2; MARIA LARISSA BRAGA MOURA / 600.749-0; MARIZETE FARIAS MARTINS.
- 1.1.7.3 Vaga: FEIJÓ - URBANA / AC  
600.996-4; CLEIÇA MARIA LIMA DE SOUZA.
- 1.1.7.4 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
601.358-9; ENIZANGELA MARIA FELIS BARBOSA / 600.588-8; IURE VICTOR DE OLIVEIRA VENTURA / 600.907-7; IVANA DA COSTA GOIS / 600.902-6; JOSE DA COSTA MOTA.
- 1.1.7.5 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL / AC  
600.277-3; OZIEL FERREIRA ROSA.
- 1.1.7.6 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA / AC  
600.898-4; DEISIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES.
- 1.1.7.7 Vaga: PORTO ACRE - URBANA / AC  
601.335-0; EDSON DE OLIVEIRA SILVA FILHO.
- 1.1.7.8 Vaga: PORTO WALTER - URBANA / AC  
601.173-0; BRENDA CRISTINA DA SILVA MOTA / 601.033-4; CLEIANE FRANCISCA DA SILVA / 600.210-2; THAISSON DIAS BORGES.
- 1.1.7.9 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC  
600.237-4; ADRIANA DA SILVA ALENCAR / 600.707-4; SILVANY PEREIRA DA SILVA SOUZA.
- 1.1.7.10 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.241-2; ADRIANA DA SILVA ALENCAR / 600.495-4; ALDENIRE DOS SANTOS SOUZA / 600.554-3; ALINE DOS SANTOS BARBOSA GONDIM / 600.311-7; ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA / 600.721-0; ANTONIO RONEY DE FIGUEIREDO BARBOSA / 600.624-8; CRIS LIMA DE SOUZA / 600.199-8; JANETE FARIAS MENDONCA / 601.178-0; JAQUELINE DE ARAÚJO SILVA / 600.938-7; MAGNO DO NASCIMENTO LEITÃO / 600.930-1; SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA SOARES / 601.058-0; VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA.
- 1.1.7.11 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC  
600.387-7; ANTONIO VICTOR DA SILVA AGOSTINHO / 601.264-7; FRANCISCO LAURO BEZERRA DA SILVA / 600.423-7; JAQUELINE FREITAS DA SILVA / 600.176-9; MARIA ILZANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA / 600.386-9; RONED UALISSON LIMA DA SILVA.
- 1.1.7.12 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC  
600.561-6; AMANDA SILVA DE OLIVEIRA / 600.265-0; DAIRLA DA SILVA RODRIGUES / 601.047-4; DANIEL JUNIOR MOURA DA SILVA / 600.722-8; EMERSON LIMA DOS SANTOS / 600.195-5; JEFFERSON CESAR RODRIGUES / 600.544-6; JOELSO ALCANTARA FELIPE ARAUJO / 600.812-7; MARCIANA ALMEIDA GALVÃO / 600.339-7; PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE / 600.447-4; WANESSA LIMA DA COSTA BRITO.
- 1.1.7.13 Vaga: XAPURI - URBANA / AC  
600.763-5; ARLETE RIBEIRO DE FREITAS.
- 1.1.8 Cargo: F08 - PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA
- 1.1.8.1 Vaga: ACRELÂNDIA - URBANA / AC  
600.786-4; LARICE MACEDO DE OLIVEIRA.
- 1.1.8.2 Vaga: ASSIS BRASIL - URBANA / AC  
600.964-6; IRISLEUDA DA COSTA RUFINO CASTRO.
- 1.1.8.3 Vaga: BRASILÉIA - URBANA / AC  
600.891-7; LOUISIE KENDRA MARIE EMMA BRAGA MORENO.

- 1.1.8.4 Vaga: BUJARI - URBANA / AC  
600.525-0; JOSÉ WELISON BASSI DA SILVA.
- 1.1.8.5 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC  
600.363-0; MARIA JOSE OLIVEIRA ALVES.
- 1.1.8.6 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.623-0; CARLOS DA SILVA NUNES [DEFIC.] / 601.189-6; ELIVANIA DA SILVA COSTA / 600.617-5; FRANCISCO MICHAEL GONDIM DE FREITAS / 600.997-2; GORETE LIMA BARBOZA / 600.351-6; JOSE CLEBSON GONDIM DE FREITAS / 601.001-6; TELMA RODRIGUES LIMA.
- 1.1.8.7 Vaga: FEIJÓ - URBANA / AC  
600.596-9; JAILSON DE LIMA GOMES.
- 1.1.8.8 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
600.827-5; MARIA ZELI DIAS FERNANDES.
- 1.1.8.9 Vaga: RIO BRANCO - RURAL / AC  
600.329-0; ANA MARIA FREITAS DA SILVA / 600.128-9; MARCELA DEYSE SANTOS ARAÚJO / 600.428-8; STALEN FABRÍCIO DA SILVA MONTEIRO.
- 1.1.8.10 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
601.263-9; ADICLEIA NASCIMENTO DE SOUZA / 600.125-4; CELSA ALVES DA SILVA / 600.504-7; FELIPE GOMES ZANON / 600.976-0; JAMILE DA SILVA DE OLIVEIRA / 600.340-0; JOSIVANE NOBRE DOS SANTOS / 600.614-0; MARIA LUANA RAMOS BOMFIM / 600.503-9; NAYANA RAMOS DE LIMA / 600.352-4; ROSENI DUQUE FEITOSA / 600.093-2; SEBASTIANA DOS SANTOS GOMES.
- 1.1.8.11 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC  
600.824-0; CLEIDIANE DA SILVA GAMA / 601.258-2; CLEMILSA MARTINS DE OLIVEIRA / 601.314-7; IDELANE ROCHA MENDONÇA / 601.078-4; MARIA JOSÉ DA SILVA.
- 1.1.8.12 Vaga: RODRIGUES ALVES - URBANA / AC  
601.257-4; ANA PAULA DA SILVA PINHO / 600.687-6; GRACILEIDE DE MOURA LIMA / 600.589-6; MARIA JEANE FRANÇA DE SOUZA / 600.296-0; MARIA MICHELE DE FREITAS BARBOZA.
- 1.1.8.13 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC  
600.038-0; CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA.
- 1.1.8.14 Vaga: SENADOR GUIOMARD - URBANA / AC  
600.949-2; EDINO FERNANDES DE SOUZA / 600.106-8; NÍVEA MARIA MENDES BARBOSA.
- 1.1.8.15 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC  
600.677-9; JOSE AUGUSTO PIRES DA COSTA.
- 1.1.9 Cargo: F09 - PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA
- 1.1.9.1 Vaga: BUJARI - URBANA / AC  
600.770-8; MARICELIA SOARES DE SOUZA.
- 1.1.9.2 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC  
600.390-7; JÉSSICA DA CRUZ DE SOUZA.
- 1.1.9.3 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.070-3; CACIONE SILVA DE OLIVEIRA / 601.105-5; CLEIDIANE PINTO DE BRITO / 600.674-4; ERICA XAVIER DA SILVA / 600.568-3; FABIULA SILVA SOARES / 600.419-9; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 600.486-5; RAIELE SABRINA SILVA DE OLIVEIRA / 600.145-9; RODRIGO ANDRADE ALMEIDA [DEFIC.] / 600.432-6; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 600.743-0; VANESSA DE SOUZA CASTRO.
- 1.1.9.4 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
600.861-5; SILVIA ARAUJO DE MENEZES.
- 1.1.9.5 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.871-2; ANTONIA MAIANA VIANA DA SILVA / 600.408-3; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA.
- 1.1.9.6 Vaga: RODRIGUES ALVES - URBANA / AC  
600.048-7; JOELITON LIMA LOPES.
- 1.1.9.7 Vaga: SENADOR GUIOMARD - RURAL / AC  
600.536-5; VANESSA LAURENTINO DE CAMPOS.
- 1.1.9.8 Vaga: SENADOR GUIOMARD - URBANA / AC  
600.248-0; ADRIANA DAVILA SOARES.
- 1.1.10 Cargo: F10 - PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA
- 1.1.10.1 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC  
600.850-0; DERBENISIA AGUIAR LIMA / 600.686-8; IGILA CARDOSO SAMPAIO / 600.397-4; JAINE CRUZ DE OLIVEIRA.
- 1.1.10.2 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.312-5; JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA.
- 1.1.10.3 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
600.845-3; ANGELO MUNIZ DIAS.
- 1.1.10.4 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.467-9; JANAIARA FARIAS DE MENDONCA / 600.758-9; MARIA ROSIVANIA DO NASCIMENTO SILVA.
- 1.1.11 Cargo: F11 - PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA
- 1.1.11.1 Vaga: ACRELÂNDIA - URBANA / AC  
600.597-7; ELCILIA DE JESUS ALVES / 601.242-6; JACQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO / 601.205-1; JÉSSICA TAYLINE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES.
- 1.1.11.2 Vaga: ASSIS BRASIL - URBANA / AC  
601.008-3; MARLENIZIA NASCIMENTO DE ARAUJO DA SILVA.
- 1.1.11.3 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC  
600.471-7; MARIA EVANÍSIA DA LUZ ALMEIDA.
- 1.1.11.4 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
600.549-7; ANA PERLA PEREIRA DE SOUZA / 600.526-8; CIBELE FRANCISCA CLEMENTE RESENDE / 600.319-2; ELEINE DE QUEIROZ NOBREGA / 600.396-6; JUCILEIA GONDIM DE FREITAS / 600.666-3; NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA / 600.579-9; REGINADO DE SOUZA FERREIRA.
- 1.1.11.5 Vaga: FEIJÓ - URBANA / AC  
600.648-5; ANDRÉIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA / 600.129-7; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA LIMA / 600.322-2; LETICIA HELENA SILVA E SILVA / 600.548-9; MARIA JANETE DE ARAÚJO COSTA.
- 1.1.11.6 Vaga: MAL THAUMATURGO - URBANA / AC  
600.155-6; IRICELIA DOS SANTOS LIMA.
- 1.1.11.7 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC  
600.324-9; CAMILA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA / 600.452-0; CARLENE MUNIZ DE ALENCAR / 601.095-4; DIENES DO NASCIMENTO LIMA / 600.647-7; MARILENE PEREIRA DA SILVA.
- 1.1.11.8 Vaga: PORTO ACRE - RURAL / AC  
601.102-0; PRISCILA DA SILVA LEIGUE.
- 1.1.11.9 Vaga: PORTO WALTER - URBANA / AC  
600.788-0; VALÉRIA MAKLAYNE SOUZA DA SILVA.
- 1.1.11.10 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
600.078-9; ALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA / 600.552-7; FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA / 600.516-0; JANDERSON OLIVEIRA JACOME / 600.007-0; KELLY KELVENS DO CARMO DA CONCEIÇÃO / 600.782-1; MARIA DAS GRAÇAS CONCEBIDA PRISCO DO NASCIMENTO / 600.860-7; MARIA LIDIA DA SILVA / 600.728-7; RANYELLE MARTINS DA SILVA / 600.759-7; VERÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA / 601.115-2; VILDOMAR CARLOTA PESSOA / 600.894-1; YNAIARA MOURA DA SILVA.
- 1.1.11.11 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC  
600.005-3; ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA / 600.594-2; JOSE DE SOUZA LIMA / 601.009-1; MARIA JOICIMERES MENEZES DE OLIVEIRA / 600.157-2; MARIA LUCIENE COSTA DA SILVA / 601.269-8; MARIA RANIELE RAMOS LIMA.
- 1.1.11.12 Vaga: SENA MADUREIRA - RURAL / AC  
600.140-8; ERENILDO DA COSTA DE FREITAS / 600.259-5; MARIA JARBIANE VIEIRA DA SILVA.
- 1.1.11.13 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC  
600.263-3; ALISSANDRA BANDEIRA DA SILVA DANTAS / 600.632-9; ELIUDO PAIVA DA SILVA / 600.243-9; GLEICILENE DE LIMA MARINHO / 601.164-0; MAIDA CORDEIRO DE ARAÚJO XAVIER / 600.903-4; PALMIRA VIEIRA DE SOUZA / 600.715-5; RAIMUNDA NONATA QUEIROZ DA SILVA.
- 1.1.11.14 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC  
600.414-8; CHEILA MUNIZ DA SILVA / 600.873-9; MARIA ANTÔNIA PEDROSA DOS SANTOS.
- 1.1.12 Cargo: F12 - PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA
- 1.1.12.1 Vaga: BRASÍLIA - URBANA / AC  
600.601-9; SILVIA DE SOUZA LIMA BORGES.
- 1.1.12.2 Vaga: BUJARI - URBANA / AC  
600.593-4; ADEVILSON SANTANA DE SOUZA.
- 1.1.12.3 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - RURAL / AC  
600.847-0; ANTONIA EUNICE FELIX DE SOUZA.
- 1.1.12.4 Vaga: CRUZEIRO DO SUL - URBANA / AC  
601.101-2; CLAUDEMIR DE MATOS NASCIMENTO / 601.094-6; CLEICIANE SOARES DA FONSECA / 600.135-1; FRANCISCO DEILSON DE OLIVEIRA LIMA / 601.007-5; FRANCISCO GERGLANIO DE SOUZA DA SILVA / 600.060-6; GILEAIDE DA SILVA FEITOZA / 601.285-0; JARISSON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA / 600.227-7; JOSIANE DOS SANTOS CHAVES.
- 1.1.12.5 Vaga: FEIJÓ - URBANA / AC  
600.582-9; LUCAS LIMA PASSOS / 601.193-4; MARIA DERLIANE PAIXÃO DA SILVA.
- 1.1.12.6 Vaga: MAL THAUMATURGO - URBANA / AC  
600.982-4; ANTONIO VALDIR SILVA BEZERRA.
- 1.1.12.7 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - RURAL / AC  
601.064-4; SHARLEN FERREIRA LIMA.
- 1.1.12.8 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA / AC  
600.235-8; LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA.
- 1.1.12.9 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC  
601.048-2; DAIANE OLIVEIRA DA COSTA MARTINS / 601.087-3; DARIO DIAS DA SILVA / 600.912-3; EDIMAR DA SILVA MEDEIROS / 600.522-5; ROCINEIDE DUQUES FEITOSA / 600.134-3; TAUANE ALMEIDA BARRETO / 601.371-6; THALINE JULIA SANTOS PINHEIRO / 601.170-5; VANESSA SAMPAIO DE OLIVEIRA.
- 1.1.12.10 Vaga: RODRIGUES ALVES - RURAL / AC  
601.006-7; GLAUBE DA SILVA GAMA.
- 1.1.12.11 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC  
600.050-9; ALFREDO PINTO DE LIMA FILHO / 600.160-2; JULIANA SILVA RODRIGUES / 600.141-6; KEVIN KLINA ARAUJO MOTA.

1.1.12.12 Vaga: TARAUCÁ - URBANA / AC 600.646-9; WELITON DA SILVA MARTINS.  
 1.1.13 Cargo: F13 - PROFESSOR PNS-P2 - QUÍMICA  
 1.1.13.1 Vaga: ACRELÂNDIA - URBANA / AC 600.810-0; JESSICA COSTA MARTINS.  
 1.1.13.2 Vaga: PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA / AC 601.291-4; AUDENISE FERRAZ ARAÚJO.  
 1.1.13.3 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC 600.813-5; ALDENIZI TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA / 600.753-8; DENARIA DA SILVA E SILVA / 601.298-1; EMERSON FABIO COSTA DE LIMA / 600.618-3; HELEN FARIAS DA SILVA / 600.056-8; MÁRCIO MARCELINO DA COSTA / 600.734-1; SIRLEIDE BARBOSA DE LIMA DINIZ.  
 1.1.13.4 Vaga: SENA MADUREIRA - URBANA / AC 600.932-8; REGIANE LOPES CARNEIRO RIBEIRO.  
 1.1.13.5 Vaga: XAPURI - URBANA / AC 600.361-3; AQUELIANE ALVES DANTAS.  
 1.1.14 Cargo: F14 - PROFESSOR PNS-P2 - SOCIOLOGIA  
 1.1.14.1 Vaga: MÂNCIO LIMA - URBANA / AC 600.295-1; EMERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA.  
 1.1.14.2 Vaga: RIO BRANCO - URBANA / AC 600.726-0; WAGNER REGO DA COSTA.  
 1.1.14.3 Vaga: RODRIGUES ALVES - URBANA / AC 600.482-2; MARIA CLEICIANE REGIO RODRIGUES.  
 1.2 Os candidatos não mencionados acima poderão consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em relação ao resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em única e última instância, das 8h do dia 16/01/2019 até às 18h do dia 17/01/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 - Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Maria Alice Mélo de Araújo  
 Secretária de Estado de Gestão Administrativa  
 Mauro Sérgio Ferreira da Cruz  
 Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO UMA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - PROJETO PORONGA E O PROGRAMA ESPECIAL DE ENSINO MÉDIO - PEEM, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## EDITAL Nº 002 SGA/SEE, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a relação preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Edital nº 001 SGA/SEE, de 31 de dezembro de 2018.

### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1 Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção deferidos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

#### 1.1.1 PROFESSOR PNS - P2

##### 1.1.1.1 ASSIS BRASIL - AC

400.121-4; DIONE DE SOUZA ALVES / 400.124-9; MARLENIZIA NASCIMENTO DE ARAUJO DA SILVA.

##### 1.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL - AC

400.012-9; ANA CÁTIA FIRMINO DE SOUZA / 400.038-2; ANTONIO VICTOR DA SILVA AGOSTINHO / 400.076-5; ERICA ROCHA DE SOUZA / 400.042-0; ETILA NASCIMENTO MORAIS / 400.086-2; ROSALI SILVA DO NASCIMENTO.

##### 1.1.1.3 EPITACIOLÂNDIA - AC

400.107-9; ROSÁLIA EUZÉBIO MAGALHÃES.

##### 1.1.1.4 FEIJÓ - AC

400.129-0; ANTONIA VIVIANE DA SILVA ROQUE.

##### 1.1.1.5 MÂNCIO LIMA - AC

400.097-8; ANGELO MUNIZ DIAS / 400.141-9; BRUNA DE SOUZA SILVA / 400.024-2; EJANIA DE AZEVEDO GOMES / 400.165-6; ENIZAN-

GELA MARIA FELIS BARBOSA / 400.160-5; IDELANE ROCHA MENDONÇA / 400.006-4; MARCIA ROSA SOMBRA / 400.069-2; MARIA ANTÔNIA CONCEIÇÃO DE ALENCAR / 400.164-8; TIAGO DE ALENCAR PINHEIRO / 400.131-1; VANDILENE SILVA DO NASCIMENTO.

##### 1.1.1.6 MANOEL URBANO - AC

400.152-4; FRANCISCA ESTER DE LIMA MELO.

##### 1.1.1.7 PORTO WALTER - AC

400.002-1; FRANCISCA ANTONIA LEIDAIANE RODRIGUES DE LIMA / 400.093-5; VALÉRIA MAKLAYNE SOUZA DA SILVA.

##### 1.1.1.8 RIO BRANCO - AC

400.051-0; ADRIANA VIEIRA NASCIMENTO / 400.138-9; ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA / 400.155-9; CLEONICE MARIA LINHARES DA SILVA / 400.158-3; ECINEIDE MARQUES DE SOUZA / 400.019-6; GREICY SANTOS CARIOCA / 400.095-1; IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA / 400.001-3; IRLA DE ARAUJO SILVA / 400.090-0; JAKELINE MOURA AGUIAR / 400.060-9; JUELINA LIMA DE SOUZA / 400.056-0; LILIA SILVA DOS SANTOS ARAGAO / 400.123-0; LIZ SANDRA RODRIGUES BATISTA DE SOUZA / 400.145-1; LUCIANE LÁZARO DE JESUS / 400.049-8; NAJARA SAYONARA LOPES DE SOUZA / 400.016-1; SILMÁRIA FERREIRA SANTANA / 400.133-8; VANDERLEIA DO NASCIMENTO PESSOA.

##### 1.1.1.9 SENA MADUREIRA - AC

400.018-8; MONICA GOVEIA DINIZ.

##### 1.1.1.10 SENADOR GUIOMARD - AC

400.008-0; SULLY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA.

##### 1.1.1.11 TARAUCÁ - AC

400.025-0; ALDENEIDE FERNANDES DA SILVA / 400.104-4; CHEILA MUNIZ DA SILVA / 400.102-8; MARIA ANTÔNIA PEDROSA DOS SANTOS / 400.115-0; MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA.

#### 1.1.2 PROFESSOR PNS P2 - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

##### 1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - AC

400.047-1; CARLENE MUNIZ DE ALENCAR / 400.031-5; JOSE FRANCISCO NUNES DA SILVA / 400.046-3; MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA / 400.080-3; NATÁLIA FERREIRA DE SOUZA / 400.035-8; ROSIMEIRY AZEVEDO DE AMORIM.

##### 1.1.2.2 RIO BRANCO - AC

400.105-2; ADALCINEIDE COSTA FONTINELE / 400.034-0; FRANCISCA LUANA CARVALHOSA ALMEIDA / 400.061-7; JUELINA LIMA DE SOUZA / 400.045-5; ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA / 400.074-9; VALDENIZIA GOMES PEREIRA / 400.137-0; VILDOMAR CARLOTA PESSOA.

#### 1.1.3 PROFESSOR PNS P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

##### 1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - AC

400.029-3; DARCILA TAIS CRUZ DE OLIVEIRA / 400.087-0; EVERTON CAVALCANTE DA SILVA / 400.111-7; GUSTAVO MAIA DINIZ / 400.079-0; JOSE BARROSO BRAGA FILHO / 400.089-7; MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS / 400.005-6; ROSILEIDE BRAGA DOS SANTOS.

##### 1.1.3.2 RIO BRANCO - AC

400.041-2; ANDRÉ BORGES DA SILVA / 400.010-2; ELISANGELA BERTOLDO DE ALMEIDA BARRETO / 400.036-6; MÁRCIO MARCELINO DA COSTA / 400.127-3; MIRIAN DE LIMA BEZERRA / 400.014-5; TAUANE ALMEIDA BARRETO / 400.048-0; THAMIRIS DE OLIVEIRA FARIAS.

##### 1.1.3.3 SENA MADUREIRA - AC

400.071-4; ELIANE MARIA GOMES LIMA / 400.073-0; MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 400.114-1; ROMÁRIO BEZERRA VENÂNCIO.

##### 1.1.3.4 SENADOR GUIOMARD - AC

400.055-2; TIAGO OLIVEIRA RIBEIRO.

#### 1.1.4 PROFESSOR PNS P2 - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

##### 1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - AC

400.064-1; MARIA DA GLÓRIA DA SILVA.

##### 1.1.4.2 EPITACIOLÂNDIA - AC

400.109-5; LOUISIE KENDRA MARIE EMMA BRAGA MORENO.

##### 1.1.4.3 RIO BRANCO - AC

400.032-3; ANA MARIA FREITAS DA SILVA / 400.068-4; MARIA LUANA RAMOS BOMFIM / 400.100-1; MARIA PERPÉTUA ALVES DA SILVA UCHÔA.

##### 1.1.4.4 SENADOR GUIOMARD - AC

400.065-0; MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS / 400.128-1; SILVANA DE MOURA SANTOS.

#### 1.1.5 PROFESSOR PNS P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

##### 1.1.5.1 RIO BRANCO - AC

400.003-0; ANDERSON DA SILVA LIMA / 400.050-1; ANDSON DO NASCIMENTO BARBOSA / 400.149-4; ELIENE DA SILVA CUNHA / 400.053-6; GESIEL DA SILVA CORREIA / 400.028-5; RENÉ FREITAS DE ARAÚJO / 400.052-8; VANDELIA LIMA DA SILVA / 400.040-4; WESLEY BENTO FERREIRA.

1.2 Os candidatos não mencionados acima poderão consultar a motivação do indeferimento em link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em relação ao resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), em única e última instância, das 8h do dia 16/01/2019 até às 18h do dia 17/01/2019, observado o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Maria Alice Mélo de Araújo  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa  
Mauro Sérgio Ferreira da Cruz  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

## AUTARQUIAS

### DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO: 001.2016-C  
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E SRA. JUCÉIA DOS ANJOS PEREIRA.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula oitava do instrumento contratual.  
ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

PARTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Jucéia dos Anjos Pereira, pelo CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO N.º 059.2017-A  
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO e SANEAMENTO - DEPASA e CONSÓRCIO CONSTRU-ACRE.  
DO OBJETO  
O presente Termo de Aditamento tem por objeto, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo, a seguinte disposição:  
a) adição no montante o acréscimo no percentual de R\$ 182.159.10 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), correspondente ao percentual de 13,89 % (treze vírgula oitenta e nove por cento) do valor inicial do Contrato;  
b) supressão no montante de supressão no percentual de R\$ 5.713,22 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos, correspondente ao percentual de 0,44% (quarenta e quatro por cento) ao valor do inicial do Contrato.  
DA FUNDAMENTAÇÃO  
Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato.  
DA RATIFICAÇÃO  
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.  
ASSINATURA: 13.12.2018.

REPRESENTANTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Stephano Santanna dos santos e Valdinei da Silva Lima pelas CONTRATADAS.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 066.2017-A  
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SA-

NEAMENTO - DEPASA E A EMPRESA DIM BEL CONSTRUTORA LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo, a seguinte disposição:

a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses;  
b) acréscimo no valor de R\$ 24.071,21 (vinte e quatro mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual de 4,64% do valor inicial do contrato;

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, §1º, Inciso I e IV c/c art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº. 8.666/93, e Cláusulas Quinta e Vigésima Terceira.

ASSINATURA: 16.08.2018.

REPRESENTANTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Leonardo Martins Costa, pela CONTRATADA.

## DERACRE

ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 6.17.157D  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa J. HORACIO JUNIOR – ME, contratada.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a supressão do quantitativo contratual, correspondendo ao decréscimo financeiro na ordem de R\$ 76.491,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais), em cumprimento ao disposto nos Despachos do Diretor Administrativo e Financeiro e do Diretor-Geral do DERACRE, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 002.286/2016.  
DATA: 23 de novembro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e JORGE HORÁCIO JÚNIOR, pela contratada.

ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 6.18.043A  
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa P & C CONSTRUTORA LTDA - ME, contratada.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo do Contrato n. 6.18.043A, por mais 06 (seis) meses, em cumprimento ao disposto nos Despachos do Diretor Administrativo e Financeiro e do Diretor-Geral do DERACRE, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.390/2017.  
DATA: 03 de dezembro de 2018.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e JOSÉ OLIVEIRA SANTIAGO, pela contratada.

## DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, HIDROVIAS E INFRAESTRUTURA - AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	AUD5521	A000863308	11/11/2018	5452 - 6
2	CNS6449	FD00073785	23/11/2018	7463 - 0
3	DZD3508	FD00073811	23/11/2018	6050 - 3
4	EDD5852	FD00073743	20/11/2018	6050 - 3
5	FBW2814	FD00073874	22/11/2018	7455 - 0
6	FFX5952	FD00073413	08/11/2018	7455 - 0
7	FTL3502	FD00073742	20/11/2018	6050 - 3
8	IKQ7231	FD00073740	20/11/2018	6050 - 3
9	KKD8177	FD00073926	26/11/2018	7455 - 0
10	MZN2712	FD00073806	23/11/2018	6050 - 3
11	MZN7980	FD00073776	21/11/2018	7455 - 0
12	MZO5777	FD00073783	23/11/2018	7455 - 0
13	MZO7249	FD00073779	21/11/2018	6050 - 3
14	MZP1346	FD00073905	25/11/2018	7455 - 0
15	MZQ6755	FD00073831	24/11/2018	7463 - 0
16	MZQ9932	FD00073827	24/11/2018	7455 - 0
17	MZR1997	FD00073748	20/11/2018	7463 - 0
18	MZR2701	FD00073761	21/11/2018	7455 - 0
19	MZR4832	FD00073880	25/11/2018	7455 - 0
20	MZR7734	FD00073924	26/11/2018	7455 - 0
21	MZS1253	FD00073861	22/11/2018	7455 - 0
22	MZS1667	FD00073755	20/11/2018	7455 - 0
23	MZS5349	FD00073882	25/11/2018	7455 - 0
24	MZS7451	FD00073894	25/11/2018	7455 - 0
25	MZS7455	FD00073739	20/11/2018	7463 - 0
26	MZS7455	FD00073798	23/11/2018	7463 - 0
27	MZS7455	FD00073848	24/11/2018	7471 - 0
28	MZS9157	FD00073778	21/11/2018	6050 - 3
29	MZT0272	FD00073844	24/11/2018	7455 - 0
30	MZT4460	FD00073930	26/11/2018	7455 - 0
31	MZU0124	FD00073933	26/11/2018	7455 - 0
32	MZU5730	FD00073884	25/11/2018	7455 - 0
33	MZU8132	FD00073842	24/11/2018	7455 - 0
34	MZU8132	FD00073911	25/11/2018	7455 - 0
35	MZU8179	FD00073879	24/11/2018	7455 - 0
36	MZU9436	A000863312	15/11/2018	5010 - 0
37	MZV0253	FD00073834	24/11/2018	7455 - 0
38	MZV1955	FD00073752	20/11/2018	7463 - 0
39	MZV2581	FD00073790	23/11/2018	7455 - 0
40	MZV3476	FD00073902	25/11/2018	7455 - 0
41	MZV3926	FD00073915	25/11/2018	7463 - 0
42	MZV5267	FD00073920	26/11/2018	7455 - 0
43	MZV6585	FD00073928	26/11/2018	7455 - 0
44	MZV7484	FD00073845	24/11/2018	7455 - 0
45	MZV9415	FD00073749	20/11/2018	7455 - 0
46	MZW1669	FD00073912	25/11/2018	7455 - 0
47	MZW1821	FD00073780	21/11/2018	6050 - 3
48	MZW2167	FD00073789	23/11/2018	7455 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
49	MZW2743	FD00073840	24/11/2018	7455 - 0
50	MZW5285	FD00073938	26/11/2018	6050 - 3
51	MZW6156	FD00073797	23/11/2018	7455 - 0
52	MZX1866	FD00073813	23/11/2018	7455 - 0
53	MZX4964	FD00073889	25/11/2018	7455 - 0
54	MZX5595	FD00073899	25/11/2018	7455 - 0
55	MZY0537	A000863314	18/11/2018	6599 - 2
56	MZY4401	FD00073760	21/11/2018	7455 - 0
57	MZY7810	A000543828	13/11/2018	5541 - 1
58	MZY8817	FD00073890	25/11/2018	7463 - 0
59	MZY9142	FD00073824	24/11/2018	7455 - 0
60	MZY9373	A000835051	19/11/2018	6858 - 0
61	MZZ1185	FD00073757	21/11/2018	7455 - 0
62	MZZ2603	A000867094	07/11/2018	5185 - 2
63	MZZ3445	FD00073866	22/11/2018	7455 - 0
64	MZZ4603	FD00073764	21/11/2018	7455 - 0
65	MZZ9819	FD00073758	21/11/2018	7455 - 0
66	NAA0063	FD00073940	26/11/2018	6050 - 3
67	NAA5150	FD00073820	24/11/2018	7463 - 0
68	NAA6031	FD00073839	24/11/2018	7463 - 0
69	NAB1816	FD00073916	25/11/2018	7455 - 0
70	NAB5022	FD00073843	24/11/2018	7463 - 0
71	NAB7823	FD00073917	25/11/2018	7455 - 0
72	NAB9169	FD00073896	25/11/2018	7463 - 0
73	NAC0725	FD00073875	22/11/2018	7463 - 0
74	NAC1431	FD00073891	25/11/2018	7455 - 0
75	NAC1545	FD00073929	26/11/2018	7455 - 0
76	NAC3700	FD00073877	22/11/2018	7455 - 0
77	NAC3700	FD00073921	26/11/2018	7463 - 0
78	NAC5181	FD00073909	25/11/2018	7455 - 0
79	NAC6033	FD00073768	21/11/2018	7463 - 0

80	NAC7116	FD00073856	24/11/2018	7455 - 0
81	NAC7583	FD00073756	21/11/2018	7471 - 0
82	NAC8385	FD00073863	22/11/2018	7455 - 0
83	NAC9090	FD00073900	25/11/2018	7463 - 0
84	NAD3716	FD00073849	22/11/2018	7455 - 0
85	NAD4198	FD00073945	26/11/2018	7455 - 0
86	NAD6392	FD00073791	23/11/2018	7463 - 0
87	NAD9162	FD00073853	22/11/2018	7455 - 0
88	NAD9214	FD00073883	25/11/2018	7455 - 0
89	NAE2373	A000867097	13/11/2018	5045 - 0
90	NAE5584	FD00073804	23/11/2018	7455 - 0
91	NAE5584	FD00073852	22/11/2018	7455 - 0
92	NAE6814	FD00073907	25/11/2018	7455 - 0
93	NAE7303	FD00073855	24/11/2018	7455 - 0
94	NAE7303	FD00073881	25/11/2018	7455 - 0
95	NAE7518	FD00073808	23/11/2018	6050 - 3
96	NAE7717	FD00073846	24/11/2018	7455 - 0
97	NAE9809	FD00073892	25/11/2018	7463 - 0
98	NAF0166	FD00073777	21/11/2018	6050 - 3
99	NAF2533	A000833504	11/11/2018	5169 - 1
100	NAF3512	FD00073823	24/11/2018	7455 - 0
101	NAF3594	FD00073769	21/11/2018	7455 - 0
102	NAF3674	A000863311	15/11/2018	6599 - 2
103	NAF3819	FD00073913	25/11/2018	7463 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
104	NAF6201	FD00073836	24/11/2018	7455 - 0
105	NAF6201	FD00073919	25/11/2018	7463 - 0
106	NAG2875	FD00073857	24/11/2018	7455 - 0
107	NAG2901	FD00073788	23/11/2018	7455 - 0
108	NAG6356	FD00073805	23/11/2018	7455 - 0
109	NAG6366	FD00073803	23/11/2018	7455 - 0
110	NAG8076	FD00073747	20/11/2018	7455 - 0
111	NAG8232	FD00073817	24/11/2018	6050 - 3
112	NBW1469	FD00073369	07/11/2018	7455 - 0
113	NCM5144	FD00073351	06/11/2018	7455 - 0
114	NCR8730	FD00073832	24/11/2018	7455 - 0
115	NCV2421	FD00073415	08/11/2018	7455 - 0
116	NDU3863	FD00073860	24/11/2018	7455 - 0
117	NEA8364	FD00073412	08/11/2018	7455 - 0
118	NEB1568	FD00073826	24/11/2018	7455 - 0
119	NUA1499	FD00073870	22/11/2018	7455 - 0
120	NXR1292	FD00073914	25/11/2018	7455 - 0
121	NXR1387	FD00073941	26/11/2018	6050 - 3
122	NXR1961	FD00073850	22/11/2018	7455 - 0
123	NXR1986	A000867096	13/11/2018	6912 - 0
124	NXR2500	FD00073942	26/11/2018	6050 - 3
125	NXR3157	FD00073872	22/11/2018	7455 - 0
126	NXR3167	FD00073759	21/11/2018	7455 - 0
127	NXR4388	FD00073876	22/11/2018	7455 - 0
128	NXR5351	FD00073818	24/11/2018	6050 - 3
129	NXR7045	FD00073814	23/11/2018	7455 - 0
130	NXR9069	FD00073931	26/11/2018	7471 - 0
131	NXR9490	FD00073751	20/11/2018	7455 - 0
132	NXR9932	FD00073763	21/11/2018	7463 - 0
133	NXS1664	FD00073847	24/11/2018	7455 - 0
134	NXS2077	FD00073833	24/11/2018	7455 - 0
135	NXS3173	FD00073815	23/11/2018	7455 - 0
136	NXT0393	FD00073765	21/11/2018	7463 - 0
137	NXT0424	FD00073750	20/11/2018	7455 - 0
138	NXT0470	FD00073816	24/11/2018	7455 - 0
139	NXT0748	FD00073871	22/11/2018	7471 - 0
140	NXT1192	FD00073927	26/11/2018	7463 - 0
141	NXT3432	FD00073800	23/11/2018	7455 - 0
142	NXT3683	FD00073937	26/11/2018	7455 - 0
143	NXT3775	FD00073903	25/11/2018	7455 - 0
144	NXT8220	FD00073904	25/11/2018	7455 - 0
145	NXT8377	FD00073895	25/11/2018	7455 - 0
146	NXT9825	FD00073810	23/11/2018	6050 - 3
147	OVG0578	FD00073822	24/11/2018	7455 - 0
148	OVG2496	FD00073837	24/11/2018	7463 - 0
149	OVG3998	FD00073799	23/11/2018	7463 - 0
150	OVG5208	FD00073869	22/11/2018	7463 - 0
151	OVG5624	FD00073796	23/11/2018	7455 - 0
152	OVG7225	FD00073767	21/11/2018	7471 - 0
153	OVG7536	FD00073792	23/11/2018	7463 - 0
154	OVG8231	FD00073762	21/11/2018	7455 - 0
155	OVG9248	FD00073771	21/11/2018	7455 - 0
156	EXP0116	FD00073922	26/11/2018	7455 - 0
157	EXP1021	FD00073865	22/11/2018	7455 - 0
158	EXP6565	FD00073873	22/11/2018	7455 - 0
159	EXP6666	FD00073746	20/11/2018	7455 - 0
160	EXP6938	FD00073835	24/11/2018	7463 - 0

161	OXF7532	FD00073753	20/11/2018	7455 - 0
162	OXF8799	FD00073807	23/11/2018	6050 - 3
163	OXF9890	FD00073744	20/11/2018	7455 - 0
164	OXF9938	FD00073812	23/11/2018	6050 - 3
165	OXF9999	FD00073766	21/11/2018	7455 - 0
166	PHC6491	FD00073801	23/11/2018	7455 - 0
167	PHI7449	FD00073851	22/11/2018	7455 - 0
168	QBS2333	FD00073371	07/11/2018	7455 - 0
169	QLU1849	FD00073772	21/11/2018	7455 - 0
170	QLU2008	FD00073794	23/11/2018	7455 - 0
171	QLU3678	FD00073932	26/11/2018	7455 - 0
172	QLU4478	FD00073858	24/11/2018	7455 - 0
173	QLU7198	FD00073809	23/11/2018	7455 - 0
174	QLU7819	A000867095	13/11/2018	6599 - 2
175	QLV5697	FD00073838	24/11/2018	7455 - 0
176	QLV6449	FD00073906	25/11/2018	7471 - 0
177	QLV7107	FD00073898	25/11/2018	7455 - 0
178	QLV9437	FD00073893	25/11/2018	7455 - 0
179	QLV9530	A000867099	13/11/2018	7242 - 2
180	QLW0690	FD00073745	20/11/2018	7455 - 0
181	QLW0690	FD00073910	25/11/2018	7463 - 0
182	QLW1458	FD00073774	21/11/2018	7455 - 0
183	QLW2169	FD00073868	22/11/2018	7455 - 0
184	QLW3157	FD00073795	23/11/2018	7471 - 0
185	QLW3203	FD00073841	24/11/2018	7463 - 0
186	QLW3943	FD00073741	20/11/2018	6050 - 3
187	QLW4181	A000839759	07/11/2018	6599 - 1
188	QLW4181	A000839760	07/11/2018	5010 - 0
189	QLW4181	A000839761	07/11/2018	5118 - 0
190	QLW8391	FD00073787	23/11/2018	7455 - 0
191	QLX0478	FD00073819	24/11/2018	7455 - 0
192	QLX2291	FD00073786	23/11/2018	7463 - 0
193	QLX7980	FD00073821	24/11/2018	7463 - 0
194	QLX9381	FD00073885	25/11/2018	7455 - 0
195	QLY1541	FD00073754	20/11/2018	7455 - 0
196	QLY2812	FD00073934	26/11/2018	6050 - 3
197	QLZ0777	FD00073887	25/11/2018	7455 - 0
198	QLZ1001	FD00073784	23/11/2018	7463 - 0
199	QLZ9892	FD00073943	26/11/2018	7455 - 0
200	QNM7415	FD00073366	06/11/2018	7455 - 0
201	QNP5592	FD00073407	08/11/2018	7455 - 0

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 15 de Janeiro de 2019

Luiz Fernando Duarte Maia  
Presidente do DETRAN/AC

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, HIDROVIAS E INFRAESTRUTURA - AC

##### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução n.º 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	ADV4087	FD00069372	01/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
2	AKA4226	FD00068666	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
3	AQD7614	FD00069011	25/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
4	ATD3841	FD00069569	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
5	AUI3685	FD00069063	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
6	AYG7107	FD00070842	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
7	AZE3182	FD00069648	05/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
8	CDF1751	FD00069053	26/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
9	DAK7237	FD00068549	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
10	DJC6671	FD00068830	21/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
11	DQL9725	FD00069049	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

12	DXG1151	FD00068998	25/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
13	EJL8763	FD00068837	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
14	EPM5381	FD00069045	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
15	FGY2970	FD00068682	17/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
16	FGY3312	FD00069446	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
17	FGY3312	FD00069597	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
18	FLY2097	FD00068999	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
19	FTL3502	FD00068983	25/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
20	HBZ1581	FD00070823	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
21	HCG5180	FD00069591	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
22	HSI3211	FD00069032	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
23	HTA6895	FD00069061	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
24	HVH2392	FD00068474	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
25	JHN9891	FD00068725	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
26	JIE2543	FD00069452	03/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
27	JJQ5773	FD00069364	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
28	JVU6221	FD00070808	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
29	JWX2258	FD00068769	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
30	JWX2258	FD00068803	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
31	JXG7019	FD00069101	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
32	JXG7019	FD00069356	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
33	JYN4694	FD00070600	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
34	JZW1965	FD00069197	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
35	KEO9719	FD00068899	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
36	LCP0020	FD00069378	01/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
37	LPC7911	FD00069309	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
38	LSI7657	FD00068694	18/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
39	MVA5084	FD00068954	24/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
40	MZN1806	FD00068865	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
41	MZN1806	FD00068894	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
42	MZN1806	FD00070597	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
43	MZN2705	FD00070899	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
44	MZN3780	FD00070871	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
45	MZN3959	FD00070724	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
46	MZN4043	FD00069371	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
47	MZN4672	FD00069462	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
48	MZN4766	FD00069602	05/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
49	MZN5635	FD00069275	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
50	MZN7617	FD00069486	03/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
51	MZN8725	FD00068719	19/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
52	MZN9936	FD00069326	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
53	MZO0667	FD00070722	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
54	MZO1305	FD00069033	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
55	MZO5494	FD00069180	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
56	MZO8754	FD00068801	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
57	MZP0021	FD00070744	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
58	MZP0021	FD00070832	30/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
59	MZP0463	FD00069490	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
60	MZP0892	FD00069014	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
61	MZP1264	FD00069531	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
62	MZP1999	FD00068908	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
63	MZP2660	FD00069493	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
64	MZP2968	FD00070786	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
65	MZP3008	FD00068753	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
66	MZP3008	FD00069458	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
67	MZP4771	FD00069512	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
68	MZP6757	FD00068977	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
69	MZP8380	FD00069050	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
70	MZP9638	FD00069543	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
71	MZQ0355	FD00070723	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
72	MZQ1045	FD00069340	01/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
73	MZQ1305	FD00068711	19/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
74	MZQ1305	FD00068932	23/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
75	MZQ1305	FD00068938	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
76	MZQ1305	FD00069224	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
77	MZQ1943	FD00069421	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
78	MZQ2274	FD00069205	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
79	MZQ2546	FD00069285	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
80	MZQ3120	FD00068935	23/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
81	MZQ3912	FD00069087	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
82	MZQ4160	FD00069162	27/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
83	MZQ5152	FD00070847	30/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
84	MZQ5806	FD00070901	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
85	MZQ6504	FD00068853	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
86	MZQ6603	FD00068704	18/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
87	MZQ7112	FD00069426	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
88	MZQ7129	FD00069383	02/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
89	MZQ8011	FD00070752	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
90	MZR0284	FD00069341	01/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
91	MZR1553	FD00069346	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
92	MZR1903	FD00069235	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

93	MZR1928	FD00069468	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
94	MZR2430	FD00069144	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
95	MZR4312	FD00069286	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
96	MZR4832	FD00069209	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
97	MZR5105	FD00070886	31/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
98	MZR6006	FD00069146	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
99	MZR6214	FD00068676	17/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
100	MZR6812	FD00069305	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
101	MZR8071	FD00069509	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
102	MZR8160	FD00070789	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
103	MZR8236	FD00069165	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
104	MZR8612	FD00070852	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
105	MZR9090	FD00069065	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
106	MZS0070	FD00070893	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
107	MZS0594	FD00069298	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
108	MZS1844	FD00069020	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
109	MZS2229	FD00068875	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
110	MZS2409	FD00070780	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
111	MZS3075	FD00070821	29/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
112	MZS3635	FD00069406	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
113	MZS4086	FD00068750	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
114	MZS4485	FD00068823	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
115	MZS5411	FD00070747	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
116	MZS5753	FD00069487	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
117	MZS6201	FD00069353	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
118	MZS6201	FD00069532	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
119	MZS6514	FD00068822	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
120	MZS6861	FD00068788	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
121	MZS9021	FD00069331	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
122	MZT2691	FD00068723	20/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
123	MZT2851	FD00068895	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
124	MZT3444	FD00068699	18/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
125	MZT5166	FD00069138	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
126	MZT5502	FD00068970	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
127	MZT5638	FD00068720	19/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
128	MZT6284	FD00070863	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
129	MZT7077	FD00069122	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
130	MZT8085	FD00069169	27/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
131	MZT8649	FD00069232	29/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
132	MZT8922	FD00069448	03/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
133	MZT9233	FD00070811	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
134	MZT9233	FD00070850	30/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
135	MZT9659	FD00068869	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
136	MZT9834	FD00069034	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
137	MZU0018	FD00068712	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
138	MZU3419	FD00069394	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
139	MZU4100	FD00069091	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
140	MZU5356	FD00068838	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
141	MZU6488	FD00070838	30/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
142	MZU6932	FD00068709	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
143	MZU7887	FD00068768	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
144	MZU8041	FD00070674	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
145	MZU8132	FD00069151	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
146	MZU8918	FD00068752	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
147	MZU9003	FD00068714	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
148	MZU9003	FD00068751	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
149	MZU9003	FD00068964	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
150	MZU9003	FD00070849	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
151	MZV0063	FD00069338	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
152	MZV0721	FD00068973	24/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
153	MZV0721	FD00068981	25/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
154	MZV0721	FD00069026	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
155	MZV0721	FD00069047	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
156	MZV0721	FD00069074	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
157	MZV0818	FD00068911	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
158	MZV1028	FD00068997	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
159	MZV2540	FD00069423	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
160	MZV2548	FD00069590	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
161	MZV2552	FD00069206	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
162	MZV2595	FD00069327	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
163	MZV2650	FD00069297	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
164	MZV4187	FD00069159	27/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
165	MZV4245	FD00069476	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
166	MZV4546	FD00068808	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
167	MZV4828	FD00069358	01/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
168	MZV4912	FD00069558	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
169	MZV6333	FD00068901	22/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
170	MZV6333	FD00069388	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
171	MZV6333	FD00069475	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

172	MZV6501	FD00070895	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
173	MZV6743	FD00068925	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
174	MZV6743	FD00069194	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
175	MZV7016	FD00069052	26/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
176	MZV7338	FD00069075	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
177	MZV7338	FD00069128	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
178	MZV7433	FD00069401	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
179	MZV7463	FD00070619	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
180	MZV7822	FD00069318	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
181	MZV8574	FD00069067	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
182	MZV9851	FD00069155	28/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
183	MZW1134	FD00069280	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
184	MZW1897	FD00068761	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
185	MZW2255	FD00069010	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
186	MZW2293	FD00069320	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
187	MZW2630	FD00068620	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
188	MZW2645	FD00069445	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
189	MZW2743	FD00069150	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
190	MZW2922	FD00069307	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
191	MZW3223	FD00069092	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
192	MZW3723	FD00070689	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
193	MZW3799	FD00070718	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
194	MZW4035	FD00069392	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
195	MZW5301	FD00068673	17/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
196	MZW5656	FD00068755	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
197	MZW6089	FD00068547	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
198	MZW6210	FD00068657	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
199	MZW6596	FD00070603	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
200	MZW7519	FD00069191	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
201	MZW8063	FD00070791	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
202	MZW8348	FD00070720	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
203	MZW8915	FD00068933	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
204	MZW9321	FD00069136	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
205	MZW9321	FD00070644	25/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
206	MZW9479	FD00069607	05/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
207	MZW9800	FD00068779	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
208	MZW9923	FD00069166	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
209	MZX0648	FD00068951	24/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
210	MZX0804	FD00070594	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
211	MZX0871	FD00070756	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
212	MZX0942	FD00070846	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
213	MZX1429	FD00069610	05/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
214	MZX1534	FD00068636	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
215	MZX1595	FD00069393	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
216	MZX1604	FD00068890	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
217	MZX1896	FD00069477	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
218	MZX2524	FD00068882	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
219	MZX3263	FD00069517	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
220	MZX4406	FD00069593	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
221	MZX4433	FD00069596	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
222	MZX4433	FD00069605	05/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
223	MZX4556	FD00069126	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
224	MZX4556	FD00069133	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
225	MZX4921	FD00068845	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
226	MZX5122	FD00069520	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
227	MZX5823	FD00070890	31/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
228	MZX5878	FD00068677	17/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
229	MZX6439	FD00069246	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
230	MZX6901	FD00068994	25/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
231	MZX6922	FD00068828	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
232	MZX6947	FD00070799	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
233	MZY1289	FD00069077	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
234	MZY1799	FD00070815	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
235	MZY2044	FD00070687	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
236	MZY2044	FD00070701	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
237	MZY2304	FD00068971	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
238	MZY3034	FD00069461	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
239	MZY3319	FD00069332	01/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
240	MZY4176	FD00069409	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
241	MZY4401	FD00069580	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
242	MZY4405	FD00068859	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
243	MZY4790	FD00068661	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
244	MZY4790	FD00070802	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
245	MZY6230	FD00070857	30/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
246	MZY6288	FD00069562	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
247	MZY6926	FD00069221	29/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
248	MZY7163	FD00068843	23/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
249	MZY7581	FD00068679	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
250	MZY9157	FD00069137	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
251	MZY9333	FD00069188	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
252	MZY9974	FD00068663	17/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

253	MZZ0262	FD00069560	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
254	MZZ0733	FD00070632	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
255	MZZ0865	FD00068982	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
256	MZZ1573	FD00069553	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
257	MZZ1573	FD00070746	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
258	MZZ2291	FD00068772	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
259	MZZ2711	FD00069193	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
260	MZZ3542	FD00068794	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
261	MZZ3576	FD00068763	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
262	MZZ3757	FD00070766	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
263	MZZ3777	FD00068892	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
264	MZZ4713	FD00068675	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
265	MZZ5535	FD00069416	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
266	MZZ5736	FD00069006	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
267	MZZ5781	FD00068978	24/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
268	MZZ5834	FD00069090	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
269	MZZ5834	FD00069324	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
270	MZZ6105	FD00068786	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
271	MZZ6353	FD00068864	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
272	MZZ7036	FD00070872	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
273	MZZ7036	FD00070877	31/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
274	MZZ8581	FD00069453	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
275	MZZ8645	FD00070824	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
276	MZZ8789	FD00070624	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
277	MZZ8864	FD00068756	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
278	MZZ9265	FD00069248	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
279	MZZ9747	FD00069500	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
280	MZZ9986	FD00069366	01/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
281	NAA0041	FD00068747	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
282	NAA0683	FD00070662	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
283	NAA0701	FD00069425	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
284	NAA0742	FD00069306	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
285	NAA0810	FD00069491	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
286	NAA0943	FD00069507	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
287	NAA1225	FD00069234	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
288	NAA1496	FD00070663	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
289	NAA3105	FD00069042	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
290	NAA3193	FD00069563	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
291	NAA4250	FD00070819	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
292	NAA4943	FD00069167	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
293	NAA4977	FD00068821	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
294	NAA5156	FD00069048	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
295	NAA5156	FD00069100	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
296	NAA5923	FD00069303	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
297	NAA6993	FD00068757	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
298	NAA7693	FD00069548	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
299	NAA8601	FD00069533	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
300	NAB0076	FD00069380	01/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
301	NAB0111	FD00068598	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
302	NAB0318	FD00069185	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
303	NAB0848	FD00070612	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
304	NAB1692	FD00068650	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
305	NAB2003	FD00069361	01/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
306	NAB2685	FD00069127	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
307	NAB2785	FD00069293	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
308	NAB3854	FD00069258	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
309	NAB4059	FD00069184	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
310	NAB4224	FD00069505	03/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
311	NAB4311	FD00069279	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
312	NAB4612	FD00070764	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
313	NAB5082	FD00069025	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
314	NAB5952	FD00069134	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
315	NAB5957	FD00069030	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
316	NAB6708	FD00068593	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
317	NAB6724	FD00069120	27/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
318	NAB7161	FD00069339	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
319	NAB7222	FD00069264	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
320	NAB7238	FD00069008	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
321	NAB7299	FD00070583	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
322	NAB7299	FD00070611	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
323	NAB7492	FD00069325	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
324	NAB7596	FD00069115	27/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
325	NAB7902	FD00070606	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
326	NAB8014	FD00068914	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
327	NAB8496	FD00069189	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
328	NAB8857	FD00069499	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
329	NAB9063	FD00069609	05/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
330	NAB9103	FD00069211	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
331	NAB9470	FD00069226	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

332	NAB9799	FD00068637	16/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
333	NAC0391	FD00069271	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
334	NAC0515	FD00069342	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
335	NAC0542	FD00070676	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
336	NAC0628	FD00068992	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
337	NAC1111	FD00068990	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
338	NAC1324	FD00069323	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
339	NAC2614	FD00070784	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
340	NAC3179	FD00068984	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
341	NAC3385	FD00068985	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
342	NAC4902	FD00070671	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
343	NAC5025	FD00068918	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
344	NAC6073	FD00068839	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
345	NAC6235	FD00069117	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
346	NAC6321	FD00069478	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
347	NAC6411	FD00069438	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
348	NAC7105	FD00068988	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
349	NAC7126	FD00068674	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
350	NAC7576	FD00068730	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
351	NAC7576	FD00069081	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
352	NAC7623	FD00068856	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
353	NAC7811	FD00069526	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
354	NAC7915	FD00069381	01/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
355	NAC8034	FD00069400	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
356	NAC8297	FD00069175	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
357	NAC8628	FD00068861	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
358	NAC8692	FD00068862	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
359	NAC8848	FD00069257	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
360	NAC9065	FD00068827	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
361	NAC9496	FD00069310	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
362	NAC9537	FD00070608	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
363	NAC9768	FD00068546	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
364	NAC9853	FD00069192	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
365	NAD0199	FD00070708	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
366	NAD0560	FD00070690	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
367	NAD0818	FD00068548	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
368	NAD0846	FD00069316	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
369	NAD0970	FD00069355	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
370	NAD1063	FD00069396	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
371	NAD1382	FD00069494	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
372	NAD1431	FD00068835	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
373	NAD2073	FD00069124	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
374	NAD2250	FD00070693	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
375	NAD2489	FD00068910	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
376	NAD2723	FD00068654	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
377	NAD3415	FD00070745	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
378	NAD3543	FD00068846	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
379	NAD4224	FD00068594	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
380	NAD5315	FD00068738	20/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
381	NAD5603	FD00068887	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
382	NAD5953	FD00069299	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
383	NAD6379	FD00068778	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
384	NAD6429	FD00069055	26/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
385	NAD6649	FD00070660	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
386	NAD6921	FD00069268	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
387	NAD8494	FD00069386	02/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
388	NAD8494	FD00070652	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
389	NAD8573	FD00069552	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
390	NAD8734	FD00068600	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
391	NAD9034	FD00069334	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
392	NAD9214	FD00068923	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
393	NAD9214	FD00068945	23/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
394	NAD9569	FD00068987	25/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
395	NAD9958	FD00069479	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
396	NAE0234	FD00069581	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
397	NAE0541	FD00069148	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
398	NAE0714	FD00068974	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
399	NAE1238	FD00069288	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
400	NAE1238	FD00069551	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
401	NAE1462	FD00070865	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
402	NAE1829	FD00069319	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
403	NAE1902	FD00069190	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
404	NAE3399	FD00068716	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
405	NAE3574	FD00068683	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
406	NAE3855	FD00068681	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
407	NAE4340	FD00069565	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
408	NAE5223	FD00069236	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
409	NAE5277	FD00070761	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
410	NAE6030	FD00070622	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
411	NAE6371	FD00069103	27/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
412	NAE6406	FD00069345	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

413	NAE7147	FD00070604	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
414	NAE7187	FD00069027	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
415	NAE7401	FD00068867	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
416	NAE7401	FD00068897	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
417	NAE7401	FD00069046	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
418	NAE7504	FD00068833	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
419	NAE7719	FD00068995	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
420	NAE7861	FD00069434	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
421	NAE8114	FD00068612	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
422	NAE8467	FD00069202	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
423	NAE8629	FD00068834	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
424	NAE8844	FD00068962	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
425	NAE8927	FD00068765	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
426	NAE8927	FD00068810	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
427	NAE8952	FD00069328	31/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
428	NAE9112	FD00068947	23/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
429	NAE9160	FD00069373	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
430	NAE9293	FD00068762	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
431	NAE9815	FD00068820	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
432	NAF0081	FD00070585	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
433	NAF0089	FD00069436	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
434	NAF0478	FD00069093	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
435	NAF0571	FD00069141	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
436	NAF0635	FD00069530	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
437	NAF0893	FD00068811	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
438	NAF1635	FD00070880	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
439	NAF2426	FD00068746	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
440	NAF2500	FD00070700	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
441	NAF2521	FD00068732	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
442	NAF3101	FD00069109	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
443	NAF3447	FD00070704	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
444	NAF3674	FD00069561	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
445	NAF4212	FD00069084	28/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
446	NAF4232	FD00069282	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
447	NAF4347	FD00068655	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
448	NAF4413	FD00070728	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
449	NAF4584	FD00069179	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
450	NAF4654	FD00069300	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
451	NAF5190	FD00068651	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
452	NAF5586	FD00068776	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
453	NAF5671	FD00069363	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
454	NAF6382	FD00068996	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
455	NAF6807	FD00069013	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
456	NAF6923	FD00068952	24/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
457	NAF7424	FD00070033	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
458	NAF7514	FD00068799	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
459	NAF8095	FD00068667	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
460	NAF8095	FD00069284	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
461	NAF8171	FD00069038	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
462	NAF8227	FD00068817	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
463	NAG0754	FD00070827	30/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
464	NAG0808	FD00069379	01/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
465	NAG0939	FD00069219	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
466	NAG1367	FD00069584	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
467	NAG1495	FD00069233	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
468	NAG1503	FD00069304	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
469	NAG2286	FD00069566	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
470	NAG2521	FD00068989	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
471	NAG2987	FD00068693	18/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
472	NAG3388	FD00069368	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
473	NAG5627	FD00068916	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
474	NAG7025	FD00069510	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
475	NAG7071	FD00070601	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
476	NAG7993	FD00069021	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
477	NAG8247	FD00068597	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
478	NAG8490	FD00070733	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
479	NAG8567	FD00068963	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
480	NAG8645	FD00069227	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
481	NAG8714	FD00069051	26/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
482	NAG8778	FD00070796	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
483	NAG9411	FD00070771	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
484	NAG9500	FD00069402	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
485	NAG9544	FD00068671	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
486	NAG9544	FD00068680	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
487	NAL2954	FD00069314	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
488	NBB7245	FD00069082	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
489	NBC8787	FD00070649	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
490	NBC8787	FD00070682	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
491	NBC8787	FD00070716	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

492	NBH6517	FD00068684	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
493	NBJ8950	FD00068805	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
494	NBR1037	FD00069174	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
495	NBX6886	FD00069649	05/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
496	NCG9827	FD00068649	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
497	NCJ2785	FD00070757	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
498	NCK0350	FD00068928	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
499	NCQ9029	FD00068905	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
500	NCV2425	FD00068797	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
501	NCV7514	FD00069496	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
502	NCZ8040	FD00068942	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
503	NCZ8040	FD00069428	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
504	NDD8343	FD00070707	26/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
505	NDD8849	FD00069443	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
506	NDJ5758	FD00069599	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
507	NDK4257	FD00068727	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
508	NDR5389	FD00068939	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
509	NDS0421	FD00068787	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
510	NEF8880	FD00069111	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
511	NEF8880	FD00069173	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
512	NLS5169	FD00069483	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
513	NOK8462	FD00069542	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
514	NOQ0994	FD00068687	17/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
515	NOZ0516	FD00070735	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
516	NRS4472	FD00069359	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
517	NSR4971	FD00069079	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
518	NXR0285	FD00069273	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
519	NXR0301	FD00068941	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
520	NXR0481	FD00068950	24/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
521	NXR1177	FD00068906	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
522	NXR1221	FD00069357	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
523	NXR1703	FD00070783	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
524	NXR2115	FD00069362	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
525	NXR2216	FD00069057	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
526	NXR2478	FD00069161	27/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
527	NXR3287	FD00069382	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
528	NXR3359	FD00069489	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
529	NXR3693	FD00068889	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
530	NXR5253	FD00069408	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
531	NXR5633	FD00069041	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
532	NXR6907	FD00069113	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
533	NXR7122	FD00068740	20/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
534	NXR7264	FD00069024	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
535	NXR7479	FD00070798	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
536	NXR7556	FD00069114	27/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
537	NXR7830	FD00068858	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
538	NXR8203	FD00068791	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
539	NXR9222	FD00070873	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
540	NXR9873	FD00069196	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
541	NXR9889	FD00069405	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
542	NXS0009	FD00069059	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
543	NXS0639	FD00069645	05/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
544	NXS0769	FD00068659	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
545	NXS1204	FD00069204	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
546	NXS1731	FD00069121	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
547	NXS2080	FD00068617	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
548	NXS2214	FD00070640	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
549	NXS2222	FD00069156	28/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
550	NXS2274	FD00069504	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
551	NXS2482	FD00069450	03/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
552	NXS2493	FD00068902	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
553	NXS2812	FD00069540	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
554	NXS3325	FD00068851	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
555	NXS3347	FD00069545	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
556	NXS3505	FD00070782	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
557	NXS4064	FD00068824	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
558	NXS4294	FD00068745	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
559	NXS4367	FD00068920	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
560	NXS4584	FD00069557	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
561	NXS4743	FD00068957	24/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
562	NXS5322	FD00069147	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
563	NXS5482	FD00069228	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
564	NXS5544	FD00069096	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
565	NXS5664	FD00069295	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
566	NXS5673	FD00069404	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
567	NXS5790	FD00069139	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
568	NXS5892	FD00069195	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
569	NXS6067	FD00068883	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
570	NXS6365	FD00070769	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
571	NXS6440	FD00069252	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
572	NXS6508	FD00068816	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

573	NXS6548	FD00069201	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
574	NXS6562	FD00069073	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
575	NXS6870	FD00069527	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
576	NXS6967	FD00069411	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
577	NXS7844	FD00068896	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
578	NXS8436	FD00069076	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
579	NXS8468	FD00070734	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
580	NXS8794	FD00069129	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
581	NXS8808	FD00068814	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
582	NXS8808	FD00068900	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
583	NXS8849	FD00068789	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
584	NXS8899	FD00069238	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
585	NXS9107	FD00068775	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
586	NXS9107	FD00068781	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
587	NXS9625	FD00069403	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
588	NXT0014	FD00070609	25/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
589	NXT0015	FD00069135	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
590	NXT0198	FD00069439	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
591	NXT0857	FD00070898	31/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
592	NXT1189	FD00069451	03/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
593	NXT1748	FD00068713	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
594	NXT1828	FD00068780	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
595	NXT2187	FD00068592	15/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
596	NXT2216	FD00068955	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
597	NXT2389	FD00069054	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
598	NXT2398	FD00069187	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
599	NXT2470	FD00069604	05/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
600	NXT2536	FD00068936	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
601	NXT2536	FD00069474	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
602	NXT2680	FD00070749	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
603	NXT3221	FD00069431	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
604	NXT3683	FD00070658	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
605	NXT4265	FD00069163	27/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
606	NXT4301	FD00068710	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
607	NXT4540	FD00068860	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
608	NXT4881	FD00070696	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
609	NXT5311	FD00069143	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
610	NXT5383	FD00069266	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
611	NXT5693	FD00069535	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
612	NXT7290	FD00069398	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
613	NXT7398	FD00069337	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
614	NXT7630	FD00070605	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
615	NXT7945	FD00070887	31/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
616	NXT8051	FD00069105	27/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
617	NXT8085	FD00069385	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
618	NXT8112	FD00070834	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
619	NXT8801	FD00068758	20/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
620	NXT9325	FD00069198	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
621	NXT9506	FD00069068	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
622	NXT9857	FD00069182	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
623	NXT9857	FD00069208	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
624	NXT9883	FD00070711	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
625	NXT9953	FD00068744	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
626	OAD9995	FD00068825	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
627	OAF8685	FD00069095	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
628	OAF8685	FD00069153	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
629	OAZ8181	FD00069036	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
630	OGO7241	FD00070777	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
631	OHM1677	FD00068707	18/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
632	OHR9976	FD00069203	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
633	OHS0909	FD00068771	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
634	OHY1634	FD00070620	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
635	OVG0213	FD00069231	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
636	OVG0764	FD00069088	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
637	OVG0791	FD00070762	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
638	OVG0861	FD00068831	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
639	OVG0934	FD00069501	03/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
640	OVG1194	FD00068809	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
641	OVG1435	FD00068685	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
642	OVG1964	FD00068692	18/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
643	OVG2133	FD00070835	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
644	OVG2457	FD00070641	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
645	OVG2887	FD00069145	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
646	OVG3002	FD00070881	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
647	OVG3079	FD00069529	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
648	OVG3348	FD00068922	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
649	OVG3726	FD00068854	22/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
650	OVG3863	FD00070848	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
651	OVG4114	FD00069149	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
652	OVG4225	FD00069164	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
653	OVG4358	FD00070713	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

654	OVG4492	FD00069256	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
655	OVG5108	FD00069283	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
656	OVG5195	FD00069515	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
657	OVG5471	FD00069390	29/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
658	OVG7002	FD00069242	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
659	OVG7131	FD00069538	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
660	OVG7143	FD00069647	05/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
661	OVG7381	FD00068544	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
662	OVG8235	FD00069465	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
663	OVG8848	FD00068644	16/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
664	OVG8848	FD00069349	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
665	OVG9039	FD00068646	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
666	OVG9678	FD00070627	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
667	OVG9765	FD00069168	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
668	OVG9765	FD00069456	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
669	OVG9802	FD00070697	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
670	OVG9870	FD00069250	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
671	OXPO156	FD00069391	02/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
672	OXPO830	FD00069344	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
673	OXPO941	FD00070699	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
674	OXPO1093	FD00069183	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
675	OXPO1093	FD00069291	31/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
676	OXPO1093	FD00069492	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
677	OXPI200	FD00068891	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
678	OXPI2150	FD00068792	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
679	OXPI2625	FD00069583	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
680	OXPI2719	FD00069022	25/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
681	OXPI3162	FD00070616	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
682	OXPI3513	FD00069335	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
683	OXPI3739	FD00068670	17/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
684	OXPI4150	FD00068959	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
685	OXPI4597	FD00069062	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
686	OXPI4597	FD00070831	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
687	OXPI4629	FD00069069	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
688	OXPI6061	FD00070647	26/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
689	OXPI6068	FD00068718	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
690	OXPI7483	FD00069559	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
691	OXPI7629	FD00069459	03/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
692	OXPI7833	FD00070653	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
693	OXPI7858	FD00068770	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
694	OXPI7877	FD00068669	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
695	OXPI7998	FD00068903	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
696	OXPI8200	FD00070630	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
697	OXPI8317	FD00068614	15/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
698	OXPI8323	FD00068648	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
699	OXPI8908	FD00069469	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
700	OXPI9278	FD00068917	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
701	OXPI9343	FD00068876	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
702	OXPI9720	FD00069154	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
703	PHI9850	FD00071075	03/09/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
704	PHM8497	FD00070615	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
705	PQW0521	FD00068773	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
706	QLU0127	FD00068726	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
707	QLU1748	FD00070817	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
708	QLU2879	FD00068545	14/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
709	QLU3489	FD00069556	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
710	QLU3648	FD00069171	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
711	QLU3882	FD00068703	18/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
712	QLU4657	FD00068722	19/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
713	QLU4731	FD00068949	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
714	QLU4880	FD00070672	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
715	QLU5139	FD00069071	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
716	QLU5139	FD00069218	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
717	QLU5139	FD00069539	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
718	QLU6370	FD00070767	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
719	QLU6378	FD00069541	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
720	QLU6399	FD00068840	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
721	QLU7210	FD00068807	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
722	QLU7339	FD00070710	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
723	QLU7370	FD00069292	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
724	QLU7652	FD00068706	18/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
725	QLU8222	FD00069056	26/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
726	QLU8729	FD00069098	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
727	QLU8807	FD00069259	30/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
728	QLU8967	FD00068639	16/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
729	QLU9070	FD00069086	28/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
730	QLU9083	FD00070867	31/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
731	QLU9488	FD00068793	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
732	QLU9811	FD00069176	27/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
733	QLV0138	FD00069466	03/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
734	QLV0227	FD00070820	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

735	QLV1100	FD00069044	26/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
736	QLV1292	FD00069503	03/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
737	QLV1611	FD00069229	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
738	QLV1787	FD00069243	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
739	QLV2059	FD00069230	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
740	QLV2283	FD00069498	03/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
741	QLV2283	FD00069508	04/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
742	QLV2321	FD00069007	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
743	QLV2802	FD00070813	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
744	QLV2870	FD00070772	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
745	QLV3098	FD00068660	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
746	QLV3118	FD00068785	21/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
747	QLV3423	FD00068956	24/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
748	QLV3879	FD00069290	31/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
749	QLV4017	FD00068898	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
750	QLV4348	FD00069646	05/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
751	QLV4799	FD00070727	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
752	QLV4812	FD00070845	30/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
753	QLV5270	FD00069375	01/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
754	QLV6500	FD00068904	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
755	QLV6873	FD00068736	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
756	QLV6873	FD00069110	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
757	QLV7058	FD00069186	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
758	QLV7123	FD00068852	22/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
759	QLV8108	FD00070851	30/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
760	QLV8821	FD00069437	02/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
761	QLV9400	FD00069579	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
762	QLW0107	FD00070666	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
763	QLW0390	FD00070675	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
764	QLW0690	FD00068819	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
765	QLW0902	FD00070591	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
766	QLW1707	FD00070702	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
767	QLW1733	FD00069351	01/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
768	QLW2242	FD00068879	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
769	QLW3509	FD00068873	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
770	QLW6500	FD00069567	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
771	QLW7210	FD00069422	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
772	QLW7690	FD00069534	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
773	QLW7772	FD00069223	29/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
774	QLW8100	FD00069253	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
775	QLW8741	FD00069287	30/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
776	QLX2201	FD00068975	24/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
777	QLX2201	FD00069537	04/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
778	QLX3282	FD00069568	04/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
779	QLX4582	FD00069104	27/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
780	QLX6512	FD00069216	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
781	QLX6911	FD00068647	16/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
782	QLX6911	FD00068695	18/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
783	QLX7570	FD00069389	29/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
784	QLX8412	FD00068926	23/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
785	QLX8412	FD00069360	01/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
786	QLX9562	FD00068919	23/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
787	QLY1022	FD00069399	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
788	QLY1700	FD00068698	18/07/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
789	QLY2007	FD00068737	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
790	QLY2015	FD00069329	31/07/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
791	QLY2804	FD00070738	27/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
792	QLY3121	FD00070818	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
793	QLY5862	FD00070587	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
794	QLY5932	FD00068986	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
795	QLY6119	FD00069019	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
796	QLY8700	FD00068748	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
797	QLZ0010	FD00068665	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
798	QLZ0910	FD00068798	21/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
799	QLZ1292	FD00069611	05/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
800	QLZ3540	FD00068991	25/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
801	QLZ3681	FD00068871	22/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
802	QLZ4830	FD00069464	03/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
803	QLZ5080	FD00069415	02/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
804	QLZ7878	FD00068782	21/07/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
805	QLZ8000	FD00069132	28/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
806	QLZ9120	FD00068735	20/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
807	QLZ9311	FD00070709	26/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
808	QRA7310	FD00068686	17/07/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados

e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 15 de Janeiro de 2019

Luiz Fernando Duarte Maia  
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019 - Departamento Estadual de Trânsito - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	AEZ1577	SE00099720	09/11/2018	6564 - 0
2	AGI9593	SE00092356	20/11/2018	6769 - 0
3	AGN8143	SE00100634	20/11/2018	6726 - 1
4	AKJ8818	SE00100346	10/11/2018	6599 - 2
5	ALT7003	SE00097850	22/11/2018	6700 - 0
6	BTR5002	A000831675	12/11/2018	6726 - 1
7	CDQ5985	A000863918	09/11/2018	6599 - 2
8	CGU3689	SE00101443	20/11/2018	5037 - 1
9	DCV6776	SE00100961	25/11/2018	5185 - 1
10	DEY8717	SE00090332	24/11/2018	7366 - 2
11	DIP3837	A000871574	15/11/2018	5452 - 2
12	DMX1499	A000831290	25/10/2018	5185 - 1
13	EZC5657	A000543827	13/11/2018	6599 - 2
14	GTC1762	SE00102308	24/11/2018	5010 - 0
15	GTC1762	SE00102673	24/11/2018	5118 - 0
16	HEQ9419	SE00099753	09/11/2018	5185 - 1
17	HKP2609	SE00100497	24/11/2018	5193 - 0
18	HLE9576	SE00101424	20/11/2018	5045 - 0
19	HPW8648	SE00102441	24/11/2018	6599 - 2
20	HTQ9771	SE00099508	10/11/2018	6050 - 1
21	IBX5559	SE00101517	20/11/2018	6637 - 2
22	JFU5146	A000857994	09/11/2018	6050 - 1
23	JJQ5773	SE00101542	21/11/2018	5452 - 1
24	JWP7247	SE00034280	22/11/2018	6599 - 2
25	JWP7247	SE00034281	22/11/2018	5045 - 0
26	JWQ5050	SE00101411	25/11/2018	5185 - 1
27	JWU7430	SE00101525	22/11/2018	6599 - 2
28	JWU7430	SE00101526	22/11/2018	5185 - 2
29	JXP4433	SE00100547	12/11/2018	6637 - 1
30	JZB9198	SE00099131	24/11/2018	6599 - 2
31	JZB9198	SE00099589	24/11/2018	5282 - 0
32	KAK3679	SE00097847	22/11/2018	6599 - 2
33	LBT8676	SE00100580	20/11/2018	6599 - 2
34	LTJ2079	A000839322	11/11/2018	5169 - 1
35	LVR9730	A000766975	17/11/2018	5525 - 0
36	LWN6490	SE00101242	21/11/2018	6599 - 2
37	LWN6490	SE00101659	21/11/2018	5045 - 0
38	LWN6490	SE00101677	21/11/2018	5142 - 0
39	LWN6490	SE00101681	21/11/2018	6408 - 0
40	MPK5929	SE00100698	20/11/2018	6726 - 1
41	MZN2712	SE00102427	22/11/2018	5452 - 1
42	MZN4808	A000575330	20/11/2018	6670 - 0
43	MZN4808	SE00101461	20/11/2018	6670 - 0
44	MZN5736	SE00102083	21/11/2018	5185 - 1
45	MZN5962	SE00099463	20/11/2018	5185 - 1
46	MZO0508	SE00101407	25/11/2018	5045 - 0
47	MZO0508	SE00101410	25/11/2018	6599 - 2
48	MZO2608	A000868216	12/11/2018	5010 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
49	MZO2608	A000868225	12/11/2018	6599 - 2
50	MZO2608	A000868226	12/11/2018	5118 - 0
51	MZO3016	SE00101811	22/11/2018	6599 - 2
52	MZO3173	SE00100971	23/11/2018	5541 - 1
53	MZO3983	SE00101743	23/11/2018	5738 - 0
54	MZO4537	SE00100355	24/11/2018	7030 - 1
55	MZO4803	SE00101701	21/11/2018	5037 - 1
56	MZO4803	SE00101706	21/11/2018	6599 - 2
57	MZO5106	A000833766	11/11/2018	5169 - 1
58	MZO5106	A000868803	11/11/2018	6050 - 1
59	MZO5106	A000868804	11/11/2018	5835 - 0
60	MZO5106	A000868805	11/11/2018	5010 - 0

61	MZO5881	SE00101028	23/11/2018	7366 - 2
62	MZO6101	SE00021664	23/11/2018	5185 - 1
63	MZO6378	SE00102130	21/11/2018	6637 - 2
64	MZO6378	SE00102131	21/11/2018	6769 - 0
65	MZO6842	SE00085413	24/11/2018	7366 - 2
66	MZO7124	SE00100382	21/11/2018	7366 - 2
67	MZO7124	SE00100397	21/11/2018	5207 - 0
68	MZO7824	SE00101422	20/11/2018	6700 - 0
69	MZO7903	SE00101335	22/11/2018	5169 - 1
70	MZO8337	A000543826	13/11/2018	6599 - 2
71	MZO9145	SE00102244	24/11/2018	5045 - 0
72	MZO9410	SE00101015	25/11/2018	6599 - 2
73	MZP0549	SE00096586	23/11/2018	6602 - 0
74	MZP0549	SE00096600	23/11/2018	6653 - 1
75	MZP1590	A000858024	14/11/2018	6599 - 2
76	MZP2280	SE00102052	24/11/2018	5452 - 1
77	MZP2653	SE00102690	22/11/2018	5274 - 1
78	MZP6116	SE00094531	22/11/2018	5045 - 0
79	MZP6116	SE00094760	22/11/2018	6599 - 2
80	MZP6116	SE00094762	22/11/2018	6408 - 0
81	MZP6529	SE00102199	24/11/2018	5452 - 1
82	MZP6553	SE00100502	20/11/2018	6670 - 0
83	MZP6553	SE00100511	20/11/2018	6637 - 2
84	MZP7549	A000872553	12/11/2018	5010 - 0
85	MZP7549	A000872554	12/11/2018	5118 - 0
86	MZP8733	A000839162	11/11/2018	5169 - 1
87	MZP9167	SE00101328	20/11/2018	6599 - 2
88	MZP9167	SE00101331	20/11/2018	6637 - 2
89	MZP9167	SE00101332	20/11/2018	6408 - 0
90	MZP9338	SE00097391	24/11/2018	6726 - 1
91	MZQ1484	D000002583	11/11/2018	5169 - 1
92	MZQ1842	SE00102510	25/11/2018	6017 - 5
93	MZQ2224	A000767580	31/10/2018	6912 - 0
94	MZQ2224	A000767592	31/10/2018	6599 - 2
95	MZQ2224	A000767593	31/10/2018	5010 - 0
96	MZQ2644	SE00101476	20/11/2018	6769 - 0
97	MZQ2762	SE00100999	23/11/2018	5541 - 1
98	MZQ3191	A000843307	09/11/2018	5169 - 1
99	MZQ3264	SE00102187	23/11/2018	5169 - 1
100	MZQ9384	A000882477	12/11/2018	6599 - 2
101	MZR1694	A000882304	11/11/2018	7340 - 0
102	MZR2622	SE00103049	25/11/2018	5053 - 1
103	MZR2815	SE00102230	24/11/2018	7340 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
104	MZR2815	SE00102260	24/11/2018	6769 - 0
105	MZR2857	SE00102100	23/11/2018	6440 - 0
106	MZR2975	SE00101761	22/11/2018	6599 - 2
107	MZR2978	SE00101529	23/11/2018	6670 - 0
108	MZR3011	SE00098574	24/11/2018	5720 - 0
109	MZR3748	SE00101170	21/11/2018	6599 - 2
110	MZR5061	SE00101993	21/11/2018	7366 - 2
111	MZR5167	SE00102159	23/11/2018	7340 - 0
112	MZR5702	A000859729	10/11/2018	7030 - 1
113	MZR5702	A000859731	10/11/2018	6858 - 0
114	MZR6417	SE00102072	21/11/2018	6599 - 2
115	MZR6445	SE00101456	21/11/2018	6408 - 0
116	MZR7365	SE00102040	23/11/2018	7340 - 0
117	MZR7536	SE00100419	24/11/2018	5053 - 1
118	MZR7783	SE00101979	24/11/2018	6726 - 1
119	MZR8932	SE00101470	20/11/2018	7218 - 0
120	MZR9609	SE00101455	20/11/2018	6599 - 2
121	MZS0289	A000857996	12/11/2018	6050 - 1
122	MZS0382	SE00101933	22/11/2018	7340 - 0
123	MZS0517	SE00102041	26/11/2018	5118 - 0
124	MZS0571	SE00102017	26/11/2018	5010 - 0
125	MZS0571	SE00102182	26/11/2018	6726 - 1
126	MZS0571	SE00102186	26/11/2018	5274 - 2
127	MZS0571	SE00102227	26/11/2018	5835 - 0
128	MZS2016	SE00100816	20/11/2018	6726 - 1
129	MZS4355	SE00102991	24/11/2018	6599 - 2
130	MZS4355	SE00102994	24/11/2018	7340 - 0
131	MZS5104	A000871570	14/11/2018	7340 - 0
132	MZS6361	SE00102105	21/11/2018	6041 - 2
133	MZS6445	A000832979	03/11/2018	5169 - 1
134	MZS6581	A000882504	04/11/2018	5193 - 0
135	MZS6636	SE00101636	23/11/2018	7340 - 0
136	MZS7529	SE00101293	20/11/2018	5045 - 0
137	MZS7529	SE00101296	20/11/2018	6599 - 2
138	MZS7529	SE00101297	20/11/2018	6726 - 1
139	MZS7529	SE00101298	20/11/2018	6637 - 2
140	MZS8157	SE00102086	23/11/2018	5010 - 0
141	MZS8351	SE00101535	21/11/2018	6769 - 0

142	MZS8565	SE00101237	21/11/2018	6599 - 2
143	MZS8953	SE00102036	23/11/2018	7340 - 0
144	MZS9735	A000859631	19/11/2018	5010 - 0
145	MZT0070	A000882060	05/11/2018	6599 - 2
146	MZT0680	SE00102042	23/11/2018	5045 - 0
147	MZT1251	SE00101611	20/11/2018	5185 - 1
148	MZT2339	SE00102515	25/11/2018	6408 - 0
149	MZT3027	A000871708	16/11/2018	6599 - 2
150	MZT3027	A000871709	16/11/2018	7340 - 0
151	MZT3519	SE00103044	24/11/2018	6769 - 0
152	MZT4142	A000871638	14/11/2018	7340 - 0
153	MZT4142	A000871639	14/11/2018	5010 - 0
154	MZT4142	A000871640	14/11/2018	5061 - 0
155	MZT5396	SE00099678	20/11/2018	6408 - 0
156	MZT6968	SE00101405	25/11/2018	6599 - 2
157	MZT7656	SE00101238	20/11/2018	5185 - 1
158	MZT7891	A000865396	11/11/2018	5185 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
159	MZT8278	SE00094854	20/11/2018	6599 - 2
160	MZT8443	A000836665	13/11/2018	5304 - 0
161	MZT9148	SE00102414	22/11/2018	5819 - 1
162	MZT9976	A000864542	14/11/2018	5010 - 0
163	MZT9976	A000864543	14/11/2018	5118 - 0
164	MZT9976	A000864544	14/11/2018	6653 - 1
165	MZT9976	A000864545	14/11/2018	6599 - 2
166	MZU0301	SE00101720	24/11/2018	6076 - 0
167	MZU1536	SE00101803	21/11/2018	5185 - 1
168	MZU1601	SE00102026	22/11/2018	7340 - 0
169	MZU1852	SE00097845	21/11/2018	6599 - 2
170	MZU2019	SE00101896	23/11/2018	7366 - 2
171	MZU2406	SE00097949	20/11/2018	6050 - 1
172	MZU3014	SE00101688	21/11/2018	6599 - 2
173	MZU3055	A000871576	15/11/2018	7340 - 0
174	MZU3055	A000871577	15/11/2018	6637 - 1
175	MZU3055	A000871578	15/11/2018	5835 - 0
176	MZU3684	SE00101183	24/11/2018	6726 - 1
177	MZU3746	SE00101960	25/11/2018	5207 - 0
178	MZU3950	A000859736	11/11/2018	5010 - 0
179	MZU4769	SE00103003	24/11/2018	5010 - 0
180	MZU4769	SE00103007	24/11/2018	5118 - 0
181	MZU4784	SE00101904	25/11/2018	6599 - 2
182	MZU4784	SE00101909	25/11/2018	5045 - 0
183	MZU4938	A000860639	14/11/2018	5010 - 0
184	MZU4938	A000860642	14/11/2018	7340 - 0
185	MZU4938	A000860705	14/11/2018	5118 - 0
186	MZU4938	A000860706	14/11/2018	6637 - 1
187	MZU4938	A000860707	14/11/2018	6653 - 1
188	MZU5548	A000872559	18/11/2018	5010 - 0
189	MZU5548	A000872560	18/11/2018	5118 - 0
190	MZU5740	A000859727	09/11/2018	6050 - 1
191	MZU5740	A000859728	09/11/2018	6610 - 1
192	MZU6278	SE00097852	24/11/2018	5045 - 0
193	MZU6344	A000882058	05/11/2018	5010 - 0
194	MZU6344	A000882059	05/11/2018	5118 - 0
195	MZU6807	SE00101026	20/11/2018	5541 - 4
196	MZU7589	A000665213	19/11/2018	6912 - 0
197	MZU7589	A000665215	19/11/2018	5185 - 1
198	MZU8225	A000802352	15/11/2018	5010 - 0
199	MZU8225	A000802353	15/11/2018	5061 - 0
200	MZU9175	SE00102412	24/11/2018	5185 - 1
201	MZU9446	SE00102447	25/11/2018	7340 - 0
202	MZU9489	SE00102295	24/11/2018	7340 - 0
203	MZV0064	SE00100240	20/11/2018	6645 - 0
204	MZV0064	SE00100476	20/11/2018	6670 - 0
205	MZV0064	SE00100485	20/11/2018	6556 - 1
206	MZV0064	SE00100486	20/11/2018	6726 - 1
207	MZV0344	SE00102456	25/11/2018	6408 - 0
208	MZV0344	SE00102457	25/11/2018	6556 - 1
209	MZV0344	SE00102459	25/11/2018	6653 - 1
210	MZV0344	SE00102526	25/11/2018	6599 - 2
211	MZV0415	SE00097409	24/11/2018	6670 - 0
212	MZV0541	SE00101768	20/11/2018	5185 - 1
213	MZV0588	SE00085570	20/11/2018	5185 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
214	MZV0682	SE00021669	23/11/2018	6041 - 2
215	MZV0685	SE00101252	20/11/2018	6670 - 0
216	MZV0685	SE00101348	20/11/2018	6637 - 1
217	MZV1285	SE00101631	23/11/2018	6726 - 1
218	MZV1636	SE00101992	23/11/2018	5193 - 0
219	MZV2201	SE00099404	20/11/2018	6726 - 1
220	MZV2546	A000806347	20/11/2018	5010 - 0

221	MZV2546	A000882484	20/11/2018	6599 - 2
222	MZV2681	SE00102454	25/11/2018	6653 - 1
223	MZV2922	SE00102760	24/11/2018	6769 - 0
224	MZV2994	SE00102046	24/11/2018	7340 - 0
225	MZV3285	A000734758	14/11/2018	5169 - 1
226	MZV3291	SE00100934	20/11/2018	5010 - 0
227	MZV3291	SE00100937	20/11/2018	6599 - 2
228	MZV3329	SE00102261	22/11/2018	5819 - 1
229	MZV4015	SE00102133	21/11/2018	6769 - 0
230	MZV5114	SE00101318	20/11/2018	6637 - 1
231	MZV5751	SE00101919	24/11/2018	6599 - 2
232	MZV5751	SE00101920	24/11/2018	6912 - 0
233	MZV6317	A000665216	19/11/2018	7340 - 0
234	MZV6317	A000665218	19/11/2018	6645 - 0
235	MZV6317	A000665219	19/11/2018	5843 - 1
236	MZV6382	SE00101880	23/11/2018	5207 - 0
237	MZV7037	SE00101392	20/11/2018	6912 - 0
238	MZV7394	SE00101035	23/11/2018	7366 - 2
239	MZV7701	SE00102140	23/11/2018	7340 - 0
240	MZV8381	SE00102518	24/11/2018	5010 - 0
241	MZV8387	SE00101715	21/11/2018	7064 - 0
242	MZV9210	SE00102142	23/11/2018	7340 - 0
243	MZV9425	SE00102202	24/11/2018	5452 - 1
244	MZV9655	SE00102047	24/11/2018	7366 - 2
245	MZW0072	SE00102393	23/11/2018	6858 - 0
246	MZW0072	SE00102396	23/11/2018	5193 - 0
247	MZW0274	SE00102043	23/11/2018	6599 - 2
248	MZW0596	SE00101813	23/11/2018	6912 - 0
249	MZW0888	SE00097551	25/11/2018	5185 - 1
250	MZW1089	SE00021663	23/11/2018	6050 - 1
251	MZW1597	SE00102279	24/11/2018	7340 - 0
252	MZW2157	SE00100812	20/11/2018	6726 - 1
253	MZW2291	SE00021665	23/11/2018	5185 - 1
254	MZW2461	A000863928	16/11/2018	5010 - 0
255	MZW2461	A000863930	16/11/2018	6599 - 2
256	MZW2649	SE00099529	20/11/2018	6637 - 1
257	MZW2649	SE00099675	20/11/2018	6408 - 0
258	MZW2983	SE00101415	24/11/2018	6726 - 1
259	MZW3449	SE00102661	24/11/2018	6599 - 2
260	MZW3449	SE00102662	24/11/2018	6726 - 1
261	MZW3449	SE00102663	24/11/2018	6653 - 1
262	MZW3594	SE00101309	20/11/2018	6637 - 1
263	MZW3907	SE00101426	20/11/2018	7633 - 2
264	MZW4393	SE00102502	24/11/2018	5010 - 0
265	MZW4393	SE00102506	24/11/2018	6599 - 2
266	MZW4393	SE00102509	24/11/2018	5118 - 0
267	MZW4651	SE00101030	23/11/2018	5185 - 1
268	MZW5283	A000882615	12/11/2018	5010 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
269	MZW5283	A000882616	12/11/2018	6599 - 2
270	MZW5692	SE00101810	22/11/2018	7340 - 0
271	MZW5695	SE00097386	24/11/2018	6858 - 0
272	MZW6286	SE00101292	20/11/2018	6050 - 1
273	MZW6306	SE00100710	24/11/2018	5010 - 0
274	MZW6306	SE00101177	24/11/2018	5118 - 0
275	MZW6306	SE00101178	24/11/2018	6599 - 2
276	MZW6306	SE00101383	24/11/2018	6726 - 1
277	MZW6322	SE00101734	20/11/2018	5010 - 0
278	MZW6490	SE00100776	20/11/2018	6599 - 2
279	MZW6692	SE00101971	21/11/2018	5207 - 0
280	MZW6815	A000872555	12/11/2018	6599 - 2
281	MZW6819	SE00101642	24/11/2018	6599 - 2
282	MZW8149	SE00099656	21/11/2018	5010 - 0
283	MZW8149	SE00099668	21/11/2018	5118 - 0
284	MZW8726	SE00101762	21/11/2018	5207 - 0
285	MZW8834	A000871666	16/11/2018	7340 - 0
286	MZX0373	A000832982	03/11/2018	5169 - 1
287	MZX0373	A000871798	03/11/2018	5045 - 0
288	MZX0946	SE00101462	20/11/2018	6670 - 0
289	MZX2063	SE00102167	23/11/2018	7340 - 0
290	MZX2063	SE00102168	23/11/2018	6726 - 1
291	MZX2063	SE00102176	23/11/2018	6599 - 2
292	MZX2093	A000839431	10/11/2018	5169 - 1
293	MZX2095	A000795639	08/11/2018	6599 - 2
294	MZX2554	SE00102294	24/11/2018	5010 - 0
295	MZX3400	SE00101171	21/11/2018	6599 - 2
296	MZX3472	A000882057	05/11/2018	6599 - 2
297	MZX4062	A000882302	11/11/2018	5525 - 0
298	MZX4114	SE00102353	23/11/2018	5045 - 0
299	MZX4114	SE00102356	23/11/2018	5142 - 0
300	MZX4114	SE00102357	23/11/2018	6769 - 0
301	MZX4957	SE00102964	24/11/2018	7340 - 0

302	MZX5136	SE00098579	24/11/2018	7633 - 1
303	MZX5287	A000871645	14/11/2018	5010 - 0
304	MZX5287	A000871646	14/11/2018	6599 - 2
305	MZX5287	A000871647	14/11/2018	7340 - 0
306	MZX5765	SE00102729	24/11/2018	6726 - 1
307	MZX5841	SE00100808	20/11/2018	6637 - 2
308	MZX6511	A000871794	03/11/2018	6580 - 0
309	MZX6511	A000871795	03/11/2018	6912 - 0
310	MZX6511	A000871796	03/11/2018	6599 - 2
311	MZX6654	A000746430	16/11/2018	5010 - 0
312	MZX6654	A000746431	16/11/2018	6599 - 2
313	MZX6654	A000746432	16/11/2018	5118 - 0
314	MZX6866	SE00101831	23/11/2018	6599 - 2
315	MZX6866	SE00101864	23/11/2018	6726 - 1
316	MZX6907	SE00100872	20/11/2018	6602 - 0
317	MZX6953	SE00101565	22/11/2018	6050 - 1
318	MZX7399	A000882055	05/11/2018	5010 - 0
319	MZX7399	A000882056	05/11/2018	5118 - 0
320	MZX8183	SE00102161	23/11/2018	5061 - 0
321	MZX8183	SE00102169	23/11/2018	5010 - 0
322	MZX8217	A000806350	20/11/2018	6599 - 2
323	MZX8411	A000830250	12/11/2018	6599 - 2
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
324	MZX8411	A000872551	12/11/2018	5010 - 0
325	MZX8411	A000872552	12/11/2018	5118 - 0
326	MZX8475	SE00101031	23/11/2018	5185 - 1
327	MZX8999	SE00085571	20/11/2018	5185 - 1
328	MZX9512	SE00101946	21/11/2018	5010 - 0
329	MZX9628	SE00101620	20/11/2018	6599 - 2
330	MZY0881	SE00102151	23/11/2018	7340 - 0
331	MZY2925	SE00102217	24/11/2018	5045 - 0
332	MZY3161	SE00101300	20/11/2018	6599 - 2
333	MZY3506	A000871710	16/11/2018	5010 - 0
334	MZY3506	A000871711	16/11/2018	7340 - 0
335	MZY3753	SE00103062	24/11/2018	6769 - 0
336	MZY4075	SE00101985	21/11/2018	7340 - 0
337	MZY4310	SE00102096	24/11/2018	6564 - 0
338	MZY5155	SE00102181	24/11/2018	5452 - 2
339	MZY5489	SE00097355	21/11/2018	7340 - 0
340	MZY5528	SE00101952	22/11/2018	5142 - 0
341	MZY5573	SE00102128	21/11/2018	6670 - 0
342	MZY5573	SE00102129	21/11/2018	6637 - 1
343	MZY6355	SE00101029	23/11/2018	5185 - 1
344	MZY6811	SE00101873	21/11/2018	5207 - 0
345	MZY6944	SE00101494	20/11/2018	7340 - 0
346	MZY6967	SE00101181	24/11/2018	6769 - 0
347	MZY8551	A000863926	14/11/2018	5010 - 0
348	MZY8551	A000863927	14/11/2018	6599 - 2
349	MZY9077	SE00102467	25/11/2018	6700 - 0
350	MZY9172	SE00102433	24/11/2018	6726 - 1
351	MZY9196	SE00102301	24/11/2018	6599 - 2
352	MZY9196	SE00102304	24/11/2018	6637 - 2
353	MZY9482	SE00101696	21/11/2018	6599 - 2
354	MZY9956	A000882483	20/11/2018	6599 - 2
355	MZZ0893	SE00102961	24/11/2018	6769 - 0
356	MZZ1468	SE00101739	23/11/2018	6050 - 1
357	MZZ1524	SE00095625	20/11/2018	6769 - 0
358	MZZ1524	SE00095626	20/11/2018	6726 - 1
359	MZZ1639	SE00102966	24/11/2018	6599 - 2
360	MZZ1639	SE00102969	24/11/2018	5045 - 0
361	MZZ1639	SE00102970	24/11/2018	5142 - 0
362	MZZ2761	SE00096631	24/11/2018	7340 - 0
363	MZZ3029	A000871706	16/11/2018	7340 - 0
364	MZZ3709	SE00102296	24/11/2018	5010 - 0
365	MZZ4061	SE00101402	22/11/2018	7340 - 0
366	MZZ5337	SE00101518	20/11/2018	7340 - 0
367	MZZ5385	SE00101807	22/11/2018	5193 - 0
368	MZZ5586	SE00100162	24/11/2018	6050 - 1
369	MZZ5676	A000872558	18/11/2018	5010 - 0
370	MZZ5697	SE00102146	23/11/2018	7340 - 0
371	MZZ6366	A000857990	01/11/2018	5045 - 0
372	MZZ6371	SE00101397	20/11/2018	5045 - 0
373	MZZ6607	A000858690	17/11/2018	6599 - 2
374	MZZ6607	A000858691	17/11/2018	5010 - 0
375	MZZ7222	SE00101713	21/11/2018	5045 - 0
376	MZZ7247	SE00102727	24/11/2018	6726 - 1
377	MZZ9699	SE00102793	24/11/2018	5185 - 1
378	MZZ9843	SE00102087	25/11/2018	6769 - 0
379	NAA0635	SE00102469	24/11/2018	6637 - 2
380	NAA0943	SE00102399	23/11/2018	6599 - 2
381	NAA1059	SE00102218	21/11/2018	6769 - 0
382	NAA1101	SE00101937	20/11/2018	5185 - 1

383	NAA1400	SE00101524	21/11/2018	6599 - 2
384	NAA1400	SE00101532	21/11/2018	6556 - 1
385	NAA2002	A000857997	12/11/2018	5819 - 1
386	NAA2630	SE00102795	24/11/2018	6599 - 2
387	NAA2630	SE00102796	24/11/2018	6726 - 1
388	NAA2630	SE00102797	24/11/2018	7340 - 0
389	NAA2630	SE00102799	24/11/2018	6637 - 2
390	NAA2709	SE00101299	20/11/2018	7340 - 0
391	NAA2724	SE00021666	23/11/2018	5185 - 1
392	NAA2914	A000882609	06/11/2018	6599 - 2
393	NAA4353	SE00101506	24/11/2018	6599 - 2
394	NAA4432	A000859737	11/11/2018	6599 - 2
395	NAA4902	SE00101658	22/11/2018	7340 - 0
396	NAA5601	SE00102031	22/11/2018	7340 - 0
397	NAA5664	A000832984	03/11/2018	5169 - 1
398	NAA5664	A000871799	03/11/2018	5010 - 0
399	NAA5664	A000871800	03/11/2018	5118 - 0
400	NAA5880	SE00101173	21/11/2018	5010 - 0
401	NAA5880	SE00101176	21/11/2018	5118 - 0
402	NAA5880	SE00101222	21/11/2018	6599 - 2
403	NAA6398	SE00100379	24/11/2018	5738 - 0
404	NAA6689	SE00101988	23/11/2018	5010 - 0
405	NAA6835	SE00101921	24/11/2018	6670 - 0
406	NAA7081	SE00102744	24/11/2018	5045 - 0
407	NAA7766	A000736497	10/11/2018	5169 - 1
408	NAA8364	SE00096623	24/11/2018	5185 - 1
409	NAA9324	SE00097797	21/11/2018	6610 - 2
410	NAA9324	SE00097802	21/11/2018	5045 - 0
411	NAA9324	SE00097806	21/11/2018	6599 - 2
412	NAA9408	SE00097765	21/11/2018	6769 - 0
413	NAA9474	SE00097857	24/11/2018	6599 - 2
414	NAA9837	SE00098573	24/11/2018	5720 - 0
415	NAA9840	SE00102226	21/11/2018	5045 - 0
416	NAA9840	SE00102232	21/11/2018	6599 - 2
417	NAA9840	SE00102234	21/11/2018	6726 - 1
418	NAA9840	SE00102236	21/11/2018	6637 - 2
419	NAB0906	A000862909	10/11/2018	5010 - 0
420	NAB0906	A000862910	10/11/2018	5061 - 0
421	NAB0906	A000862911	10/11/2018	6556 - 1
422	NAB1180	SE00101996	21/11/2018	7340 - 0
423	NAB1180	SE00102007	21/11/2018	5207 - 0
424	NAB1513	SE00091197	24/11/2018	7366 - 2
425	NAB1902	SE00102775	26/11/2018	5010 - 0
426	NAB1902	SE00102776	26/11/2018	6599 - 2
427	NAB2142	SE00102152	21/11/2018	7064 - 0
428	NAB2892	SE00102070	21/11/2018	5185 - 1
429	NAB3247	A000868701	04/11/2018	7048 - 1
430	NAB3437	SE00091195	23/11/2018	7366 - 2
431	NAB3686	SE00101184	20/11/2018	6599 - 2
432	NAB3736	A000804319	06/11/2018	6599 - 2
433	NAB4388	SE00101342	20/11/2018	7340 - 0
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>
434	NAB4616	SE00097356	21/11/2018	5185 - 1
435	NAB5335	SE00102455	25/11/2018	5819 - 2
436	NAB5547	SE00096615	23/11/2018	5045 - 0
437	NAB6171	SE00102262	24/11/2018	5185 - 1
438	NAB6245	SE00102085	23/11/2018	6599 - 2
439	NAB7631	SE00021658	22/11/2018	7366 - 2
440	NAB7741	SE00094772	25/11/2018	7340 - 0
441	NAB8825	SE00102451	25/11/2018	7340 - 0
442	NAB9226	SE00102092	24/11/2018	5452 - 3
443	NAB9371	SE00102316	23/11/2018	7340 - 0
444	NAB9374	SE00101317	21/11/2018	6599 - 2
445	NAB9811	SE00100027	20/11/2018	7340 - 0
446	NAC0330	A000784416	10/11/2018	5380 - 0
447	NAC0475	A000801459	13/11/2018	5010 - 0
448	NAC0819	SE00101017	26/11/2018	6599 - 2
449	NAC0819	SE00101086	26/11/2018	5169 - 1
450	NAC0860	SE00102482	25/11/2018	6599 - 2
451	NAC1111	SE00101886	23/11/2018	7366 - 2
452	NAC1517	SE00101956	25/11/2018	6599 - 2
453	NAC1583	A000793695	13/11/2018	5010 - 0
454	NAC1583	A000793696	13/11/2018	6599 - 2
455	NAC1716	SE00102164	24/11/2018	7340 - 0
456	NAC1773	SE00085305	24/11/2018	6050 - 1
457	NAC2115	SE00100793	20/11/2018	6769 - 0
458	NAC2115	SE00100796	20/11/2018	7242 - 2
459	NAC2116	SE00102141	23/11/2018	7340 - 0
460	NAC2231	SE00101180	24/11/2018	7340 - 0
461	NAC2891	A000806349	20/11/2018	6599 - 2
462	NAC3129	SE00101481	21/11/2018	5967 - 0
463	NAC3667	SE00101393	20/11/2018	6599 - 2

464	NAC4216	SE00102093	24/11/2018	5452 - 3
465	NAC4219	SE00102258	24/11/2018	5207 - 0
466	NAC4219	SE00102271	24/11/2018	6769 - 0
467	NAC4219	SE00102274	24/11/2018	6599 - 2
468	NAC4826	A000860757	09/11/2018	5274 - 1
469	NAC4963	SE00102222	21/11/2018	6599 - 2
470	NAC4963	SE00102223	21/11/2018	6637 - 1
471	NAC5342	SE00101558	22/11/2018	6050 - 1
472	NAC5686	SE00100252	25/11/2018	5185 - 1
473	NAC5710	SE00101685	21/11/2018	6599 - 2
474	NAC5749	A000882052	05/11/2018	6599 - 2
475	NAC6017	SE00101625	21/11/2018	7340 - 0
476	NAC6515	A000860893	06/11/2018	5185 - 1
477	NAC6848	SE00102466	25/11/2018	6050 - 1
478	NAC6958	A000882608	06/11/2018	6599 - 2
479	NAC6959	SE00102062	21/11/2018	6726 - 1
480	NAC7420	SE00100139	22/11/2018	6599 - 2
481	NAC7617	SE00102476	24/11/2018	6726 - 1
482	NAC8060	A000871701	16/11/2018	7340 - 0
483	NAC8060	A000871703	16/11/2018	6599 - 2
484	NAC8060	A000871705	16/11/2018	5010 - 0
485	NAC8842	A000865397	11/11/2018	7340 - 0
486	NAC9271	SE00102512	24/11/2018	6726 - 1
487	NAC9271	SE00102513	24/11/2018	6769 - 0
488	NAC9451	SE00103131	25/11/2018	6602 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
489	NAC9576	SE00099654	21/11/2018	6599 - 2
490	NAC9821	SE00101629	22/11/2018	6050 - 1
491	NAC9850	SE00096368	25/11/2018	7340 - 0
492	NAC9965	SE00100822	20/11/2018	6599 - 2
493	NAC9969	SE00097762	21/11/2018	6769 - 0
494	NAD0779	SE00102520	24/11/2018	5452 - 3
495	NAD0988	SE00102224	21/11/2018	6769 - 0
496	NAD1005	SE00097844	21/11/2018	6599 - 2
497	NAD2079	SE00100647	20/11/2018	6599 - 2
498	NAD2420	SE00102264	22/11/2018	5452 - 1
499	NAD2425	A000839436	11/11/2018	5169 - 1
500	NAD3061	SE00102524	25/11/2018	6050 - 1
501	NAD3696	SE00102084	25/11/2018	6670 - 0
502	NAD4261	SE00100381	21/11/2018	5193 - 0
503	NAD4678	SE00097819	21/11/2018	6599 - 2
504	NAD4678	SE00097823	21/11/2018	6726 - 1
505	NAD4678	SE00097826	21/11/2018	5010 - 0
506	NAD4678	SE00097828	21/11/2018	5118 - 0
507	NAD5616	SE00099677	20/11/2018	6270 - 0
508	NAD5640	SE00101562	22/11/2018	6050 - 1
509	NAD5888	SE00089057	24/11/2018	5991 - 0
510	NAD6382	A000784418	13/11/2018	6050 - 1
511	NAD6410	SE00101747	23/11/2018	6050 - 1
512	NAD6968	SE00101569	21/11/2018	7340 - 0
513	NAD7210	A000871653	14/11/2018	7340 - 0
514	NAD7323	SE00101231	21/11/2018	7633 - 1
515	NAD7424	SE00102463	24/11/2018	6769 - 0
516	NAD7506	A000882611	11/11/2018	5010 - 0
517	NAD7993	SE00101765	22/11/2018	7048 - 1
518	NAD8356	SE00088137	24/11/2018	6041 - 2
519	NAD8688	A000864541	09/11/2018	6599 - 2
520	NAD9548	SE00102659	24/11/2018	6726 - 1
521	NAD9816	A000863919	09/11/2018	6599 - 2
522	NAE0579	SE00100358	24/11/2018	6041 - 2
523	NAE0743	SE00021668	23/11/2018	6041 - 1
524	NAE0805	A000871929	06/11/2018	6726 - 1
525	NAE1054	SE00034282	22/11/2018	5045 - 0
526	NAE1054	SE00034283	22/11/2018	6599 - 2
527	NAE1085	SE00100889	20/11/2018	5193 - 0
528	NAE1085	SE00100903	20/11/2018	6769 - 0
529	NAE1704	SE00101756	21/11/2018	6742 - 0
530	NAE2698	SE00100628	21/11/2018	5045 - 0
531	NAE2756	SE00101939	21/11/2018	5185 - 1
532	NAE2785	SE00102362	23/11/2018	5045 - 0
533	NAE2785	SE00102381	23/11/2018	5142 - 0
534	NAE2785	SE00102389	23/11/2018	5185 - 1
535	NAE2785	SE00102390	23/11/2018	7633 - 2
536	NAE2853	SE00101959	25/11/2018	7633 - 2
537	NAE2920	A000767596	04/11/2018	6076 - 0
538	NAE2920	A000767597	04/11/2018	5185 - 1
539	NAE3213	SE00101986	21/11/2018	7340 - 0
540	NAE3213	SE00101989	21/11/2018	5207 - 0
541	NAE3249	A000871571	14/11/2018	7340 - 0
542	NAE3249	A000871572	14/11/2018	6599 - 2
543	NAE3535	SE00101746	23/11/2018	6050 - 1
544	NAE3747	A000794229	25/11/2018	6599 - 2

545	NAE3747	A000794230	25/11/2018	5045 - 0
546	NAE3747	A000794231	25/11/2018	7030 - 1
547	NAE3747	A000794232	25/11/2018	7340 - 0
548	NAE4436	SE00102073	21/11/2018	7242 - 2
549	NAE4829	SE00102351	22/11/2018	6530 - 0
550	NAE4835	A000857989	01/11/2018	6653 - 1
551	NAE5298	SE00101882	23/11/2018	6050 - 1
552	NAE5536	SE00102056	22/11/2018	7242 - 2
553	NAE5669	A000871923	06/11/2018	6726 - 1
554	NAE5669	SE00103108	25/11/2018	6726 - 1
555	NAE5908	A000804316	01/11/2018	6599 - 2
556	NAE6209	SE00102010	21/11/2018	5185 - 1
557	NAE6350	A000761452	12/11/2018	6599 - 2
558	NAE6971	A000863929	16/11/2018	5010 - 0
559	NAE7674	SE00101498	21/11/2018	7340 - 0
560	NAE8305	SE00090775	24/11/2018	7366 - 2
561	NAE8526	SE00099644	25/11/2018	6599 - 2
562	NAE8526	SE00099680	25/11/2018	7048 - 1
563	NAE8526	SE00099681	25/11/2018	6637 - 2
564	NAE8526	SE00101362	25/11/2018	6610 - 1
565	NAE8883	SE00102028	23/11/2018	6726 - 1
566	NAE8883	SE00102029	23/11/2018	7340 - 0
567	NAF0657	SE00102302	24/11/2018	6769 - 0
568	NAF1235	SE00102748	24/11/2018	5045 - 0
569	NAF1235	SE00102758	24/11/2018	5142 - 0
570	NAF2060	SE00102116	22/11/2018	7633 - 2
571	NAF2092	A000882301	11/11/2018	7340 - 0
572	NAF2396	SE00102300	24/11/2018	6769 - 0
573	NAF2596	SE00102997	24/11/2018	5185 - 1
574	NAF3223	SE00102315	24/11/2018	7340 - 0
575	NAF3395	A000863931	16/11/2018	5010 - 0
576	NAF3429	SE00097353	21/11/2018	7340 - 0
577	NAF3638	SE00101711	23/11/2018	5010 - 0
578	NAF3638	SE00101712	23/11/2018	5118 - 0
579	NAF3638	SE00101717	23/11/2018	6599 - 2
580	NAF3993	D000002582	02/11/2018	7579 - 0
581	NAF4700	SE00098581	24/11/2018	6050 - 1
582	NAF5747	A000872561	18/11/2018	6599 - 2
583	NAF6346	SE00101938	20/11/2018	7340 - 0
584	NAF6526	SE00098089	20/11/2018	7366 - 2
585	NAF6751	A000882505	04/11/2018	7048 - 1
586	NAF7208	SE00102311	23/11/2018	7340 - 0
587	NAF7518	SE00102237	24/11/2018	5037 - 1
588	NAF7665	SE00101420	20/11/2018	7242 - 2
589	NAF7669	A000857992	01/11/2018	6599 - 2
590	NAF7707	SE00100871	21/11/2018	5185 - 1
591	NAF7825	SE00102556	22/11/2018	6599 - 2
592	NAF7960	SE00101812	21/11/2018	7633 - 2
593	NAF8158	SE00099696	25/11/2018	7340 - 0
594	NAF8266	SE00099632	25/11/2018	7340 - 0
595	NAF8411	SE00102057	21/11/2018	7242 - 2
596	NAF8537	SE00101983	20/11/2018	7340 - 0
597	NAF8736	SE00102090	25/11/2018	6726 - 1
598	NAF9012	A000871663	16/11/2018	7340 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
599	NAF9036	SE00102089	24/11/2018	5452 - 3
600	NAF9534	SE00102276	22/11/2018	5819 - 1
601	NAF9618	SE00102771	24/11/2018	5452 - 3
602	NAF9810	SE00101615	20/11/2018	6599 - 2
603	NAF9810	SE00101617	20/11/2018	5010 - 0
604	NAF9900	A000839435	11/11/2018	5169 - 1
605	NAG0562	SE00102071	21/11/2018	6050 - 1
606	NAG0562	SE00102078	21/11/2018	7340 - 0
607	NAG0692	SE00102435	24/11/2018	6530 - 0
608	NAG0750	SE00101545	21/11/2018	6050 - 1
609	NAG0830	SE00101977	21/11/2018	6599 - 2
610	NAG0830	SE00101978	21/11/2018	6912 - 0
611	NAG1564	SE00101958	25/11/2018	6050 - 1
612	NAG1564	SE00102493	25/11/2018	7340 - 0
613	NAG1564	SE00102507	25/11/2018	5207 - 0
614	NAG1771	A000882306	12/11/2018	7340 - 0
615	NAG2049	SE00101521	22/11/2018	6769 - 0
616	NAG2169	SE00102020	22/11/2018	7340 - 0
617	NAG2381	SE00095616	20/11/2018	6602 - 0
618	NAG2412	SE00098580	24/11/2018	5185 - 1
619	NAG2517	SE00102009	21/11/2018	7340 - 0
620	NAG2827	SE00102450	24/11/2018	6599 - 2
621	NAG3007	A000871927	06/11/2018	6726 - 1
622	NAG3197	SE00101428	24/11/2018	6726 - 1
623	NAG3235	A000865394	10/11/2018	7340 - 0
624	NAG3235	A000865395	10/11/2018	6912 - 0
625	NAG3495	SE00101949	21/11/2018	7366 - 2

626	NAG3583	SE00103038	24/11/2018	6599 - 2
627	NAG3702	SE00101748	21/11/2018	6408 - 0
628	NAG3854	SE00102245	22/11/2018	6017 - 4
629	NAG4730	SE00101738	25/11/2018	5045 - 0
630	NAG4730	SE00101745	25/11/2018	6599 - 2
631	NAG4830	A000857999	13/11/2018	5010 - 0
632	NAG5472	SE00101769	22/11/2018	6050 - 1
633	NAG5499	SE00101385	25/11/2018	6050 - 1
634	NAG5571	SE00100318	20/11/2018	7633 - 2
635	NAG5646	A000865393	08/11/2018	7340 - 0
636	NAG5711	SE00099528	20/11/2018	6408 - 0
637	NAG6210	SE00101698	21/11/2018	5037 - 1
638	NAG6210	SE00101699	21/11/2018	6599 - 2
639	NAG6334	SE00100239	20/11/2018	6050 - 1
640	NAG6830	SE00099129	24/11/2018	6599 - 2
641	NAG8958	A000784417	10/11/2018	5380 - 0
642	NAG8972	SE00101744	21/11/2018	5207 - 0
643	NAG9389	A000882613	12/11/2018	7340 - 0
644	NAG9922	A000795638	08/11/2018	6556 - 1
645	NBB9350	A000871656	16/11/2018	6599 - 2
646	NBF2521	SE00101390	20/11/2018	6670 - 0
647	NBF9736	SE00102538	24/11/2018	5274 - 1
648	NBF9736	SE00102539	24/11/2018	6599 - 2
649	NBF9736	SE00102541	24/11/2018	6980 - 0
650	NBF9736	SE00102542	24/11/2018	6068 - 1
651	NBI2638	SE00102081	22/11/2018	6050 - 1
652	NBM7037	SE00100489	10/11/2018	6580 - 0
653	NBM7037	SE00100493	10/11/2018	6726 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
654	NBM7037	SE00100506	10/11/2018	6769 - 0
655	NBZ6451	SE00100475	12/11/2018	6050 - 1
656	NCA4116	SE00102059	21/11/2018	7242 - 2
657	NCE1092	SE00101032	23/11/2018	5185 - 1
658	NCG8302	SE00097808	21/11/2018	6599 - 2
659	NCG8302	SE00097811	21/11/2018	5045 - 0
660	NCG8302	SE00097816	21/11/2018	6726 - 1
661	NCS6576	SE00099158	07/11/2018	6050 - 1
662	NCT2637	SE00102094	21/11/2018	5185 - 1
663	NCW8508	SE00099626	08/11/2018	6017 - 5
664	NCX8778	SE00099402	07/11/2018	5452 - 1
665	NCY3061	SE00094065	08/11/2018	6599 - 2
666	NDA3378	SE00102183	25/11/2018	6670 - 0
667	NDA3378	SE00102190	25/11/2018	6858 - 0
668	NDJ4541	SE00098909	06/11/2018	6050 - 1
669	NDJ6902	SE00102445	25/11/2018	6653 - 1
670	NDP2845	SE00100546	12/11/2018	6769 - 0
671	NDS5017	SE00100032	09/11/2018	7234 - 0
672	NDS6225	A000792480	25/10/2018	5010 - 0
673	NDW7764	A000864539	28/10/2018	6599 - 2
674	NDW7764	A000864540	28/10/2018	5010 - 0
675	NDY6450	SE00102988	24/11/2018	5185 - 1
676	NEA5029	SE00101707	20/11/2018	5045 - 0
677	NEA5029	SE00101710	20/11/2018	5037 - 1
678	NEA5029	SE00101716	20/11/2018	5185 - 1
679	NEA5029	SE00101730	20/11/2018	6599 - 2
680	NEC7345	A000865339	19/10/2018	7340 - 0
681	NED4748	SE00100400	10/11/2018	7633 - 2
682	NEG4523	SE00101441	20/11/2018	5045 - 0
683	NEG4523	SE00101449	20/11/2018	5142 - 0
684	NEH5022	SE00103008	25/11/2018	6670 - 0
685	NEU3619	SE00102521	24/11/2018	6769 - 0
686	NGC3045	SE00102257	23/11/2018	7366 - 2
687	NLJ5949	SE00094775	25/11/2018	5185 - 1
688	NOL6054	SE00101621	20/11/2018	6599 - 2
689	NOL6054	SE00101623	20/11/2018	6726 - 1
690	NOL6054	SE00101624	20/11/2018	6637 - 2
691	NOM3751	SE00100098	22/11/2018	5045 - 0
692	NOM3751	SE00100108	22/11/2018	6726 - 1
693	NOW9255	SE00101751	23/11/2018	6599 - 2
694	NUI0555	SE00102409	24/11/2018	7366 - 2
695	NWN3092	SE00100701	12/11/2018	6637 - 2
696	NXD5590	SE00098213	06/11/2018	6769 - 0
697	NXR0758	SE00096572	23/11/2018	7340 - 0
698	NXR1275	SE00102102	25/11/2018	6670 - 0
699	NXR1346	A000871660	16/11/2018	7242 - 2
700	NXR1379	SE00101522	22/11/2018	5045 - 0
701	NXR1726	SE00101187	20/11/2018	6726 - 1
702	NXR1889	SE00101609	20/11/2018	6408 - 0
703	NXR2167	SE00101491	21/11/2018	7366 - 2
704	NXR2795	SE00101523	21/11/2018	6670 - 0
705	NXR3419	A000882475	09/11/2018	6599 - 2
706	NXR4144	SE00102503	25/11/2018	6637 - 1

707	NXR4197	SE00101255	20/11/2018	7340 - 0
708	NXR4923	SE00100153	21/11/2018	7340 - 0
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>
709	NXR5108	SE00091943	22/11/2018	5460 - 0
710	NXR5565	SE00099667	21/11/2018	6050 - 1
711	NXR5565	SE00099669	21/11/2018	6041 - 2
712	NXR5608	SE00102281	24/11/2018	6068 - 1
713	NXR5608	SE00102554	24/11/2018	5207 - 0
714	NXR5608	SE00102619	24/11/2018	5835 - 0
715	NXR5798	SE00100970	20/11/2018	5207 - 0
716	NXR6083	SE00101249	20/11/2018	7340 - 0
717	NXR6233	SE00100993	22/11/2018	6122 - 0
718	NXR6722	SE00100933	21/11/2018	5010 - 0
719	NXR6722	SE00101718	21/11/2018	5738 - 0
720	NXR6993	SE00101610	20/11/2018	7340 - 0
721	NXR7126	SE00098094	21/11/2018	5010 - 0
722	NXR7126	SE00099526	21/11/2018	5118 - 0
723	NXR7331	SE00101239	21/11/2018	5045 - 0
724	NXR7358	SE00101733	20/11/2018	6408 - 0
725	NXR7359	SE00101495	21/11/2018	5010 - 0
726	NXR7359	SE00101876	21/11/2018	6726 - 1
727	NXR7359	SE00101970	21/11/2018	6408 - 0
728	NXR7496	SE00101763	22/11/2018	6122 - 0
729	NXR7559	SE00101321	21/11/2018	5010 - 0
730	NXR8157	SE00100883	20/11/2018	5193 - 0
731	NXR8196	SE00101034	23/11/2018	6050 - 1
732	NXR8414	SE00102242	22/11/2018	7048 - 1
733	NXR8677	SE00101914	24/11/2018	5010 - 0
734	NXR8677	SE00101916	24/11/2018	6599 - 2
735	NXR8772	SE00100995	25/11/2018	7340 - 0
736	NXR8775	SE00101488	20/11/2018	7340 - 0
737	NXR9182	SE00102723	24/11/2018	5207 - 0
738	NXR9339	SE00096603	23/11/2018	6599 - 2
739	NXR9673	SE00101975	24/11/2018	6726 - 1
740	NXS1256	SE00102025	22/11/2018	7340 - 0
741	NXS1780	SE00101948	23/11/2018	7366 - 2
742	NXS1881	SE00100353	22/11/2018	5207 - 0
743	NXS2257	SE00101458	21/11/2018	5207 - 0
744	NXS2273	SE00102191	24/11/2018	5452 - 2
745	NXS3150	SE00101564	21/11/2018	6599 - 2
746	NXS3150	SE00101568	21/11/2018	7366 - 1
747	NXS3352	SE00102012	22/11/2018	7340 - 0
748	NXS3856	SE00102416	24/11/2018	5207 - 0
749	NXS3856	SE00102419	24/11/2018	7340 - 0
750	NXS3856	SE00102777	24/11/2018	6637 - 1
751	NXS4397	SE00103094	24/11/2018	5207 - 0
752	NXS5075	SE00101490	21/11/2018	5010 - 0
753	NXS5587	A000858637	12/11/2018	7340 - 0
754	NXS6036	SE00101246	20/11/2018	7340 - 0
755	NXS6389	A000882053	05/11/2018	6599 - 2
756	NXS6888	A000768943	14/11/2018	6599 - 2
757	NXS7020	A000882503	04/11/2018	5550 - 0
758	NXS7237	SE00102462	25/11/2018	6769 - 0
759	NXS7461	SE00101516	22/11/2018	6769 - 0
760	NXS8057	SE00101719	24/11/2018	5452 - 2
761	NXS8275	SE00101324	20/11/2018	5819 - 1
762	NXS8275	SE00101325	20/11/2018	6050 - 1
763	NXS9244	A000766960	22/11/2018	7048 - 1
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>
764	NXS9998	A000788577	09/11/2018	5010 - 0
765	NXT0407	A000832980	03/11/2018	5169 - 1
766	NXT0926	SE00102323	22/11/2018	6050 - 1
767	NXT1007	SE00088410	24/11/2018	5622 - 2
768	NXT1160	SE00101616	21/11/2018	7340 - 0
769	NXT1566	SE00101714	21/11/2018	5207 - 0
770	NXT1767	SE00102064	25/11/2018	6726 - 1
771	NXT1911	A000857993	05/11/2018	6050 - 1
772	NXT2158	SE00101608	20/11/2018	5185 - 1
773	NXT2195	SE00102163	24/11/2018	6726 - 1
774	NXT2704	SE00102413	24/11/2018	5010 - 0
775	NXT2704	SE00102415	24/11/2018	5118 - 0
776	NXT2982	SE00089892	21/11/2018	7340 - 0
777	NXT3021	A000734996	09/11/2018	5169 - 1
778	NXT3139	A000871652	16/11/2018	7340 - 0
779	NXT3172	A000858000	13/11/2018	5045 - 0
780	NXT3313	SE00101223	24/11/2018	5169 - 1
781	NXT3313	SE00101227	24/11/2018	5207 - 0
782	NXT3579	SE00100697	20/11/2018	6726 - 1
783	NXT3879	SE00101036	23/11/2018	6858 - 0
784	NXT3879	SE00101037	23/11/2018	6050 - 1
785	NXT4588	A000831364	10/11/2018	5010 - 0

786	NXT4588	A000831365	10/11/2018	6599 - 2
787	NXT5052	SE00102048	20/11/2018	7340 - 0
788	NXT5217	A000865399	11/11/2018	5835 - 0
789	NXT5217	A000865400	11/11/2018	6076 - 0
790	NXT5293	SE00102238	24/11/2018	5010 - 0
791	NXT5458	SE00101725	23/11/2018	6050 - 1
792	NXT5816	SE00102268	24/11/2018	7340 - 0
793	NXT6144	SE00102200	24/11/2018	5835 - 0
794	NXT6178	A000871573	14/11/2018	7340 - 0
795	NXT6178	A000871702	16/11/2018	7340 - 0
796	NXT6315	SE00087872	20/11/2018	7633 - 1
797	NXT6892	SE00102024	23/11/2018	5045 - 0
798	NXT7323	SE00101613	20/11/2018	5185 - 1
799	NXT7673	A000733635	12/11/2018	5169 - 1
800	NXT9238	SE00099109	24/11/2018	6599 - 2
801	NXT9238	SE00099112	24/11/2018	5010 - 0
802	NXT9238	SE00099119	24/11/2018	6556 - 1
803	NXT9238	SE00099128	24/11/2018	5118 - 0
804	NXT9542	A000862912	13/11/2018	6599 - 2
805	NXT9721	SE00102148	24/11/2018	5452 - 1
806	NYR8385	SE00101657	22/11/2018	5193 - 0
807	OAD0303	A000736319	10/11/2018	5169 - 1
808	OFH0410	SE00099354	09/11/2018	6599 - 2
809	ONH5659	A000731051	01/11/2018	5169 - 1
810	OVG0689	A000865392	08/11/2018	7340 - 0
811	OVG1654	SE00102250	22/11/2018	5452 - 1
812	OVG1859	SE00102438	22/11/2018	5452 - 1
813	OVG1871	SE00101154	20/11/2018	6050 - 1
814	OVG1914	A000806346	18/11/2018	6394 - 4
815	OVG1967	SE00098578	24/11/2018	7633 - 1
816	OVG2330	SE00101520	21/11/2018	5207 - 0
817	OVG2360	A000870129	06/11/2018	5185 - 1
818	OVG2504	SE00097794	21/11/2018	6769 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
819	OVG2507	SE00102192	24/11/2018	5452 - 1
820	OVG2588	SE00102118	22/11/2018	5720 - 0
821	OVG2932	SE00085191	23/11/2018	6050 - 1
822	OVG3119	A000872557	14/11/2018	5010 - 0
823	OVG3215	A000839429	10/11/2018	5169 - 1
824	OVG3282	SE00101561	21/11/2018	6050 - 1
825	OVG3498	A000784415	10/11/2018	6602 - 0
826	OVG3752	SE00088226	24/11/2018	6041 - 2
827	OVG4137	SE00101883	23/11/2018	6050 - 1
828	OVG4435	A000806345	13/11/2018	6408 - 0
829	OVG4805	A000665220	19/11/2018	7340 - 0
830	OVG4805	A000665221	19/11/2018	6645 - 0
831	OVG4805	A000665222	19/11/2018	5843 - 1
832	OVG4910	SE00099232	20/11/2018	6599 - 2
833	OVG4937	SE00101394	20/11/2018	6670 - 0
834	OVG4937	SE00101396	20/11/2018	6637 - 2
835	OVG5048	SE00102968	24/11/2018	7048 - 1
836	OVG5048	SE00102973	24/11/2018	6599 - 2
837	OVG5048	SE00102987	24/11/2018	6858 - 0
838	OVG5169	SE00101954	23/11/2018	6050 - 1
839	OVG5294	SE00101961	25/11/2018	5045 - 0
840	OVG5401	SE00092394	20/11/2018	6050 - 1
841	OVG5401	SE00092635	20/11/2018	6050 - 1
842	OVG5621	SE00101571	24/11/2018	5738 - 0
843	OVG5931	SE00101973	21/11/2018	6556 - 1
844	OVG5935	A000863921	13/11/2018	7030 - 1
845	OVG5935	A000863922	13/11/2018	6599 - 2
846	OVG5935	A000863923	13/11/2018	5010 - 0
847	OVG6079	SE00100581	22/11/2018	6122 - 0
848	OVG6740	SE00101507	20/11/2018	6700 - 0
849	OVG6897	SE00101924	24/11/2018	7340 - 0
850	OVG6897	SE00101976	24/11/2018	5207 - 0
851	OVG6905	A000871642	14/11/2018	5193 - 0
852	OVG6905	A000871643	14/11/2018	5010 - 0
853	OVG6905	A000871644	14/11/2018	6599 - 2
854	OVG6926	SE00101766	22/11/2018	5819 - 1
855	OVG6926	SE00101828	22/11/2018	6050 - 1
856	OVG7312	SE00101877	25/11/2018	6599 - 2
857	OVG7817	SE00096562	21/11/2018	5185 - 1
858	OVG8437	SE00101965	25/11/2018	6726 - 1
859	OVG8879	SE00102108	23/11/2018	5185 - 1
860	OVG9076	SE00021671	23/11/2018	6050 - 1
861	OVG9338	A000871665	16/11/2018	7340 - 0
862	OVG9338	A000871667	16/11/2018	6912 - 0
863	OVG9384	A000882054	05/11/2018	5010 - 0
864	OXM1306	SE00100743	12/11/2018	7366 - 2
865	OXP0275	SE00102154	23/11/2018	7340 - 0
866	OXP1278	SE00101614	21/11/2018	6599 - 2

867	OX1278	SE00101622	21/11/2018	6726 - 1
868	OX3787	SE00098577	24/11/2018	7340 - 0
869	OX3956	SE00102088	23/11/2018	5010 - 0
870	OX4037	SE00097853	24/11/2018	6726 - 1
871	OX4037	SE00097855	24/11/2018	6769 - 0
872	OX4097	A000882473	04/11/2018	5010 - 0
873	OX4621	SE00101500	20/11/2018	7340 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
874	OX4621	SE00102960	24/11/2018	7340 - 0
875	OX4755	SE00102256	22/11/2018	5231 - 1
876	OX4862	SE00097772	21/11/2018	6726 - 1
877	OX4862	SE00097777	21/11/2018	6769 - 0
878	OX4905	SE00102079	21/11/2018	7340 - 0
879	OX5245	A000734997	09/11/2018	5169 - 1
880	OX5346	SE00098549	25/11/2018	7340 - 0
881	OX6082	SE00102772	24/11/2018	7340 - 0
882	OX6165	SE00102067	21/11/2018	7366 - 2
883	OX6165	SE00102069	21/11/2018	5185 - 1
884	OX6239	SE00102745	25/11/2018	5185 - 2
885	OX6412	SE00102160	23/11/2018	7340 - 0
886	OX6598	A000858638	12/11/2018	7340 - 0
887	OX7190	A000871657	16/11/2018	7242 - 2
888	OX8055	SE00101340	24/11/2018	6050 - 1
889	OX8288	SE00101472	20/11/2018	6769 - 0
890	OX8659	SE00102035	22/11/2018	7340 - 0
891	OX9210	SE00097352	20/11/2018	6599 - 2
892	OX9551	A000859426	17/11/2018	6050 - 1
893	OX9593	SE00101538	20/11/2018	7340 - 0
894	PHG7673	SE00102049	20/11/2018	7340 - 0
895	PHG7673	SE00102050	20/11/2018	5010 - 0
896	PHG7673	SE00102054	20/11/2018	5118 - 0
897	PHS3770	SE00101570	25/11/2018	7340 - 0
898	PHS3770	SE00101865	23/11/2018	6653 - 1
899	QCS2671	SE00089860	07/11/2018	7366 - 2
900	QLU0117	SE00101480	20/11/2018	6580 - 0
901	QLU0376	SE00102001	23/11/2018	7340 - 0
902	QLU0953	SE00100962	25/11/2018	7340 - 0
903	QLU1362	SE00094796	25/11/2018	7340 - 0
904	QLU2220	SE00102955	24/11/2018	5185 - 1
905	QLU2220	SE00102956	24/11/2018	6599 - 2
906	QLU2738	SE00100775	21/11/2018	5010 - 0
907	QLU2797	SE00088853	22/11/2018	6858 - 0
908	QLU3681	A000882751	20/11/2018	6050 - 1
909	QLU3850	A000863310	14/11/2018	7072 - 1
910	QLU4000	SE00101737	21/11/2018	6599 - 2
911	QLU4000	SE00101741	21/11/2018	5045 - 0
912	QLU4007	SE00100954	23/11/2018	5541 - 1
913	QLU4233	SE00102162	24/11/2018	5452 - 1
914	QLU4952	A000629350	09/11/2018	5010 - 0
915	QLU5042	SE00100982	22/11/2018	7340 - 0
916	QLU5361	SE00101541	20/11/2018	5185 - 1
917	QLU5948	SE00102589	23/11/2018	6050 - 1
918	QLU6159	SE00099676	20/11/2018	6408 - 0
919	QLU6748	SE00097354	21/11/2018	7340 - 0
920	QLU7289	SE00102076	21/11/2018	6599 - 2
921	QLU7350	SE00102282	24/11/2018	5185 - 1
922	QLU7502	SE00102030	22/11/2018	7340 - 0
923	QLU7803	SE00089109	23/11/2018	5967 - 0
924	QLU7823	SE00096602	23/11/2018	7340 - 0
925	QLU8233	SE00101932	22/11/2018	7340 - 0
926	QLU8531	SE00099898	21/11/2018	6599 - 2
927	QLU8531	SE00099930	21/11/2018	5045 - 0
928	QLU8919	SE00102016	23/11/2018	7340 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
929	QLV0781	A000766978	17/11/2018	5401 - 0
930	QLV1377	SE00102172	21/11/2018	6599 - 2
931	QLV1377	SE00102188	21/11/2018	6556 - 1
932	QLV1901	A000871661	16/11/2018	7340 - 0
933	QLV2058	SE00087400	20/11/2018	7366 - 2
934	QLV2088	SE00102324	22/11/2018	5045 - 0
935	QLV2088	SE00102325	22/11/2018	5142 - 0
936	QLV2232	SE00102794	24/11/2018	6769 - 0
937	QLV2511	SE00101451	20/11/2018	6602 - 0
938	QLV2543	A000882303	11/11/2018	7340 - 0
939	QLV2561	SE00022140	23/11/2018	7366 - 2
940	QLV3562	SE00102018	21/11/2018	7366 - 2
941	QLV4027	SE00101752	21/11/2018	5010 - 0
942	QLV4027	SE00101754	21/11/2018	5118 - 0
943	QLV4982	A000793786	12/11/2018	5010 - 0
944	QLV5339	SE00101489	20/11/2018	6599 - 2
945	QLV5721	SE00101612	20/11/2018	7340 - 0

946	QLV6343	SE00101448	21/11/2018	6050 - 1
947	QLV7253	SE00101652	25/11/2018	7340 - 0
948	QLV7342	SE00098575	24/11/2018	5959 - 1
949	QLV7391	SE00101871	25/11/2018	6050 - 1
950	QLV8208	A000871924	06/11/2018	6602 - 0
951	QLV8729	A000871651	16/11/2018	7340 - 0
952	QLV9738	SE00102769	24/11/2018	5452 - 3
953	QLW0391	SE00100413	24/11/2018	6599 - 2
954	QLW1513	SE00103114	25/11/2018	7242 - 2
955	QLW1513	SE00103121	25/11/2018	6726 - 1
956	QLW1630	A000865398	11/11/2018	7340 - 0
957	QLW2043	SE00021670	23/11/2018	6041 - 2
958	QLW2118	SE00102014	21/11/2018	7340 - 0
959	QLW2289	A000734998	11/11/2018	5169 - 1
960	QLW2289	A000868317	11/11/2018	5010 - 0
961	QLW4670	SE00101572	21/11/2018	7340 - 0
962	QLW5460	SE00101974	24/11/2018	6599 - 2
963	QLW5720	A000795636	08/11/2018	6599 - 2
964	QLW6132	SE00101519	20/11/2018	7340 - 0
965	QLW6530	A000882617	12/11/2018	7340 - 0
966	QLW6791	SE00102519	25/11/2018	6726 - 1
967	QLW7589	SE00102499	24/11/2018	5010 - 0
968	QLW7589	SE00102501	24/11/2018	5118 - 0
969	QLX0971	SE00101955	23/11/2018	6599 - 2
970	QLX1908	SE00102430	24/11/2018	5207 - 0
971	QLX2511	SE00021667	23/11/2018	6041 - 1
972	QLX2720	SE00102494	25/11/2018	6599 - 2
973	QLX3412	SE00101425	20/11/2018	6726 - 1
974	QLX4230	SE00101496	21/11/2018	5452 - 1
975	QLX5551	A000858634	12/11/2018	5045 - 0
976	QLX6292	SE00101182	24/11/2018	6050 - 1
977	QLX6810	SE00098572	24/11/2018	5720 - 0
978	QLX7122	SE00102305	24/11/2018	6726 - 1
979	QLX7122	SE00102537	24/11/2018	5207 - 0
980	QLX9001	SE00101423	20/11/2018	6769 - 0
981	QLY0081	SE00101740	21/11/2018	6599 - 2
982	QLY1490	SE00102303	24/11/2018	6912 - 0
983	QLY2120	A000861484	08/11/2018	5207 - 0
984	QLY2120	A000861487	08/11/2018	6173 - 2
985	QLY2120	A000861488	08/11/2018	6599 - 2
986	QLY4492	SE00101388	20/11/2018	6599 - 2
987	QLY5171	SE00094983	25/11/2018	7340 - 0
988	QLY5220	SE00101527	22/11/2018	6556 - 1
989	QLY5220	SE00101528	22/11/2018	6769 - 0
990	QLY7300	SE00101757	21/11/2018	6599 - 2
991	QLY9292	SE00101632	23/11/2018	7340 - 0
992	QLZ0332	A000872562	18/11/2018	5010 - 0
993	QLZ0332	A000872563	18/11/2018	5118 - 0
994	QLZ0391	A000871648	16/11/2018	7340 - 0
995	QLZ0752	A000572016	05/11/2018	6041 - 2
996	QLZ0990	SE00101867	25/11/2018	6599 - 2
997	QLZ6112	A000871659	16/11/2018	7340 - 0
998	QLZ7020	A000806348	20/11/2018	6599 - 2
999	QLZ7800	A000864090	10/11/2018	5045 - 0
1000	QLZ7800	A000864091	10/11/2018	6599 - 2
1001	QLZ8150	SE00101323	20/11/2018	6599 - 2
1002	QLZ8670	SE00100138	21/11/2018	7340 - 0
1003	QLZ8920	SE00101475	20/11/2018	6599 - 2
1004	QNI0165	SE00099384	09/11/2018	5819 - 1
1005	QNZ6622	SE00098605	07/11/2018	7366 - 2
1006	QTB0628	SE00099974	12/11/2018	5185 - 1

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 15 de Janeiro de 2019

Luiz Fernando Duarte Maia  
Presidente do DETRAN/AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas

as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	ACA9033	A000875858	28/08/2018	5673 - 1
2	AJT9004	A000876031	14/11/2018	6041 - 2
3	ANU8207	A000876183	10/09/2018	5185 - 1
4	AXZ3126	A000875962	30/08/2018	6050 - 1
5	AXZ3126	A000876121	26/08/2018	5452 - 1
6	AZD9056	A000875958	24/08/2018	7633 - 2
7	CMG3108	A000875885	27/09/2018	5568 - 0
8	DBB3101	A000875955	24/08/2018	6050 - 1
9	DGC3343	A000876134	01/09/2018	6041 - 2
10	DWS5878	A000875285	16/11/2018	7633 - 2
11	DWS5878	A000875453	18/10/2018	5185 - 1
12	DWS5878	A000875949	15/10/2018	5185 - 1
13	DXG6388	A000876118	23/08/2018	5185 - 1
14	DZY0161	A000875469	30/10/2018	5185 - 1
15	EGP6729	A000875501	18/09/2018	5401 - 0
16	GGP0525	A000876167	01/09/2018	6050 - 1
17	GQL0014	A000875307	04/11/2018	5452 - 3
18	GQL8452	A000875818	05/09/2018	5452 - 2
19	GQL8452	A000875985	17/10/2018	5738 - 0
20	GXS7647	A000876025	27/09/2018	5185 - 1
21	HCH6844	A000875514	01/10/2018	5452 - 2
22	HCH6844	A000875607	13/09/2018	6041 - 2
23	HCH6844	A000875608	13/09/2018	6050 - 1
24	HQX2424	A000875982	14/10/2018	6050 - 1
25	HXQ1610	A000875252	20/10/2018	5185 - 1
26	HYY9930	A000875546	17/10/2018	5185 - 2
27	JHG0972	A000876108	17/08/2018	6050 - 1
28	JWI0459	A000876019	24/09/2018	6068 - 1
29	JWR5173	A000875873	12/09/2018	7366 - 2
30	JWR6273	A000876062	20/08/2018	5487 - 0
31	JWT7654	A000875463	24/10/2018	5185 - 1
32	JWX8456	A000875776	16/10/2018	5185 - 1
33	JXB9198	A000875821	06/09/2018	7625 - 2
34	JXE9233	A000876212	18/08/2018	7633 - 2
35	JXI4311	A000875867	06/09/2018	5185 - 1
36	JXK6781	A000875312	06/11/2018	5991 - 0
37	JXN4929	A000875315	09/11/2018	5541 - 4
38	JXQ4921	A000875880	24/09/2018	6050 - 1
39	JXR3724	A000875474	01/11/2018	5487 - 0
40	JXR4531	A000875793	09/11/2018	5452 - 1
41	JXV9276	A000875523	04/10/2018	5185 - 1
42	JZB9198	A000875914	06/09/2018	5487 - 0
43	JZD5517	A000875324	18/11/2018	5185 - 1
44	KAD8548	A000875537	10/10/2018	5452 - 1
45	KDE0194	A000875468	30/10/2018	5185 - 1
46	KDG4946	A000876199	19/09/2018	5452 - 2
47	KHT4788	A000875779	19/10/2018	7366 - 2
48	KNV6185	A000875638	16/10/2018	7633 - 2
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
49	KNV6185	A000875775	16/10/2018	5185 - 1
50	LRC0839	A000875306	31/10/2018	6041 - 2
51	LSP0350	A000876198	19/09/2018	5452 - 1
52	MBL1206	A000876026	30/09/2018	6041 - 2
53	MZN7862	A000875264	04/11/2018	5452 - 3
54	MZN8070	A000875997	20/10/2018	5185 - 1
55	MZO0239	A000875405	24/10/2018	5479 - 0
56	MZO0582	A000875944	03/10/2018	5452 - 2
57	MZO0702	A000876166	01/09/2018	6050 - 1
58	MZO3406	A000875270	07/11/2018	7633 - 2
59	MZO4218	A000876205	15/08/2018	5185 - 1
60	MZO4601	A000876238	26/09/2018	7633 - 2
61	MZO5387	A000876225	27/08/2018	7633 - 2
62	MZO5432	A000876065	21/08/2018	5720 - 0
63	MZO5449	A000875262	27/10/2018	5452 - 1
64	MZO5744	A000876190	13/09/2018	6041 - 2
65	MZO6012	A000876152	23/08/2018	5452 - 1
66	MZO6155	A000875988	17/10/2018	5738 - 0
67	MZO6155	A000876242	26/09/2018	5738 - 0
68	MZO6170	A000875875	15/09/2018	6050 - 1
69	MZO6396	A000876060	18/08/2018	5720 - 0
70	MZO6639	A000875994	20/10/2018	5185 - 1
71	MZO6757	A000876017	24/09/2018	6068 - 1
72	MZO7013	A000875512	02/10/2018	5720 - 0
73	MZO7443	A000875684	07/11/2018	5452 - 1
74	MZO7567	A000875460	23/10/2018	5185 - 1
75	MZO7940	A000876127	29/08/2018	5185 - 1

76	MZO8127	A000875508	24/09/2018	5720 - 0
77	MZO8172	A000875664	02/10/2018	5460 - 0
78	MZO8425	A000876231	02/09/2018	7633 - 2
79	MZO8748	A000875505	21/09/2018	5720 - 0
80	MZO8916	A000875819	06/09/2018	5401 - 0
81	MZO9108	A000876051	17/08/2018	5720 - 0
82	MZO9123	A000876036	14/11/2018	6050 - 1
83	MZO9609	A000875403	22/10/2018	5487 - 0
84	MZP0856	A000875480	05/11/2018	5517 - 2
85	MZQ0706	A000875756	01/09/2018	6050 - 1
86	MZQ2331	A000876033	14/11/2018	6050 - 1
87	MZQ2716	A000875562	27/09/2018	6050 - 1
88	MZQ4513	A000875767	25/09/2018	5452 - 1
89	MZQ7353	A000875920	13/09/2018	5487 - 0
90	MZQ9251	A000875571	18/11/2018	5185 - 1
91	MZR8286	A000875787	22/10/2018	5720 - 0
92	MZR8953	A000876226	02/09/2018	7633 - 2
93	MZS0719	A000875465	25/10/2018	5185 - 1
94	MZS2449	A000876207	15/08/2018	6041 - 2
95	MZS3903	A000875478	03/11/2018	7366 - 2
96	MZS7596	A000876210	18/08/2018	5541 - 1
97	MZS7695	A000876132	01/09/2018	5568 - 0
98	MZS8191	A000875923	17/09/2018	5487 - 0
99	MZT0991	A000875329	18/11/2018	5452 - 3
100	MZT1517	A000875812	03/09/2018	5452 - 2
101	MZT3204	A000875825	08/09/2018	5452 - 2
102	MZT3455	A000875773	13/10/2018	5185 - 1
103	MZT3633	A000875327	18/11/2018	5452 - 3
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
104	MZT3756	A000875536	10/10/2018	5452 - 1
105	MZT4446	A000875967	05/10/2018	5819 - 1
106	MZT4494	A000876055	17/08/2018	5380 - 0
107	MZT5388	A000875960	30/08/2018	6017 - 1
108	MZT5800	A000875765	10/09/2018	5185 - 2
109	MZT6007	A000875993	20/10/2018	5185 - 1
110	MZT6592	A000875459	22/10/2018	7366 - 2
111	MZT7133	A000875260	26/10/2018	5185 - 1
112	MZT8619	A000875402	19/10/2018	5185 - 1
113	MZU0317	A000875902	23/08/2018	5185 - 1
114	MZU0731	A000875677	14/10/2018	6050 - 1
115	MZU1656	A000875857	28/08/2018	5185 - 1
116	MZU2474	A000875322	18/11/2018	5185 - 1
117	MZU2957	A000875535	10/10/2018	5452 - 1
118	MZU3270	A000875575	18/11/2018	5185 - 1
119	MZU3427	A000875277	10/11/2018	6050 - 1
120	MZU3714	A000876070	22/08/2018	7625 - 2
121	MZU4624	A000875882	24/09/2018	7366 - 2
122	MZU6923	A000876157	23/08/2018	6050 - 1
123	MZU6979	A000875618	27/09/2018	6050 - 1
124	MZU8864	A000875893	09/10/2018	5487 - 0
125	MZU9012	A000875961	30/08/2018	6050 - 1
126	MZU9345	A000875484	07/11/2018	5185 - 1
127	MZV1008	A000875456	19/10/2018	5185 - 1
128	MZV1171	A000875574	18/11/2018	5991 - 0
129	MZV3105	A000876184	10/09/2018	5185 - 1
130	MZV3502	A000875477	01/11/2018	5517 - 2
131	MZV3713	A000875631	13/10/2018	5185 - 1
132	MZV4125	A000876208	18/08/2018	5541 - 1
133	MZV7273	A000875522	04/10/2018	5185 - 1
134	MZW0252	A000875564	01/10/2018	6050 - 2
135	MZW0536	A000875930	21/09/2018	5185 - 1
136	MZW1036	A000875990	20/10/2018	7633 - 1
137	MZW4334	A000875830	10/09/2018	5487 - 0
138	MZW4595	A000875981	11/10/2018	5460 - 0
139	MZW6152	A000875543	15/10/2018	5185 - 1
140	MZW8502	A000875760	10/09/2018	7633 - 1
141	MZW8988	A000876095	29/08/2018	7625 - 2
142	MZX1098	A000875415	08/11/2018	5185 - 1
143	MZX2185	A000875822	07/09/2018	5452 - 2
144	MZX4386	A000875572	18/11/2018	5185 - 1
145	MZX4625	A000876249	02/10/2018	7633 - 2
146	MZX6801	A000875886	27/09/2018	6041 - 2
147	MZX7426	A000875757	01/09/2018	6050 - 1
148	MZY0135	A000876113	23/08/2018	5185 - 1
149	MZY0792	A000875566	06/11/2018	5452 - 1
150	MZY1107	A000875529	08/10/2018	5185 - 1
151	MZY1942	A000875320	12/11/2018	6041 - 2
152	MZY3709	A000875560	27/09/2018	6050 - 1
153	MZY7385	A000875317	09/11/2018	5541 - 4
154	MZY7460	A000875261	27/10/2018	5452 - 1
155	MZY7563	A000876039	14/11/2018	6041 - 2
156	MZY8521	A000875964	30/08/2018	6050 - 1

157	MZZ0250	A000876083	25/08/2018	5720 - 0
158	MZZ0632	A000876139	01/09/2018	6050 - 1
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>
159	MZZ1417	A000875672	08/10/2018	5720 - 0
160	MZZ3250	A000876128	29/08/2018	5185 - 1
161	MZZ3299	A000875479	05/11/2018	5185 - 1
162	MZZ3358	A000875544	15/10/2018	7366 - 2
163	MZZ3957	A000875626	07/10/2018	7633 - 1
164	MZZ4812	A000876111	23/08/2018	5568 - 0
165	MZZ5334	A000875630	13/10/2018	7366 - 2
166	MZZ5743	A000875908	29/08/2018	7625 - 2
167	MZZ5819	A000875936	25/09/2018	5452 - 2
168	MZZ6174	A000875547	17/10/2018	5185 - 1
169	MZZ6454	A000875534	10/10/2018	5185 - 2
170	MZZ8594	A000875616	25/09/2018	5452 - 1
171	MZZ8812	A000876104	17/08/2018	5185 - 1
172	NAA0310	A000876006	28/08/2018	6050 - 1
173	NAA1721	A000875656	16/09/2018	6050 - 1
174	NAA2015	A000875913	03/09/2018	5487 - 0
175	NAA3543	A000876174	04/09/2018	5185 - 1
176	NAA5478	A000875258	20/10/2018	5185 - 1
177	NAA6859	A000875643	22/10/2018	5991 - 0
178	NAA6936	A000875516	02/10/2018	5720 - 0
179	NAA7492	A000875471	31/10/2018	5517 - 2
180	NAA8024	A000875871	12/09/2018	5550 - 0
181	NAA9040	A000876227	02/09/2018	5185 - 1
182	NAA9685	A000875912	01/09/2018	5452 - 2
183	NAA9892	A000875929	21/09/2018	5479 - 0
184	NAB0107	A000876094	28/08/2018	5452 - 2
185	NAB0757	A000875983	17/10/2018	5738 - 0
186	NAB1264	A000876103	17/08/2018	5185 - 1
187	NAB1417	A000876112	23/08/2018	5452 - 3
188	NAB1641	A000875408	26/10/2018	5479 - 0
189	NAB2347	A000875991	20/10/2018	6050 - 1
190	NAB2579	A000875658	19/09/2018	6050 - 1
191	NAB2694	A000875933	24/09/2018	5479 - 0
192	NAB3145	A000875751	29/08/2018	5380 - 0
193	NAB3276	A000876156	23/08/2018	5185 - 1
194	NAB4365	A000876130	29/08/2018	6050 - 1
195	NAB4827	A000875266	07/11/2018	6050 - 1
196	NAB4904	A000875502	18/09/2018	5452 - 1
197	NAB5059	A000875842	12/09/2018	5380 - 0
198	NAB5059	A000875932	24/09/2018	5479 - 0
199	NAB5205	A000875878	24/09/2018	5380 - 0
200	NAB6453	A000875976	08/10/2018	5720 - 0
201	NAB6514	A000876035	14/11/2018	6050 - 1
202	NAB6965	A000876195	13/09/2018	6041 - 2
203	NAB7043	A000875959	27/08/2018	6050 - 1
204	NAB8065	A000876240	26/09/2018	5185 - 1
205	NAB8231	A000875275	10/11/2018	7633 - 2
206	NAB8736	A000876224	21/08/2018	7633 - 2
207	NAB8858	A000876125	29/08/2018	5185 - 1
208	NAC0638	A000875660	20/09/2018	6050 - 1
209	NAC1039	A000875963	30/08/2018	6050 - 1
210	NAC1224	A000875872	12/09/2018	5550 - 0
211	NAC2377	A000875563	28/09/2018	5380 - 0
212	NAC2387	A000875551	25/09/2018	5452 - 1
213	NAC2766	A000875687	13/11/2018	5452 - 1
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>
214	NAC4376	A000875772	13/10/2018	7633 - 1
215	NAC4418	A000875539	11/10/2018	5185 - 1
216	NAC4646	A000875509	24/09/2018	5452 - 2
217	NAC4646	A000875946	03/10/2018	5452 - 2
218	NAC4733	A000875766	25/09/2018	5185 - 1
219	NAC4775	A000875688	16/11/2018	6050 - 1
220	NAC4917	A000875573	18/11/2018	5185 - 1
221	NAC5606	A000876014	03/09/2018	7633 - 1
222	NAC6162	A000875984	17/10/2018	5738 - 0
223	NAC6423	A000875621	28/09/2018	6050 - 1
224	NAC6477	A000875972	08/10/2018	5720 - 0
225	NAC6702	A000875461	23/10/2018	5185 - 1
226	NAC7535	A000875617	25/09/2018	5452 - 1
227	NAC8050	A000875310	06/11/2018	5991 - 0
228	NAC8312	A000875877	24/09/2018	5380 - 0
229	NAC8734	A000875987	17/10/2018	7633 - 2
230	NAC8753	A000875257	20/10/2018	5452 - 1
231	NAC8819	A000875538	11/10/2018	5720 - 0
232	NAC8939	A000875866	03/09/2018	5550 - 0
233	NAC9565	A000875918	12/09/2018	5185 - 1
234	NAD0467	A000875791	25/10/2018	7633 - 2
235	NAD1046	A000875891	03/10/2018	5819 - 1

236	NAD1594	A000875792	09/11/2018	5673 - 1
237	NAD1785	A000875553	25/09/2018	5819 - 4
238	NAD1926	A000875555	25/09/2018	6068 - 1
239	NAD2380	A000875286	16/11/2018	7366 - 2
240	NAD2426	A000875549	17/10/2018	5185 - 1
241	NAD5831	A000875606	13/09/2018	5185 - 1
242	NAD6055	A000876244	26/09/2018	5738 - 0
243	NAD6681	A000875928	20/09/2018	5452 - 2
244	NAD7122	A000876232	11/09/2018	7633 - 2
245	NAD7193	A000875454	18/10/2018	5185 - 1
246	NAD7363	A000875685	13/11/2018	6050 - 1
247	NAD7536	A000876196	13/09/2018	6050 - 1
248	NAD7774	A000875632	13/10/2018	5185 - 1
249	NAD8328	A000876163	01/09/2018	6050 - 1
250	NAD8724	A000875635	16/10/2018	5673 - 1
251	NAD9483	A000875896	24/10/2018	6041 - 2
252	NAD9792	A000876155	23/08/2018	6050 - 1
253	NAE1296	A000875935	25/09/2018	5452 - 2
254	NAE1500	A000876008	03/09/2018	6050 - 1
255	NAE1638	A000875966	05/10/2018	5207 - 0
256	NAE1675	A000876173	04/09/2018	6050 - 1
257	NAE1826	A000875524	05/10/2018	5185 - 1
258	NAE1970	A000876122	26/08/2018	5185 - 1
259	NAE3603	A000876085	25/08/2018	5452 - 2
260	NAE4012	A000875603	13/09/2018	6050 - 1
261	NAE4055	A000875328	18/11/2018	5452 - 3
262	NAE4055	A000875666	08/10/2018	5720 - 0
263	NAE4055	A000875979	08/10/2018	5720 - 0
264	NAE4124	A000875784	22/10/2018	5720 - 0
265	NAE4965	A000875794	09/11/2018	5452 - 2
266	NAE4997	A000875475	01/11/2018	5487 - 0
267	NAE5451	A000875304	25/10/2018	7366 - 2
268	NAE5620	A000875659	20/09/2018	7633 - 2
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
269	NAE6314	A000875898	26/10/2018	5541 - 4
270	NAE7293	A000876089	27/08/2018	5720 - 0
271	NAE8428	A000875620	27/09/2018	6041 - 2
272	NAE9962	A000875754	01/09/2018	6050 - 1
273	NAF0312	A000876191	13/09/2018	6050 - 1
274	NAF0670	A000876243	26/09/2018	5738 - 0
275	NAF1821	A000875840	11/09/2018	5720 - 0
276	NAF1825	A000875762	10/09/2018	6050 - 1
277	NAF3327	A000875645	22/10/2018	5720 - 0
278	NAF3575	A000875412	05/11/2018	5479 - 0
279	NAF4862	A000875648	22/10/2018	5720 - 0
280	NAF5003	A000875763	10/09/2018	5185 - 1
281	NAF5179	A000876136	01/09/2018	6050 - 1
282	NAF5536	A000875833	11/09/2018	5720 - 0
283	NAF5578	A000875795	09/11/2018	5460 - 0
284	NAF5623	A000875943	02/10/2018	5452 - 2
285	NAF5624	A000875906	24/08/2018	7625 - 2
286	NAF6616	A000876159	26/08/2018	5673 - 1
287	NAF6654	A000875813	03/09/2018	5452 - 2
288	NAF6780	A000875526	05/10/2018	5185 - 1
289	NAF8178	A000875777	16/10/2018	7633 - 1
290	NAF8764	A000875810	03/09/2018	5720 - 0
291	NAF9096	A000875520	04/10/2018	5185 - 1
292	NAG0076	A000875926	18/09/2018	5487 - 0
293	NAG0766	A000875832	10/09/2018	5622 - 2
294	NAG0841	A000875701	30/10/2018	5738 - 0
295	NAG0841	A000876027	30/09/2018	6050 - 1
296	NAG1011	A000876178	04/09/2018	7633 - 1
297	NAG1717	A000875559	27/09/2018	6050 - 1
298	NAG2012	A000875890	29/09/2018	5835 - 0
299	NAG3430	A000875518	02/10/2018	5452 - 2
300	NAG3447	A000875540	11/10/2018	5185 - 1
301	NAG3614	A000876003	22/08/2018	6599 - 2
302	NAG3614	A000876004	22/08/2018	6041 - 1
303	NAG3614	A000876005	22/08/2018	5045 - 0
304	NAG4013	A000875282	13/11/2018	5460 - 0
305	NAG4362	A000876137	01/09/2018	6041 - 2
306	NAG4362	A000876138	01/09/2018	6050 - 1
307	NAG4721	A000875510	24/09/2018	5720 - 0
308	NAG4735	A000876073	22/08/2018	5452 - 2
309	NAG4822	A000875462	24/10/2018	5185 - 1
310	NAG4822	A000875778	16/10/2018	5185 - 1
311	NAG5599	A000875868	09/09/2018	6050 - 1
312	NAG6504	A000875855	28/08/2018	6050 - 1
313	NAG6817	A000875557	27/09/2018	6050 - 1
314	NAG6821	A000875887	27/09/2018	6041 - 2
315	NAG7501	A000875676	11/10/2018	6823 - 1
316	NAG7771	A000875753	01/09/2018	6050 - 1

317	NAG7918	A000876164	01/09/2018	6050 - 1
318	NAG8405	A000876000	20/10/2018	5185 - 1
319	NAG8762	A000875853	25/08/2018	6050 - 1
320	NAG8986	A000875671	08/10/2018	5720 - 0
321	NAG9295	A000875654	14/09/2018	6050 - 1
322	NAG9619	A000876116	23/08/2018	5673 - 1
323	NAG9925	A000876079	25/08/2018	7625 - 2
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
324	NBS6117	A000875254	20/10/2018	7633 - 1
325	NBU3721	A000875939	01/10/2018	5452 - 2
326	NCD1700	A000875996	20/10/2018	5185 - 1
327	NCT6330	A000875569	18/11/2018	5185 - 1
328	NDD0085	A000876229	02/09/2018	6050 - 1
329	NDD7731	A000875969	08/10/2018	5452 - 1
330	NDH1783	A000876162	01/09/2018	5568 - 0
331	NDS3982	A000875999	20/10/2018	5185 - 1
332	NEC1358	A000876150	10/09/2018	5185 - 2
333	NFL2220	A000875947	04/10/2018	5479 - 0
334	NOI8475	A000875283	16/11/2018	7366 - 1
335	NON2739	A000876236	20/09/2018	5185 - 1
336	NOP0797	A000876153	23/08/2018	5185 - 1
337	NOS8984	A000875809	02/09/2018	5452 - 2
338	NOV2211	A000875651	11/09/2018	7633 - 2
339	NPB1253	A000876248	02/10/2018	5460 - 0
340	NPB8855	A000875451	18/10/2018	5185 - 1
341	NPX8434	A000876179	10/09/2018	5452 - 1
342	NWN5679	A000875652	11/09/2018	7633 - 2
343	NXR0409	A000875786	22/10/2018	5720 - 0
344	NXR0646	A000875612	13/09/2018	6050 - 1
345	NXR1176	A000876194	13/09/2018	6050 - 1
346	NXR3979	A000875269	07/11/2018	7633 - 2
347	NXR4192	A000875641	19/10/2018	5452 - 1
348	NXR4261	A000875541	12/10/2018	5185 - 1
349	NXR4326	A000876022	24/09/2018	5738 - 0
350	NXR4657	A000875414	06/11/2018	5517 - 2
351	NXR4782	A000875251	20/10/2018	5185 - 1
352	NXR4822	A000876209	18/08/2018	5541 - 1
353	NXR5026	A000876087	27/08/2018	5452 - 2
354	NXR5091	A000876015	12/09/2018	7633 - 1
355	NXR5477	A000876214	18/08/2018	5517 - 2
356	NXR5937	A000875413	06/11/2018	5479 - 0
357	NXR5937	A000875921	14/09/2018	5452 - 2
358	NXR5937	A000875948	11/10/2018	5479 - 0
359	NXR5982	A000875785	22/10/2018	5720 - 0
360	NXR7406	A000875507	22/09/2018	5240 - 0
361	NXR7427	A000875774	16/10/2018	5185 - 1
362	NXR7475	A000875567	06/11/2018	6050 - 1
363	NXR7943	A000875601	13/09/2018	6041 - 2
364	NXR7943	A000875602	13/09/2018	6050 - 1
365	NXR8094	A000875615	19/09/2018	6050 - 1
366	NXR9093	A000875980	08/10/2018	5720 - 0
367	NXR9468	A000875870	12/09/2018	5550 - 0
368	NXS0680	A000875313	06/11/2018	5991 - 0
369	NXS1600	A000875623	01/10/2018	6050 - 1
370	NXS1854	A000875303	25/10/2018	7633 - 2
371	NXS2023	A000876038	14/11/2018	7633 - 1
372	NXS2503	A000875326	18/11/2018	5991 - 0
373	NXS3208	A000875892	12/10/2018	6041 - 2
374	NXS3662	A000875271	07/11/2018	5452 - 1
375	NXS3875	A000875950	15/10/2018	5452 - 2
376	NXS4938	A000876211	18/08/2018	5541 - 1
377	NXS4968	A000876168	01/09/2018	6050 - 1
378	NXS5016	A000875625	06/10/2018	6050 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
379	NXS5324	A000875353	20/10/2018	6050 - 1
380	NXS5543	A000875974	08/10/2018	5720 - 0
381	NXS5569	A000875202	08/11/2018	7366 - 2
382	NXS5869	A000875924	17/09/2018	5452 - 2
383	NXS5911	A000875839	11/09/2018	7625 - 2
384	NXS6610	A000875531	09/10/2018	5185 - 1
385	NXS7066	A000875636	16/10/2018	6041 - 2
386	NXS7066	A000875637	16/10/2018	6050 - 1
387	NXS7080	A000875931	21/09/2018	5452 - 2
388	NXS7081	A000875662	02/10/2018	5460 - 0
389	NXS7474	A000875897	26/10/2018	5738 - 0
390	NXS8240	A000876126	29/08/2018	6050 - 1
391	NXS9206	A000875552	25/09/2018	5452 - 1
392	NXS9224	A000875268	07/11/2018	5185 - 1
393	NXS9612	A000875272	10/11/2018	5738 - 0
394	NXT1049	A000875629	10/10/2018	6050 - 1
395	NXT1255	A000876032	10/11/2018	6041 - 2

396	NXT1900	A000875862	31/08/2018	6050 - 1
397	NXT2212	A000875910	30/08/2018	5452 - 2
398	NXT2283	A000876245	26/09/2018	5738 - 0
399	NXT2611	A000875511	26/09/2018	5452 - 1
400	NXT2986	A000875604	13/09/2018	6050 - 1
401	NXT3144	A000875835	11/09/2018	5452 - 2
402	NXT4015	A000875895	21/10/2018	6858 - 0
403	NXT4084	A000875528	08/10/2018	5452 - 1
404	NXT4193	A000875409	31/10/2018	5479 - 0
405	NXT4613	A000875903	23/08/2018	5479 - 0
406	NXT4666	A000875504	20/09/2018	5720 - 0
407	NXT5032	A000875826	08/09/2018	5487 - 0
408	NXT5094	A000876075	23/08/2018	5720 - 0
409	NXT5635	A000875201	05/11/2018	6041 - 2
410	NXT6185	A000875622	28/09/2018	6050 - 1
411	NXT6185	A000876237	20/09/2018	7633 - 2
412	NXT7139	A000875556	27/09/2018	6050 - 1
413	NXT7569	A000876020	24/09/2018	6068 - 1
414	NXT9583	A000875769	04/10/2018	6050 - 1
415	NXT9659	A000876058	18/08/2018	5720 - 0
416	OAE4536	A000875323	18/11/2018	5185 - 1
417	OAJ0299	A000875899	26/10/2018	5185 - 1
418	OAL9113	A000876110	23/08/2018	5452 - 1
419	OAM4421	A000875945	03/10/2018	5452 - 2
420	OAN7717	A000875401	18/10/2018	5185 - 1
421	OEV3416	A000875823	08/09/2018	5452 - 2
422	OHR0205	A000876200	19/09/2018	5452 - 1
423	OMX7340	A000875849	17/09/2018	5452 - 2
424	OMY8890	A000875640	19/10/2018	6041 - 2
425	OOG7656	A000875470	31/10/2018	5452 - 1
426	OOG7656	A000875919	13/09/2018	5185 - 1
427	OVG0528	A000875789	22/10/2018	5720 - 0
428	OVG0807	A000876007	28/08/2018	6050 - 1
429	OVG1651	A000876092	28/08/2018	5452 - 2
430	OVG3656	A000875683	07/11/2018	5452 - 1
431	OVG3775	A000875279	13/11/2018	6050 - 1
432	OVG5317	A000875869	12/09/2018	5738 - 0
433	OVG5625	A000875289	16/11/2018	7030 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
434	OVG7730	A000875639	16/10/2018	5452 - 1
435	OVG7939	A000876161	29/08/2018	5452 - 2
436	OVG8076	A000875253	20/10/2018	7633 - 1
437	OVG8305	A000876057	18/08/2018	5720 - 0
438	OVG9975	A000876030	10/11/2018	6050 - 1
439	OXPO288	A000875550	17/10/2018	7030 - 1
440	OXPO718	A000875273	10/11/2018	6050 - 1
441	OXPO1027	A000875781	22/10/2018	5720 - 0
442	OXPO1058	A000876165	01/09/2018	6050 - 1
443	OXPO1439	A000875768	04/10/2018	6050 - 1
444	OXPO1449	A000875771	13/10/2018	5185 - 1
445	OXPO1607	A000875287	16/11/2018	7366 - 2
446	OXPO2418	A000875649	22/10/2018	5720 - 0
447	OXPO2423	A000875975	08/10/2018	5720 - 0
448	OXPO2635	A000875841	12/09/2018	5452 - 2
449	OXPO3499	A000875847	17/09/2018	7625 - 1
450	OXPO3665	A000876230	02/09/2018	6050 - 1
451	OXPO3793	A000875352	20/10/2018	6050 - 1
452	OXPO4157	A000875561	27/09/2018	6050 - 1
453	OXPO4306	A000876021	24/09/2018	7366 - 2
454	OXPO4366	A000875937	27/09/2018	5479 - 0
455	OXPO5130	A000875576	18/11/2018	5452 - 3
456	OXPO5231	A000875302	22/10/2018	5720 - 0
457	OXPO5292	A000876091	28/08/2018	5720 - 0
458	OXPO6155	A000875665	08/10/2018	5720 - 0
459	OXPO6211	A000875455	19/10/2018	5452 - 1
460	OXPO7057	A000875646	22/10/2018	5720 - 0
461	OXPO7548	A000876098	30/08/2018	5720 - 0
462	OXPO8508	A000875940	01/10/2018	5479 - 0
463	OXPO8807	A000875909	29/08/2018	7625 - 2
464	OXPO8937	A000875843	12/09/2018	7625 - 2
465	OXPO9743	A000876176	04/09/2018	5185 - 2
466	PHFO1052	A000875650	22/10/2018	5720 - 0
467	PHKO5374	A000876077	24/08/2018	5720 - 0
468	PHNO9470	A000875874	12/09/2018	5720 - 0
469	PHQO4717	A000875609	13/09/2018	6050 - 1
470	QLUO0168	A000875783	22/10/2018	5720 - 0
471	QLUO1133	A000875689	16/11/2018	6050 - 1
472	QLUO2537	A000875881	24/09/2018	7366 - 2
473	QLUO2663	A000875971	08/10/2018	7633 - 1
474	QLUO2937	A000875861	31/08/2018	6050 - 1
475	QLUO3157	A000875829	10/09/2018	5401 - 0
476	QLUO3157	A000875889	27/09/2018	7366 - 2

477	QLU3466	A000875634	16/10/2018	6050 - 1
478	QLU3548	A000876029	10/11/2018	6041 - 2
479	QLU4010	A000875256	20/10/2018	5185 - 1
480	QLU4072	A000875545	16/10/2018	5185 - 1
481	QLU4072	A000875995	20/10/2018	5185 - 1
482	QLU4545	A000875883	27/09/2018	5568 - 0
483	QLU5037	A000876071	22/08/2018	5720 - 0
484	QLU5787	A000875467	25/10/2018	5452 - 2
485	QLU7588	A000875311	06/11/2018	5991 - 0
486	QLU7717	A000875513	01/10/2018	5452 - 1
487	QLU8023	A000876250	17/10/2018	7366 - 2
488	QLU8668	A000875992	20/10/2018	5185 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
489	QLU9081	A000875831	10/09/2018	5720 - 0
490	QLV0670	A000875410	01/11/2018	5517 - 2
491	QLV1540	A000875281	13/11/2018	5568 - 0
492	QLV2292	A000875644	22/10/2018	5720 - 0
493	QLV2629	A000876239	26/09/2018	7633 - 2
494	QLV3007	A000875647	22/10/2018	5720 - 0
495	QLV3761	A000875578	18/11/2018	5452 - 3
496	QLV3807	A000875807	31/08/2018	6050 - 1
497	QLV4310	A000875954	21/08/2018	7633 - 2
498	QLV4599	A000876172	04/09/2018	5452 - 1
499	QLV7291	A000875790	22/10/2018	5720 - 0
500	QLV7298	A000876068	22/08/2018	7625 - 2
501	QLV7752	A000876107	17/08/2018	5738 - 0
502	QLV7830	A000876059	18/08/2018	5720 - 0
503	QLV7900	A000875305	31/10/2018	6068 - 1
504	QLV8783	A000876013	03/09/2018	6050 - 1
505	QLW1531	A000875263	01/11/2018	6050 - 1
506	QLW2681	A000875515	02/10/2018	5452 - 2
507	QLW2958	A000875276	10/11/2018	5738 - 0
508	QLW6512	A000876247	02/10/2018	5460 - 0
509	QLW7550	A000875989	17/10/2018	5738 - 0
510	QLW7592	A000876056	18/08/2018	5720 - 0
511	QLX0201	A000875827	08/09/2018	5452 - 2
512	QLX1313	A000875483	07/11/2018	5185 - 1
513	QLX3021	A000876141	01/09/2018	6050 - 1
514	QLX5708	A000875610	13/09/2018	6050 - 1
515	QLX7031	A000875627	07/10/2018	6068 - 1
516	QLX7031	A000875628	07/10/2018	6068 - 1
517	QLX7071	A000875998	20/10/2018	5185 - 1
518	QLX7301	A000875653	11/09/2018	6050 - 1
519	QLX7431	A000875314	08/11/2018	5541 - 4
520	QLX8081	A000875473	31/10/2018	5185 - 1
521	QLX8261	A000875351	20/10/2018	5185 - 1
522	QLX9630	A000876100	30/08/2018	5452 - 2
523	QLX9942	A000876233	11/09/2018	7633 - 2
524	QLY0401	A000875605	13/09/2018	6050 - 1
525	QLY0641	A000876140	01/09/2018	6050 - 2
526	QLY0921	A000875657	18/09/2018	6041 - 2
527	QLY1591	A000875986	17/10/2018	5819 - 1
528	QLY1751	A000876061	20/08/2018	5720 - 0
529	QLY2960	A000875888	27/09/2018	6041 - 2
530	QLY3282	A000875533	09/10/2018	5185 - 1
531	QLY4610	A000876009	03/09/2018	5568 - 0
532	QLY5086	A000875259	23/10/2018	6050 - 1
533	QLY5931	A000875301	22/10/2018	5720 - 0
534	QLY8411	A000875901	21/08/2018	5452 - 1
535	QLY8992	A000875318	09/11/2018	5452 - 1
536	QLZ3310	A000875503	20/09/2018	7030 - 1
537	QLZ3812	A000875406	24/10/2018	5452 - 2
538	QLZ3812	A000875558	27/09/2018	6050 - 1
539	QLZ4212	A000876011	03/09/2018	6041 - 2
540	QLZ6901	A000875758	01/09/2018	6050 - 1
541	QLZ7011	A000875527	05/10/2018	5452 - 2

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

CRUZEIRO DO SUL, 15 de Janeiro de 2019

Luiz Fernando Duarte Maia  
Presidente do DETRAN/AC

## SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RIO BRANCO - AC

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	AKT2238	A000078847	13/11/2018	5541 - 2
2	AQS1484	A000079097	12/11/2018	5541 - 2
3	AVQ5736	A000079902	16/11/2018	5541 - 2
4	AXZ1618	FP00353485	25/11/2018	7455 - 0
5	BAK6949	A000079019	24/10/2018	5541 - 2
6	BPC1913	A000824672	16/11/2018	5720 - 0
7	CTU9617	FP00353481	25/11/2018	7455 - 0
8	DOT6192	ME00016378	22/11/2018	5452 - 1
9	DQO7567	ME00017167	22/11/2018	5541 - 4
10	ELQ3796	ME00016535	07/11/2018	6050 - 1
11	ENJ0551	A000079257	14/11/2018	5541 - 2
12	ETU4522	A000823720	14/11/2018	5185 - 1
13	FDC3661	A000823291	12/11/2018	6769 - 0
14	FDC3691	FP00353465	25/11/2018	7455 - 0
15	FKV5281	A000078808	30/10/2018	5541 - 2
16	FSJ8666	A000823974	14/11/2018	7587 - 0
17	FVG3508	FP00353513	26/11/2018	6050 - 3
18	HBM5004	ME00017019	20/11/2018	5193 - 0
19	HRF4623	FP00353475	25/11/2018	7455 - 0
20	HTQ9771	A000824183	05/11/2018	5541 - 2
21	HXN1553	A000079049	13/11/2018	5541 - 2
22	JIB7002	ME00016999	22/11/2018	5452 - 1
23	JIE2483	A000823715	13/11/2018	5185 - 1
24	JVV5428	A000079392	09/11/2018	5541 - 2
25	JXM3631	FP00352736	07/11/2018	7463 - 0
26	JXP6853	FP00353436	25/11/2018	7455 - 0
27	JXP6853	FP00353476	25/11/2018	5673 - 2
28	KLD3062	ME00016470	21/11/2018	6050 - 1
29	KLD3062	ME00017072	21/11/2018	7633 - 1
30	KZO3068	A000823714	12/11/2018	5452 - 1
31	MJW1125	A000079147	13/11/2018	5541 - 2
32	MRT4841	FP00353330	23/11/2018	7471 - 0
33	MSW5685	ME00017142	22/11/2018	5550 - 0
34	MZN6439	A000824677	16/11/2018	5720 - 0
35	MZN6684	FP00353451	25/11/2018	7455 - 0
36	MZO4976	A000080201	16/11/2018	5541 - 2
37	MZO5748	ME00016985	19/11/2018	7633 - 1
38	MZO5944	ME00016735	20/11/2018	5541 - 3
39	MZP1129	FP00353375	24/11/2018	6050 - 3
40	MZP3524	FP00353497	25/11/2018	6050 - 3
41	MZP5597	ME00017151	22/11/2018	5541 - 3
42	MZQ0980	ME00016937	21/11/2018	7633 - 2
43	MZQ3096	A000582127	14/11/2018	6599 - 2
44	MZQ5711	ME00017143	22/11/2018	5487 - 0
45	MZQ5774	ME00016896	21/11/2018	7633 - 1
46	MZQ7252	FP00353430	24/11/2018	7455 - 0
47	MZQ8486	A000077297	12/11/2018	5541 - 2
48	MZQ9674	FP00353264	20/11/2018	7455 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
49	MZR0263	FP00353353	23/11/2018	7455 - 0
50	MZR1386	A000078539	16/11/2018	6599 - 2
51	MZR3173	ME00016651	19/11/2018	7625 - 2
52	MZR4391	A000823171	16/11/2018	5452 - 1
53	MZR5061	A000823711	12/11/2018	7633 - 2
54	MZR5235	FP00353355	23/11/2018	7455 - 0
55	MZR5545	A000823760	12/11/2018	7587 - 0
56	MZR6946	FP00353403	24/11/2018	6050 - 3
57	MZR7216	FP00353338	23/11/2018	5673 - 2
58	MZR7244	FP00353249	20/11/2018	7455 - 0
59	MZR7244	ME00016771	20/11/2018	5479 - 0
60	MZR7354	A000079228	17/11/2018	7340 - 0
61	MZR7407	A000079679	13/11/2018	5541 - 2
62	MZR7427	A000079681	13/11/2018	7340 - 0
63	MZR7713	A000077999	12/11/2018	5541 - 2
64	MZR8257	ME00016932	19/11/2018	6050 - 1
65	MZR9111	FP00353299	21/11/2018	6050 - 3
66	MZS0647	ME00016770	20/11/2018	5541 - 3
67	MZS1672	FP00353382	24/11/2018	6050 - 3
68	MZS1785	FP00353317	22/11/2018	7455 - 0
69	MZS2268	FP00353519	26/11/2018	6050 - 3

70	MZS2299	A000823172	16/11/2018	6599 - 2
71	MZS3635	FP00353419	24/11/2018	7455 - 0
72	MZS7991	A000079859	16/11/2018	5541 - 2
73	MZT0751	A000079703	14/11/2018	5541 - 2
74	MZT1233	ME00016376	21/11/2018	5460 - 0
75	MZT3595	FP00353413	24/11/2018	7455 - 0
76	MZT4193	A000079050	13/11/2018	5541 - 2
77	MZT4717	A000823159	14/11/2018	5568 - 0
78	MZT4792	A000079676	13/11/2018	5541 - 2
79	MZT6081	A000079306	22/10/2018	5541 - 2
80	MZT7113	A000823167	16/11/2018	5550 - 0
81	MZT8156	FP00353474	25/11/2018	7455 - 0
82	MZT8364	FP00353433	25/11/2018	6050 - 3
83	MZT8806	A000078886	14/11/2018	5541 - 2
84	MZT9079	A000079384	17/11/2018	5541 - 2
85	MZT9453	FP00353339	23/11/2018	7463 - 0
86	MZU2636	A000078993	12/11/2018	5541 - 2
87	MZU2694	FP00353326	22/11/2018	6050 - 3
88	MZU2975	A000078998	14/11/2018	5541 - 2
89	MZU3059	A000582139	17/11/2018	6599 - 2
90	MZU3059	A000582140	17/11/2018	5045 - 0
91	MZU3417	A000079150	13/11/2018	5541 - 2
92	MZU4100	FP00353272	21/11/2018	7455 - 0
93	MZU4305	FP00353344	23/11/2018	6050 - 3
94	MZU5919	A000079534	13/11/2018	6050 - 1
95	MZU6593	A000582136	14/11/2018	5010 - 0
96	MZU6682	FP00353472	25/11/2018	7455 - 0
97	MZU8035	FP00353329	22/11/2018	6050 - 3
98	MZU9572	FP00353258	20/11/2018	6050 - 3
99	MZU9778	FP00353462	25/11/2018	6050 - 3
100	MZV0097	FP00353319	22/11/2018	7455 - 0
101	MZV0334	A000078941	12/11/2018	5541 - 2
102	MZV1263	FP00353425	24/11/2018	7455 - 0
103	MZV1343	A000079680	13/11/2018	5541 - 2
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
104	MZV1474	ME00017050	21/11/2018	5738 - 0
105	MZV4537	ME00017081	21/11/2018	6050 - 1
106	MZV5073	FP00353435	25/11/2018	7455 - 0
107	MZV5227	A000079530	13/11/2018	5452 - 1
108	MZV6592	FP00353315	22/11/2018	7455 - 0
109	MZV7389	FP00353265	20/11/2018	7455 - 0
110	MZV7590	FP00353507	26/11/2018	7455 - 0
111	MZV8810	FP00353456	25/11/2018	6050 - 3
112	MZV9144	A000079852	14/11/2018	7340 - 0
113	MZW1193	ME00017073	21/11/2018	5819 - 2
114	MZW1600	A000079387	17/11/2018	5541 - 2
115	MZW2622	A000823710	12/11/2018	5550 - 0
116	MZW2893	A000582143	17/11/2018	5185 - 1
117	MZW2908	FP00353307	21/11/2018	6050 - 3
118	MZW3535	ME00017134	21/11/2018	6050 - 1
119	MZW3631	A000678094	13/11/2018	6599 - 2
120	MZW4280	FP00353356	23/11/2018	7455 - 0
121	MZW4354	A000079861	16/11/2018	5541 - 2
122	MZW4550	ME00017107	21/11/2018	6050 - 1
123	MZW5019	ME00016852	21/11/2018	7633 - 1
124	MZW5139	ME00016845	20/11/2018	5541 - 3
125	MZW5747	ME00016860	21/11/2018	6050 - 1
126	MZW5747	ME00016861	21/11/2018	5819 - 1
127	MZW6239	A000079683	13/11/2018	7340 - 0
128	MZW6656	FP00353411	24/11/2018	7455 - 0
129	MZW7360	A000079675	13/11/2018	5541 - 2
130	MZW9264	A000078299	14/11/2018	5541 - 2
131	MZX0419	A000079952	14/11/2018	5541 - 2
132	MZX1853	ME00016468	19/11/2018	5452 - 1
133	MZX1874	FP00353508	26/11/2018	7455 - 0
134	MZX2594	ME00017104	21/11/2018	6050 - 1
135	MZX4921	A000079612	13/11/2018	5541 - 2
136	MZX6635	A000078648	13/11/2018	5541 - 2
137	MZX8141	FP00353445	25/11/2018	7455 - 0
138	MZX8195	FP00353444	25/11/2018	7455 - 0
139	MZX9377	A000078883	14/11/2018	5541 - 2
140	MZY1966	A000078000	12/11/2018	5541 - 2
141	MZY1969	FP00353503	26/11/2018	7471 - 0
142	MZY3727	FP00353263	20/11/2018	7455 - 0
143	MZY4405	FP00353420	24/11/2018	6050 - 3
144	MZY4534	FP00353310	21/11/2018	7455 - 0
145	MZY5152	A000079388	17/11/2018	5541 - 2
146	MZY5451	FP00353516	26/11/2018	6050 - 3
147	MZY6800	ME00017179	22/11/2018	5541 - 3
148	MZY9693	A000824658	12/11/2018	5819 - 1
149	MZZ0226	ME00017040	21/11/2018	6050 - 1
150	MZZ0552	ME00017170	22/11/2018	5452 - 1

151	MZZ0766	ME00017037	20/11/2018	7625 - 2
152	MZZ1431	FP00353280	21/11/2018	7455 - 0
153	MZZ1573	FP00353448	25/11/2018	7455 - 0
154	MZZ1573	ME00016377	22/11/2018	5452 - 1
155	MZZ1749	FP00353366	23/11/2018	5673 - 2
156	MZZ1749	FP00353367	23/11/2018	6050 - 3
157	MZZ1958	A000823402	13/11/2018	5550 - 0
158	MZZ2246	ME00016374	21/11/2018	5185 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
159	MZZ2302	A000824671	16/11/2018	5720 - 0
160	MZZ3314	ME00016944	22/11/2018	7625 - 1
161	MZZ3596	A000079858	16/11/2018	5541 - 2
162	MZZ3863	A000824809	17/11/2018	7340 - 0
163	MZZ4265	A000079435	12/11/2018	5541 - 2
164	MZZ4270	ME00017027	20/11/2018	7625 - 1
165	MZZ4464	ME00016842	20/11/2018	5959 - 1
166	MZZ5051	A000582132	14/11/2018	6653 - 1
167	MZZ6487	A000078298	14/11/2018	5541 - 2
168	MZZ6663	FP00353259	20/11/2018	6050 - 3
169	MZZ7583	ME00017079	21/11/2018	5959 - 1
170	MZZ8166	ME00016876	21/11/2018	5185 - 1
171	MZZ9144	A000824659	12/11/2018	7587 - 0
172	NAA0195	ME00017106	21/11/2018	6050 - 1
173	NAA0269	A000078999	14/11/2018	5541 - 2
174	NAA0412	A000823716	13/11/2018	5452 - 1
175	NAA3004	ME00017133	21/11/2018	6050 - 1
176	NAA4365	FP00353302	21/11/2018	7455 - 0
177	NAA4755	ME00016840	20/11/2018	6050 - 1
178	NAA5727	FP00353383	24/11/2018	7455 - 0
179	NAA7669	A000824669	16/11/2018	5185 - 1
180	NAA7676	FP00353443	25/11/2018	7455 - 0
181	NAA7755	A000079853	14/11/2018	7340 - 0
182	NAA8698	A000080060	13/11/2018	5541 - 2
183	NAA8916	FP00353268	20/11/2018	7455 - 0
184	NAA9436	FP00353304	21/11/2018	7455 - 0
185	NAA9785	A000079678	13/11/2018	5541 - 2
186	NAB0055	A000078882	16/11/2018	5550 - 0
187	NAB0128	ME00017132	21/11/2018	6050 - 1
188	NAB0290	FP00353313	22/11/2018	6050 - 3
189	NAB0567	A000823170	16/11/2018	5452 - 1
190	NAB2768	FP00353502	26/11/2018	7455 - 0
191	NAB2785	FP00353303	21/11/2018	7455 - 0
192	NAB3094	ME00016734	19/11/2018	5509 - 0
193	NAB3123	A000079529	13/11/2018	5819 - 1
194	NAB3448	FP00353468	25/11/2018	7455 - 0
195	NAB3478	A000079386	17/11/2018	5541 - 2
196	NAB4022	A000079442	16/11/2018	5541 - 2
197	NAB4022	FP00353301	21/11/2018	6050 - 3
198	NAB4311	ME00016728	19/11/2018	7633 - 2
199	NAB5134	FP00353517	26/11/2018	6050 - 3
200	NAB6174	FP00353250	20/11/2018	6050 - 3
201	NAB6308	A000079096	12/11/2018	5541 - 2
202	NAB6449	FP00353492	25/11/2018	6050 - 3
203	NAB6670	A000080059	13/11/2018	5541 - 2
204	NAB7573	A000078247	16/11/2018	5541 - 2
205	NAB7632	FP00353294	21/11/2018	7455 - 0
206	NAB7708	A000078823	03/11/2018	5541 - 2
207	NAB8656	FP00353300	21/11/2018	7455 - 0
208	NAB8874	ME00016998	22/11/2018	7633 - 2
209	NAB9008	ME00017152	22/11/2018	5509 - 0
210	NAB9464	FP00353464	25/11/2018	7455 - 0
211	NAC0508	ME00016994	22/11/2018	5568 - 0
212	NAC0691	FP00353521	26/11/2018	6050 - 3
213	NAC1012	FP00353399	24/11/2018	7455 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
214	NAC1270	A000582137	17/11/2018	6599 - 2
215	NAC1965	ME00016789	19/11/2018	5509 - 0
216	NAC1976	ME00017024	20/11/2018	5959 - 1
217	NAC2109	A000823298	16/11/2018	5550 - 0
218	NAC3740	ME00017184	22/11/2018	5452 - 6
219	NAC4321	A000078992	12/11/2018	5541 - 2
220	NAC4713	FP00353422	24/11/2018	6050 - 3
221	NAC4713	FP00353488	25/11/2018	7455 - 0
222	NAC4938	ME00016646	19/11/2018	5487 - 0
223	NAC5096	ME00017046	21/11/2018	7633 - 2
224	NAC5242	FP00353257	20/11/2018	6050 - 3
225	NAC5446	A000079857	14/11/2018	7340 - 0
226	NAC5999	A000823162	16/11/2018	7625 - 1
227	NAC6468	A000824652	12/11/2018	7587 - 0
228	NAC6633	FP00353343	23/11/2018	6050 - 3
229	NAC6652	ME00016877	21/11/2018	7366 - 2

230	NAC7338	FP00353282	21/11/2018	7455 - 0
231	NAC7848	FP00353418	24/11/2018	6050 - 3
232	NAC7965	FP00353341	23/11/2018	6050 - 3
233	NAC9197	A000077300	12/11/2018	5541 - 2
234	NAD0272	ME00016373	20/11/2018	5479 - 0
235	NAD1058	ME00016938	21/11/2018	5185 - 1
236	NAD1600	FP00353288	21/11/2018	7455 - 0
237	NAD2004	A000823973	14/11/2018	7587 - 0
238	NAD2113	A000078844	13/11/2018	5541 - 2
239	NAD2127	FP00353482	25/11/2018	7455 - 0
240	NAD2312	ME00016984	19/11/2018	6050 - 1
241	NAD2478	FP00353351	23/11/2018	7455 - 0
242	NAD2589	ME00017169	22/11/2018	5738 - 0
243	NAD2879	A000078297	14/11/2018	5541 - 2
244	NAD3503	A000823678	12/11/2018	6041 - 2
245	NAD4246	A000079038	13/11/2018	5541 - 2
246	NAD4864	A000823230	14/11/2018	6769 - 0
247	NAD4864	A000823238	14/11/2018	6637 - 2
248	NAD5165	A000078538	16/11/2018	6599 - 2
249	NAD5791	A000824670	16/11/2018	5720 - 0
250	NAD5922	ME00017083	21/11/2018	6050 - 1
251	NAD6020	A000077298	12/11/2018	5541 - 2
252	NAD6534	ME00016857	21/11/2018	6050 - 1
253	NAD6860	ME00016727	19/11/2018	7633 - 2
254	NAD7233	FP00353467	25/11/2018	6050 - 3
255	NAD7373	FP00353333	23/11/2018	7455 - 0
256	NAD7377	ME00017029	20/11/2018	5452 - 1
257	NAD7818	A000079100	12/11/2018	5541 - 2
258	NAD8221	FP00353291	21/11/2018	6050 - 3
259	NAD9392	A000824679	16/11/2018	5720 - 0
260	NAD9569	FP00353311	21/11/2018	6050 - 3
261	NAD9719	A000078989	12/11/2018	5541 - 2
262	NAD9918	ME00017084	21/11/2018	5959 - 1
263	NAE0677	A000823712	12/11/2018	5550 - 0
264	NAE0829	A000078991	12/11/2018	5541 - 2
265	NAE1702	ME00016841	20/11/2018	5452 - 1
266	NAE2785	A000079436	12/11/2018	5541 - 2
267	NAE3574	A000824676	16/11/2018	5720 - 0
268	NAE4588	FP00353416	24/11/2018	6050 - 3
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
269	NAE5463	FP00353380	24/11/2018	7455 - 0
270	NAE6591	A000078649	13/11/2018	5541 - 2
271	NAE7314	FP00353336	23/11/2018	7455 - 0
272	NAE8496	A000078300	14/11/2018	5541 - 2
273	NAE8705	A000824663	12/11/2018	7587 - 0
274	NAE9505	ME00016936	19/11/2018	5452 - 1
275	NAF1776	FP00353393	22/11/2018	7455 - 0
276	NAF1855	FP00353328	22/11/2018	6050 - 3
277	NAF1970	FP00353256	20/11/2018	6050 - 3
278	NAF2259	A000823679	12/11/2018	5550 - 0
279	NAF2384	A000824353	16/11/2018	5010 - 0
280	NAF2738	A000078994	12/11/2018	5541 - 2
281	NAF2933	FP00353434	25/11/2018	7463 - 0
282	NAF3474	A000078647	13/11/2018	5541 - 2
283	NAF4452	A000079526	13/11/2018	5452 - 1
284	NAF4504	ME00017076	21/11/2018	7633 - 1
285	NAF4894	FP00353273	21/11/2018	6050 - 3
286	NAF4909	ME00016855	21/11/2018	7633 - 2
287	NAF5232	A000582134	14/11/2018	5045 - 0
288	NAF5421	ME00017020	20/11/2018	5487 - 0
289	NAF5695	FP00353424	24/11/2018	7455 - 0
290	NAF5832	ME00016379	22/11/2018	5959 - 1
291	NAF6272	A000079382	17/11/2018	5541 - 2
292	NAF6590	FP00353279	21/11/2018	6050 - 3
293	NAF6640	FP00353523	26/11/2018	7455 - 0
294	NAF6734	FP00353496	25/11/2018	7455 - 0
295	NAF6851	FP00353374	24/11/2018	7455 - 0
296	NAF8188	FP00353346	23/11/2018	7455 - 0
297	NAF8859	ME00017108	21/11/2018	6050 - 1
298	NAF9048	FP00353442	25/11/2018	6050 - 3
299	NAF9099	A000823161	16/11/2018	5550 - 0
300	NAF9541	FP00353281	21/11/2018	7455 - 0
301	NAF9871	FP00353320	22/11/2018	6050 - 3
302	NAF9894	FP00353252	20/11/2018	7463 - 0
303	NAG0102	ME00017174	22/11/2018	5550 - 0
304	NAG0667	FP00353325	22/11/2018	6050 - 3
305	NAG1134	ME00017178	22/11/2018	5509 - 0
306	NAG2637	FP00353266	20/11/2018	7455 - 0
307	NAG2659	ME00017162	22/11/2018	5452 - 1
308	NAG2681	FP00353260	20/11/2018	6050 - 3
309	NAG2713	A000079532	13/11/2018	5550 - 0
310	NAG2721	FP00353447	25/11/2018	6050 - 3

311	NAG3085	FP00353349	23/11/2018	6050 - 3
312	NAG3098	ME00017023	20/11/2018	7625 - 2
313	NAG3527	FP00353278	21/11/2018	7455 - 0
314	NAG4518	FP00353515	26/11/2018	6050 - 3
315	NAG6094	FP00353365	23/11/2018	6050 - 3
316	NAG6105	ME00016934	19/11/2018	6050 - 1
317	NAG6105	ME00016935	19/11/2018	5207 - 0
318	NAG6264	ME00016856	21/11/2018	7633 - 1
319	NAG6963	A000823168	16/11/2018	5550 - 0
320	NAG7001	A000079854	14/11/2018	7340 - 0
321	NAG7255	ME00017102	21/11/2018	6050 - 1
322	NAG7358	FP00353331	23/11/2018	7455 - 0
323	NAG7487	FP00353409	24/11/2018	6050 - 3
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
324	NAG7887	A000824666	16/11/2018	5720 - 0
325	NAG8032	ME00016849	21/11/2018	7633 - 1
326	NAG8716	ME00017039	21/11/2018	6050 - 1
327	NAG8733	A000079605	09/11/2018	6599 - 2
328	NAG8755	FP00353406	24/11/2018	7455 - 0
329	NAG8918	A000821857	13/11/2018	6041 - 2
330	NAG9067	A000824673	16/11/2018	5720 - 0
331	NAG9493	ME00016931	19/11/2018	6050 - 1
332	NBM5734	FP00352715	06/11/2018	7455 - 0
333	NBN1172	FP00352765	08/11/2018	5673 - 2
334	NBO4257	A000823401	30/10/2018	5568 - 0
335	NBP3884	A000078990	12/11/2018	5541 - 2
336	NBU8293	A000079353	24/10/2018	5541 - 2
337	NBW2092	FP00352693	06/11/2018	7463 - 0
338	NBW6030	A000076695	20/10/2018	5541 - 2
339	NBW9566	ME00015915	31/10/2018	7625 - 2
340	NBZ8806	ME00015840	30/10/2018	5550 - 0
341	NCB4313	ME00016410	09/11/2018	7633 - 1
342	NCC2947	ME00016875	21/11/2018	6041 - 2
343	NCI6151	A000078239	23/10/2018	5541 - 2
344	NCM0914	A000077915	22/10/2018	5541 - 2
345	NCO5058	ME00016488	07/11/2018	7633 - 2
346	NCQ9883	A000078942	12/11/2018	5541 - 2
347	NCX1143	A000077998	31/10/2018	5541 - 2
348	NCZ6397	A000824168	26/10/2018	5541 - 2
349	NDB2084	FP00353438	25/11/2018	7455 - 0
350	NDB6238	ME00017182	22/11/2018	5541 - 3
351	NDD0395	A000078237	31/10/2018	7633 - 2
352	NDH7948	FP00353298	21/11/2018	7463 - 0
353	NDK9627	FP00353440	25/11/2018	7455 - 0
354	NDM5653	ME00016291	06/11/2018	5452 - 1
355	NDN2100	A000079037	13/11/2018	5541 - 2
356	NDO7088	A000076696	20/10/2018	5541 - 2
357	NDO7770	ME00016741	22/11/2018	5568 - 0
358	NDP8418	ME00016576	09/11/2018	7633 - 1
359	NDR6092	A000079420	31/10/2018	5541 - 2
360	NDV3295	A000079031	01/11/2018	5541 - 2
361	NDV5994	A000079552	16/11/2018	5541 - 2
362	NDW4170	FP00352769	08/11/2018	7463 - 0
363	NDY3021	A000823680	14/11/2018	7587 - 0
364	NDZ7288	A000078867	19/10/2018	5959 - 1
365	NEA5062	ME00016329	01/11/2018	5185 - 2
366	NHJ0888	FP00353394	22/11/2018	6050 - 3
367	NON2701	ME00017001	22/11/2018	7625 - 2
368	NSD1025	ME00016747	12/11/2018	7625 - 1
369	NSS7936	A000079610	13/11/2018	5541 - 2
370	NXR0109	A000678091	13/11/2018	5550 - 0
371	NXR0223	FP00353412	24/11/2018	7455 - 0
372	NXR0299	A000079261	14/11/2018	5541 - 2
373	NXR0812	FP00353466	25/11/2018	7455 - 0
374	NXR1473	A000823156	14/11/2018	7625 - 2
375	NXR1715	A000079044	13/11/2018	5541 - 2
376	NXR2132	A000823158	14/11/2018	5541 - 2
377	NXR2314	FP00353283	21/11/2018	7455 - 0
378	NXR3018	ME00017173	22/11/2018	7633 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
379	NXR3451	ME00017013	20/11/2018	5185 - 1
380	NXR3757	ME00017016	20/11/2018	5738 - 0
381	NXR3942	FP00353398	24/11/2018	7455 - 0
382	NXR4143	ME00016997	22/11/2018	7633 - 2
383	NXR5775	A000078644	13/11/2018	5541 - 2
384	NXR5819	A000079145	13/11/2018	5541 - 2
385	NXR6036	FP00353404	24/11/2018	7455 - 0
386	NXR6163	FP00353306	21/11/2018	7455 - 0
387	NXR6287	FP00353316	22/11/2018	6050 - 3
388	NXR6612	A000077299	12/11/2018	5541 - 2
389	NXR7298	FP00353441	25/11/2018	7455 - 0

390	NXR7452	ME00016986	19/11/2018	6050 - 1
391	NXR8066	FP00353487	25/11/2018	7455 - 0
392	NXR8262	FP00353484	25/11/2018	7455 - 0
393	NXR8541	A000078535	14/11/2018	5541 - 2
394	NXR8878	A000079390	17/11/2018	5541 - 2
395	NXR9411	ME00017090	23/11/2018	5819 - 2
396	NXR9438	FP00353493	25/11/2018	6050 - 3
397	NXS0291	A000582141	17/11/2018	5045 - 0
398	NXS0310	FP00353392	22/11/2018	6050 - 3
399	NXS0990	A000078850	13/11/2018	5541 - 2
400	NXS2142	ME00017018	20/11/2018	5487 - 0
401	NXS2555	FP00353274	21/11/2018	7455 - 0
402	NXS2877	A000824674	16/11/2018	5720 - 0
403	NXS2877	A000824675	16/11/2018	5185 - 1
404	NXS2946	A000079551	16/11/2018	5541 - 2
405	NXS3509	A000079041	13/11/2018	5541 - 2
406	NXS3932	ME00016380	22/11/2018	5452 - 1
407	NXS3974	FP00353284	21/11/2018	7455 - 0
408	NXS4075	ME00017021	20/11/2018	7625 - 2
409	NXS4145	ME00016733	19/11/2018	5509 - 0
410	NXS4250	A000823235	12/11/2018	6599 - 2
411	NXS4584	FP00353396	22/11/2018	7455 - 0
412	NXS4776	FP00353253	20/11/2018	7455 - 0
413	NXS5483	A000079099	12/11/2018	5541 - 2
414	NXS5718	A000079385	17/11/2018	5541 - 2
415	NXS5820	FP00353471	25/11/2018	7455 - 0
416	NXS5947	A000078246	16/11/2018	5541 - 2
417	NXS6335	A000078846	13/11/2018	5541 - 2
418	NXS7033	FP00353473	25/11/2018	7455 - 0
419	NXS7724	A000078848	13/11/2018	5541 - 2
420	NXS7808	FP00353255	20/11/2018	6050 - 3
421	NXS7829	FP00353362	23/11/2018	7455 - 0
422	NXS8823	FP00353324	22/11/2018	6050 - 3
423	NXS9505	A000824655	12/11/2018	7587 - 0
424	NXS9515	FP00353470	25/11/2018	7455 - 0
425	NXS9530	A000823292	12/11/2018	6599 - 2
426	NXS9991	FP00353377	24/11/2018	7455 - 0
427	NXT0070	A000823160	16/11/2018	5550 - 0
428	NXT0205	A000079047	13/11/2018	5541 - 2
429	NXT0501	A000823169	16/11/2018	5452 - 1
430	NXT0572	A000078885	14/11/2018	7625 - 1
431	NXT1748	FP00353478	25/11/2018	7455 - 0
432	NXT1781	FP00353335	23/11/2018	7455 - 0
433	NXT2046	ME00017042	20/11/2018	6050 - 1
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
434	NXT2086	FP00353457	25/11/2018	7455 - 0
435	NXT2248	FP00353358	23/11/2018	6050 - 3
436	NXT2320	ME00016988	20/11/2018	5452 - 1
437	NXT2501	ME00016738	20/11/2018	5479 - 0
438	NXT2638	A000824668	16/11/2018	5720 - 0
439	NXT2651	ME00017085	21/11/2018	7633 - 1
440	NXT2864	FP00353461	25/11/2018	7455 - 0
441	NXT3128	ME00017012	19/11/2018	5487 - 0
442	NXT4136	ME00017049	21/11/2018	6050 - 1
443	NXT4356	A000079039	13/11/2018	5541 - 2
444	NXT4478	FP00353270	21/11/2018	7455 - 0
445	NXT4768	ME00016847	21/11/2018	7633 - 1
446	NXT4771	A000079855	14/11/2018	7340 - 0
447	NXT5275	A000079607	13/11/2018	5541 - 2
448	NXT5674	FP00353373	24/11/2018	7455 - 0
449	NXT6073	A000582128	14/11/2018	5045 - 0
450	NXT6241	A000078249	16/11/2018	5541 - 2
451	NXT7178	FP00353381	24/11/2018	7455 - 0
452	NXT7190	ME00017135	22/11/2018	5509 - 0
453	NXT7996	A000078887	16/11/2018	5452 - 1
454	NXT8033	A000823164	16/11/2018	5550 - 0
455	NXT8113	FP00353432	25/11/2018	7455 - 0
456	NXT8336	ME00017145	22/11/2018	5550 - 0
457	NXT8629	ME00017047	21/11/2018	7633 - 1
458	NXT9713	FP00353469	25/11/2018	6050 - 3
459	NZJ6945	A000078617	24/10/2018	5541 - 2
460	OAM3141	ME00016726	19/11/2018	6050 - 1
461	OBA2669	A000078350	25/10/2018	5541 - 2
462	OBL5158	A000824192	01/11/2018	5541 - 4
463	OEE5785	FP00352743	07/11/2018	7455 - 0
464	OHN4937	FP00352801	08/11/2018	6050 - 3
465	OLF6658	A000823569	12/11/2018	6599 - 2
466	ONN0677	A000078733	05/11/2018	5541 - 2
467	OPJ3972	A000078796	22/10/2018	5541 - 2
468	OVG0071	FP00353477	25/11/2018	7455 - 0
469	OVG0196	FP00353345	23/11/2018	6050 - 3
470	OVG1496	FP00353388	24/11/2018	6050 - 3

471	OVG1731	FP00353423	24/11/2018	7455 - 0
472	OVG1810	A000079533	13/11/2018	5550 - 0
473	OVG1879	ME00016650	19/11/2018	5487 - 0
474	OVG1993	ME00016851	21/11/2018	6050 - 1
475	OVG2254	ME00016942	22/11/2018	5550 - 0
476	OVG2819	A000824678	16/11/2018	5720 - 0
477	OVG2896	A000079608	13/11/2018	5541 - 2
478	OVG3386	FP00353357	23/11/2018	7455 - 0
479	OVG3397	A000824651	12/11/2018	7587 - 0
480	OVG3425	ME00017078	21/11/2018	7633 - 1
481	OVG3493	A000079438	12/11/2018	5541 - 2
482	OVG3956	A000823837	13/11/2018	5479 - 0
483	OVG3978	FP00353428	24/11/2018	6050 - 3
484	OVG3996	A000079259	14/11/2018	5541 - 2
485	OVG4041	FP00353261	20/11/2018	7455 - 0
486	OVG4135	ME00016872	19/11/2018	7633 - 1
487	OVG4136	ME00016791	21/11/2018	5550 - 0
488	OVG4211	FP00353431	25/11/2018	7455 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
489	OVG4349	FP00353506	26/11/2018	7455 - 0
490	OVG4949	FP00353276	21/11/2018	7455 - 0
491	OVG5103	ME00017181	22/11/2018	5541 - 3
492	OVG5253	A000823297	16/11/2018	5819 - 1
493	OVG5898	FP00353499	26/11/2018	7463 - 0
494	OVG5904	A000078642	13/11/2018	5541 - 2
495	OVG6008	A000079264	14/11/2018	5541 - 2
496	OVG6189	FP00353489	25/11/2018	7455 - 0
497	OVG6509	A000079389	17/11/2018	5541 - 2
498	OVG6552	FP00353318	22/11/2018	7455 - 0
499	OVG6655	FP00353407	24/11/2018	6050 - 3
500	OVG7549	FP00353437	25/11/2018	6050 - 3
501	OVG7864	ME00017080	21/11/2018	7633 - 1
502	OVG7885	A000078845	13/11/2018	5541 - 2
503	OVG7970	ME00016739	20/11/2018	6050 - 1
504	OVG8196	ME00017034	20/11/2018	5452 - 1
505	OVG8203	ME00016933	19/11/2018	7633 - 1
506	OVG8246	A000823781	14/11/2018	7587 - 0
507	OVG8635	FP00353368	23/11/2018	7455 - 0
508	OVG8916	FP00353372	24/11/2018	7455 - 0
509	OVG8923	FP00353305	21/11/2018	7463 - 0
510	OVG9841	ME00016368	19/11/2018	6050 - 1
511	OVG9847	A000079148	13/11/2018	5541 - 2
512	OXPO440	A000582144	17/11/2018	6599 - 2
513	OXPO582	FP00353439	25/11/2018	6050 - 3
514	OXPO999	A000078997	14/11/2018	5541 - 2
515	OXPI179	FP00353454	25/11/2018	6050 - 3
516	OXPI2075	A000824667	16/11/2018	5720 - 0
517	OXPI2107	FP00353309	21/11/2018	6050 - 3
518	OXPI2257	ME00016843	20/11/2018	6050 - 1
519	OXPI2675	ME00017172	22/11/2018	6050 - 1
520	OXPI2778	FP00353389	22/11/2018	7455 - 0
521	OXPI2897	FP00353518	26/11/2018	6050 - 3
522	OXPI3181	ME00016469	20/11/2018	5479 - 0
523	OXPI3377	ME00017025	20/11/2018	7625 - 1
524	OXPI3545	FP00353254	20/11/2018	7455 - 0
525	OXPI4125	FP00353510	26/11/2018	7455 - 0
526	OXPI4258	FP00353384	24/11/2018	7455 - 0
527	OXPI4411	ME00017168	22/11/2018	6050 - 1
528	OXPI5096	A000078537	16/11/2018	5045 - 0
529	OXPI5470	A000078995	12/11/2018	5541 - 2
530	OXPI5881	FP00353511	26/11/2018	6050 - 3
531	OXPI6033	FP00353342	23/11/2018	7455 - 0
532	OXPI6086	FP00353271	21/11/2018	6050 - 3
533	OXPI6383	ME00017014	20/11/2018	5959 - 1
534	OXPI6899	ME00017044	21/11/2018	5819 - 2
535	OXPI7036	FP00353360	23/11/2018	6050 - 3
536	OXPI7100	A000079684	13/11/2018	6599 - 2
537	OXPI7375	FP00353450	25/11/2018	7455 - 0
538	OXPI7793	A000078533	14/11/2018	5541 - 2
539	OXPI7882	A000078943	12/11/2018	5541 - 2
540	OXPI7926	FP00353378	24/11/2018	7455 - 0
541	OXPI8090	A000582133	14/11/2018	6700 - 0
542	OXPI8189	A000077295	12/11/2018	7625 - 2
543	OXPI8326	FP00353498	26/11/2018	7455 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
544	OXPI8636	FP00353262	20/11/2018	7463 - 0
545	OXPI9066	FP00353512	26/11/2018	7455 - 0
546	OXPI9387	ME00017031	20/11/2018	7625 - 2
547	PHC3361	A000823681	14/11/2018	6041 - 2
548	PHC3361	A000823682	14/11/2018	6050 - 1
549	PHH3458	A000823965	22/10/2018	7587 - 0

550	PHH3458	FP00352786	08/11/2018	7455 - 0
551	PRD0925	ME00016043	30/10/2018	5452 - 1
552	PYW6385	A000077099	19/10/2018	5541 - 2
553	QLU1139	A000678093	13/11/2018	6599 - 2
554	QLU1298	FP00353275	21/11/2018	7455 - 0
555	QLU1388	A000823719	14/11/2018	5509 - 0
556	QLU1476	FP00353285	21/11/2018	7455 - 0
557	QLU1566	A000824664	14/11/2018	7340 - 0
558	QLU2186	FP00353460	25/11/2018	7455 - 0
559	QLU2273	ME00016859	21/11/2018	6050 - 1
560	QLU2402	ME00017015	20/11/2018	5959 - 1
561	QLU2482	A000078532	14/11/2018	5541 - 2
562	QLU2921	ME00016375	21/11/2018	6050 - 1
563	QLU3092	FP00353322	22/11/2018	7455 - 0
564	QLU3178	A000678092	13/11/2018	5550 - 0
565	QLU3276	FP00353269	20/11/2018	6050 - 3
566	QLU3976	FP00353414	24/11/2018	6050 - 3
567	QLU4230	ME00017036	20/11/2018	7633 - 1
568	QLU4763	ME00016371	19/11/2018	5550 - 0
569	QLU4880	FP00353371	24/11/2018	6050 - 3
570	QLU5500	A000678095	13/11/2018	6599 - 2
571	QLU6550	ME00017144	22/11/2018	5550 - 0
572	QLU6661	ME00017030	20/11/2018	5550 - 0
573	QLU7289	ME00017136	22/11/2018	5509 - 0
574	QLU8732	ME00017163	22/11/2018	5622 - 1
575	QLU8927	A000079095	12/11/2018	5541 - 2
576	QLU9369	FP00353370	24/11/2018	7455 - 0
577	QLU9673	ME00016853	21/11/2018	6050 - 1
578	QLU9858	FP00353352	23/11/2018	6050 - 3
579	QLV0248	FP00353364	23/11/2018	7455 - 0
580	QLV1499	A000079000	14/11/2018	5541 - 2
581	QLV1571	A000824653	12/11/2018	7587 - 0
582	QLV1577	A000823838	13/11/2018	7587 - 0
583	QLV1611	A000079046	13/11/2018	5541 - 2
584	QLV1940	ME00016369	19/11/2018	5185 - 1
585	QLV2690	ME00017180	22/11/2018	5509 - 0
586	QLV2937	FP00353354	23/11/2018	6050 - 3
587	QLV3303	FP00353334	23/11/2018	7455 - 0
588	QLV3360	A000078643	13/11/2018	5541 - 2
589	QLV3562	FP00353429	24/11/2018	7455 - 0
590	QLV3562	FP00353483	25/11/2018	7455 - 0
591	QLV3577	FP00353479	25/11/2018	7455 - 0
592	QLV3740	FP00353391	22/11/2018	6050 - 3
593	QLV4067	FP00353402	24/11/2018	7455 - 0
594	QLV4389	FP00353486	25/11/2018	7455 - 0
595	QLV4857	FP00353453	25/11/2018	7455 - 0
596	QLV4918	FP00353500	26/11/2018	7455 - 0
597	QLV5693	ME00016850	21/11/2018	6050 - 1
598	QLV5913	FP00353287	21/11/2018	7455 - 0
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
599	QLV6153	FP00353312	22/11/2018	7455 - 0
600	QLV6391	FP00353359	23/11/2018	7455 - 0
601	QLV6780	ME00017074	21/11/2018	5568 - 0
602	QLV7131	A000079045	13/11/2018	5541 - 2
603	QLV7173	ME00017176	22/11/2018	6050 - 1
604	QLV7593	FP00353401	24/11/2018	7455 - 0
605	QLV7843	A000079693	13/11/2018	5541 - 2
606	QLV8761	A000582130	14/11/2018	5010 - 0
607	QLV8771	FP00353323	22/11/2018	7455 - 0
608	QLV9098	FP00353293	21/11/2018	6050 - 3
609	QLW0949	FP00353314	22/11/2018	7455 - 0
610	QLW1007	FP00353361	23/11/2018	7455 - 0
611	QLW1032	A000079391	17/11/2018	5541 - 2
612	QLW1240	ME00016848	21/11/2018	6050 - 1
613	QLW1462	FP00353376	24/11/2018	7455 - 0
614	QLW1611	ME00017075	21/11/2018	7633 - 2
615	QLW2482	ME00017146	22/11/2018	5550 - 0
616	QLW2617	FP00353295	21/11/2018	6050 - 3
617	QLW3223	FP00353446	25/11/2018	7455 - 0
618	QLW4617	A000824815	17/11/2018	5274 - 1
619	QLW4687	FP00353308	21/11/2018	7463 - 0
620	QLW4757	A000582138	17/11/2018	5010 - 0
621	QLW4908	ME00016732	19/11/2018	5509 - 0
622	QLW5267	FP00353452	25/11/2018	7463 - 0
623	QLW5418	FP00353449	25/11/2018	7455 - 0
624	QLW6098	FP00353289	21/11/2018	7455 - 0
625	QLW6688	A000078884	14/11/2018	7625 - 2
626	QLW7068	FP00353522	26/11/2018	7455 - 0
627	QLW7740	ME00016858	21/11/2018	7633 - 2
628	QLW9901	ME00017137	22/11/2018	5452 - 1
629	QLX0111	A000824352	13/11/2018	5452 - 1
630	QLX0638	FP00353395	22/11/2018	7455 - 0

631	QLX2311	FP00353390	22/11/2018	7455 - 0
632	QLX2490	FP00353340	23/11/2018	7455 - 0
633	QLX2490	FP00353369	24/11/2018	7455 - 0
634	QLX2870	FP00353421	24/11/2018	6050 - 3
635	QLX3260	ME00016895	21/11/2018	7633 - 1
636	QLX5131	FP00353505	26/11/2018	7455 - 0
637	QLX6292	ME00017035	20/11/2018	5452 - 1
638	QLX7020	A000078295	14/11/2018	5541 - 2
639	QLY0240	FP00353286	21/11/2018	7455 - 0
640	QLY1170	ME00016647	19/11/2018	5541 - 4
641	QLY4110	ME00017089	22/11/2018	7633 - 2
642	QLY4119	FP00353363	23/11/2018	7455 - 0
643	QLY6300	A000824680	16/11/2018	5720 - 0
644	QLY6511	FP00353267	20/11/2018	7455 - 0
645	QLY6990	FP00353458	25/11/2018	7463 - 0
646	QLY7619	A000078849	13/11/2018	5541 - 2
647	QLY7751	ME00017175	22/11/2018	5452 - 1
648	QLY8540	A000824810	17/11/2018	6599 - 2
649	QLY9900	ME00017033	20/11/2018	5452 - 1
650	QLZ0892	ME00016846	21/11/2018	7633 - 2
651	QLZ0980	FP00353495	25/11/2018	7455 - 0
652	QLZ1920	ME00017045	21/11/2018	5819 - 2
653	QLZ3332	A000079528	13/11/2018	7633 - 2
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
654	QLZ4850	A000823157	14/11/2018	5541 - 2
655	QLZ5520	ME00017000	22/11/2018	5550 - 0
656	QLZ5710	ME00017111	23/11/2018	6050 - 1
657	QLZ5912	FP00353251	20/11/2018	7455 - 0
658	QLZ7730	ME00016370	19/11/2018	6050 - 1
659	QLZ8002	ME00017032	20/11/2018	7625 - 2
660	QLZ8452	FP00353455	25/11/2018	7455 - 0
661	QLZ8600	A000821858	13/11/2018	6041 - 2
662	QLZ8970	FP00353480	25/11/2018	7455 - 0
663	QLZ9762	ME00017103	21/11/2018	6050 - 1
664	QLZ9850	FP00353321	22/11/2018	6050 - 3
665	QNC9577	ME00016328	01/11/2018	5487 - 0
666	QNJ3394	A000823464	22/10/2018	5550 - 0
667	QNL9030	FP00352758	07/11/2018	6050 - 3
668	QNZ6633	A000078820	01/11/2018	5541 - 2
669	QOT7220	ME00016394	05/11/2018	5541 - 4
670	QOV0073	ME00016516	07/11/2018	6050 - 1
671	QOX1781	A000079124	01/11/2018	5541 - 2
672	QPA5003	A000823673	30/10/2018	5568 - 0
673	QPB3417	FP00352707	06/11/2018	7463 - 0
674	QPC0307	FP00352773	08/11/2018	7455 - 0

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 15 de Janeiro de 2019

Luiz Fernando Duarte Maia  
Presidente do DETRAN/AC

#### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - RIO BRANCO - AC

##### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2019 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução n.º 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	AIG5285	FP00339333	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
2	AMA7454	FP00339347	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
3	ANH8289	FP00339873	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
4	ANV6045	FP00339900	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
5	AQG2002	FP00339608	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
6	ARE9187	FP00339524	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47

7	ARR1506	FP00341484	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
8	AST4726	FP00340129	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
9	AUI3685	FP00339544	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
10	AVB3196	FP00340040	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
11	AVB3196	FP00340041	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
12	AVN5770	FP00341851	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
13	AWD3804	FP00339358	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
14	AXN5834	FP00341333	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
15	AXP7369	FP00339842	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
16	AYU2073	FP00338825	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
17	AYZ6987	FP00339186	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
18	BBB5386	FP00339834	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
19	CFI4801	FP00341425	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
20	CLS4619	FP00340099	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
21	COO6478	FP00339175	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
22	CXV9770	FP00339456	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
23	DAK7237	FP00339901	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
24	DDA5074	FP00339555	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
25	DFQ1064	FP00339409	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
26	DFQ1064	FP00341477	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
27	DHG8591	FP00341483	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
28	DHG8591	FP00341605	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
29	DKB6514	FP00339706	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
30	DSK9008	FP00340284	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
31	DWL2241	FP00339310	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
32	DXG1151	FP00339750	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
33	EDR4314	FP00339565	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
34	EMK6055	FP00340281	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
35	ETU4520	FP00339523	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
36	FDC3681	FP00341351	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
37	FDC3681	FP00341467	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
38	FDC3684	FP00339125	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
39	FGY2970	FP00339760	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
40	FGY2970	FP00339810	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
41	FGY2970	FP00340059	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
42	FIR7206	FP00340265	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
43	GKO1285	FP00340125	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
44	GQB7221	FP00340141	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
45	GXU5860	FP00340111	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
46	HFX8239	FP00341695	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
47	HYP3018	FP00341766	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
48	JWZ0039	FP00341380	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
49	JXH0867	FP00341219	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
50	JXI4862	FP00339275	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
51	JXL3623	FP00339594	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
52	JXO1414	FP00341716	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
53	JXV5779	FP00341194	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
54	JXY8933	FP00341356	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
55	JYM1361	FP00339231	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
56	KCR1743	FP00341221	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
57	KEF6354	FP00340121	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
58	KEK7500	FP00341175	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
59	KIW2153	FP00338932	14/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
60	MEE5029	FP00341853	29/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
61	MGQ2773	FP00339602	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
62	MQS6204	FP00340220	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
63	MYW8504	FP00341544	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
64	MZN0112	FP00339878	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
65	MZN3251	FP00341138	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
66	MZN4031	FP00339877	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
67	MZN4202	FP00339777	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
68	MZN4686	FP00341389	27/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
69	MZN7975	FP00339655	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
70	MZN8725	FP00340295	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
71	MZO1933	FP00341276	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
72	MZO4220	FP00339503	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
73	MZO4932	FP00340067	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
74	MZO5423	FP00339622	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
75	MZO7063	FP00339837	18/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
76	MZO7494	FP00339290	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
77	MZO8080	FP00339507	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
78	MZO8080	FP00339654	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
79	MZO8080	FP00339907	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
80	MZO8080	FP00339980	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
81	MZO8080	FP00340155	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
82	MZO8815	FP00341735	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
83	MZO8973	FP00339256	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
84	MZO8973	FP00339260	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
85	MZP0021	FP00341399	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
86	MZP1017	FP00339745	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
87	MZP1211	FP00339740	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

88	MZP2321	FP00339791	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
89	MZP2608	FP00339446	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
90	MZP3789	FP00340262	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
91	MZP4269	FP00339383	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
92	MZP4516	FP00339997	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
93	MZP5041	FP00340165	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
94	MZP9264	FP00341265	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
95	MZQ0444	FP00339522	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
96	MZQ0820	FP00339754	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
97	MZQ1305	FP00339349	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
98	MZQ1444	FP00339731	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
99	MZQ1898	FP00341200	25/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
100	MZQ1981	FP00339512	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
101	MZQ2333	FP00340193	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
102	MZQ2431	FP00339883	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
103	MZQ4561	FP00339922	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
104	MZQ4822	FP00340073	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
105	MZQ5103	FP00339627	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
106	MZQ7026	FP00339591	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
107	MZQ7252	FP00341283	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
108	MZQ7252	FP00341367	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
109	MZQ7263	FP00339751	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
110	MZQ7601	FP00341659	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
111	MZQ7658	FP00339302	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
112	MZQ8303	FP00339461	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
113	MZQ9442	FP00341066	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
114	MZQ9497	FP00339423	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
115	MZQ9742	FP00339687	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
116	MZQ9886	FP00341486	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
117	MZQ9886	FP00341794	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
118	MZQ9962	FP00339519	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
119	MZR0951	FP00341526	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
120	MZR1756	FP00339558	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
121	MZR2985	FP00339679	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
122	MZR3079	FP00339190	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
123	MZR3132	FP00339541	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
124	MZR4167	FP00341388	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
125	MZR4324	FP00339442	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
126	MZR4618	FP00341618	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
127	MZR4952	FP00340080	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
128	MZR5803	FP00341392	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
129	MZR7265	FP00339306	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
130	MZR7456	FP00339449	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
131	MZR7991	FP00340154	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
132	MZR8134	FP00339224	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
133	MZR8134	FP00339355	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
134	MZR8237	FP00339516	17/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
135	MZR8265	FP00340175	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
136	MZR9214	FP00339278	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
137	MZR9364	FP00339963	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
138	MZR9652	FP00341489	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
139	MZS0422	FP00341193	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
140	MZS0913	FP00341807	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
141	MZS2016	FP00340008	19/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
142	MZS2409	FP00341658	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
143	MZS4904	FP00339350	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
144	MZS5369	FP00340289	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
145	MZS5558	FP00341149	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
146	MZS5828	FP00341233	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
147	MZS6369	FP00341916	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
148	MZS6404	FP00339405	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
149	MZS6404	FP00341093	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
150	MZS6763	FP00339948	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
151	MZS7025	FP00338870	14/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
152	MZS7739	FP00339464	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
153	MZS8163	FP00341560	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
154	MZS8488	FP00339825	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
155	MZS8673	FP00339868	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
156	MZS9398	FP00339693	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
157	MZS9443	FP00339924	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
158	MZS9731	FP00339779	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
159	MZT0280	FP00340112	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
160	MZT0759	FP00339422	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
161	MZT0864	FP00339742	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
162	MZT0868	FP00339820	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
163	MZT0924	FP00339786	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
164	MZT1219	FP00339776	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
165	MZT1588	FP00341057	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
166	MZT2261	FP00341198	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

167	MZT2266	FP00341420	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
168	MZT2374	FP00339955	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
169	MZT2724	FP00339365	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
170	MZT2776	FP00339957	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
171	MZT2944	FP00339445	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
172	MZT2944	FP00341806	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
173	MZT3093	FP00339549	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
174	MZT3856	FP00339940	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
175	MZT4237	FP00340204	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
176	MZT4319	FP00341649	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
177	MZT4320	FP00341152	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
178	MZT4487	FP00341326	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
179	MZT4507	FP00339722	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
180	MZT5051	FP00341187	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
181	MZT5969	FP00339580	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
182	MZT6069	FP00340085	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
183	MZT6464	FP00341546	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
184	MZT6945	FP00340137	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
185	MZT7943	FP00341241	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
186	MZT8288	FP00339399	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
187	MZT8303	FP00341047	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
188	MZT8668	FP00340150	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
189	MZT8707	FP00341756	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
190	MZT8993	FP00341801	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
191	MZT9048	FP00339823	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
192	MZT9079	FP00339886	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
193	MZU0314	FP00341375	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
194	MZU0331	FP00338884	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
195	MZU0642	FP00339351	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
196	MZU1265	FP00339395	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
197	MZU2231	FP00341043	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
198	MZU2256	FP00341632	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
199	MZU2811	FP00341287	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
200	MZU2836	FP00339755	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
201	MZU2836	FP00339893	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
202	MZU3052	FP00339180	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
203	MZU3428	FP00339562	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
204	MZU3441	FP00339384	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
205	MZU3564	FP00339495	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
206	MZU3615	FP00341513	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
207	MZU3921	FP00341517	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
208	MZU3994	FP00339620	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
209	MZU5066	FP00339529	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
210	MZU5567	FP00341301	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
211	MZU5568	FP00339898	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
212	MZU5568	FP00341325	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
213	MZU5596	FP00341685	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
214	MZU5743	FP00340200	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
215	MZU5771	FP00339971	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
216	MZU6025	FP00341559	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
217	MZU6051	FP00339536	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
218	MZU6051	FP00339950	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
219	MZU6126	FP00341641	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
220	MZU6247	FP00341534	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
221	MZU6488	FP00341263	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
222	MZU6594	FP00339734	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
223	MZU6594	FP00341365	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
224	MZU6932	FP00341205	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
225	MZU7022	FP00341089	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
226	MZU7395	FP00341718	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
227	MZU7734	FP00339961	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
228	MZU7786	FP00339283	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
229	MZU8385	FP00339908	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
230	MZU8818	FP00339805	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
231	MZU9051	FP00339493	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
232	MZU9125	FP00341622	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
233	MZU9466	FP00341360	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
234	MZU9555	FP00340010	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
235	MZU9903	FP00339221	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
236	MZU9908	FP00339905	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
237	MZV0282	FP00339634	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
238	MZV0283	FP00339689	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
239	MZV1146	FP00339534	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
240	MZV1816	FP00339684	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
241	MZV2100	FP00339451	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
242	MZV2361	FP00341623	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
243	MZV3153	FP00341696	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
244	MZV3313	FP00340161	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
245	MZV3534	FP00341701	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
246	MZV3562	FP00340034	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
247	MZV3717	FP00339694	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

248	MZV3950	FP00341130	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
249	MZV4073	FP00339372	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
250	MZV4221	FP00339518	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
251	MZV4365	FP00341197	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
252	MZV4690	FP00339557	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
253	MZV4828	FP00339841	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
254	MZV4828	FP00341912	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
255	MZV4863	FP00339112	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
256	MZV5113	FP00339795	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
257	MZV5315	FP00339266	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
258	MZV6345	FP00339225	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
259	MZV6395	FP00341432	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
260	MZV6446	FP00339500	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
261	MZV6446	FP00339973	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
262	MZV6493	FP00339255	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
263	MZV6663	FP00339704	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
264	MZV6736	FP00341628	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
265	MZV6792	FP00339888	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
266	MZV6803	FP00339263	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
267	MZV6962	FP00339300	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
268	MZV6962	FP00339421	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
269	MZV7531	FP00339236	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
270	MZV7697	FP00339494	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
271	MZV7791	FP00339374	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
272	MZV8272	FP00340107	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
273	MZV8432	FP00339728	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
274	MZV8436	FP00340213	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
275	MZV8460	FP00339799	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
276	MZV8987	FP00341634	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
277	MZV9337	FP00339970	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
278	MZV9338	FP00339931	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
279	MZV9511	FP00339726	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
280	MZV9961	FP00339647	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
281	MZW0249	FP00339784	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
282	MZW0325	FP00341278	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
283	MZW0332	FP00341453	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
284	MZW0548	FP00340170	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
285	MZW0798	FP00339846	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
286	MZW1649	FP00340218	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
287	MZW1769	FP00341476	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
288	MZW2915	FP00341277	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
289	MZW3146	FP00340113	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
290	MZW3587	FP00341509	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
291	MZW3595	FP00339988	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
292	MZW3842	FP00341185	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
293	MZW3842	FP00341614	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
294	MZW4117	FP00339576	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
295	MZW4712	FP00339657	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
296	MZW4923	FP00341800	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
297	MZW4966	FP00339887	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
298	MZW5937	FP00341587	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
299	MZW6240	FP00339836	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
300	MZW6549	FP00340152	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
301	MZW6653	FP00341691	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
302	MZW6720	FP00339614	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
303	MZW7139	FP00341070	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
304	MZW7426	FP00339330	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
305	MZW7680	FP00341442	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
306	MZW8336	FP00339597	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
307	MZW8621	FP00340274	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
308	MZW9452	FP00339548	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
309	MZW9557	FP00339928	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
310	MZW9609	FP00341037	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
311	MZW9644	FP00341758	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
312	MZX0018	FP00341508	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
313	MZX0104	FP00340211	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
314	MZX1514	FP00339856	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
315	MZX2158	FP00341114	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
316	MZX2278	FP00341574	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
317	MZX2290	FP00340237	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
318	MZX2745	FP00339211	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
319	MZX3565	FP00341262	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
320	MZX3750	FP00339890	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
321	MZX3782	FP00339207	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
322	MZX3782	FP00339402	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
323	MZX3926	FP00339415	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
324	MZX3931	FP00339858	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
325	MZX3960	FP00341363	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
326	MZX4298	FP00339220	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

327	MZX4433	FP00340162	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
328	MZX4433	FP00340273	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
329	MZX5234	FP00339321	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
330	MZX5591	FP00341502	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
331	MZX6713	FP00341434	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
332	MZX7087	FP00339387	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
333	MZX7282	FP00339447	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
334	MZX7282	FP00341530	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
335	MZX7573	FP00341142	25/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
336	MZX7839	FP00341395	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
337	MZX8075	FP00340100	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
338	MZX8075	FP00341147	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
339	MZX8226	FP00339952	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
340	MZX8408	FP00341612	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
341	MZX8637	FP00341707	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
342	MZX8806	FP00339758	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
343	MZX9033	FP00340066	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
344	MZX9191	FP00341328	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
345	MZX9428	FP00339265	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
346	MZX9901	FP00339353	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
347	MZX9909	FP00339809	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
348	MZX9909	FP00340131	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
349	MZY0126	FP00341346	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
350	MZY0610	FP00340275	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
351	MZY0643	FP00339862	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
352	MZY0643	FP00341208	25/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
353	MZY1238	FP00341165	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
354	MZY1238	FP00341184	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
355	MZY1238	FP00341466	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
356	MZY1238	FP00341742	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
357	MZY1485	FP00339437	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
358	MZY1915	FP00341797	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
359	MZY2023	FP00339757	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
360	MZY2478	FP00339270	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
361	MZY2506	FP00339291	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
362	MZY2534	FP00339852	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
363	MZY2534	FP00339972	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
364	MZY2691	FP00341030	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
365	MZY3376	FP00341438	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
366	MZY3489	FP00339262	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
367	MZY4030	FP00340003	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
368	MZY4233	FP00339511	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
369	MZY4256	FP00339718	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
370	MZY4534	FP00339288	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
371	MZY4534	FP00339506	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
372	MZY4534	FP00339520	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
373	MZY4534	FP00339641	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
374	MZY4534	FP00339855	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
375	MZY4534	FP00339903	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
376	MZY4534	FP00340221	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
377	MZY4534	FP00341022	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
378	MZY4807	FP00339398	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
379	MZY4973	FP00341738	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
380	MZY5010	FP00340250	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
381	MZY5034	FP00339168	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
382	MZY5034	FP00339546	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
383	MZY5034	FP00339569	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
384	MZY5034	FP00339673	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
385	MZY5034	FP00340267	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
386	MZY5171	FP00340088	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
387	MZY5367	FP00340256	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
388	MZY5376	FP00339960	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
389	MZY5876	FP00339994	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
390	MZY6069	FP00341639	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
391	MZY6310	FP00339813	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
392	MZY6836	FP00341770	29/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
393	MZY6890	FP00340122	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
394	MZY7502	FP00339633	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
395	MZY7655	FP00341654	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
396	MZY7728	FP00339348	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
397	MZY7846	FP00340052	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
398	MZY7849	FP00339252	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
399	MZY8922	FP00339616	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
400	MZY9275	FP00339431	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
401	MZY9558	FP00339251	15/08/2018	5673 - 2	R\$ 130.16
402	MZZ0512	FP00341031	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
403	MZZ0512	FP00341123	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
404	MZZ0706	FP00341523	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
405	MZZ1274	FP00341217	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
406	MZZ1274	FP00341306	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
407	MZZ1573	FP00339407	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

408	MZZ1583	FP00341349	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
409	MZZ1960	FP00339870	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
410	MZZ2102	FP00339259	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
411	MZZ2102	FP00340227	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
412	MZZ3142	FP00339322	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
413	MZZ3362	FP00341720	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
414	MZZ3542	FP00340078	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
415	MZZ3743	FP00341103	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
416	MZZ4149	FP00339475	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
417	MZZ4229	FP00339724	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
418	MZZ4286	FP00341550	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
419	MZZ5069	FP00339920	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
420	MZZ5069	FP00340188	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
421	MZZ5069	FP00341571	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
422	MZZ5174	FP00340290	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
423	MZZ5854	FP00340232	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
424	MZZ6221	FP00341547	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
425	MZZ6362	FP00341048	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
426	MZZ7393	FP00339830	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
427	MZZ7890	FP00341371	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
428	MZZ8299	FP00339428	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
429	MZZ8367	FP00339807	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
430	MZZ8367	FP00341694	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
431	MZZ8584	FP00339801	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
432	MZZ8645	FP00341721	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
433	MZZ8865	FP00340055	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
434	MZZ9505	FP00339497	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
435	MZZ9505	FP00340329	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
436	NAA1047	FP00340014	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
437	NAA1283	FP00339378	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
438	NAA1496	FP00341222	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
439	NAA1716	FP00341543	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
440	NAA1860	FP00339474	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
441	NAA2441	FP00341223	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
442	NAA2563	FP00339376	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
443	NAA2563	FP00341472	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
444	NAA2779	FP00341044	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
445	NAA3059	FP00339508	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
446	NAA3074	FP00341082	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
447	NAA3139	FP00340158	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
448	NAA3193	FP00339665	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
449	NAA3445	FP00340184	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
450	NAA3501	FP00341095	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
451	NAA3684	FP00339230	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
452	NAA3825	FP00340006	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
453	NAA4494	FP00339411	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
454	NAA4887	FP00341518	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
455	NAA5070	FP00339644	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
456	NAA5965	FP00339756	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
457	NAA6078	FP00339914	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
458	NAA6650	FP00339517	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
459	NAA6926	FP00339463	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
460	NAA7045	FP00340153	19/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
461	NAA7279	FP00341588	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
462	NAA7342	FP00339746	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
463	NAA7342	FP00341793	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
464	NAA7416	FP00339489	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
465	NAA7416	FP00340177	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
466	NAA7624	FP00341646	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
467	NAA7624	FP00341729	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
468	NAA7693	FP00339871	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
469	NAA8233	FP00339762	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
470	NAA8407	FP00339941	19/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
471	NAA8407	FP00339962	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
472	NAA8472	FP00340123	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
473	NAA8573	FP00341320	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
474	NAA8771	FP00339818	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
475	NAA9119	FP00340169	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
476	NAA9186	FP00341798	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
477	NAA9342	FP00341608	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
478	NAA9386	FP00339329	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
479	NAA9436	FP00341017	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
480	NAA9436	FP00341876	29/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
481	NAA9512	FP00339932	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
482	NAA9754	FP00339296	15/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
483	NAA9816	FP00341479	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
484	NAB0046	FP00339599	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
485	NAB0065	FP00341629	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
486	NAB0402	FP00341235	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
487	NAB0705	FP00339583	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
488	NAB0778	FP00341314	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

489	NAB0899	FP00341072	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
490	NAB1094	FP00339959	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
491	NAB1191	FP00339325	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
492	NAB1280	FP00341669	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
493	NAB2248	FP00339675	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
494	NAB2748	FP00339635	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
495	NAB2900	FP00341475	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
496	NAB3080	FP00339946	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
497	NAB3092	FP00340146	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
498	NAB3558	FP00339271	14/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
499	NAB4412	FP00341894	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
500	NAB5674	FP00341767	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
501	NAB5818	FP00340288	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
502	NAB5818	FP00341063	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
503	NAB6277	FP00338860	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
504	NAB6311	FP00340095	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
505	NAB6535	FP00341275	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
506	NAB6724	FP00339769	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
507	NAB6810	FP00339938	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
508	NAB7459	FP00339208	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
509	NAB7473	FP00341412	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
510	NAB7823	FP00341273	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
511	NAB7835	FP00341615	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
512	NAB7901	FP00339521	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
513	NAB8059	FP00341009	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
514	NAB8075	FP00341753	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
515	NAB8304	FP00341470	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
516	NAB8306	FP00340252	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
517	NAB9122	FP00341122	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
518	NAB9141	FP00340072	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
519	NAB9265	FP00339540	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
520	NAB9369	FP00341761	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
521	NAB9378	FP00339660	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
522	NAB9453	FP00339538	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
523	NAC0004	FP00340056	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
524	NAC0072	FP00340271	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
525	NAC0822	FP00339685	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
526	NAC0988	FP00341607	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
527	NAC1428	FP00341575	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
528	NAC1688	FP00339142	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
529	NAC1688	FP00340166	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
530	NAC1688	FP00340324	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
531	NAC2124	FP00339947	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
532	NAC2418	FP00339650	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
533	NAC2420	FP00339470	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
534	NAC2523	FP00339737	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
535	NAC2582	FP00339615	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
536	NAC3490	FP00341343	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
537	NAC3665	FP00339723	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
538	NAC3787	FP00339630	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
539	NAC4690	FP00341118	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
540	NAC4706	FP00339780	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
541	NAC4706	FP00341578	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
542	NAC4706	FP00341597	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
543	NAC4713	FP00339735	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
544	NAC4713	FP00341091	25/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
545	NAC4713	FP00341163	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
546	NAC4713	FP00341769	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
547	NAC4799	FP00339667	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
548	NAC4815	FP00341421	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
549	NAC4843	FP00341357	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
550	NAC5034	FP00341596	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
551	NAC5123	FP00339861	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
552	NAC5224	FP00341511	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
553	NAC5342	FP00341383	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
554	NAC5655	FP00340217	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
555	NAC5985	FP00339357	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
556	NAC6062	FP00341119	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
557	NAC6545	FP00338927	14/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
558	NAC6633	FP00341697	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
559	NAC6671	FP00339246	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
560	NAC7228	FP00339714	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
561	NAC7403	FP00339956	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
562	NAC7403	FP00339979	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
563	NAC7403	FP00340138	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
564	NAC7809	FP00339375	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
565	NAC7965	FP00340182	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
566	NAC7975	FP00340062	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
567	NAC8203	FP00340185	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
568	NAC8325	FP00341121	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
569	NAC8327	FP00339640	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

570	NAC8725	FP00339439	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
571	NAC9499	FP00341065	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
572	NAD0322	FP00341166	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
573	NAD0686	FP00340068	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
574	NAD0780	FP00341429	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
575	NAD0871	FP00339567	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
576	NAD1413	FP00341318	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
577	NAD1752	FP00340287	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
578	NAD1913	FP00339761	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
579	NAD2073	FP00339917	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
580	NAD2128	FP00339111	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
581	NAD2162	FP00340136	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
582	NAD2191	FP00339284	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
583	NAD2888	FP00339892	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
584	NAD2888	FP00340024	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
585	NAD2938	FP00340035	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
586	NAD3193	FP00341478	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
587	NAD3200	FP00339360	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
588	NAD3486	FP00341427	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
589	NAD3533	FP00341302	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
590	NAD3538	FP00339377	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
591	NAD3553	FP00341750	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
592	NAD3621	FP00341444	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
593	NAD3677	FP00341633	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
594	NAD3991	FP00341190	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
595	NAD4211	FP00341752	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
596	NAD5634	FP00339307	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
597	NAD6228	FP00339434	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
598	NAD6344	FP00339705	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
599	NAD6351	FP00339753	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
600	NAD6534	FP00339393	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
601	NAD6829	FP00339498	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
602	NAD7289	FP00339404	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
603	NAD7303	FP00339716	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
604	NAD7406	FP00339210	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
605	NAD7494	FP00341852	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
606	NAD7918	FP00341419	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
607	NAD8215	FP00341234	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
608	NAD8239	FP00340214	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
609	NAD8396	FP00339579	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
610	NAD8427	FP00339504	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
611	NAD8759	FP00339993	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
612	NAD9134	FP00340291	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
613	NAD9179	FP00341127	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
614	NAD9584	FP00339528	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
615	NAD9623	FP00339197	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
616	NAD9996	FP00340048	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
617	NAE0088	FP00341439	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
618	NAE0362	FP00339577	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
619	NAE1775	FP00339115	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
620	NAE1929	FP00338857	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
621	NAE2305	FP00341177	25/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
622	NAE2305	FP00341255	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
623	NAE2373	FP00339298	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
624	NAE2863	FP00340071	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
625	NAE3264	FP00339798	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
626	NAE3396	FP00339629	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
627	NAE3635	FP00339174	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
628	NAE4334	FP00339770	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
629	NAE4489	FP00339857	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
630	NAE4726	FP00339459	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
631	NAE4726	FP00341768	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
632	NAE4998	FP00340174	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
633	NAE5090	FP00339643	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
634	NAE5678	FP00341520	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
635	NAE5710	FP00341533	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
636	NAE5872	FP00339167	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
637	NAE5872	FP00339305	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
638	NAE5872	FP00339656	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
639	NAE5872	FP00340157	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
640	NAE5894	FP00339882	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
641	NAE6069	FP00341159	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
642	NAE6309	FP00339561	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
643	NAE6474	FP00340225	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
644	NAE6515	FP00339804	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
645	NAE6609	FP00339535	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
646	NAE6886	FP00339458	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
647	NAE6952	FP00341074	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
648	NAE7714	FP00339720	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
649	NAE7787	FP00339269	14/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
650	NAE7793	FP00341335	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

651	NAE7793	FP00341381	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
652	NAE8222	FP00339170	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
653	NAE8222	FP00339505	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
654	NAE8256	FP00341041	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
655	NAE8859	FP00339337	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
656	NAE9449	FP00339198	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
657	NAE9504	FP00340054	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
658	NAE9504	FP00341294	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
659	NAE9714	FP00340013	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
660	NAF0189	FP00339514	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
661	NAF0772	FP00341269	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
662	NAF1221	FP00341521	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
663	NAF1520	FP00339468	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
664	NAF1520	FP00340076	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
665	NAF1930	FP00341428	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
666	NAF2050	FP00339639	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
667	NAF2455	FP00339982	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
668	NAF2455	FP00340102	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
669	NAF2495	FP00341060	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
670	NAF2495	FP00341737	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
671	NAF2503	FP00339906	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
672	NAF2622	FP00341642	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
673	NAF3200	FP00340077	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
674	NAF3241	FP00341473	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
675	NAF3249	FP00340031	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
676	NAF3292	FP00339939	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
677	NAF3456	FP00341480	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
678	NAF3631	FP00341366	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
679	NAF3928	FP00339240	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
680	NAF4160	FP00339345	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
681	NAF4454	FP00339829	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
682	NAF4567	FP00339332	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
683	NAF4567	FP00339969	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
684	NAF4644	FP00340249	20/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
685	NAF5006	FP00341315	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
686	NAF5090	FP00339487	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
687	NAF5398	FP00341038	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
688	NAF5456	FP00339759	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
689	NAF5501	FP00341435	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
690	NAF5638	FP00339373	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
691	NAF5651	FP00341133	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
692	NAF5793	FP00341722	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
693	NAF5914	FP00340151	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
694	NAF6151	FP00341704	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
695	NAF6459	FP00341135	25/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
696	NAF6905	FP00339703	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
697	NAF7103	FP00339713	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
698	NAF7206	FP00339282	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
699	NAF7214	FP00341678	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
700	NAF7225	FP00339683	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
701	NAF7579	FP00341640	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
702	NAF7805	FP00339543	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
703	NAF8061	FP00341545	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
704	NAF9059	FP00341386	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
705	NAF9076	FP00339326	16/08/2018	5673 - 2	R\$ 130.16
706	NAF9171	FP00340549	22/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
<b>NÚMERO DE ORDEM</b>	<b>PLACA</b>	<b>NÚMERO DO AUTO</b>	<b>DATA DE COMETIMENTO</b>	<b>INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
707	NAF9200	FP00341282	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
708	NAF9202	FP00340173	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
709	NAF9313	FP00340142	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
710	NAF9329	FP00339854	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
711	NAF9723	FP00341050	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
712	NAF9803	FP00341267	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
713	NAF9931	FP00340238	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
714	NAG0111	FP00341164	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
715	NAG0162	FP00340149	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
716	NAG0556	FP00339733	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
717	NAG0738	FP00338928	14/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
718	NAG1012	FP00339748	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
719	NAG1040	FP00339501	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
720	NAG1287	FP00340133	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
721	NAG1415	FP00341491	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
722	NAG1491	FP00340036	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
723	NAG1594	FP00339578	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
724	NAG1685	FP00339483	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
725	NAG1738	FP00339986	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
726	NAG1789	FP00341660	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
727	NAG2391	FP00341406	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
728	NAG2402	FP00339991	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
729	NAG2924	FP00341355	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
730	NAG3060	FP00339822	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
731	NAG3440	FP00341229	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

732	NAG3965	FP00339981	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
733	NAG3989	FP00340245	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
734	NAG4070	FP00339819	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
735	NAG4418	FP00339339	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
736	NAG4418	FP00339396	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
737	NAG4657	FP00339227	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
738	NAG4895	FP00339385	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
739	NAG5428	FP00339902	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
740	NAG5658	FP00339984	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
741	NAG5809	FP00339867	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
742	NAG5869	FP00339334	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
743	NAG6077	FP00340115	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
744	NAG6313	FP00339560	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
745	NAG6318	FP00341379	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
746	NAG6345	FP00339499	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
747	NAG6541	FP00340027	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
748	NAG7172	FP00341178	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
749	NAG7359	FP00341703	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
750	NAG7359	FP00341706	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
751	NAG7886	FP00339410	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
752	NAG7887	FP00339166	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
753	NAG8157	FP00339364	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
754	NAG8157	FP00340069	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
755	NAG8229	FP00339659	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
756	NAG8839	FP00339433	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
757	NAG9350	FP00341317	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
758	NAG9385	FP00341162	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
759	NAG9500	FP00340272	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
760	NAG9552	FP00340147	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
761	NAG9559	FP00341013	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
762	NAG9706	FP00340130	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
763	NBG9846	FP00340219	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
764	NBR0299	FP00341430	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
765	NBS4478	FP00341495	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
766	NCH1131	FP00341698	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
767	NCH2905	FP00340002	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
768	NCI3401	FP00339876	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
769	NCK3239	FP00340128	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
770	NCT8035	FP00341774	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
771	NCV2425	FP00339677	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
772	NCY7009	FP00340282	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
773	NCY8060	FP00339642	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
774	NCY8060	FP00341186	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
775	NDC8170	FP00339465	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
776	NDH1978	FP00339467	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
777	NDH9656	FP00339793	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
778	NDK4257	FP00340742	23/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
779	NDL5035	FP00341018	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
780	NEE7491	FP00339618	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
781	NOI0430	FP00339313	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
782	NOO4747	FP00339847	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
783	NOS2680	FP00340148	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
784	NTC9494	FP00340215	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
785	NUI2617	FP00339881	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
786	NXR0223	FP00339611	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
787	NXR0559	FP00339496	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
788	NXR1343	FP00339477	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
789	NXR1401	FP00341468	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
790	NXR1426	FP00339600	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
791	NXR1625	FP00340020	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
792	NXR1641	FP00340039	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
793	NXR1933	FP00341385	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
794	NXR2160	FP00339787	18/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
795	NXR2499	FP00340198	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
796	NXR2576	FP00339472	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
797	NXR2593	FP00340253	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
798	NXR3022	FP00340199	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
799	NXR3216	FP00340051	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
800	NXR3283	FP00339209	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
801	NXR3310	FP00339662	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
802	NXR3388	FP00340203	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
803	NXR3504	FP00340246	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
804	NXR3628	FP00339571	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
805	NXR4504	FP00339999	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
806	NXR5310	FP00339942	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
807	NXR5356	FP00341549	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
808	NXR5836	FP00341422	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
809	NXR6378	FP00341304	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
810	NXR6470	FP00340330	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
811	NXR6840	FP00339669	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
812	NXR7023	FP00341124	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

813	NXR7348	FP00341680	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
814	NXR7720	FP00339532	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
815	NXR8357	FP00340276	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
816	NXR8396	FP00341160	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
817	NXR8912	FP00339816	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
818	NXR8997	FP00338926	14/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
819	NXR9065	FP00339802	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
820	NXR9537	FP00340283	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
821	NXR9657	FP00341230	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
822	NXR9708	FP00340163	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
823	NXR9764	FP00341889	29/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
824	NXR9804	FP00339923	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
825	NXS0075	FP00341516	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
826	NXS0371	FP00341026	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
827	NXS0906	FP00341713	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
828	NXS1470	FP00341431	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
829	NXS1555	FP00341321	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
830	NXS1705	FP00339485	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
831	NXS2701	FP00341529	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
832	NXS2961	FP00339177	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
833	NXS3207	FP00339708	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
834	NXS3242	FP00339455	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
835	NXS3345	FP00339954	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
836	NXS3602	FP00339838	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
837	NXS3670	FP00339264	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
838	NXS3974	FP00339403	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
839	NXS3974	FP00341745	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
840	NXS4030	FP00340241	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
841	NXS4492	FP00341746	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
842	NXS4534	FP00341369	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
843	NXS4776	FP00341340	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
844	NXS4884	FP00341132	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
845	NXS4909	FP00341497	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
846	NXS5434	FP00339140	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
847	NXS5434	FP00341418	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
848	NXS5532	FP00340038	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
849	NXS5668	FP00340114	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
850	NXS5789	FP00339785	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
851	NXS5789	FP00339826	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
852	NXS5869	FP00340007	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
853	NXS5869	FP00340060	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
854	NXS5918	FP00339448	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
855	NXS6090	FP00341005	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
856	NXS6255	FP00339249	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
857	NXS6767	FP00339435	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
858	NXS6767	FP00339440	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
859	NXS6767	FP00339469	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
860	NXS6947	FP00339967	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
861	NXS7104	FP00341144	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
862	NXS7104	FP00341733	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
863	NXS7363	FP00341796	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
864	NXS7633	FP00339605	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
865	NXS8057	FP00341243	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
866	NXS8131	FP00339261	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
867	NXS8233	FP00339782	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
868	NXS8325	FP00340081	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
869	NXS8422	FP00341344	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
870	NXS8532	FP00339866	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
871	NXS8673	FP00341201	25/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
872	NXS8743	FP00340296	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
873	NXS8834	FP00339362	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
874	NXS8839	FP00339324	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
875	NXS9169	FP00340190	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
876	NXS9273	FP00339904	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
877	NXS9470	FP00339178	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
878	NXS9499	FP00339584	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
879	NXS9499	FP00341179	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
880	NXS9764	FP00339835	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
881	NXS9782	FP00341090	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
882	NXT0134	FP00339593	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
883	NXT0245	FP00341780	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
884	NXT0470	FP00341724	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
885	NXT0521	FP00339598	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
886	NXT1160	FP00341748	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
887	NXT1641	FP00339700	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
888	NXT1893	FP00339729	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
889	NXT2144	FP00340197	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
890	NXT2199	FP00341407	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
891	NXT2306	FP00340171	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

892	NXT2503	FP00339775	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
893	NXT2525	FP00340294	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
894	NXT2682	FP00341728	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
895	NXT3073	FP00339800	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
896	NXT3376	FP00339491	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
897	NXT3510	FP00340210	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
898	NXT3683	FP00341390	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
899	NXT3757	FP00341883	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
900	NXT3779	FP00341244	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
901	NXT3884	FP00341676	28/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
902	NXT3995	FP00339525	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
903	NXT4033	FP00339738	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
904	NXT4033	FP00339910	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
905	NXT4149	FP00341106	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
906	NXT4195	FP00339678	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
907	NXT4234	FP00339235	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
908	NXT4284	FP00339341	16/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
909	NXT4328	FP00341215	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
910	NXT4780	FP00339356	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
911	NXT4811	FP00341288	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
912	NXT4934	FP00339141	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
913	NXT4934	FP00339276	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
914	NXT4942	FP00339363	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
915	NXT5007	FP00339925	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
916	NXT5017	FP00339354	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
917	NXT5386	FP00339953	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
918	NXT5521	FP00341409	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
919	NXT5605	FP00339441	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
920	NXT5668	FP00339926	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
921	NXT5712	FP00339427	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
922	NXT5712	FP00341586	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
923	NXT5818	FP00339216	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
924	NXT5933	FP00339936	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
925	NXT6427	FP00339413	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
926	NXT6443	FP00341033	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
927	NXT6633	FP00341705	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
928	NXT6770	FP00341100	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
929	NXT7002	FP00340278	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
930	NXT7497	FP00340286	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
931	NXT7908	FP00341644	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
932	NXT8099	FP00340101	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
933	NXT8400	FP00339884	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
934	NXT8510	FP00341336	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
935	NXT9639	FP00339342	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
936	NXT9661	FP00339985	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
937	NXT9668	FP00339397	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
938	NZI9201	FP00339327	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
939	OAA0693	FP00341757	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
940	OAF8098	FP00339237	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
941	OAJ4104	FP00339480	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
942	ODV9113	FP00339790	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
943	OHW8389	FP00339582	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
944	OLA4438	FP00340106	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
945	OLA6029	FP00339244	14/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
946	OLA6029	FP00339406	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
947	OLF1691	FP00338967	14/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
948	OLF6257	FP00339248	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
949	OLF6658	FP00339247	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
950	OLF7305	FP00339250	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
951	OLF9302	FP00341471	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
952	OMZ6555	FP00339913	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
953	ONV8424	FP00341078	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
954	OPW5138	FP00341042	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
955	OVG0101	FP00339929	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
956	OVG0196	FP00341298	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
957	OVG0250	FP00340021	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
958	OVG0348	FP00341749	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
959	OVG0767	FP00339301	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
960	OVG0815	FP00339865	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
961	OVG0867	FP00340091	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
962	OVG1579	FP00339934	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
963	OVG1844	FP00341551	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
964	OVG1860	FP00341387	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
965	OVG2005	FP00341625	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
966	OVG2123	FP00339719	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
967	OVG2133	FP00339965	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
968	OVG2152	FP00339603	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
969	OVG2243	FP00341443	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
970	OVG2296	FP00339587	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
971	OVG2297	FP00340255	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
972	OVG2545	FP00339586	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

973	OVG2828	FP00341437	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
974	OVG3160	FP00339912	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
975	OVG3319	FP00339609	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
976	OVG3380	FP00341353	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
977	OVG3515	FP00341773	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
978	OVG3625	FP00341308	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
979	OVG3714	FP00339273	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
980	OVG3885	FP00339537	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
981	OVG4104	FP00341027	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
982	OVG4390	FP00341671	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
983	OVG4850	FP00341760	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
984	OVG5877	FP00339832	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
985	OVG5889	FP00341046	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
986	OVG6084	FP00341080	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
987	OVG6098	FP00340186	20/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
988	OVG6311	FP00340118	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
989	OVG6568	FP00339648	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
990	OVG6573	FP00339328	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
991	OVG6646	FP00341242	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
992	OVG6936	FP00339624	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
993	OVG7008	FP00341020	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
994	OVG7015	FP00341076	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
995	OVG7292	FP00339771	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
996	OVG7381	FP00339817	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
997	OVG7551	FP00341424	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
998	OVG7745	FP00341566	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
999	OVG7845	FP00339663	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1000	OVG7999	FP00341805	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1001	OVG8055	FP00339623	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1002	OVG8123	FP00340017	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1003	OVG8131	FP00341404	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1004	OVG8437	FP00339696	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1005	OVG8478	FP00341181	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1006	OVG8736	FP00339730	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1007	OVG8736	FP00339863	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1008	OVG8787	FP00341496	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1009	OVG8875	FP00339688	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1010	OVG8878	FP00340042	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1011	OVG9185	FP00341034	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1012	OVG9248	FP00339559	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1013	OVG9278	FP00341311	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1014	OVG9470	FP00341423	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1015	OVG9668	FP00339645	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1016	OVG9735	FP00339840	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1017	OVG9877	FP00339968	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1018	OXM8573	FP00341403	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1019	OXP0261	FP00340109	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1020	OXP0553	FP00339323	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1021	OXP0636	FP00339466	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1022	OXP0658	FP00339604	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1023	OXP0745	FP00341570	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1024	OXP0918	FP00340134	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1025	OXP1112	FP00341844	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1026	OXP1179	FP00339987	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1027	OXP1702	FP00341447	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1028	OXP1831	FP00339788	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1029	OXP1985	FP00339165	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1030	OXP1985	FP00340000	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1031	OXP1985	FP00341141	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1032	OXP1985	FP00341362	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1033	OXP2273	FP00341256	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1034	OXP2447	FP00341616	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1035	OXP2718	FP00339691	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1036	OXP2781	FP00339850	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1037	OXP2782	FP00339169	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1038	OXP2782	FP00341307	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1039	OXP3279	FP00340089	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1040	OXP3443	FP00339933	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1041	OXP4925	FP00341579	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1042	OXP5010	FP00339974	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1043	OXP5815	FP00339331	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1044	OXP6372	FP00339773	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1045	OXP6723	FP00341527	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1046	OXP6808	FP00339361	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1047	OXP6808	FP00341682	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1048	OXP6855	FP00341259	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1049	OXP7000	FP00341281	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1050	OXP7090	FP00339316	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1051	OXP7128	FP00341378	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47

1052	OXP7189	FP00339849	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1053	OXP7698	FP00341505	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1054	OXP7872	FP00340119	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1055	OXP8159	FP00340019	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1056	OXP8219	FP00339457	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1057	OXP8808	FP00341638	28/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1058	OXP8943	FP00339781	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1059	OXP9072	FP00341648	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1060	OXP9248	FP00339570	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1061	OXP9249	FP00339530	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1062	OXP9431	FP00341285	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1063	OXP9670	FP00339214	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1064	OXP9677	FP00341583	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1065	OXP9830	FP00340126	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1066	PHI5770	FP00339254	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1067	PHK1302	FP00339346	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1068	PHK3090	FP00339285	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1069	PHK8893	FP00339581	17/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1070	PHL0521	FP00339367	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1071	PHN3969	FP00340117	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1072	PHN4010	FP00339187	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1073	PHN4010	FP00340164	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1074	PHO3391	FP00340258	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1075	PQH8695	FP00340094	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1076	QBS1607	FP00339811	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1077	QLU0083	FP00341073	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1078	QLU0648	FP00339419	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1079	QLU0818	FP00341075	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1080	QLU0827	FP00339937	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1081	QLU1061	FP00341405	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1082	QLU1061	FP00341847	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1083	QLU1358	FP00339989	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1084	QLU1440	FP00339978	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1085	QLU1687	FP00339303	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1086	QLU1838	FP00339502	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1087	QLU1849	FP00341411	27/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1088	QLU1877	FP00338905	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1089	QLU1877	FP00341254	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1090	QLU1877	FP00341436	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1091	QLU2001	FP00339766	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1092	QLU2431	FP00340097	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1093	QLU3079	FP00339592	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1094	QLU3271	FP00341086	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1095	QLU3449	FP00341839	29/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1096	QLU3731	FP00339874	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1097	QLU4207	FP00341237	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1098	QLU4323	FP00341600	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1099	QLU4540	FP00339126	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1100	QLU4853	FP00341024	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1101	QLU4967	FP00341548	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1102	QLU4987	FP00339680	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1103	QLU5357	FP00339533	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1104	QLU5709	FP00340057	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1105	QLU7357	FP00341454	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1106	QLU7478	FP00341635	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1107	QLU7930	FP00341515	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1108	QLU7972	FP00340075	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1109	QLU8243	FP00341540	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1110	QLU8349	FP00340082	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1111	QLU8349	FP00340083	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1112	QLU8567	FP00339443	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1113	QLU8601	FP00339286	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1114	QLU8768	FP00341010	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1115	QLU8920	FP00339596	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1116	QLU9268	FP00339824	18/08/2018	7471 - 0	R\$ 880.41
1117	QLU9579	FP00339253	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1118	QLU9708	FP00339949	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1119	QLU9771	FP00340179	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1120	QLU9823	FP00341202	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1121	QLU9968	FP00339299	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1122	QLV0061	FP00339741	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1123	QLV0157	FP00339370	16/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1124	QLV0229	FP00339686	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1125	QLV0323	FP00339783	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1126	QLV0837	FP00339885	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1127	QLV0837	FP00340015	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1128	QLV0971	FP00339552	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1129	QLV1109	FP00339891	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1130	QLV1377	FP00339418	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1131	QLV1377	FP00339821	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1132	QLV1377	FP00339944	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23

1133	QLV1627	FP00339918	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1134	QLV1627	FP00339919	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1135	QLV1692	FP00341384	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1136	QLV1971	FP00340239	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1137	QLV2169	FP00339827	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1138	QLV2311	FP00339281	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1139	QLV2870	FP00341725	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1140	QLV2972	FP00341292	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1141	QLV3131	FP00341482	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1142	QLV3140	FP00341873	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1143	QLV3369	FP00339267	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1144	QLV3719	FP00339171	15/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1145	QLV3961	FP00339515	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1146	QLV4157	FP00341714	28/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1147	QLV4213	FP00339257	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1148	QLV4481	FP00339670	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1149	QLV4560	FP00339380	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1150	QLV4721	FP00341843	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1151	QLV5093	FP00340178	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1152	QLV5143	FP00339114	15/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1153	QLV5859	FP00340160	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1154	QLV6078	FP00341170	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1155	QLV6099	FP00339958	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1156	QLV6112	FP00339241	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1157	QLV6221	FP00341610	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1158	QLV6280	FP00340132	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1159	QLV6819	FP00339196	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1160	QLV7379	FP00341107	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1161	QLV8222	FP00341069	25/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1162	QLV8261	FP00339343	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1163	QLV8662	FP00340268	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1164	QLV8823	FP00339176	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1165	QLV8921	FP00340011	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1166	QLV9118	FP00339179	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1167	QLV9431	FP00340103	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1168	QLW0101	FP00341236	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1169	QLW0102	FP00339526	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1170	QLW0463	FP00339213	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1171	QLW1199	FP00339672	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1172	QLW1602	FP00341398	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1173	QLW1602	FP00341492	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1174	QLW2042	FP00340070	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1175	QLW2263	FP00339864	18/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1176	QLW2390	FP00340209	20/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1177	QLW2430	FP00340086	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1178	QLW2483	FP00341565	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1179	QLW2723	FP00339747	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1180	QLW2911	FP00339479	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1181	QLW3423	FP00340156	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1182	QLW4272	FP00338824	14/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1183	QLW4381	FP00341723	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1184	QLW4531	FP00341370	26/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1185	QLW5820	FP00338943	14/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1186	QLW6371	FP00341270	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1187	QLW7750	FP00341507	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1188	QLW8112	FP00340110	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1189	QLW8172	FP00339637	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1190	QLW8172	FP00339778	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1191	QLW8302	FP00339744	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1192	QLW9602	FP00341525	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1193	QLW9972	FP00339238	14/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1194	QLX1331	FP00340025	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1195	QLX1390	FP00341151	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1196	QLX1520	FP00339312	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1197	QLX1531	FP00341556	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1198	QLX1761	FP00341504	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1199	QLX2525	FP00341341	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1200	QLX2950	FP00341840	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1201	QLX3482	FP00339681	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1202	QLX3831	FP00340176	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1203	QLX5000	FP00341683	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1204	QLX5671	FP00341195	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1205	QLX6820	FP00339860	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1206	QLX6911	FP00340222	20/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1207	QLX7220	FP00339277	15/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1208	QLX7741	FP00339568	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1209	QLX8232	FP00341376	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1210	QLX9180	FP00339653	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1211	QLX9180	FP00339707	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16

1212	QLY0050	FP00339945	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1213	QLY0102	FP00338883	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1214	QLY0180	FP00341490	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1215	QLY1620	FP00340144	19/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1216	QLY1802	FP00339626	17/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1217	QLY3351	FP00339772	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1218	QLY3732	FP00340098	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1219	QLY4081	FP00341196	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1220	QLY4081	FP00341338	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1221	QLY6222	FP00339851	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1222	QLY6261	FP00341264	26/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1223	QLY6290	FP00339628	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1224	QLY7212	FP00340124	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1225	QLY8372	FP00339478	17/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1226	QLY8372	FP00339894	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1227	QLY8661	FP00340033	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1228	QLY9172	FP00339425	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1229	QLY9172	FP00339828	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1230	QLZ0252	FP00341180	25/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1231	QLZ0261	FP00341512	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1232	QLZ0480	FP00340046	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1233	QLZ1990	FP00339843	18/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1234	QLZ2481	FP00339995	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1235	QLZ2621	FP00341535	27/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47
1236	QLZ2710	FP00341555	27/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1237	QLZ2790	FP00339414	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1238	QLZ3571	FP00339792	18/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1239	QLZ4450	FP00339951	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1240	QLZ4532	FP00339943	19/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1241	QLZ4532	FP00339964	19/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1242	QLZ5021	FP00341330	26/08/2018	7463 - 0	R\$ 195.23
1243	QLZ6090	FP00341872	29/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1244	QLZ6832	FP00338970	14/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1245	QLZ7022	FP00340061	16/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1246	QLZ9401	FP00341732	28/08/2018	7455 - 0	R\$ 130.16
1247	QLZ9721	FP00339382	16/08/2018	6050 - 3	R\$ 293.47

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.detran.ac.gov.br](http://www.detran.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 15 de Janeiro de 2019

Luiz Fernando Duarte Maia  
Presidente do DETRAN/AC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 280/2017 – CPL03  
(Publicado no Diário nº 12.249 de 28 de fevereiro de 2018, pág. 66).  
- Onde se lê: "... ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017..."  
- Leia-se: "... ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018..."

## IAPEN

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário ANTONIO LUZIVALDO PESSOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 9235345-3 para a UPQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MAYCON MENDONÇA DE MESQUITA, matrícula nº 9259171, para a UPQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciária LEILANE REBOUÇAS DA SILVA, matrícula nº 9269584-01, para o Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário LEONARDO GAMA MEDEIROS, matrícula nº 9196250-01, para a Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário EDIVALDO LOPES DE MELO JUNIOR, matrícula nº 9316396-01, para a Unidade de Regime Fechado Feminina de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário IESSE TIM, matrícula nº 9260030-02, para a Unidade de Regime Fechado Feminina de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JULIO CESAR CORREA DE LIMA, matrícula nº 91917200-03, para a Unidade de Regime Fechado Feminina de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JOSE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 34908-06, para o Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário CARLOS ALEXANDRE PINTO DA SILVA, matrícula nº 9166564-02, para a Unidade de Regime Fechado Feminina de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário NORBERTO LIMA VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 9292632-01, para o Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e

XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário WILTON RAIMUNDO BARCELOS QUEIROZ, matrícula nº 9162780-03, para o Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário GILLIARD DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 9269355-1, para a URF-1/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciário DIONE DINIZ DIAS, matrícula nº 9318682, para a URF-F/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário HILDSON DA SILVA MEIRELES, matrícula nº 9331875-1, para a UPQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JOSE ACIRNANDES DA SILVA OZORIO, matrícula nº 9097708-11, para a URF-1/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário DIEGO DA SILVA FIRMINO, matrícula nº 9163646-4, para a URF-1/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JEVERSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 9195165-4, para a Unidade de Regime Fechado N.º 2 DE Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 10/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Contador ADOLFO ARTUR DE ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 9263160, para a GCEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário PAULO GOMES DA SILVA, matrícula nº 9309489-02, para a Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário WILDSO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9167285-06, para a Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 026 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JOSEPH STEFANO MAIA CABANELAS MARTINS, matrícula nº 9268723-1, para a CORREGEDORIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MAILSON DA SILVA LEAL, matrícula nº 9340076-1, para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2018.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 028 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário HELIO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 9269410-1, para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 029 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Psicóloga TATIANA DE LIMA BRAGA, matrícula nº

9231080-3, para a URF-1/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 030 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MAXSUEL MAIA PEREIRA, matrícula nº 9271473-1, para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 031 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MARCOS AURELIO DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 9166122-5, para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 032 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário LEANDRO RUY BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9268774-1, para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 033 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JOSE AROLDO ALEXANDRINO CORREIA, matrícula nº 9000860-6, para a URF-2/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário HAROLDO DE MELO LIMA, matrícula nº 9264850-2, para a Gerência de Trabalhos e Negócios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 035 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário DANIEL JULIO FERREIRA MOTA, matrícula nº 9275061-1, para a URF-3/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário CHARRIRA GOIS CARIOCA, matrícula nº 9161180-3, para a UMEP/BRASILÉIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MAURICIO DE MELO SOUZA, matrícula nº 9293841-1, para a UPQ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MARCELO SOUZA DA ROCHA

ALVES, matrícula nº 9292608-1, para a URF-3/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário GLEIUTON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9268111-1, para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário ILDIMAR DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 9308636-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário ANTONIA MACELA DA SILVA MENDES, matrícula nº 9188789-4, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 042 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário LILIA VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 9188452-2, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 043 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciário ALYSSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9164260-4, para a URF-1/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 08/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciário FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9340114-1, para a URF-1/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 045 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário IDELSON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 9268383-1 para a URP/RB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário MARCOS RIBEIRO, matrícula nº 9323490-2 para a UMEP/BRASILÉIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JOSE SERGIO ALMEIDA DE

SOUZA, matrícula nº 9340084-1 para a UMEP/BRASILÉIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JAMES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9308610-1 para a UMEP/BRASILÉIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 31/12/2018.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 049 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário JOSINO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 9241809-2, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 050 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário GERSON JUNIOR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 9269215-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 051 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário ANTONIO KELSON DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 9268618-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciária GLAUCIA BASTOS MESQUITA SANTOS, matrícula nº 9166181-3, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciária TISSIANE MARIA SILVA MACIEL, matrícula nº 9233881-2, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário RENATO MESQUITA DE LIMA, matrícula nº 9271180-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário GILDOMAR SIMPLICIO, matrícula nº 9269088-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciária LETICE SILVEIRA DIAS, matrícula nº 9269134-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciária ELISSANDRA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 9267670-1, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 058 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Agente Penitenciária SHEILA GUIMARÃES ROSA, matrícula nº 933664-1, para a Unidade de Regime Fechado Feminino de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 059 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário ALAN RODRIGUES DE HOLANDA, matrícula nº 9267115, para a UMEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 03/01/2019.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 060 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 050 de 04 de janeiro de 2019 publicado no DOE N.º 12.466 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Agente Penitenciário GETULIO REGIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 9291415, para a Gerência de Manutenção, Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com

efeitos retroativos a partir de 10/01/2019.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Jose Lucas da Cruz Gomes  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 194, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993.

Considerando a constituição de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela portaria, nº 006 de 03 de janeiro de 2019, publicada no DOE, nº 12.469 de 11 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

1. Substituir os servidores Elias Silva Galvão e Edicley Fernandes da Silva, membros desta Comissão Disciplinar, pelos servidores Paulo Ricardo do Nascimento e Francisco das Chagas de Moura Araújo, para dá prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2018, na qualidade de membros.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCAS DA CRUZ GOMES  
Diretor Presidente

## ISE

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ACRE - ISE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.774, de 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, composta por 3 (três) membros, para elaborar o inventário dos bens do almoxarifado do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Designar os seguintes membros deste Instituto para composição da referida comissão:

I – Keulem Batista da Silva;

II – Marcio Cristiano Maciel;

III – Arthur de Oliveira Magalhães.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2018.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Antônio de Souza Azevedo  
Presidente do ISE/AC

## ITERACRE

PORTARIA Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere e, o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Nadma Farias Kunrath, Engenheira Florestal, para responder pela Coordenação das Ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA – Fase II, nº 2928/OC-BR (BID), sem ônus adicionais aos seus vencimentos para o Instituto de terras do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Rio Branco - AC, 14 de janeiro de 2019.

Ismael dos Santos Machado  
Presidente do ITERACRE  
Decreto nº. 034/2019

PORTARIA Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere e, o Decreto nº 034 de 03 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Nadma Farias Kunrath, Engenheira Florestal, para responder pela Coordenação do Programa de Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS (REM) ACRE – FASE II (KFW), sem ônus adicionais aos seus vencimentos para o Instituto de terras do Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

Rio Branco - AC, 14 de janeiro de 2019.

Ismael dos Santos Machado

Presidente do ITERACRE

Decreto nº. 034/2019

## JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 PARTES: Junta Comercial do Estado do Acre – JUCEAC e Empresa LOACRE – Locação e Comércio de Máquinas e Equipamentos para Construção LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO 04/2018, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER JURÍDICO Nº 42/2018 e demais documentos constantes nos autos do processo nº. 051/JUCEAC/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 752.205.2999-0000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 700.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2018 por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01 2019, com término em 31/12/2019.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 28.12.2018 – Rio Branco/AC.

ASSINARAM: Carlos Afonso Cipriano dos Santos, pela CONTRATANTE; e Robson Santos da Silva, pela CONTRATADA.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001 / 2019 – Sistema de Registro de Preços Processo nº 19.05.0252.0006383/2018-61 – Diretoria de Tecnologia da Informação

Objeto: Registro de Preços (SRP) para aquisição de 10 (dez) Fragmentadores de Papel em Partículas, que atendam as características técnicas descritas no item 5 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital Cadastramento: até 28 de janeiro de 2019 às 12:00 horas

Disputa de lances: 28 de janeiro de 2019 às 13:00 horas

Local: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília. Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019.

Karen Monteiro de Oliveira

Pregoeira do MPAC

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020 DA TERCEIRA SESSÃO SOLENE DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezenove horas do dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito sob a proteção de Deus o presidente declarou aberto os trabalhos da terceira Sessão Solene do Quarto Período Legislativo Da Sétima Legislatura, secretariado pelo Vereador Adaildo Oliveira 1º Secretário e pelo Vereador Izomar Muniz 2º Secretário. Feita a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Maria de Jesus – MDB. Silvio Cavalcante Bessa - PSC. Francisco Luciano Costa de Queiroz - PRB O presidente declarou aberta a posse da mesa diretora da câmara municipal do Bujari para o biênio 2019/2020, que elegeu como Presidente: Adaildo dos Santos Oliveira, Vereador Silvio Cavalcante Bessa Primeiro Secretário, Vereador Francisco Luciano Silva de Queiroz Segundo Secretário, Vice Presidente Izomar da Silva Muniz, e Secretário Suplente Raimundo Menezes da Silva. Logo em seguida o prefeito Romualdo agradeceu a Câmara por

tudo que tem feito pela gestão, ajudando o poder executivo, e parabenizou o presidente empossado (Adaildo). Vereador Raimundinho agradeceu ao companheirismo do prefeito nos últimos dois anos, e passou a faixa de presidente para o vereador Adaildo dos Santos Oliveira. Vereador Adaildo agradeceu ao presidente pelo tratamento nessa casa, e ao prefeito pela gratidão, falou que a parceria do poder legislativo e executivo será ainda melhor nos próximos anos, e desejou feliz ano novo a todos. Vereadora Mariazinha fez o uso da palavra. Encerrado o grande expediente. O presidente declarou aberta a ordem do dia. Não havendo ordens do dia, está aberta a explicação pessoal não havendo oradores escritos está encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado sobre a prolação de Deus foi encerrada a sessão.

Ver. Adaildo Oliveira 1º Secretário

Ver. Izomar da Silva Muniz 2º Secretário

Raimundo Menezes da Silva

Presidente da CMB

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

PORTARIA Nº. 005/2019 de 13 de Janeiro de 2019  
NOMEIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Capixaba-AC, Sr. Richard Lima de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; **R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear o Senhor NEIVO DOS SANTOS SOUZA CAMARGO no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capixaba e como Membros, os Senhores: João Cláudio Rodrigues da Silva e Raimunda Mendes da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Acre e Site da Câmara Municipal de Capixaba.

Capixaba/AC, 13 de Janeiro de 2019.

Vereador RICHARD LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 002/2019, referente à contratação da pessoa física FRANCISCO EUDES DA SILVA BRANDÃO, CPF: 360.260.182-04, visando a Contratação de pessoa física especializada em Análise jurídica e da técnica legislativa de Projeto de Lei, de Resolução e Decreto Legislativo em elaboração ou em tramitação na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Acompanhamento processual junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos de Controle (TCE, CGE, CGU) de matérias de competência e de interesse da Câmara Municipal de Mâncio Lima, assessoria jurídica aos vereadores e aos órgãos interno de gestão administrativa e de controle interno. Atividade Exclusiva de Bacharel em Direito, nos termos da Resolução n.º 75, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – Exercício da Advocacia de acordo com a Lei m. 8.906/1994, conforme solicitação e especificação. Para todos os efeitos legais.

Mâncio Lima /AC, 02 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO

PRESIDENTE

CPF: 096.361.702-82

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Extraordinária, do segundo período da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – AC. Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, no plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Odon do Vale, s/nº - centro, presidida pelo vereador-presidente Silvano Queiroz da Silva e secretariado por mim João Luciano da Costa, para tratar da seguinte ordem do dia, eleição da nova Mesa Diretora. O Senhor Presidente declarou a legalidade da sessão por haver quórum, podendo, dessa forma, ser iniciada a sessão. Estiveram presentes os senhores vereado-

res: Silvano Queiroz da Silva, Edesio Matos dos Santos, Amadeu Vieira da Silva Filho, Atilon Pinheiro de Azevedo, João Luciano da Costa, José Niallen da Silva, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado e Rosildo Nogueira da Silva. Em seguida foram apresentadas duas chapas: chapa I, composta pelos seguintes membros: Edesio Matos dos Santos – Presidente, Atilon Pinheiro de Azevedo – Vice-Presidente, Amadeu Vieira da Silva Filho – Primeiro Secretário, Silvano Queiroz da Silva – Segundo Secretário. Chapa II. João Luciano da Costa – Presidente, Francisco Ribeiro da Silva Filho – Vice-Presidente, José Niallen da Silva – Primeiro Secretário, José dos Santos Furtado – Segundo Secretário. Com o objetivo de realizar os trabalhos Legislativos referentes os biênios dois mil e dezenove e dois mil e vinte, o Senhor presidente convida os senhores: Jailton Silva e Erisberto Barros dos Santos, para compor a mesa escrutinadora: Feita a apuração, com cinco votos a favor do louvor para a chapa nº II, sendo constituída da seguinte forma, Presidente: João Luciano da Costa, Vice-Presidente: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Primeiro Secretário: José Niallen da Silva, Segundo Secretário, José dos Santos Furtado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente parabeniza a nova Mesa Diretora desejando uma administração de muito sucesso e encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. E para constar eu João Luciano da Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA. EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, EM, 14 DE JANEIRO DE 2019.

Cria a Comissão de Licitação para os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, Estado do Acre, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art.51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art.1º será constituída por apenas 02 (dois) membros:

Parágrafo Único: Devido a indisponibilidade de funcionários do quadro efetivo para formar essa comissão, esta será formada apenas pelos membros aptos que a entidade dispõe;

a) Antonio Francisco da Silva - Pregoeiro,

b) Ronierbe Freitas da Silva - Secretário,

Art. 3º - É atribuição exclusiva da comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito ao Poder Legislativo Municipal, relativo a contratação de Obras, Serviços, Compras, Aliações, Permissões e Locações.

Parágrafo Único – A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal será atribuição exclusiva do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 4º - As licitações realizadas obedecerão as normas gerais da Legislação Federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre, em 14 de Janeiro de 2019.

Francisco Jardson Fernandes de Souza

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

SALA DAS SESSÕES ADAMOR DAS MERCÊS PEREIRA

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Sena Madureira – Estado do Acre. Realizada na

Sede da Câmara Municipal de Sena Madureira – Situada na Av. Avelino Chaves N°830 – Centro.

Às 18h: 00h do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. Sob a presidência do Vereador CHARMES DA SILVA DINIZ e secretariado pelo Vereador SILVANO FARIAS FIGUEIREDO (DEM)-com as presenças dos Vereadores: ADEVALDO DOS SANTOS RODRIGUES (PC DO B), ALÍPIO GOMES (PV), IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS (PSB), JOSANDRO BARBOZA CAVALCANTE (PSDB), JOSÉ ROZENDO COSTA LEMOS (PV), JOZIMAR DA COSTA MOREIRA (PP), KUEILITON DE SOUZA BARBOZA (PV), NEY RAYNERE AREAL DE ALMEIDA (PSL), RAIMUNDO VIEIRA DOS ANJOS (MDB), RAILTON RAMOS DA SILVA (PSB), RONES ALBUQUERQUE LIMA (PP). Havendo número Regimental e sob a Proteção de Deus o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos. PEQUENO EXPEDIENTE – Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Senhor Secretário a fazer a leitura da ata da sessão passada e dos expedientes em carteira, iniciada a leitura da ata e de acordo com o Regimento Interno e o pedido verbal do Vereador Kueiliton de Souza Barboza a ata foi dada como lida e aprovada pelo Senhor Presidente. Expedientes em carteira: OF/PMSM/GABREF/Nº 330/2018 - Veto do Anteprojeto de Lei 001/2018, Por contrariedade aos interesses públicos; Req. Registro da Única Chapa para eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sena Madureira biênio 2019/2020. Assim apresentada: Presidente- Alípio Gomes, 1º Vice-Presidente Ney Raynere Areal de Almeida, 2º Vice-Presidente Railton Ramos, 1ª Secretária Ivoneide Bernardino Faria, 2º Secretário Rones Albuquerque Lima. Req. Desistência na Chapa para Eleição da Mesa Diretora do Vereador 2º Vice-Presidente Railton Ramos; Req. Alípio Gomes substituindo a vaga do desistente por Adevaldo dos Santos Rodrigues. OF/PMSM/GABREF/Nº 337/2018- Encaminhando as Leis de nº 633, 635, 636, 637, 638, 639, 640/2018. Não havendo mais expediente e de acordo com Art. 14 do Regimento Interno o Senhor Presidente consultou os senhores pares para que o GRANDE EXPEDIENTE fosse usado para fazer a votação da eleição Nova Mesa Diretora, todos concordaram e ficou a explicação pessoal para os que tivessem interesse de fazerem uso da palavra. A chapa registrada depois que teve a correção ficou assim constituída: Presidente – Alípio Gomes (PV); 1º Vice-Presidente – Ney Raynere Areal de Almeida (PSL); 2º Vice – Presidente- Adevaldo dos Santos Rodrigues (PC DO B); 1º Secretário- Ivoneide Bernardino de Farias; 2º Secretário – Rones Albuquerque Lima (PP). Feita a votação por ordem por ordem alfabética a chapa foi eleita com o seguinte resultado: 8(oito) votos a favor e 4(quatro) abstenção. Não houve nada a mais a ser tratado no referido expediente, também não houve ORDEM DO DIA. EXPLICAÇÃO PESSOAL. Primeiro Orador – JOZIMAR DA COSTA MOREIRA (PP)- Cumprimentou a todos os presentes e em seguida fez críticas ao poder público pela estado que se encontra a travessa Vila Militar, continua em parte com o estado precário sem condições de trafico, isso deixa os moradores revoltados. Por esse motivo e por solicitações dos mesmos pede mais uma vez encarecidamente que seja tomada as devidas providencia necessárias para a solução do problema. E, para finalizar parabenizou a Nova Chapa Eleita no nome do Senhor Presidente Vereador Eleito Alípio Gomes, que o Senhor o conduza com sabedoria para que tenha nestes dois anos sucesso na sua administração. Segundo Orador – KUEILITON DE SOUZA BARBOZA (PSB)-Iniciou o seu pronunciamento agradecendo a Deus por mais essa oportunidade e cumprimentando a todos os presentes por estar aqui prestigiando esse momento de grande importância, não só por ser a ultima sessão ordinária de encerramentos dos trabalhos legislativos, mas porque hoje se teve aqui a eleição para a Nova Mesa Diretora. E, neste momento parabenizou a todos os eleitos, que Deus ilumine seu caminho para que Vossa Excelência tenha muito sucesso na sua administração. Finalizou. Terceiro Orador – ALÍPIO GOMES (PV)- Cumprimentou todas as autoridades e a todo povo presente, por estar prestigiando a sessão onde acaba de acontecer à eleição para a Nova Mesa Diretora. E no momento agradeceu em primeiro lugar a Deus por esse momento e aos nobres pares desta Casa que o elegeram como presidente da Câmara municipal. Em sua fala disse que conduzirá os trabalhos de forma republicana e democrática. Todos os Vereadores sejam eles da oposição ou situação, terão o seu total e irrestrito respeito. Agradeceu também de forma especial, o prefeito Mazinho Serafim que tem feito muito pelo o município. Defendeu a harmonia entre os poderes com um trabalho cada vez mais próximo da comunidade. Concluiu, agradecendo a presença de todos. De acordo com o Regimento Interno o Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente para assumir os trabalhos enquanto fazia uso da palavra. Assumindo o Vice Presidente Senhor Kueiliton de Souza Barboza passou a palavra para o Quarto orador – CHARMES DA SILVA DINIZ (PP)- Cumprimentou a todos os presentes, dando boas vindas a todos nesse momento tão importante para esta Casa Legislativa, onde aconteceu a eleição da Nova Mesa Diretora. Desejou a Nova Mesa Eleita muito sucesso. Agradeceu a todos que fizeram parte desses seus dois anos de mandato, houve divergências, mas tudo resolvido sempre com muita sabedoria, vai sempre existe porque

não existe governo sem a oposição, deve haver criticas construtivas, opiniões, discursos para que seja feito um governo bem melhor. Disse mais que no dia trinta e um termina seu mandato de dois anos como presidente, mas sempre estará aqui para dar apoio e votar em tudo que for para beneficiar o povo e município. Concluiu. Voltando a reassumir os trabalhos passou a palavra para o Quinto Orador – IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS (PSB)- Em primeiro lugar agradeceu a Deus por esse momento e a todos os que se encontravam presentes, em especial a todos os pares que elegeram a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, onde fará parte dessa Mesa como primeira Secretária. Agradeceu os votos recebidos e prometeu dar o melhor de si para o bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, estará afastada a partir do dia 19/12/2018, com a licença maternidade. Logo que termine sua licença estará de volta para continuar o seu trabalho como 1ª Secretaria da Mesa vereadora eleita para representar o município. Concluiu. Sexto Orador – SILVANO FARIAS FIGUEIREDO (DEM)- Cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a todos os que o apoiaram em seu mandato como primeiro Secretário. Desejou a Nova Mesa Diretora Eleita todo o sucesso. Concluiu. Sétimo Orador – NEY RAYNERE AREAL DE ALMEIDA (PSL) - Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a eleição da Nova Mesa Diretora e os que o apoiaram como Vice-Presidente eleito. Estará aqui sempre para dar apoio em tudo que favoreça o município e o povo. Concluiu. Oitavo Orador - RAIMUNDO VIEIRA DOS ANJOS (MDB)- Cumprimentou a todos os presentes na pessoa do Prefeito aqui presente Mazinho Serafim. Agradeceu ao mesmo por todo o trabalho que vem realizando para beneficiar o município, sabe que tem se esforçado o máximo para cumprir com os compromissos, está de parabéns e merece todos os aplausos. Parabenizou a Nova Mesa Diretora Eleita, dizendo que estará pronto para apoiar essa nova gestão a tudo que vier beneficiar o município e o povo. Concluiu. Nono Orador – JOSÉ ROZENDO COSTA LEMOS (PV)- Cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu os trabalhos realizados pela gestão do Vereador Charmes Diniz e parabenizou a Nova Mesa Diretora Eleita, desejando a todos da Mesa muito sucesso. E, como diz sempre estará aqui para ajudar em tudo que vier beneficiar o povo e o município, seu mandato foi dado pelo povo e a eles deve satisfações, suas cobranças e fiscalizações continuaram até o ultimo dia do seu mandato. Concluiu. Não havendo mais oradores para o expediente, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos os presentes e todos aqueles que fizeram parte da sua gestão e que contribuíram para que tudo corresse dentro da normalidade. Do que para constar eu SILVANO FARIAS FIGUEIREDO, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente em exercício, Vereador CHARMES DA SILVA DINIZ.

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA  
SALA DAS SESSÕES ADAMOR DAS MERCÊS PEREIRA

#### TERMO DE POSSE

No dia 01 de janeiro de 2019, às 16:00h, de acordo com o Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sena Madureira (Resolução nº 04/2009) foi empossado a nova Mesa Diretora, para o biênio 2019-2020, sob a Presidência do Vereador Alípio Gomes, eleito Presidente da Mesa, na Sessão Ordinária realizada no dia 18/12/2019, com os seguintes membros eleitos: Presidente: Ver. Alípio Gomes – PV; 1º Vice-Presidente: Ney Raynere Areal de Almeida – PSL; 2º Vice-Presidente: Adevaldo dos Santos Rodrigues – PC do B; 1º Secretário: Ivoneide Bernardino de Farias – PSB e 2º Secretário: Rones Albuquerque Lima – PP. Sala das Sessões Adamar das Mercês. Sena Madureira-AC, 01 de janeiro de 2019.

Presidente: Ver. Alípio Gomes – PV;  
1º Vice-Presidente: Ney Raynere Areal de Almeida – PSL;  
2º Vice-Presidente: Adevaldo dos Santos Rodrigues – PC do B;  
1º Secretário: Ivoneide Bernardino de Farias – PSB;  
2º Secretário: Rones Albuquerque Lima – PP.

#### ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia,

Considerando a Lei Municipal nº 630, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Administração do Município de Acrelândia;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera Davi das Virgens Andrade do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Acrelândia - Acre, 14 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 26º do Município de Acrelândia.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA  
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia, Considerando a Lei Municipal nº 630, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Administração do Município de Acrelândia;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera Antônio Cid Rodrigues Ferreira do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Planejamento para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Acrelândia – Acre 14 de janeiro de 2019, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 26º do Município de Acrelândia.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA  
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia, Considerando a Lei Municipal nº 630, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Administração do Município de Acrelândia;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera JOSE UBERGUE DA SILVA ALVES do Cargo de Coordenador da Merenda Escolar e Material Didático da Secretaria de Educação do Município de Acrelândia, referência CC-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Acrelândia - Acre, 14 de janeiro de 2019, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 26º do Município de Acrelândia.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA  
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia,

Considerando a Lei Municipal nº 630, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Administração do Município de Acrelândia;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonerar Rutemir Herculano de Souza, do Cargo de Coordenação de Obras, referência CC-2, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Acrelândia - Acre, 14 de janeiro de 2019, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 26º do Município de Acrelândia.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA  
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia, Considerando a Lei Municipal nº 630, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Administração do Município de Acrelândia;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonerar MARCIO DOMINGOS DA SILVA, do Cargo Chefe de Seção , referência CC-1, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Acrelândia - Acre, 14 de janeiro de 2019, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 26º do Município de Acrelândia.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA  
Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2019  
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais de consumo, expediente e limpeza. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de Janeiro de 2019, às 09:00 hs.  
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto nº. 810- Centro, Prefeitura de Acrelândia. RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura de Acrelândia, nos dias úteis em horário de funcionamento, no endereço acima citado, ou através do Portal das Licitações –TCE/AC.  
Acrelândia – Acre, 14 de Janeiro de 2019.

Rita de Cássia Negrelli Pereira  
Pregoeira

## BRASILEIA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA  
CRECHE MUNICIPAL ROMA EMILSE SILVA  
CONSELHO ESCOLAR CRECHE ROMA EMILSE SILVA

RESOLUÇÃO Nº 01/2019  
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ROMA EMILSE SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.

RESOLVE:

Art. 1º - exonerar a comissão permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Raimunda da Silva Frota - Presidente  
Mariluci Vivan Santiago- Secretária  
Maria Santos da Silva – Fiscal

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Brasileia – AC, 14 de janeiro de 2019.

Raimunda da Silva Frota  
Presidente do Conselho Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL VALDOMIRO FERREIRA BARROSO  
CONSELHO ESCOLAR VALDOMIRO FERREIRA BARROSO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDOMIRO FERREIRA BARROSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a comissão permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE  
MARIA ROSICLEIA SILVA DA COSTA – SECRETARIA  
JAMILENA DA ROCHA JERONIMO – FISCAL

Art. 2º Os membros desta comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PDE (Programa de Desenvolvimento Escolar), através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valdomiro Ferreira Barroso, nos termos a Lei 8.666/93, e demais alterações, na forma e condições a seguir estabelecidas: Lei da Autonomia Financeira das Escolas Públicas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Brasília, 10 de Janeiro de 2019.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Escolar

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA  
CRECHE MUNICIPAL ROMA EMILSE SILVA  
CONSELHO ESCOLAR CRECHE ROMA EMILSE SILVA

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ROMA EMILSE SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.

RESOLVE:

Art 1º - nomear a comissão permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Mariluci Vivian Santiago - Presidente  
Francisca Natividade da Silva Nunes – Secretária  
Maria Santos da Silva – Fiscal

Art 2º - Os membros desta comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PDE (Programa de Desenvolvimento Escolar), através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação e desenvolvimento das atividades da Creche Municipal Roma Emilse Silva, nos termos da lei nº 8.666/93 – e demais alterações, na forma e condições a seguir estabelecidas: Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Brasília – AC, 14 de janeiro de 2019.

Raimunda da Silva Frota  
Presidente do Conselho Escolar

## CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data de Abertura: 30/01/2019

Horário: 09h00min

Local de Realização: Na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro – Fone/Fax (68) 3322-1420.

Objeto: Construção de Ginásio Coberto.

(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, 2º piso, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro – Fone/Fax (68) 3322-1420.

Cruzeiro do Sul – AC, 14 de janeiro de 2019.

Garrison Plinio Sarah Messias  
Presidente

## FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/A/2018 - PMF ONDE SE LÊ

A Prefeitura Municipal de Feijó através da comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, pag. 24, diário 12.469, quarta-feira, 11 de Janeiro de 2019, onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018 – PMF entenda-se EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/A/2018 – PMF, permanecendo os demais conteúdos da matéria inalterados.

## MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL MÂNCIO LIMA

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 01/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima

Data de Abertura: 30/01/2019

Horário: 08h30min

Local de retirada do edital: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – sito a Rua Mimosa Sá – nº 21 - Centro – Fone: (68) 3343-1066, no horário das 8h00min às 12h00min, sendo que os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitações.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Recapeamento Asfáltico da Rua Osvaldo Correia Santana localizada no Município de Mâncio Lima/AC.

Mâncio Lima, 14 de janeiro de 2019.

Alzimir Conceição da Silva  
Presidente da Comissão

## RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 15 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora Ligiane de Araújo Lima para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Acre, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º O recolhimento da contribuição previdenciária da servidora deverá ser efetuado ao Rio Branco Previdência – RBPREV, em consonância com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ismaily Soares Dourado, do Cargo em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº 106, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 02/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcos Josias de Souza, do Cargo em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº 729, de 03 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 07/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Pinheiro Zumba, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC –4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Francisco dos Santos, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC –4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 020 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

Considerando o constante no §1º do artigo 66 da Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sandra Regina de Mattos, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 021 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Francisco James Leite Aguiar de Souza, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 262, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gilcélio Rufino de Melo, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 263, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José Luciano Soares de Oliveira, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 269, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Charles Ferreira de Souza Lima, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 270, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Edivan do Nascimento Silva, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 265, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 026 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José Francisco Gabriel de Araújo, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 268, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fábio Melo de Aquino, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 274, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Zioney Carvalho Lima, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 418, de 20 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Wellington Silva dos Santos, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 276, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jerson Viana de Souza, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 279, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 031 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Raimundo Nonato da Silva Diógenes, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 283, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Daniel Gomes da Silva, do Cargo em Comissão de natureza Militar, lotado no Gabinete Militar, nomeado através do Decreto nº 282, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

---

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.232 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.039.000,00 (três milhões e trinta e nove mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.501 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB		
012.501.15.451.0601.2045.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EMURB		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00 - Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil	10 R.P.IND.	2.274.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10 R.P.IND.	585.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10 R.P.IND.	70.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10 R.P.IND.	95.000,00
012.501.15.451.0101.2047.0000 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
4.0.00.00.00 - DESPESA CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material de Permanente	10 R.P.IND.	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 3.039.000,00 (três milhões e trinta e nove mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP		
012.501 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB		
012.501.15.451.0101.2047.0000 - MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10 R.P.IND.	3.039.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 13 de dezembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco  
Maria Janete Sousa dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Marcelo Castro Macêdo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEGATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DELIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – CPL O PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº. 011/2018 – CPL/PMRB, que tem como objeto a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material asfáltico. Aviso de Licitação publicado no D.O.E. nº. 12.463 e no jornal “OPINIÃO”, ambos do

dia 03 de janeiro de 2019, ficam prorrogada a sua abertura para o dia 25 de janeiro de 2018 às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 15/01/2019 a 24/01/2019.

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2019

Maria Cristina Soares Rocha  
Pregoeira  
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO/DGA/FMCGB Nº 002/2019  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FGB Nº 006/2017 ATA SRP Nº 002/2016/SEAD PREGÃO SRP Nº 083/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL - FMCGB.

CONTRATADO: J. F. R. CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e por igual período o prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2017, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacionais, para atender a Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil (FMCGB), no âmbito do município de Rio Branco/AC, conforme especificado no Edital de licitação, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Primeiro Termo Aditivo de Contrato, fica o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de fevereiro de 2019 e término em 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, pelo contratante e Francisco Rabelo de Oliveira, pela contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 055/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Elda de Albuquerque Pereira, matrícula nº 710357-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal José Potyguara, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 056/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Elda de Albuquerque Pereira, matrícula nº 710357-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal José Potyguara, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 057/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Alberto Carlos Mota Mendez, matrícula nº 543470-1, da função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Anice Dib Jatene, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 058/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Alberto Carlos Mota Mendez, matrícula nº 543470-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Anice Dib Jatene, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 059/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Marcos Antônio Chaves da Rocha, matrícula nº 21237-1, da função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Boa União, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 060/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Everaldo Carlos Mendes da Silva, matrícula nº 710667-2, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Boa União, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 061/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Oliete Maria Lima de Lira, matrícula nº 231657-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Irmã Maria Gabriela Soares, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de

01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 062/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Marcos Antônio Chaves da Rocha, matrícula nº 21237-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Irmã Maria Gabriela Soares, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 063/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Maria Elizabete Nascimento de Oliveira, matrícula nº 536750-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Luiza de Lima Cadaxo, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 064/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Maria Elizabete Nascimento de Oliveira, matrícula nº 536750-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Luiza de Lima Cadaxo, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 065/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Maria Celina Ramos da Silva Duarte, matrícula nº 537845-1, da função de Coordenadora Administrativa do Centro de Educação Infantil Kauã Kennedy dos Santos, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 066/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Maria Celina Ramos da Silva Duarte, matrícula nº 537845-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Centro de Educação Infantil Kauã Kennedy dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 067/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Jorgecleia Aquino de Sales, matrícula nº 537076-1, da função de Coordenadora Administrativa do Centro de Educação Infantil Luiz Roberto Pedron, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 068/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar André da Silva Costa, matrícula nº 710025-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro de Educação Infantil Luiz Roberto Pedron, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 069/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Maria das Dores de Souza Vilanova, matrícula nº 3586890-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Profª Carmelita Barbosa Montenegro, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 070/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Maria das Dores de Souza Vilanova, matrícula nº 3586890-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Profª Carmelita Barbosa Montenegro, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 071/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Paula Valéria de Oliveira Moura, matrícula nº 709978-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Mário Lobão, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 072/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Paula Valéria de Oliveira Moura, matrícula nº 709978-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Mário Lobão, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 073/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Sebastiana Vieira Lopes, matrícula nº 16594-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Luiz de Carvalho Fontenelle, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 074/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Sebastiana Vieira Lopes, matrícula nº 16594-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Luiz de Carvalho Fontenelle, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 075/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Maria Elizete do Livramento, matrícula nº 358700-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Ilson Alves Ribeiro, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 076/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Maria Elizete do Livramento, matrícula nº 358700-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Ilson Alves Ribeiro, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 077/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Antônio Marcos Silva de Almeida, matrícula nº 710634-2, da função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Jessé Santiago, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 078/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Antônio Marcos Silva de Almeida, matrícula nº 710634-2, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Jessé Santiago, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 079/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Eliciane Pereira de Lima, matrícula nº 703076-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Izalíz Correia Teixeira, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 080/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Eliciane Pereira de Lima, matrícula nº 703076-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Izalíz Correia Teixeira, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 081/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Patrícia Andréia Costa de Araújo, matrícula nº 709996-1, da função de Coordenadora Administrativa do Centro de Educação Infantil Jacamim, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 082/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Patrícia Andréia Costa de Araújo, matrícula nº 709996-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Centro de Educação Infantil Jacamim, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

---

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 083/2019  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

## RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Josimar de Oliveira Ximenes, matrícula nº 710379-1, da função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Djanira Bezerra dos Reis, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 084/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Josimar de Oliveira Ximenes, matrícula nº 710379-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Djanira Bezerra dos Reis, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 085/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Auricélio Oliveira de Araújo, matrícula nº 710077-1, da função de Coordenador Administrativo do Centro de Educação Infantil José Anacleto Gomes, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 086/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Auricélio Oliveira de Araújo, matrícula nº 710077-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro de Educação Infantil José Anacleto Gomes, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 087/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Ádina Aragão da Silva, matrícula nº 542919-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal de Educação Infantil Angelina Gonçalves de Souza, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de

01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 088/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Ádina Aragão Silva, matrícula nº 542919-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal de Educação Infantil Angelina Gonçalves de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 089/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Exonerar Tatieli Renata Gentilini, matrícula nº 707707-3, da função de Coordenadora Administrativa da Creche Gumercindo Bessa, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/GAB/SEME /Nº 090/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
RESOLVE:

Art.1º- Designar Tatieli Renata Gentilini, matrícula nº 707707-3, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Creche Gumercindo Bessa, a partir de 02 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Rio Branco – AC, 09 de janeiro de 2019

Márcio José Batista  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEME/ Nº. 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000548-8/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 135/2016 – CPL 04  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 251/2016

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atividade Meio), de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - Acre.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão, com base nas orientações contidas no Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo PROJURI nº 2018.02.003155, anexo, e por tanto, a alteração da Cláusula Sétima do mesmo que passará a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 03 (três) meses, sendo de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato em referência, que não foram por este termo modificadas, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas, sem prejuízo ao direito de equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava do referido contrato.

Rio Branco, 31 de dezembro de 2018.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE  
JEBERT WILLYANS C. NASCIMENTO – PELA CONTRATADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 122/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2015)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2015 – CPL/PMRB

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa JWC MULTISERVIÇOS LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Prestação de Serviços de Agente de Portaria Diurno, para atender as demandas das dependências das Unidades Escolares municipais e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão, com base nas orientações contidas no Parecer Jurídico emitido nos autos do Processo PROJURI nº 2018.02.003136, anexo, e por tanto, a alteração da Cláusula Sexta do mesmo que passará a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 03 (três) meses, sendo de 01 de janeiro a 31 de março de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato em referência, que não foram por este termo modificadas, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas, sem prejuízo ao direito de equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido contrato.

Rio Branco - AC, 31 de dezembro de 2018.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE  
JEBERT WILLYANS C. NASCIMENTO – PELA CONTRATADA

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO/SEME/Nº. 144/2018

(PROCESSO Nº. 107/2018– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 049/2018

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, M & R DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITEM 44), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEF, PNAEP, PNAEC, da Rede de Ensino do Município de Rio Branco, e mais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2018.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais), sendo R\$ 1.722,50 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o PNAEP, R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) para o PNAEF e R\$ 812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para o PNAEC.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 24 de Outubro de 2018.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante  
THIAGO REBOUÇAS FRANÇA – pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SEMSA Nº. 01/2019

CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12.088, de 05.07.2017, página 99, referente a homologação do resultado final do Concurso Público Simplificado para contratação, por tempo determinado, de médicos clínico geral para atuação na atenção primária do município de Rio Branco e, considerando o recurso interposto, tempestivamente, sob o nº. de protocolo 27.484/2017, CONVOCAR os candidatos classificados, abaixo relacionados, para realização do Laudo de Capacitação Funcional e entrega de documentos constantes no ANEXO II deste Edital, conforme abaixo indicado:

#### 1. LAUDO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL

1.1 Os candidatos classificados deverão estar munidos do exame médico: Avaliação do Psiquiatra para Sanidade Mental, Avaliação Dermatológica e Raio-X do Tórax com Laudo Médico (todos expedidos por especialistas).

Data: 30 de janeiro de 2019 (quarta-feira).

Horário: 08:00h.

Local: Junta Médica do Município de Rio Branco.

Endereço: Rua Manoel Cesário, 450, Capoeira (Antiga Federação de Futebol do Estado do Acre).

#### 2. ENTREGA DE DOCUMENTOS.

2.1 Os candidatos classificados deverão apresentar-se na data de convocação munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital.

Data: 31 de janeiro de 2019 (quinta-feira).

Horário: 08:00-12:00h.

Local: Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA.

Endereço: Avenida Ceará, nº. 3.335, Bairro Abraão Alab, ao lado do Jornal à Tribuna.

#### ANEXO I

##### CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Roney de Oliveira Firmino	31º	19
Francisco Sales Pena	32º	17
Vivian dos Santos Evangelista Ramos	33º	14,5

#### ANEXO II

1. CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
2. PIS /PASEP (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO,OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL;
3. COMPROVANTE DO NUMERO DA CONTA CORRENTE E AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA;
4. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
5. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.
6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTORIO ELEITORAL).
7. CPF (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL) E UMA CÓPIA (CARTORIO DE REGISTRO CIVIL).
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL) E UMA CÓPIA.
10. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO): JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXERCITO OU AERONAUTICA;
11. ORIGINAL E FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA OU TELEFONE)
12. CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AOS ULTIMOS 5 ANOS DO DOMICILIO DO CANDIDATO (FORUM BARÃO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL).
13. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (MODELO NO SITE WWW.RIOBRANCO.AC.GOV.BR)
14. FICHA DADOS PESSOAIS DE SERVIDOR-MODELO FX01 PREENCHIDAS (MODELO NO SITE WWW.RIOBRANCO.AC.GOV.BR)
15. 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS.

#### ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrição nº. \_\_\_\_\_, aprovado (a) na \_\_\_\_\_ colocação

para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP\*), que acumulo cargo ou função pública) mas que tão logo tome posse pedirei demissão. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração que. Vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

\* - Art. 299 do CP – Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa. Rio Branco-Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Declarante

Rio Branco, 14 de janeiro de 2019.

Oteniel Almeida dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 474/2019 (PROJURI nº 2019.02.000059), referente à Dispensa de Licitação nº 001/2019, que tem como objeto Locação de Imóvel para Instalação da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa: IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 14.294.326/0001-83, com valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), em conformidade com o inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco-Acre, 14 de Janeiro de 2019.

Oteniel Almeida dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 010/2017

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2018 – CEL /PMRB Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2018 – CEL/PMRB, Processo nº 38027/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos pelo critério de menor preço unitário por Item, sendo declaradas vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.640.617/0001-10 nos itens: 08, 09 e 36 com o valor total de R\$ 298.100,00 (duzentos e noventa e oito mil e cem reais); DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ: 02.520.829/0001-40 nos itens: 01, 13, 18, 20, 29 e 30 com o valor total de R\$ 432.560,00 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.847.837/0001-10 nos itens: 11, 19, 35, 38 e 39 com o valor total de R\$ 96.299,00 (noventa e seis mil duzentos e noventa e nove reais); J. S. NUNES inscrita sob o CNPJ: 40.802.993/0001-30 no item: 10 com o valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais). Rio Branco/AC, 26 de Dezembro de 2018.

Oteniel Almeida dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Extrato do Contrato RBTRANS nº 051/2018

Pregão Presencial SRP nº 076/2018

Ata de Registro de Preços nº 011/2018

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa N. W. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO VITÓRIA LTDA.

Do objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo e permanente (elétrico, hidráulico, consumo, ferramentas e equipamentos), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-RBTRANS.

Do valor: O valor do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) estimados. Da vigência: A partir do dia 14 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.012.202.26.453.0601.2264.0000 (Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito).

Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Fontes de Recursos: 10 (Arrecadação Própria)

Data de Assinatura: 14 de Dezembro de 2018.

Assinam:

Gabriel Cunha Forneck – Contratante

Weverton Tavares Correia – Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

RETIFICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial Nº 12.286, datado 20 de abril de 2018, página 74

CONTRATO RBTRANS Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 CPL

ONDE SE LER:

Fontes de Recursos: 01 (Repasse Prefeitura) e 10 (Arrecadação Própria).

LEIA-SE:

Fontes de Recursos: 01 (Repasse Prefeitura), 10 (Arrecadação Própria) e 07 (Convênio).

Rio Branco-Acre, 16 de abril de 2018.

Gabriel Cunha Forneck

Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

RETIFICAÇÃO: Publicado no Diário Oficial Nº 12.412, datado 22 de outubro de 2018, página 46

CONTRATO RBTRANS Nº 038/2018

ONDE SE LER:

CONTRATO RBTRANS Nº 038/2018

Do valor global: Fica registrado o valor de R\$ 20.528,30 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), estimado.

Rio Branco – Acre, 01 de outubro de 2018.

Gabriel Cunha Forneck

Superintendente

LEIA-SE:

CONTRATO RBTRANS Nº 038/2018

Do valor global: Fica registrado o valor de R\$ 20.542,70 (vinte mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), estimado.

Rio Branco – Acre, 01 de outubro de 2018.

Gabriel Cunha Forneck

Superintendente

## SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017. PROCESSO Nº 40/2017.

Termo Aditivo ao Contrato 47/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus e a empresa C M COMERCIO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial no período de 06 de dezembro de 2017 à 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Tomada de Preço nº 01/2017.

DO PRAZO: O novo prazo para conclusão dos trabalhos/fornecimento definidos na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA é até 28/04/2019.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 47/2017. O 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 47/2017 entra em vigor com data a 28/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 25 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Francisco de Assis Fernandes da Costa, pela contratante e a Empresa C M COMERCIO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA - ME, pela contratada.

**SENA MADUREIRA**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENNA MADUREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO /PMSM/GAB.PREF./Nº 002/2019

Senna Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2019.  
O Excelentíssimo Prefeito Municipal, Osmar Serafim de Andrade, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferida por Lei;  
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Mista que responderá por todos os atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº: 001/2019, para Contratação Temporária da demanda Emergencial da Secretaria Municipal de Educação. Edital nº: 001/2019, Processo Seletivo Simplificado para os cargos de: Professor de Educação Infantil (creche e pré-escola) da zona urbana, Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da zona urbana, Professor para Atendimento Educacional Especializado (AEE) da zona urbana, Professor de Educação Infantil (pré-escola) da zona rural e Professor do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da zona rural.

Artigo 2º - A Comissão será composta dos servidores: Sheilene Araújo de Souza, Professora P2 – Nível Superior, Ênio Márcio da Silva Abreu, Professor P2 – Nível Superior; Fabrícia Pinto de Lima, Professora P2 – Nível Superior, Membros da Secretaria Municipal de Educação; Vereador Ney Raynere Areal de Almeida, representando a Câmara Municipal de Vereadores de Senna Madureira e Vânia Ribeiro Líbio, Professora P2 – Nível Superior, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre – SINTEAC; sob a Presidência do primeiro, conduzirem todo o Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º – Atribuições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Acompanhar e executar o processo seletivo, até a chamada, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e no prazo fixado no Edital; Proceder à chamada dos candidatos em conformidade com as vagas disponíveis; Receber e conferir a documentação dos candidatos, em conformidade com a descrita no ato das inscrições; Deferir ou Indeferir conforme especificação do edital.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação,

Osmar Serafim de Andrade  
(Mazinho Serafim)  
Prefeito Municipal

**SENADOR GUIOMARD**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora Aucilene Rodrigues da Silva para exercer o cargo do Setor de Distrito, Símbolo CC1, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 11 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 35 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor Igor de Souza Martins para exercer o cargo de Educador Social do CRAS na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Símbolo CC1, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 11 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 36 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor Elísio de Araújo Câmara para exercer cargo Serviço de Cemitério na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 11 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor Francizânio Teixeira Nogueira para exercer o cargo no Departamento de Contratos na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Símbolo CC3, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 11 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor Luciano Gonçalves Brandão para exercer o cargo de Apoio e Licitações de Contratos na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Símbolo CC4, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 11 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a senhora Vanessa de Melo Lima, para exercer o cargo de Educadora Social do CREAS da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Símbolo CC1, do Município de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 09 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO O

DECRETO Nº 31 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a senhora Cristina Claros de Castro Leite para exercer o cargo de Diretora Administrativa do Departamento de Trânsito e Transporte Público da Secretaria de Obras e Serviços Urbano de Senador Guiomard.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 DE JANEIRO DE 2019, revogados as disposições em contrário.

Senador Guiomard – Acre, 09 de Janeiro de 2019, 130º da República, 116º do tratado de Petrópolis, 57º de Estado do Acre, 42 do Município de Senador Guiomard-AC.

Jucimar Pessoa de Souza  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 32 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC EM EXERCÍCIO, Jucimar Pessoa de Souza, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 89, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão permanente de Licitação - CPL, Nomear a Comissão permanente de Licitação - CPL, desta prefeitura.

Presidente: Antônio Rodrigues Vidal.

Membros: 1º Luciano Gonçalves Brandão.

2º Glauber da Cruz Lima.

Suplente: Francizanio Teixeira Nogueira.

Art. 2º - Fica designado o senhor Antônio Rodrigues Vidal, para exercer a função de Pregoeiro e os demais membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

JUCIMAR PESSOA DA SOUZA  
Prefeito de Senador Guiomard

**TARAUACÁ**

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º inciso II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º - I da lei nº10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a eventual Aquisição de materiais de construção, Hidráulico e outros conforme as demandas, para atender as necessidades das Seguintes Secretarias Municipais: Obras e Serviços Urbanos, Agricultura, Administração, Saúde, Promoção Social e Educação, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência – Anexo I. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 28 de Janeiro de 2019, às 9h30min, na sede da Prefeitura Municipal de

Tarauacá, sala da CPL, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 - Centro. A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida no Endereço Eletrônico: [http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/\(site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON\)](http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/(site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON) e e-mail: setordelicitacaoestk@gmail.com) e e-mail: setordelicitacaoestk@gmail.com, a partir do dia 15/01 à 25/01/2019, no horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tarauacá - Acre, 14 de janeiro de 2019

Assina: Francisco Rodrigues Oliveira – Pregoeiro.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

**CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Em virtude da Inabilitação de alguns licitantes participantes do Pregão Presencial SRP 034/2018, a Prefeitura Municipal de Tarauacá, através de seu Pregoeiro, faz por meio deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** às Empresas classificadas como segundo e terceiros lugares, são elas: A.G. Comercio e Locação Ltda, CNPJ nº 19.594.649/0001-06, Drogaria Viver Bem Ltda, CNPJ nº 04.017.547/0001-50, E. C. Gomes do Ó, CNPJ nº 07.354.488/0001-02, J. V. Comercio Eireli, CNPJ nº 17.745.710/0001-43, M. B. Oliveira - ME, CNPJ nº 14.600.715/0001-90, M. B. Eliamen Silva – ME, CNPJ: 84.331.768/0001-38, Ri Torrefação Ind. Comercio e Construção Eireli, CNPJ nº 63.596.654/0001-40 e S. B. Oliveira Gomes – Me, CNPJ: 12.008.131/0001-02, para que se façam presentes no dia 18/01/2019 às 08:30hs, na Prefeitura Municipal de Tarauacá, na sala de reuniões da CPL, para uma nova etapa de lances e negociação.

**XAPURI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 – XAPURI/AC**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** na ordem de classificação estabelecida pela relação dos classificados, de acordo com o Edital 02/2018/FUNDAPE, os classificados abaixo discriminados:

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL/ZONA URBANA**  
01 - NAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA

Para no prazo de 48 horas (dois dias uteis), portanto nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2019, sob pena de preclusão de posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOG, situada na Rua 24 de janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.

Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- RG; (cópia e original)
- CPF; (cópia e original)
- Título de Eleitor; (cópia e original)
- Carteira de trabalho; (cópia e original)
- Comprovante de Residência; (cópia e original)
- Comprovante de Escolaridade, conforme o edital; (cópia e original)

Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração. Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri-Ac 14 de janeiro de 2019

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA DE XAPURI**

**EDITAL FUNDAPE / Nº 003/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** obedecendo à ordem de classificação estabelecida pela relação dos classificados, de acordo com o Edital 03/2018/FUNDAPE, o classificado abaixo discriminado:

**CARGO: PSICOLOGO / ZONA URBANA E RURAL**  
01 - KARINE DE QUEIROZ SILVA

Para no prazo de 15 (quinze dias), portanto do dia 15 a 30 de janeiro de 2019, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOG, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao

cargo selecionado.

Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- RG; (cópia e original)
- CPF (cópia e original)
- Título Eleitor; (cópia e original)
- Carteira de Trabalho; (cópia e original)
- Comprovante de residência; (cópia)
- Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
- Exame de aptidão física e mental

Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 14 de janeiro de 2019

Francisco Ubiracy Machado Vasconcelos  
Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019 C.E.L/ANSSAU

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP.

OBJETO: Aquisição de Medicamento Hospitalar para atender Hospital Regional do Juruá.

Fonte de Recurso: 100( Recursos próprios – Ordinário) e 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 15/01/2019 à 29/01/2019

Propostas: Serão recebidas até as 10:10min (Horário Brasília) do dia 29/01/2019 no site <http://www.publinexo.com.br> e abertura das Propostas será às 10h20min (horário de Brasília).

Edital e Informações: O Edital estará à disposição dos interessados site <http://www.publinexo.com.br> ou excepcionalmente na Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão Especial de Licitação, Telefone 0xx(68) 3224-3811, das 10 às 17h (Horário de Brasília).  
Rio Branco – AC, 15 de janeiro de 2019.

Ana Paula S C Cardoso  
Pregoeira

### IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SAL & LUZ.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória convoca, para uma Assembleia Geral de Fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus SAL & LUZ, todos os interessados em participar da fundação da Igreja nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro).

Data: 02/02/2019

Endereço: Rodovia, AC-40, KM 8, com o Ramal do Brindeiro, S/Nº, Bairro: Santa Maria, 2º Distrito, Rio Branco, Acre.

Hora: 19:00 horas.

Pauta de Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
1º) - Constituição da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Também denominada "AD SAL & LUZ";

2º) – Apreciação e aprovação do Estatuto Social;

3º) – Eleição e posse da diretoria da Igreja.

O presente Edital de Convocação será afixado no Quadro de Avisos do templo e publicado na imprensa local.

Rio Branco – AC, 14 de janeiro de 2019.

Pr. Valdemar Fernandes de Souza  
CPF: 196.697.982-72  
Presidente da Comissão Provisória  
"Deus acima de Tudo"



### Estado do Acre Diário Oficial

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)  
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado  
Av. Brasil, nº 439 - Centro  
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: [diario.oficial@ac.gov.br](mailto:diario.oficial@ac.gov.br) Rio Branco-AC -  
CEP: 69900-076